

Relatório da Discussão Pública

Out/ 08



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo



Programa Operacional
da Região de Lisboa e Vale do Tejo



União Europeia
FEDER

ÍNDICE

Introdução	1
I - O processo de Elaboração	2
Comissão Mista de Coordenação	2
Outras Reuniões	5
Plataforma Colaborativa	6
II - A Discussão Pública	8
Aviso	8
Sessões Públicas	10
Resumos das Sessões Públicas	10
Resultados da Participação Pública	12
Contributos	13
Ponderação dos Contributos	21
III - Pareceres das Universidades	52
IV - A Implementação e Monitorização do Plano	75
Anexos	76
Listagem de Sessões de Trabalho do PROT OVT	
Apresentação efectuada nas sessões públicas	
Listagem de contributos da discussão pública	
Fichas de participação na discussão pública	

INTRODUÇÃO

O presente relatório, mais do que cumprir o formalismo legal decorrente do Art.º 58, do Dec.-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, pretende destacar a **participação no PROT OVT**, não se cingindo à sistematização e ponderação do processo de Discussão Pública.

Como plano territorial de natureza estratégica e estruturante, a elaboração e aprovação do PROT OVT foram amplamente participadas pelos agentes regionais e locais e pelas respectivas entidades da administração autárquica e central.

O processo de participação foi organizado de modo a garantir audição e participação efectivas ao longo de todo o percurso de elaboração e aprovação, não se limitando à discussão pública final. Para o efeito foi elaborado um Plano de Comunicação com vista a uma melhor operacionalização do processo participativo. Destacam-se os objectivos específicos do Plano de Comunicação do PROT OVT:

- dar a conhecer o PROT, adequando a mensagem aos diferentes públicos alvo;
- contribuir para a operacionalização do processo de elaboração do PROT e respectiva participação pública;
- contribuir para a divulgação do plano com vista à sua interiorização, por parte dos actores regionais, enquanto documento estratégico orientador.

Consideramos que a forma como decorreu a participação ao longo de todo o processo de elaboração do PROT OVT foi a chave para se conseguir elaborar e aprovar o Plano em pouco mais de 2 anos, incluindo cerca de 6 meses de dilatação do prazo devido ao processo de alteração de localização do novo Aeroporto de Lisboa (NAL).

I - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Comissão Mista de Coordenação (CMC)

O período de elaboração do PROT OVT, que decorreu durante cerca de dois anos, foi aquele onde a participação foi mais determinante.

A constituição da comissão de acompanhamento de um plano – neste caso a Comissão Mista de Coordenação (CMC) - é determinante na forma como assegura a representação dos diversos sectores e actores da sociedade no acompanhamento dos trabalhos. A CMC do PROT OVT foi constituída por 86 entidades representativas das Administrações Central e Local, actores e associações regionais representantes dos interesses económicos, culturais, sociais e ambientais.

A CMC reuniu pela primeira vez em Óbidos, a 2 de Agosto de 2006, naquela que foi considerada uma reunião preparatória, seguindo-se mais 11 reuniões plenárias, a última das quais em 20 de Maio de 2008, em Salvaterra de Magos para a aprovação do Parecer Final da Comissão Mista à Proposta de Plano.



Figura 1 – Reunião Plenária da CMC (Salvaterra de Magos, 20 de Maio de 2008)

Com o intuito de se fazerem discussões parcelares dos diversos documentos que iam sendo produzidos, a CMC foi dividida em 5 Sub-Comissões, as quais reuniram por 5 vezes, à excepção da Sub-Comissão 1 – Questões de Defesa, Segurança e Protecção Civil que reuniu 6 vezes.

Acresce relevar o carácter itinerante das reuniões, as quais decorreram por toda a região, tendo-se efectuado sessões em 32 dos 33 municípios da área do Plano. Pretendeu-se desta forma aproximar o PROT dos municípios e em particular despertar os serviços técnicos das autarquias para a importância do Plano como elemento orientador do Planeamento Municipal.

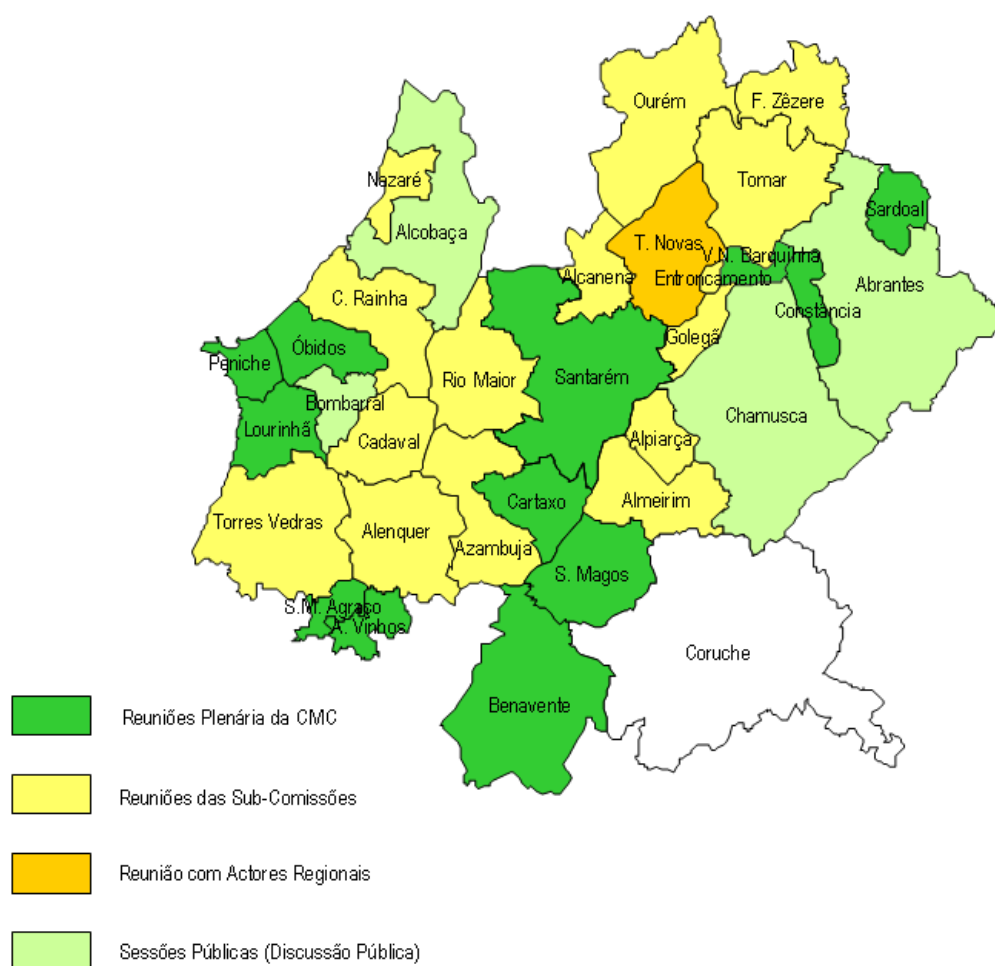


Figura 2 – Reuniões itinerantes do PROT OVT

A Comunicação Social foi convidada a estar presente no final das reuniões plenárias da CMC para recolha de informações relativas ao desenvolvimento dos trabalhos, tendo funcionado como elemento divulgador do PROT OVT durante o processo de elaboração deste. Foram inúmeros os artigos publicados ao longo dos últimos dois anos, tanto ao nível da imprensa regional, como nacional. As rádios, com maior destaque para as locais, também foram um órgão de divulgação das conclusões das reuniões.

Planos regionais vão descentralizar decisões para as câmaras

O secretário de Estado do Ordenamento do Território afirmou ontem que os planos regionais de ordenamento do território permitirão às autarquias descentralizar decisões que hoje necessitam de ser ratificadas em Conselho de Ministros. "O que está previsto é que, com o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) aprovado e o respectivo Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) os planos [municipais] passarão a ser aprovados na assembleia municipal e vão ficar isentos deste processo de ratificação, de algum modo lento, em Conselho de Ministros", afirmou João Serrão.

Plano de ordenamento equaciona Alcochete

PROT-Oeste e Vale do Tejo para breve

O secretário de Estado do Ordenamento do Território afirmou ontem que os planos regionais de ordenamento do território permitirão às autarquias descentralizar decisões que hoje necessitam de ser ratificadas em Conselho de Ministros. "O que está previsto é que, com o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) aprovado e o respectivo Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) os planos [municipais] passarão a ser aprovados na assembleia municipal e vão ficar isentos deste processo de ratificação, de algum modo lento, em Conselho de Ministros", afirmou João Serrão.

Aeroporto, técnicos já estão a ponderar as várias opções de localização

Plano de ordenamento equaciona Alcochete

A esplanada da decisão do Governo do Município de Alcochete para a localização do novo aeroporto de Lisboa, o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Oeste e Vale do Tejo, está a ser discutida em reunião pública em Alcochete.

2879 milhões até 2020 para o Oeste e Vale do Tejo

Projetos deverão contar com apoios comunitários

PROT apresentado aos autarcas

O novo aeroporto da OTA e os projetos turísticos em desenvolvimento na região estiveram em foco na apresentação do PROT Oeste e Vale do Tejo realizada quarta-feira passada em Rio Maior.

Região assumida como "território de charneira"

Estaram em discussão o PROT do Oeste e Vale do Tejo



Um novo anel ferroviário entre Setúbal e Caldas da Rainha

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo prevê investimentos de mais de 2,8 mil milhões de euros em dez anos.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO FOI APRESENTADO EM RIO MAIOR

O lançamento do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, em Rio Maior, foi o ponto de partida para a discussão pública do PROT.



CCDR define estratégia para a região

Polémica e Autarquias incluem participação em todas as sub-comissões de acompanhamento do PROT

Mudança de localização para o futuro aeroporto obriga a rever cenários

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo prevê investimentos de mais de 2,8 mil milhões de euros em dez anos.

Parecer final aprovado

Ordenamento do Oeste e Vale do Tejo

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) estará em discussão pública em Junho e Julho.

Figura 3 – Recortes de imprensa

Outras Sessões de Trabalho

Para além das reuniões com a CMC, plenárias ou por sub-comissões, promoveram-se vários encontros de trabalho que em muito contribuíram para a melhoria dos trabalhos (ver anexo 1 – lista de reuniões/ sessões de trabalho.

Destacam-se:

- reunião com actores regionais, nomeadamente associações de desenvolvimento regional e associações empresariais e económicas;
- reuniões com as Comunidades Urbanas/ Associações de Municípios. A equipa do PROT OVT deslocou-se por duas vezes às sedes das referidas entidades, uma no início do processo, e outra já com a proposta consolidada;
- reuniões com sectores, nomeadamente:
 - Agricultura – reuniões em que se fizeram representar outros serviços do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas para além dos representados na CMC, e das Associações de Agricultores;
 - Transportes – reuniões com a tutela e organismos/ entidades do sector;
 - Turismo – diversas reuniões com as Regiões de Turismo, promotores, operadores e associações do sector. No âmbito das questões turísticas decorreu um *workshop* para a apresentação de um estudo de *benchmarking* entre as realidades turísticas das Regiões da Catalunha e de Lisboa e Vale do Tejo.
- reuniões de equipas sectoriais com diversas entidades. Para além das reuniões já referidas, ocorreram inúmeras reuniões entre as diversas equipas sectoriais do Plano e entidades/ organismos com relevância nos domínios tratados;
- reuniões com peritos. Consolidada a Proposta de Plano, realizou-se um *workshop* para o qual foram convidados alguns dos mais reputados especialistas nos domínios do Planeamento e Ordenamento do Território, os quais contribuíram de forma decisiva para a melhoria da proposta final.

Plataforma Colaborativa

Outro factor decisivo para o sucesso dos trabalhos do PROT OVT foi a Plataforma Colaborativa, uma aplicação informática a funcionar em ambiente *web*, que foi a base de toda a comunicação entre os diversos actores do Plano – a Coordenação, as Equipas Técnicas Sectoriais e a CMC. A adopção desta ferramenta permitiu economias de esforço e tempo essenciais no decurso de um trabalho desta natureza. A disponibilização imediata de documentos a todas as entidades, a notificação da disponibilização de novos elementos, a possibilidade de interacção e a elaboração de convocatórias para reuniões são algumas das muitas potencialidades e serviços da Plataforma.

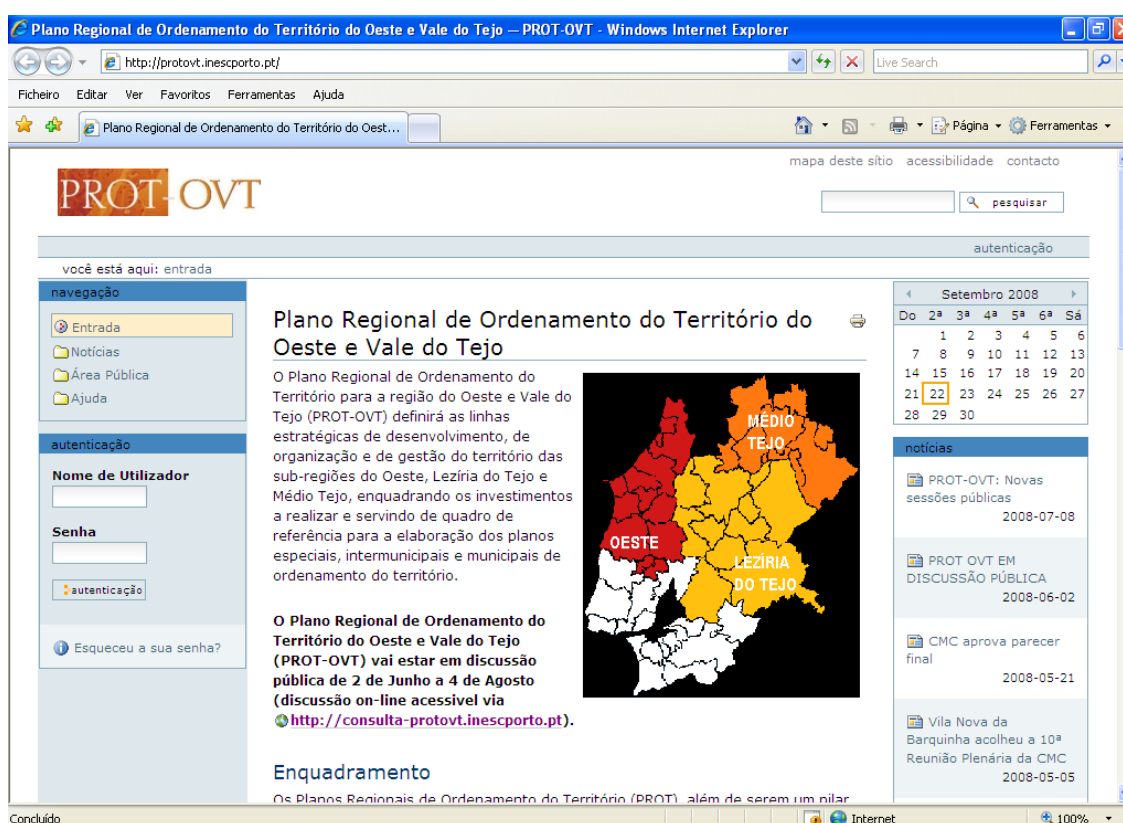


Figura 4 – Plataforma Colaborativa do PROT OVT (<http://protovt.inescporto.pt>)

Para a discussão pública foi criado um novo módulo da Plataforma através do qual ficou disponível a qualquer pessoa o acesso aos elementos do PROT OVT e a possibilidade de submeter electronicamente os seus comentários sobre os diversos documentos.

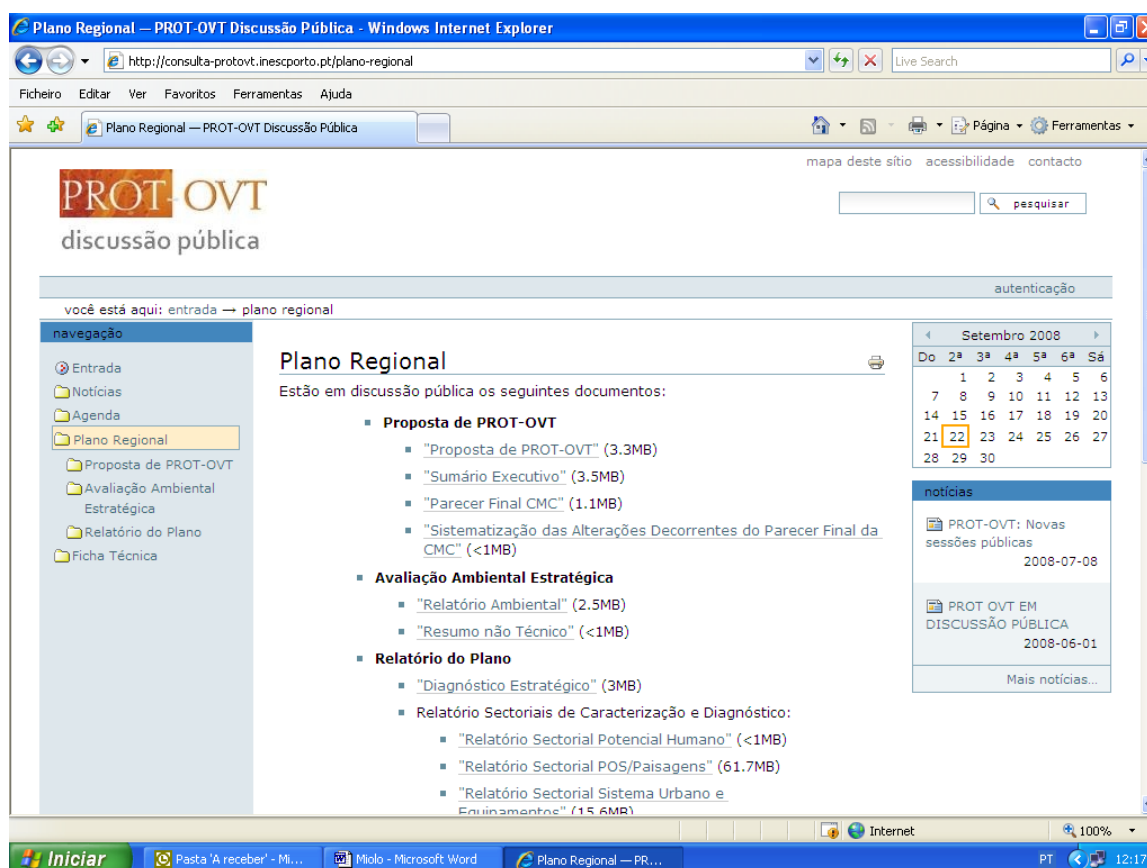


Figura 5 – Plataforma da Discussão Pública (<http://consulta-protovt.inescporto.pt>)

A Plataforma Colaborativa, a par do empenhamento da maioria das entidades da CMC no desenvolvimento dos trabalhos, foi um dos factores que mereceu maiores elogios de vários quadrantes ligados à elaboração do PROT OVT.

II - A Discussão Pública

De acordo com o n.º 1, do Art.º 33 do Dec.-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, aplicável por força do Art.º 58 do mesmo diploma “emitido o parecer da comissão consultiva e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, o Governo procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da sua página na Internet, do qual consta a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, acompanhada do parecer da comissão consultiva, dos demais pareceres eventualmente emitidos e dos resultados das reuniões de concertação, bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas observações ou sugestões”. Dando cumprimento ao exposto, a CCDR LVT procedeu em conformidade.

Aviso

Diário da República

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 16039/2008

Abertura do Período de Discussão Pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, aplicável por força do artigo 58.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, que se procede à abertura do período de discussão pública, do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT), cuja proposta se encontra concluída, tendo sido elaborada em cumprimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2006, de 23 de Março, que determinou a sua elaboração.

O período de discussão pública tem início no dia 2 de Junho prolongando-se até 4 de Agosto.

No período de discussão pública, a proposta de PROT OVT, o Relatório Ambiental do Plano e o parecer final da Comissão Mista de Coordenação, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9.30 m às 12.30 m e das 14.30 m às 16.30 m, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Divisão de Documentação e Recursos Informáticos, sito na Rua Artilharia Lm, n.º 33, 1269-145 Lisboa, e nas Delegações Sub-regionais do Vale do Tejo (Rua Zeferino Brandão, 2000-093 Santarém) e do Oeste (Rua de Camões, n.º 85, 2500 Caldas da Rainha) e no Gabinete de Apoio Técnico de Torres Novas (Rua dos Anjos, n.º 10 — Solar dos Anjos, 2350 Torres Novas). A referida documentação poderá ainda ser consultada sem restrições horárias, através do endereço web <http://consulta-protovt.inescporto.pt>, acessível também a partir do sito da CCDR LVT (www.ccdr-lvt.pt)

Estão agendadas sessões públicas para apresentação do Plano para:

Médio Tejo — dia 4 de Junho, 18.30 horas, Edifício Pirâmide em Abrantes;

Oeste — dia 5 de Junho, 18.30 horas, Auditório Municipal do Bombarral;

Lezíria do Tejo — dia 16 de Junho, 18.30 horas, Edifício São Francisco na Chamusca.

Durante o referido período, os interessados poderão enviar as suas observações e sugestões, na forma escrita, através do preenchimento da ficha de participação, para a morada postal ou para o endereço web acima mencionados.

23 de Maio de 2008. — O Presidente, António Fonseca Ferreira.

Figura 6 - Extracto da pág. 23185 do Diário da República, 2.ª série — N.º 100 — 26 de Maio de 2008

Site da CCDR LVT (www.ccdr-lvt.pt)



Figura 7 – Aviso de abertura do Período de Discussão Pública no site da CCDR LVT

Comunicação Social

A divulgação da discussão pública do PROT OVT, incluindo os locais das sessões públicas, teve lugar na imprensa escrita nacional - Diário de Notícias e Correio da Manhã, - e regional – FrenteOeste, Badaladas, Mirante, O Ribatejo, Vida Ribatejana.



Figuras 8 e 9 – Anúncios publicados, em formato de ¼ de página, na imprensa nacional e regional

Sessões Públicas

Em termos de sessões públicas de apresentação e discussão do PROT OVT, optou-se pela realização de uma reunião por sub-região (NUTS III):

- Médio Tejo – Abrantes, 4 de Junho;
- Oeste – Bombarral, 5 de Junho;
- Lezíria do Tejo – Chamusca, 16 de Junho.

As sessões do Bombarral e Chamusca contaram com a presença do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Prof. João Ferrão, que aproveitou a oportunidade para, entre outros aspectos, apelar participação e apresentação de opiniões, nomeadamente por escrito através da Plataforma. Deixou ficar a mensagem que “um plano não se faz para a região mas com a região”.

O decorrer das reuniões demonstrou a necessidade de realização de mais encontros de debate do Plano, tendo-se realizado mais duas sessões:

- Vale do Tejo – Santarém, 11 de Julho;
- Oeste – Alcobaça, 18 de Julho.

Resumos das Sessões Públicas

As Sessões Públicas apresentaram, de uma maneira geral, boa adesão, com a participação de autarcas, técnicos das autarquias, representantes de associações/ organizações locais, técnicos da área do planeamento, representantes de interesses económicos, entre outros, para além de uma presença significativa da “população civil”.

As sessões públicas tiveram por base uma apresentação (ver anexo 2) feita pela CCDR LVT após a qual se desenvolveu o debate e esclarecimento de dúvidas.

Apresentam-se, de seguida, as principais questões e temáticas abordadas em cada uma das sessões públicas, destacando-se na coluna à direita contributos que vieram a suscitar alterações nos documentos colocados a discussão pública:

Sessão	Temas abordados	Contributos que suscitaram alterações aos documentos
Abrantes	Articulações intra-regionais Actividades Económicas Turismo e Cultura Programa de Execução Vinculação do Plano	Programa de Execução – questionada a ausência da referência da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA)
Bombarral	Mobilidade Incompatibilidades PROT/ PDM Sistema Urbano Edificação Dispersa Relação PROT/ POOC Turismo e Lazer ERPVA Relações inter-regionais	Transportes – relativamente à ligação ferroviária da Linha do Oeste à Linha do Norte com prolongamento até ao NAL, foi referido que o traçado paralelo à A15, apresenta-se como concorrência entre o modo ferro e rodoviário, considerando-se que essa ligação deveria ser estabelecida mais a norte ligando Nazaré, Marinha Grande, e as suas indústrias à linha do Norte com escoamento de mercadorias
Chamusca	Programa de Execução Turismo Novo Aeroporto de Lisboa Rede Urbana/ Sistema Urbano	Sistema Urbano – realçada a ausência da identificação de um sub-sistema para a Lezíria do Tejo
Santarém	Programa de Execução Estrutura de Monitorização Equipamento Sociais Actividades Económicas Vinculação do Plano Turismo e Cultura Sistema Urbano	Turismo e Cultura – reforço da importância dos Centros Históricos na estratégia do Plano
Alcobaça	Transportes Construção Dispersa Turismo e Lazer Litoral	Transportes - solução ferroviária para alguns territórios, nomeadamente Alcobaça, Benedita e Pataias, fazendo ligação à linha do Oeste

Tabela 1 – Síntese das Sessões Públicas

Resultados da Participação Pública

Uma das grandes vantagens das *plataformas digitais* é a possibilidade de medir os índices de participação, de forma a possibilitar de forma fácil obter as estatísticas do processo.

No que respeita ao PROT OVT, foram apurados os seguintes valores:

Mês	N.º visitas	Páginas visitadas	Download ficheiros	Tráfego (MB)
Junho	2 842	15 640	4 994	12 500
Julho	2 856	11 524	3 208	7 190
Agosto*	358	1 669	418	900
Totais	6 056	28 833	8 620	20 590

* até dia 4

Tabela 2 – Estatísticas de acesso à Plataforma de Discussão Pública

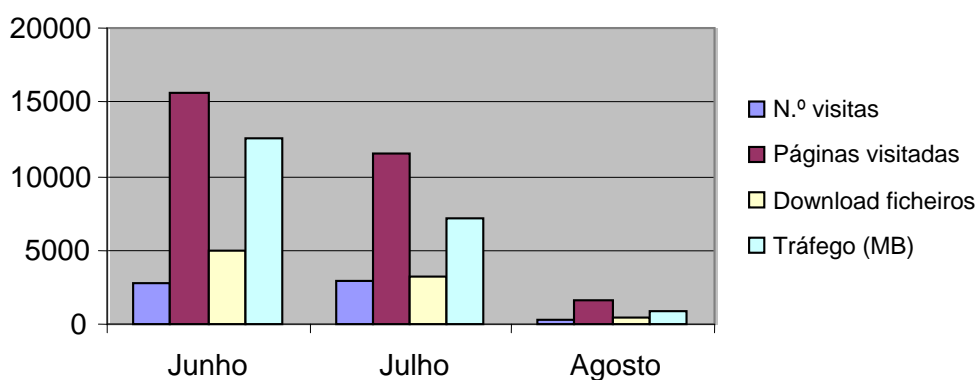


Gráfico1 – Estatísticas de acesso à Plataforma de Discussão Pública

Há a realçar, naturalmente, um maior número de acesso à informação durante o primeiro mês do Período de Discussão Pública, apresentando rácios diários superiores aos obtidos em qualquer um dos outros meses, em todas as variáveis.

O mês de Julho e os 4 dias do mês de Agosto apresentaram um perfil muito semelhante no acesso à informação, no entanto, foi no último mês que a maioria dos contributos foi submetida através da Plataforma.

Contributos

À Plataforma chegaram 56 contributos, sendo que após uma primeira análise foram detectadas submissões em branco e outras repetidas. A rectificação destas situações anómalas fez com que a contabilidade dos contributos válidos se fixasse nos 51, os quais foram numerados sequencialmente, por ordem de chegada (ver anexo 3).

Importa referir que os poucos contributos chegados por via postal foram integrados no sistema pela Coordenação do PROT OVT, tendo-se digitalizado os elementos enviados em papel e anexando-os ao formulário electrónico disponibilizado na Plataforma.

Os contributos foram de dois tipos: em nome individual ou em representação.

Apresenta-se, de seguida, uma caracterização gráfica dos contributos recebidos.

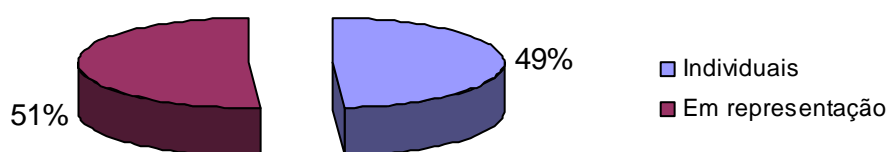


Gráfico 2 – Tipologia de contributos.

Como se pode constatar pelo gráfico, houve um grande equilíbrio entre os contributos chegados por via individual (25) e os que representam posições de entidades/ organismos (26).

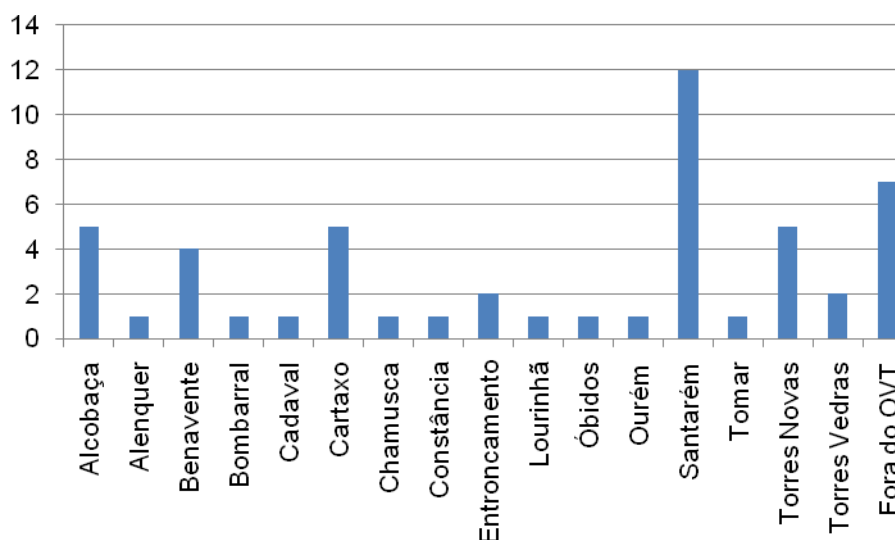


Gráfico 3 – Contributos, segundo os concelhos de residência dos participantes.

Santarém destacou-se de todos os outros municípios no processo de participação escrita na discussão pública. Alcobaça, Cartaxo, Torres Novas e Benavente foram os municípios que tiveram maior relevância em termos de contributos, logo a seguir a Santarém. Também se destaca a apresentação de diversos contributos de fora do OVT, situações que maioritariamente se prendem com sedes sociais de entidades em Lisboa.

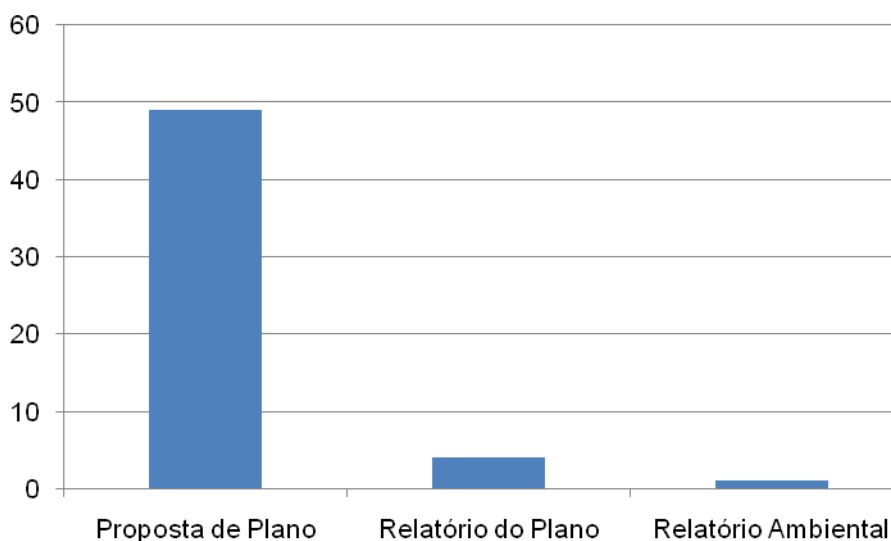


Gráfico 4 – Documentos do Plano comentados nos contributos.

A maioria dos contributos foram dirigidos à Proposta de Plano, o que se compreende, na medida em que é apenas este o documento aprovar em Conselho de Ministros. De realçar o facto de apenas um contributo fazer referência ao Relatório Ambiental.

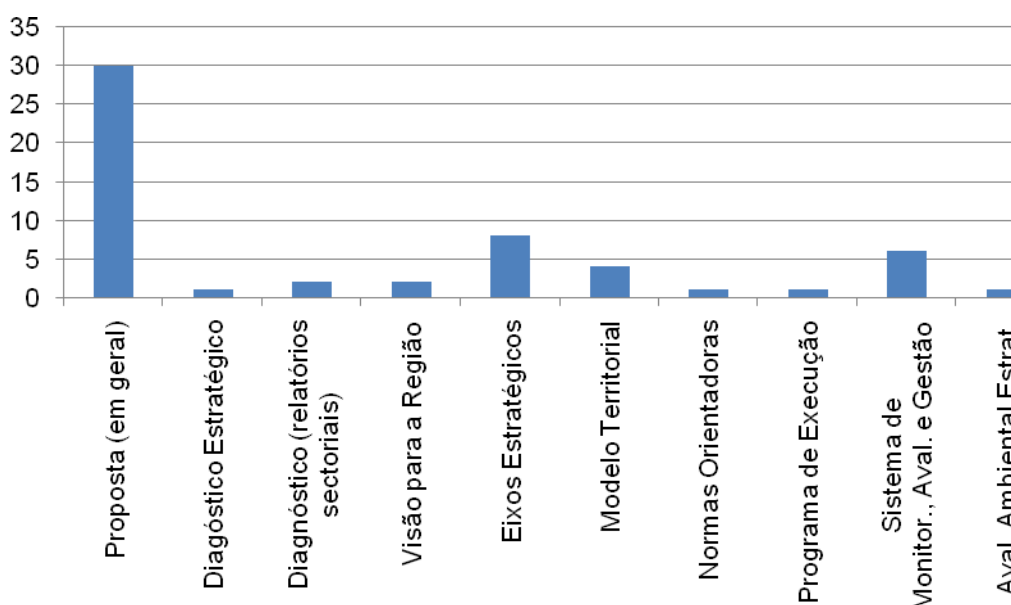


Gráfico 5 – Secções do Plano comentadas nos contributos.

Vários contributos não diferenciaram a secção do Plano a que se destinavam os comentários, optando por considerar que se tratava de contributos à Proposta em geral. Ainda assim, dentro das secções especificadas as matérias relativas aos Eixos Estratégicos e ao Sistema de Monitorização obtiveram relevância com diversas participações bastante similares.

Contributos Individuais

Os 25 contributos individuais foram provenientes de 17 participantes. Destes, 4 participantes efectuaram 2 contributos cada e 2 participante efectuaram 3 contributos cada.

Caracterizam-se, de seguida, os contributos individuais, tanto quanto às características dos participantes, como à incidência dos comentários.

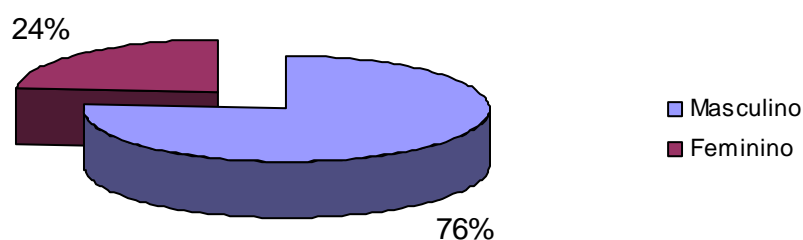


Gráfico 6 – Contributos individuais, segundo o género dos participantes.

É possível observar uma clara dominância do sexo masculino na submissão de contributos para o PROT OVT, na fase da discussão pública.

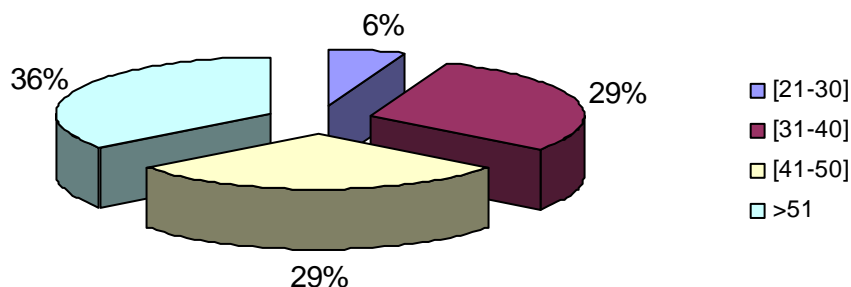


Gráfico 7 – Contributos individuais, segundo a faixa etária.

No que concerne à idade dos participantes, há uma predominância da chamada meia-idade. Verifica-se um valor muito baixo do escalão 21-30 anos, o que pode prenunciar a indiferença dos mais novos pelas questões relacionadas com o Planeamento. A participação escrita na fase de discussão pública do PROT OVT, no que respeita à faixa etária dos participantes, corrobora o que foi possível observar nas plateias das sessões públicas.

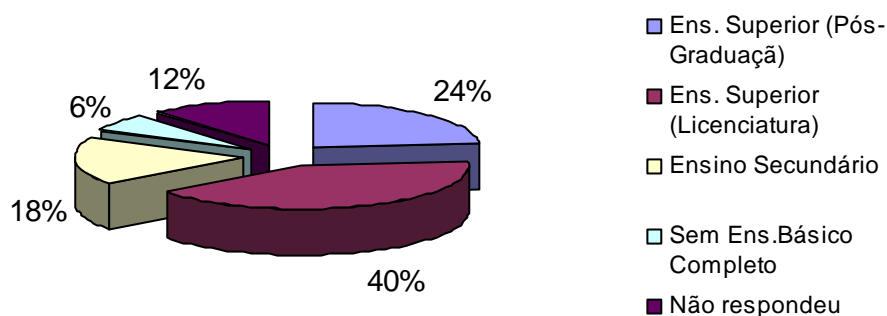


Gráfico 8 – Contributos individuais, segundo o grau de escolaridade dos participantes.

É de notar o grau de escolaridade elevada da maioria dos participantes que responderam a este parâmetro. Mais de 60% dos participantes têm como habilitações o Ensino Superior, sendo que quase $\frac{1}{4}$ dos participantes possuem pós-graduações (Mestrados e Doutoramentos).

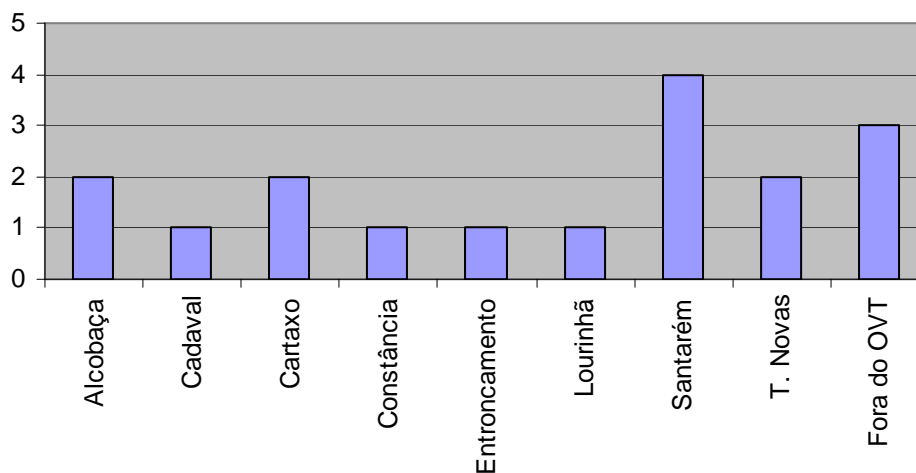


Gráfico 9 – Contributos individuais, segundo o concelho de residência dos participantes.

Também ao nível individual Santarém teve papel de destaque no que se refere ao número de submissões electrónicas de contributos. Seguem-se Alcobaça, Cartaxo e Torres Novas, sendo que também surgiram 3 contributos cujos autores residem fora do OVT.

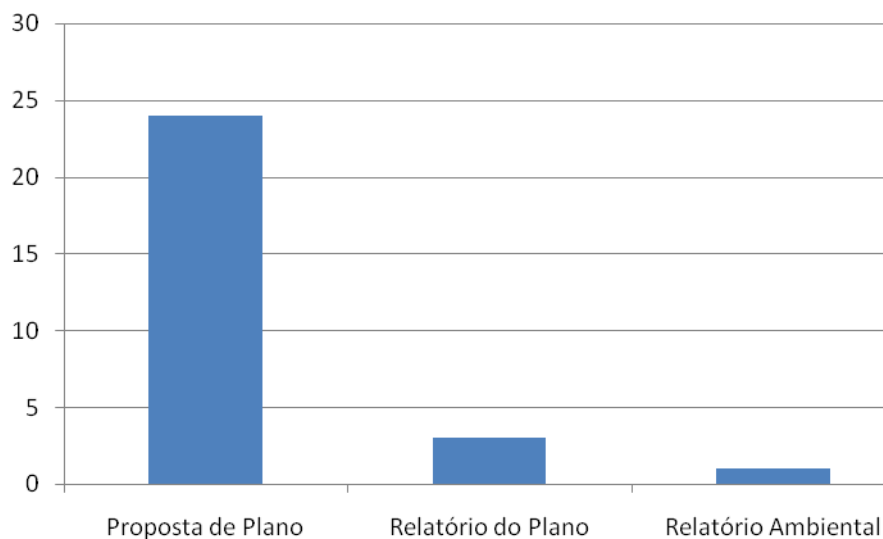


Gráfico 10 – Documentos do Plano comentados nos contributos individuais.

Em termos de documentos comentados, o destaque nas participações individuais prende-se com a proveniência do único comentário dirigido ao Relatório Ambiental (Avaliação Ambiental Estratégica).

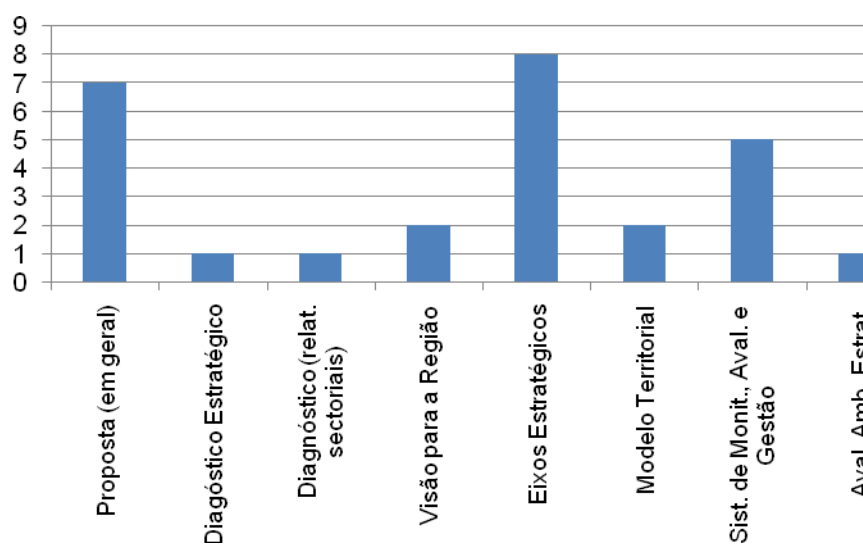


Gráfico 11 – Secções do Plano comentadas nos contributos individuais.

No que concerne às secções mais comentadas, para além dos comentários gerais à proposta, destacam-se o Eixos Estratégicos e o Sistema de Monitorização.

Contributos em representação

Caracterizam-se, também, os contributos em representação, tanto quanto às características das entidades, como à incidência dos comentários.

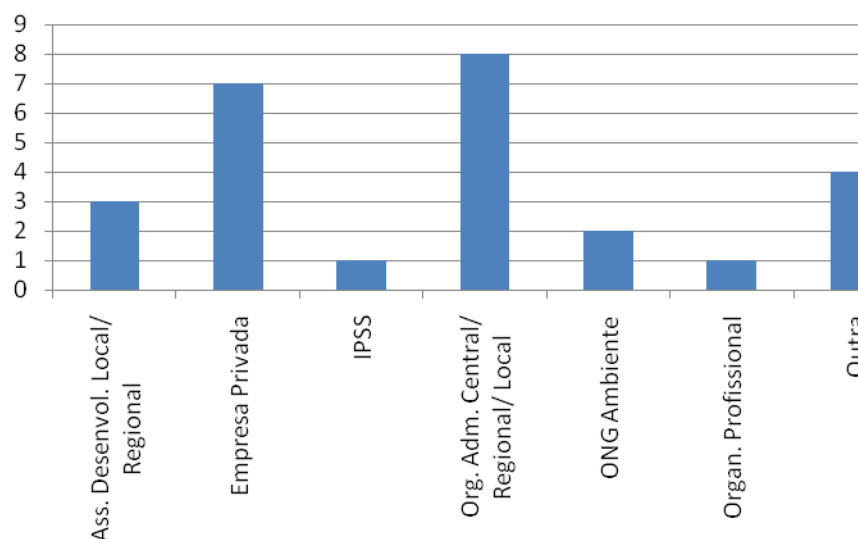


Gráfico 12 – Contributos em representação, segundo a natureza das entidades.

As Administrações Central e Local destacaram-se no número de contributos, no entanto, as empresas privadas também tiveram uma participação assinalável, apesar dos PROT não serem directamente aplicáveis a particulares.

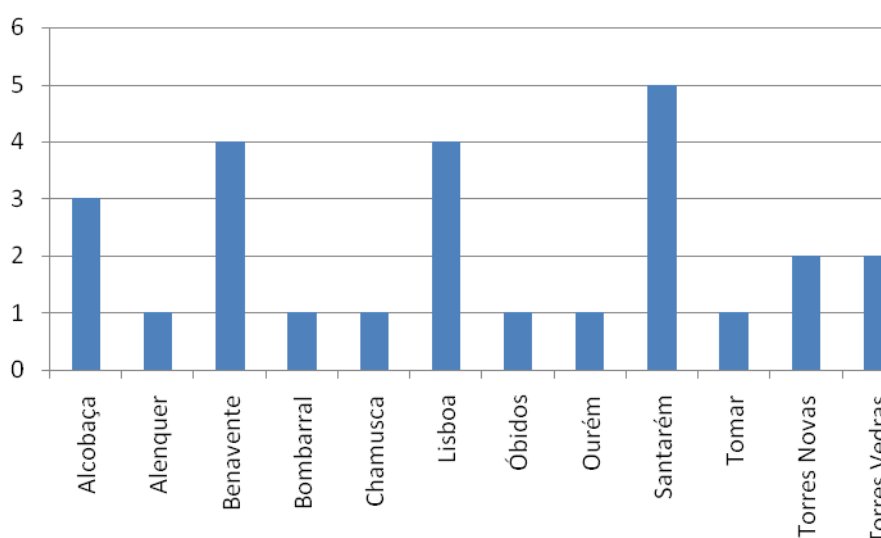


Gráfico 13 – Contributos em representação, segundo o concelho da sede social das entidades.

Também ao nível dos contributos em representação, Santarém se destacou. Benavente e Lisboa (sede de várias empresas e organismos da Administração Central) obtiveram a segunda posição no ranking.

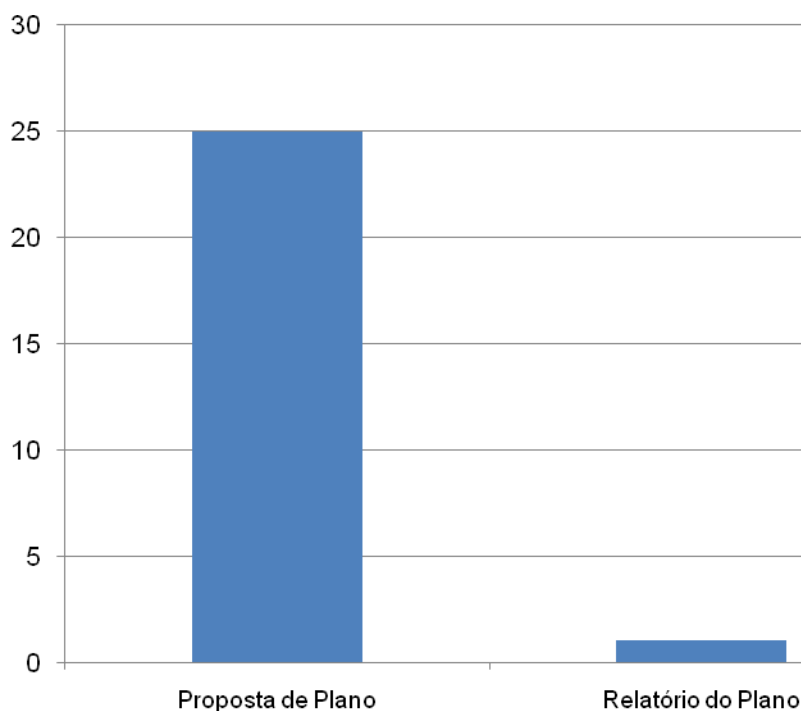


Gráfico 14 – Documentos do Plano comentados nos contributos em representação.

À excepção de um, todos os contributos foram dirigidos à Proposta de Plano.

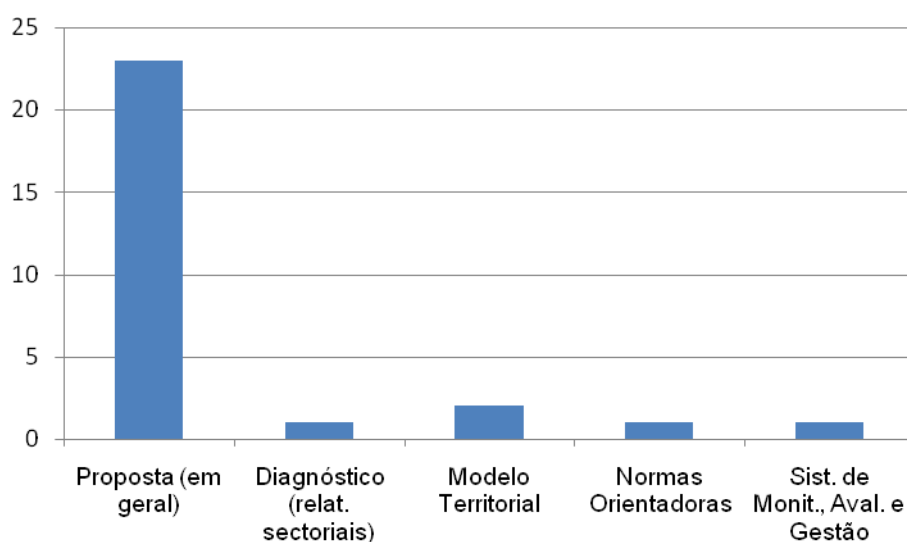


Gráfico 15 – Secções do Plano comentadas nos contributos em representação.

A diferenciação da secção foi muito baixa, tendo grande parte das entidades optado por dirigir os comentários à Proposta em geral.

Ponderação dos Contributos

Para as respostas aos contributos recebidos houve a opção de seguir a metodologia adoptada ao longo do processo de elaboração e que consistiu na sistematização das questões, de forma resumida, numa tabela incluindo uma coluna com a resposta a cada uma das questões/ comentários. Em anexo, poderão ser encontrados os contributos integrais.

O texto de resposta corresponde à ponderação, - da Equipa Técnica e da Coordenação do Plano, - aos contributos recebidos e tanto podem corresponder à informação de que a sugestão foi aceite e introduzida no Plano, como podem corresponder à justificação do não acatamento das sugestões e/ou contributos.

Relativamente à Avaliação Ambiental Estratégica, apenas houve um comentário ao Relatório pelo que se optou por não dar um tratamento autónomo a este tema, aparecendo tratado na ordem de entrada do contributo (4º). Pela natureza do comentário – apenas referência abonatória ao documento – não houve qualquer necessidade de alteração ao documento colocado a discussão pública.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
1	Isabel Ribeiro	Torres Novas	POAAP Castelo de Bode	Proposta de PROT - Geral	Comentários sobre a revisão do POAAP	Refere-se a questões muito específicas que ultrapassam o âmbito e alcance do PROT
2	Afonso Henriques	Cadaval	Vários	Proposta de PROT - Geral	Questões sobre as propostas do PROT Para o concelho do Cadaval	Não apresenta contributo concreto para o proposta que suscite alterações
3	Isabel Ribeiro	Torres Novas	POAAP Castelo de Bode	Proposta de PROT - Geral	Aproveitamento e condicionantes da envolvente da Albufeira de Castelo de Bode	Conjunto de comentários e preocupações que estiveram presentes na proposta de PROT. O acolhimento das propostas concretas será efectuado no âmbito da execução do PROT OVT (a qual será acompanhada pela Estrutura de Monitorização Avaliação e Gestão do PROT) em particular mediante transposição das suas orientações para outros Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente o POACB,
4	Pedro M. H. Abrantes	Faro	Genérico	Proposta de PROT - Geral. AAE e Diagnóstico Estratégico	Apreciação positiva dos documentos	Contributo registado
						Em termos conceptuais a construção do policentrismo assenta em estruturas urbanas que se caracterizam predominantemente em redes de cooperação e concertação. Nesse sentido, em termos de estratégia, procurou-se não acentuar hierarquias mas sobretudo criar condições para a proliferação de redes, minimizando os níveis hierárquicos ao essencial (aliás em sintonia com as propostas dos PROT Alentejo e Centro, que também apresentam 3 níveis hierárquicos).
	José Luís			Proposta PROT -Modelo Territorial	Sugere a criação de 4 níveis hierárquicos de centros urbanos, destacando Santarém. Contesta o facto de se referir que na região existem 3 subsistemas urbanos: Oeste, Médio Tejo e Sorraia, considerando que este último não tem a mesma relevância dos primeiros. Con testa ainda a ausência referência ao subsistema urbano da Lezíria do Tejo	As análises efectuadas mostraram que o sistema urbano do OVT está suficientemente “maduro” para apostar numa estrutura mais policêntrica e de geometria mais variável. Os três subsistemas / eixos urbanos, Oeste, Médio Tejo e Lezíria, seriam insuficientes face às dinâmicas emergentes e que se pretendem reforçar. Acolheu-se a proposta da criação do eixo urbano da Lezíria.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
5	Madeira Avelino	Santarém	Sistema Urbano	Programa de Execução	<p>Refere que as acções e projectos apresentados deveriam constituir orientações mais precisas em termos de políticas sectoriais, numa óptica territorializada</p>	<p>O conteúdo do Programa de Execução traduz e reflecte o carácter estratégico do PROT, expresso em projectos/acções e programas de impacte regional ou sub-regional. O PROT cria as condições necessárias para a implementação da estratégia ao identificar na descrição do modelo territorial e no normativo os principais eixos e problemas/recursos a privilegiar. Além disso, define que as políticas sectoriais devem contribuir para a consolidação do sistema urbano. Assim, os projectos de investimento são analisados em função não só da qualidade das propostas mas também na forma como concretizam as políticas urbanas propostas no PROT.</p>
					<p>Considera que deveria ser dado maior destaque a Santarém, nomeadamente no que respeita às infra-estruturas para acolhimento de actividades intensivas em conhecimento. Refere como exemplo: criação da escola Superior de Tecnologia</p>	<p>O projecto 2.5 procura concretizar a proposta do PNPOT. Em termos estratégicos o PROT considera que as funções superiores devem localizar-se preferencialmente nos centros urbanos regionais. Assim, Santarém terá condições estratégicas para acolher equipamentos de nível superior, nomeadamente valências na área do conhecimento.</p>
6	Manuel João Morais Ribeiro	Cascais	Riscos e Protecção Civil	Rel. Sectorial Riscos e Protecção Civil	<p>Alerta para a referência a legislação revogada. Considera que os conceitos de risco e perigo não estão correctamente definidos</p>	<p>O modelo conceptual de risco utilizado pela equipa neste trabalho foi introduzido no âmbito da Organização das Nações Unidas há quase 30 anos e transparece na utilização pensada dos termos “perigos” e “riscos”. Neste contexto, considera-se que, dos elementos integrantes do modelo conceptual do risco, a perigosidade é o que revela maior interesse para o ordenamento do território, num quadro de prevalência de políticas preventivas. A avaliação do grau de risco implica a estimativa do nível dos danos, directos e indirectos, para cada elemento em risco presente no território. Embora seja evidente o interesse desta avaliação na gestão do território, nomeadamente como suporte para a definição de políticas mitigadoras de base territorial, é no domínio da protecção civil que ela adquire maior relevância, seja no âmbito da prevenção, seja no campo dos planos de contingência para resposta a catástrofes.</p>
7	Luís Romão	Santarém	Eixos Estratégicos	Proposta de PROT - Eixos Estratégicos	<p>Proposta de redacção para os pontos 3,2 referindo a importância da reabilitação dos centros históricos e 3,3 destacando a valorização e recuperação do património histórico religioso</p>	<p>3,2 - Preocupação integrada nas Normas da Cultura, Nível Municipal, Directriz 1 f) 3,3 - Já assegurado nas Normas da Cultura, Sistema Urbano e Ordenamento do Território</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
8	Luís Romão	Santarém	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Proposta de PROT - Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Propõe realização de sessões publicas de divulgação da avaliação e monitorização do Plano, nas três sub-regiões. Propõe a criação de uma Comissão Temática para a área da reabilitação do edificado.	As reuniões periódicas estão previstas no âmbito da Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT (EMAG). Para além do Núcleo Base a EMAG irá incorporar Comissões temáticas de geometria variável, identificando-se para já três exemplos (Turismo, Transportes e Território), podendo vir a ser constituídas outras, com carácter permanente ou provisório, consoante a temática em causa.
9	Maria Aura Mila Trindade	Cartaxo	Eixos Estratégicos	Proposta de PROT - Eixos Estratégicos	Proposta de redacção para os pontos 3,2 referindo a importância da reabilitação dos centros históricos e 3,3 destacando a valorização e recuperação do património histórico religioso	3,2 - preocupação integrada nas Normas da Cultura, Nível Municipal, Directriz 1 f) 3,3 - Já assegurado nas Normas da Cultura, Sistema Urbano e Ordenamento do Território
10	Maria Aura Mila Trindade	Cartaxo	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Proposta de PROT - Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Propõe realização de sessões publicas de divulgação da avaliação e monitorização do Plano, nas três sub-regiões. Propõe a criação de uma Comissão Temática para a área da reabilitação do edificado.	As reuniões periódicas estão previstas no âmbito da Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT (EMAG). Para além do Núcleo Base a EMAG irá incorporar Comissões temáticas de geometria variável, identificando-se para já três exemplos (Turismo, Transportes e Território), podendo vir a ser constituídas outras, com carácter permanente ou provisório, consoante a temática em causa.
11	Freguesia Vimeiro	Alcobaça	Modelo Turismo	Proposta de PROT - Geral e AAE	Apresenta pretensão de criar o Parque Nacional da Aventura - Parque Nacional da Maça, na Mata Nacional do Vimeiro. O Parque estaria relacionado com a Maça de Alcobaça, e o complexo incluiria alojamento, restauração, museus, anfiteatros, quinta pedagógica, circuitos de manutenção, cavalos etc... Refere ainda que os destinatários deste projecto seriam escolas (crianças e jovens), lares residenciais (idosos) e turistas nacionais e estrangeiros.	A pretensão é enquadrável na figura de Núcleo de Desenvolvimento Económico (NDE) proposta pelo PROT. A sua execução dependerá da apresentação de um projecto que cumpra os critérios definidos no PROT e as regras que o PDM venha a adoptar.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
12	CM Santarém	Santarém	Rec. Geológicos	Proposta de PROT - Geral	Destaca a importância da indústria de transformação de pedra em Santarém, bem como a intenção da CM em concentrar estas unidades em zonas industriais, considerando ainda que o PROT deve definir estratégias para esta actividade.	O PROT fomenta a concentração geográfica das unidades empresariais, de modo a promover a eficiência colectiva e economias de proximidade e de aglomeração, dando assim enquadramento ao defendido pela CM. Estas orientações foram vertidas nas Normas para Indústria e Serviços às Empresas, sendo a temática dos recursos geológicos e sua transformação tratada na Directriz 6, e as questões ambientais abordadas nas Normas Específicas da ERPVA, Directriz 4. Por outro lado as Normas Específicas por Unidade Territorial, designadamente a UT11 (onde se inclui a parte Norte do concelho de Santarém) trata esta matéria nas Directrizes 4 e 5.
			Barreiras		Considera que o fenómeno das Barreiras de Santarém deveria merecer uma referência expressa no capítulo dos Riscos e Protecção Civil, uma vez que ultrapassa a responsabilidade exclusiva do município	Preocupação integrada no ponto referente aos Riscos e Protecção Civil, concretamente risco de movimento de massa em vertentes (Normas Específicas de Carácter Sectorial, Riscos, Directrizes 24 e 25). O Programa de Execução no tema Riscos, Medida 7 na qual se destacam as Barreiras de Santarém.
			Via intermunicipal		Refere a importância de integrar no Modelo do PROT uma via intermunicipal a Norte da A1 que ligaria o Cartaxo à Golegã, passando por Santarém. Adianta que a referência desta via no PROT é fundamental para a sua inclusão na revisão do PDM e para a obtenção de financiamento.	Apesar de se considerar que a referida via de forma isolada não se enquadra no âmbito de um Plano Regional, o Programa de Execução prevê a concretização do Programa de Nacional de Variantes e Circulares Urbanas na Região (acção n.º 6, domínio transportes e Mobilidade), no qual esta via eventualmente pode ser enquadrável.
13	Maria Manuela Aguiar Estêvão	Cartaxo	Eixos Estratégicos	Proposta de PROT - Eixos Estratégicos	Proposta de redacção para os pontos 3,2 referindo a importância da reabilitação dos centros históricos, frentes ribeirinhas e turismo religioso	Preocupação integrada no eixo estratégico 3,2 e nas Normas da Cultura, Nível Municipal, Directriz 1,6 e outras desse domínio
14	Rui Manuel Ramos Martins	Entroncamento	Eixos Estratégicos	Proposta de PROT - Eixos Estratégicos	Proposta de redacção para os pontos 3,2 referindo a importância da reabilitação dos centros históricos e 3,3 destacando a valorização e recuperação do património histórico religioso	3,2 - preocupação integrada no eixo estratégico 3,2 e nas Normas da Cultura, Nível Municipal, Directriz 1,6 3,3 - Já assegurado nas Normas da Cultura, Sistema Urbano e Ordenamento do Território
15	Rui Manuel Ramos Martins	Entroncamento	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Proposta de PROT - Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Propõe a criação de uma Comissão Temática para a área da reabilitação do edificado.	Para além do Núcleo Base, a Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT (EMAG) irá incorporar Comissões temáticas de geometria variável, identificando-se para já três exemplos (Turismo, Transportes e Território), podendo vir a ser constituídas outras, com carácter permanente ou provisório, consoante a temática em causa.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
16	Comissão de Moradores do Bom Sucesso e Protecção da Lagoa de Óbidos	Óbidos	REN	Proposta de PROT	Envia documento sobre terrenos em REN	Refere-se a questões muito específicas que ultrapassam o âmbito e alcance do PROT
17	Maria Manuela Aguiar Estêvão	Cartaxo	Eixos Estratégicos	Proposta de PROT - Eixos Estratégicos	Proposta de redacção para os pontos 3,2 referindo a importância da reabilitação dos centros históricos e 3,3 destacando a valorização e recuperação do património histórico religioso	3,2 - preocupação integrada no eixo estratégico 3,2 e nas Normas da Cultura, Nível Municipal, Directriz 1 6 3,3 - Já assegurado nas Normas da Cultura, Sistema Urbano e Ordenamento do Território
18	Maria Manuela Aguiar Estêvão	Cartaxo	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Proposta de PROT - Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Propõe a criação de uma Comissão Temática para a área da reabilitação habitacional dos Centros Históricos e Património Nacional.	Para além do Núcleo Base, a Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT (EMAG) irá incorporar Comissões temáticas de geometria variável, identificando-se para já três exemplos (Turismo, Transportes e Território), podendo vir a ser constituídas outras, com carácter permanente ou provisório, consoante a temática em causa.
19	BENIGESTE. SA	Lisboa	Linha férrea transversal	Proposta de PROT - Geral	Solicita que o novo corredor ferroviário que ligará a Linha do Norte ao NAL seja desviado da Mata do Duque para não causar prejuízos ambientais, de acesso, ruído e de paisagem.	O Modelo Territorial do PROT OVT indica apenas a necessidade de ligação ferroviária ao NAL, cujo traçado deverá ser estudado / pormenorizado e ponderados todos os impactes inerentes à infra-estrutura, de modo a seleccionar a melhor opção de ligação.
20	GRENCLUB, Turismo e Desporto SA	Benavente	Linha férrea transversal	Proposta de PROT - Geral	Solicita que o traçado da nova linha férrea que irá ligar a linha do Norte ao NAL e ao Poceirão não colida com os empreendimentos turísticos, residenciais e de Lazer de Santo Estêvão. Solicita que sejam, tidos em consideração os impactes da infra-estrutura em termos de ruído, ambiente e paisagem.	O Modelo Territorial do PROT OVT indica apenas a necessidade de ligação ferroviária ao NAL, cujo traçado deverá ser estudado / pormenorizado e ponderados todos os impactes inerentes à infra-estrutura, de modo a seleccionar a melhor opção de ligação.
21	Luís Fernandes Neto Gomes	Lourinhã	Normas (construção na faixa costeira)	Proposta de PROT - Geral	Comentário sobre o aproveitamento do litoral e a interdição de construção na faixa dos 500 metros. Considera que esta faixa deveria ser diferenciada em largura consoante o tipo de costa em presença.	Os estudos que têm vindo a ser desenvolvidos para a faixa costeira e as estratégias adoptadas de âmbito nacional apontam para a necessidade de restringir fortemente a ocupação urbana numa faixa correspondente à orla costeira, afigurando-se que a interdição nos 500 metros não coloca em causa a fruição do espaço e o seu aproveitamento social, económico e ambiental.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
22	BENIM - Sociedade Imobiliária	Benavente	Linha férrea transversal	Proposta de PROT - Geral	Solicita que o novo corredor ferroviário que ligará a Linha do Norte ao NAL e ao Poceirão seja desviado da Mata do Duque para não causar prejuízos ambientais, de acesso, ruído e de paisagem.	O Modelo Territorial do PROT OVT indica apenas a necessidade de ligação ferroviária ao NAL, cujo traçado deverá ser estudado / pormenorizado e ponderados todos os impactes inerentes à infra-estrutura, de modo a seleccionar a melhor opção de ligação.
23	Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira. SA	Benavente	Turismo	Proposta de PROT - Geral	Áreas turísticas emergentes a estruturar - solicita que no caso de Benavente seja rectificada a designação de Benavente (Infantado), para Benavente (Santo Estêvão).	Sugestão acolhida
			Linha férrea transversal		Solicita que o traçado da nova linha férrea que irá ligar a linha do Norte ao NAL e ao Poceirão não colida com os empreendimentos turísticos, residenciais e de Lazer de Santo Estêvão. Solicita que sejam, tidos em consideração os impactos da infra-estrutura em termos de ruído, ambiente e paisagem.	O Modelo Territorial do PROT OVT indica apenas a necessidade de ligação ferroviária ao NAL, cujo traçado deverá ser estudado / pormenorizado e ponderados todos os impactes inerentes à infra-estrutura, de modo a seleccionar a melhor opção de ligação.
24	CM Tomar	Tomar	Dimensionamento dos Espaços de urbanização	Proposta de PROT OVT	Considera que deve ser revista a redacção das directrizes do ponto 2,2 - Classificação e Qualificação do solo urbano, Normas Específicas de Ordenamento do Território	As referidas directrizes vão ao encontro das propostas e preocupações da autarquia. Foi melhorada a redacção das directrizes de modo a evitar interpretações dúbias.
					Refere que não se percebe a restrição para a expansão dos perímetros urbanos imposta na alínea a) do ponto 2,2 - Classificação e qualificação do solo urbano, quando a alínea c) prevê que os limiares máximos de expansão dos perímetros urbanos possam ser aferidas para o total do concelho	A alínea c) introduz um critério de flexibilidade na aferição das áreas ao nível do concelho, sem prejuízo da avaliação ser efectuada para cada um dos aglomerados
					Dúvidas na interpretação que se deverá atribuir à alínea b) do ponto 2,2 - Classificação e qualificação do solo urbano	A interpretação correcta é de que se pretende admitir a delimitação de uma área de expansão máxima de 30% das áreas consolidadas ou comprometidas

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
			de urbanização Programada	PROT-OVT	<p>Directriz 2,2, alínea b) - Classificação e qualificação do solo urbano - Questiona sobre a razão e utilidade de se recorrer ao termos áreas urbanas ainda livres do perímetro urbano existente</p> <p>Refere a falta de clareza da alínea d), Directriz 2,2 Classificação e qualificação do solo urbano</p> <p>Considera que os critérios para a delimitação de NDT e NTL não se adaptam à realidade do concelho de Tomar</p>	<p>Para melhor compreensão da directriz retirou-se a menção a áreas livres e introduziu-se remissão para o Anexo II.</p> <p>Esta alínea não integra a texto da proposta de PROT OVT objecto de discussão pública</p> <p>A área exigida para a constituição de NDT prende-se com a necessidade de garantir escala, concentração e qualidade do empreendimento. As áreas mínimas exigidas para os NDT foram calculadas tendo como referencial as áreas de empreendimentos padrão, que se consideraram ajustados para o modelo turístico de cada sub-região. Estes parâmetros foram amplamente debatidas e consertadas em sede de CMC, o mesmo sucedendo para os critérios a adoptar para os NTL</p>
25	Bloco de Esquerda	Santarém	Várias sugestões	Proposta PROT OVT - Geral	Apresenta 9 propostas para o Vale do Tejo e 2 para o Oeste	As propostas apresentadas reproduzem os objectivos estratégicos, orientações e directrizes já expressas no PROT OVT
26	Ass. Comercial e Industrial Santarém; Ass. Residentes do Centro Histórico	Santarém	Eixos estratégicos	Sistema Monitorização, Avaliação e Gestão	Proposta de redacção para os pontos 3,2 referindo a importância da reabilitação dos centros históricos e 3,3 destacando a valorização e recuperação do património histórico religioso	3,2 - preocupação integrada no eixo estratégico 3,2 e nas Normas da Cultura, Nível Municipal, Directriz 1,6 3,3 - Já assegurado nas Normas da Cultura, Sistema Urbano e Ordenamento do Território
				Proposta PROT OVT - Geral	Propõe realização de sessões publicas de divulgação da avaliação e monitorização do Plano, nas três sub-regiões. Propõe a criação de uma Comissão Temática para a área da reabilitação do edificado.	As reuniões periódicas estão previstas no âmbito da Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT (EMAG). Para além do Núcleo Base a EMAG irá incorporar Comissões temáticas de geometria variável, identificando-se para já três exemplos (Turismo, Transportes e Território), podendo vir a ser constituídas outras, com carácter permanente ou provisório, consoante a temática em causa.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
	Santarém e Movimento Cidadãos "Santarém 21"		Turismo (programa de Execução)		No âmbito das acções previstas no domínio do Turismo no Programa de execução, e tendo em conta a dimensão do edificado no centro histórico de Santarém e os monumentos nacionais que necessitam de intervenções, consideram que a verba financeira identificada no PROT, deveria ser mais expressiva no que respeita ao património de Santarém.	Considera-se que ao nível do PROT a relevância do património histórico e monumental de Santarém está bem identificada. A atribuição de financiamentos depende da dinâmica das instituições e das candidaturas ao QREN,
27	Mário Bernardes	Lisboa	Linha férrea transversal - Calda da Rainha / Poceirão	Proposta PROT OVT - Geral	Apresenta estudo que demonstra a fundamenta a importância do futuro canal ferroviário servir o eixo urbano-empresarial localizado entre Rio Maior, Benedita Alcobaca e Marinha Grande. Para tal sugere a construção de um novo troço que ligaria Rio Maior à linha do Oeste em Pataias.	O contributo foi ponderado e considerado para efeitos de estudo enquanto cenarização de potenciais corredores/ ligações ferroviárias e respectiva análise de viabilidade no contexto dos estudos a desenvolver pela Administração Central.
28	Proprietários e promotores do PP do NDT de S. Martinho do Porto	Bombarral	Turismo	Relatório Diagnóstico Turismo, Lazer e Cultura	Considera que o projecto de investimento no NDT de S. Martinho do Porto deveria constar da lista de pretensões identificadas para a região, que integra o Relatório de Diagnóstico do Turismo, Lazer e Cultura, pag. 149 e 150.	As pretensões listadas, na fase de Diagnóstico, serviram apenas como referencial para apurar alguns parâmetros de referencial para os NDT.. Desta listagem não resulta qualquer direito ou expectativa de concretização, uma vez que os empreendimentos turísticos terão de ser enquadrados nas normas orientadoras do PROT OVT, quer os identificados à data, quer outros surgidos entretanto, ou que venham a surgir.
				Proposta PROT OVT - Geral	Refere que o enquadramento legal do PROT deveria fazer referência ao PP do NDT de S. Martinho em elaboração.	O enquadramento legal do PROT deve fazer referência ao IGT em vigor (publicados em DR).
29	Maria da Graça Mateus	Alcobaca	Eixos Estratégicos	Proposta de PROT	Apela à modernização da linha do Oeste proporcionando maior cadência e rapidez às nas deslocações.	A modernização da linha do Oeste integra as proposta do PROT no domínio do Sistema de mobilidade. São ainda apresentadas hipóteses de ligações ferroviárias (a estudar) entre a linha do Oeste e a linha do Norte com ligação ao NAL e Poceirão.
30	Tagus - Ass Defesa e Protecção do Estuário do Tejo	Benavente	Criação do Parque Natural do Estuário e Vale do Tejo	Proposta de PROT - Geral	Propõe a criação do Parque Natural do Estuário e Vale do Tejo e a sua inclusão na ERPVA do PROT OVT	O PROT-OVT já aponta para a necessidade de reavaliação dos limites da área protegida da Reserva Natural e da Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo, embora não aponte explicitamente para a criação de um Parque Natural do Estuário e Vale do Tejo; Directriz 6 para a Charneca Ribatejana Sul. Esta opção fundamenta-se na necessidade de analisar com maior profundidade quais os limites que deverão ser considerados num futuro alargamento, bem como a necessidade de avaliar qual o estatuto jurídico de protecção mais adequado a este caso.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
31	PSD - Comissão Política Distrital de Santarém	Santarém	Sistema Urbano	Proposta de PROT	1 - Reabilitação Urbana - Critica a importância atribuída à reabilitação urbana no Eixo Estratégico 3 do PROT OVT, quando o QREN (através da Política de Cidades) estabelece critérios de selectividade que revelam a escassez do financiamento disponível	Considera-se que a critica se dirige aos critérios do QREN e não ao PROT
			Riscos e Protecção Civil	Proposta de PROT	2 - Risco de Cheia - lamenta o facto do risco de cheia constar das preocupações do PROT e não constar das tipologias elegíveis nos Regulamentos de Prevenção de Riscos dos PO Regionais do QREN	Considera-se que a critica se dirige aos critérios do QREN e não ao PROT. No entanto, no Regulamento de Acesso ao Financiamento no âmbito da Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções imateriais, os perigos de cheia e inundação foram considerados como de máxima prioridade para todas as NUTS II de Portugal Continental.
			Recursos Hídricos, Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos	Proposta de PROT	3 - Considera que a directriz n.º 9 do domínio Recursos Hídricos, Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos, que aponta para a <i>integração dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico em baixa</i> , retira autonomia aos municípios, e contraria os princípios da concorrência ao "impor" soluções que favorecem a empresa Águas de Portugal	A directriz nº 9 visa apenas a promoção da integração de sistemas, abastecimento de água, por um lado e de águas residuais, por outro, quer "em alta", quer "em baixa". Ambos os sistemas, acrescidos da vertente reutilização, integram o mesmo ciclo urbano da água, pelo que a adopção de sistemas de gestão conjunta proporcionará redução de custos, se for levada a efeito pela mesma entidade, seja câmara municipal, serviços municipalizados, empresa municipal ou uma concessionária. A integração tal como prevista na directriz nº 9 nada tem a ver com a fusão das infra-estruturas "em alta" e "em baixa" todavia, é possível que o ciclo urbano da água "em baixa" se possa conciliar com o ciclo urbano da água "em alta" se tal for o que os órgãos autárquicos competentes entenderem como mais desejável.
			EMAG	Proposta de PROT	4 - Refere que a criação da Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão pode conduzir a: Excessiva burocratização; criação de uma nova estrutura intermédia; eventuais conflitos de competências e não participação nos processos de decisão dos representantes dos municípios.	Nos termos expostos no Capítulo V, Ponto 2, a EMAG visa assegurar a execução do PROT OVT em condições de alcançar os objectivos e resultados previstos no Plano, num processo de participação e concertação estratégica de base territorial entre as administrações central e local e os agentes associativos, económicos, sociais e culturais regionais.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
			Programa de Execução	Proposta de PROT	5 - Programa de Execução: a) não cumpre a RCM que criou o PROT por não especificar pormenorizadamente todos os investimentos; b) deveria estar especificada a contribuição de cada entidade responsável por cada projecto de acção; c) gostariam de saber os montantes de investimento previstos pela Administração central para a região para os próximos 10 anos	A RCM nº 30/2006, que determinou a elaboração do PROT-OVT, não faz qualquer referência ao Programa de Execução pelo que não se entende a afirmação feita nas alíneas a) e b) sobre o não cumprimento dessa RCM. O grau de pormenorização sugerido neste Contributo não só não é exigido pela RCM, como também não o é pelo RJIGT. O que se exige é a identificação das fontes de financiamento e a estimativa de meios financeiros necessários para a concretização do PROT, o que foi feito tanto ao nível de diversos projectos/acções, como ao nível dos Sistemas componentes do PROT e ao nível global do Plano
			Interacção Políticas/ articulação regional	Proposta de PROT	6- Sugere a existência de Capítulo de articulação entre as regiões a replicar em todos os PROT	A articulação inter-regional foi assegurada nos diversos capítulos e nos diferentes temas, desde o Sistema Urbano e Competitividade ao Sistema Ambiental. A Comissão Mista de Coordenação do PROT OVT, contou com representantes de outras regiões (nomeadamente da CCDR Centro e Alentejo e da Junta Metropolitana) que puderam verificar a articulação na elaboração dos diferentes PROT.
			Fátima	Proposta de PROT	7 - Considera fundamental que, para servir a nova lógica dos transportes, a região de Fátima possa ser servida ou apoiada por um aeroporto regional. Esta infra-estrutura que visa servir o país, poderia servir também a coesão regional com o centro do país.	A intensificação da rede ferroviária, nomeadamente a concretização e a necessidade / interesse em potenciar a Linha de Alta velocidade e o reforço da complementaridade modal, constituem elementos determinantes na melhoria das acessibilidades e no rebatimento dos fluxos com origem / destino em Fátima. Neste contexto destaca-se a prevista articulação das linhas de Alta Velocidade (AV) e do Oeste numa nova Estação em Leiria, poderá constituir um importante elemento de projecção dos rebatimentos a partir do NAL CTA.
32	Ministério da Defesa Nacional (Direcção Geral das Infra-estruturas)	Lisboa	Normas	Proposta de PROT	Na Parte III Normas Específicas de Carácter Territorial, 3,2 Normas Específicas por Unidades Territoriais, 5 - Oeste Interior Sul, ponto 12 das Directrizes, a entidade de execução proposta Câmaras Municipais, deverá ser CM/AC, em virtude das Linhas de Torres	Correcção integrada

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
33	Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas (GPP, DGRF, DGADR, DGPA, DRAPLVT)	Lisboa	Vários	Proposta de PROT	1. Reformulação das directrizes relativas à Rede Complementar da ERPVA, por insuficiente fundamentação das diferentes tipologias de paisagens incluídas, desconhecendo-se os critérios adoptados para o efeito, não estando, designadamente justificado o elevado valor ecológico atribuído às PAEVE.	Foram introduzidas correcções e melhorada a redacção do texto do Modelo Territorial, ponto 2,2,2 - Sistema Ambiental, ERPVA, Rede Complementar, bem como introduzidas rectificações e esclarecimentos nas normas orientadoras da mesma temática, concretamente nas directrizes 1 a 6 da Rede Complementar da ERPVA
					2. Reformulação da proposta de qualificação do solo rural no sentido de serem acauteladas as orientações sectoriais e a necessidade de uniformização a nível nacional dos critérios adoptados, questão particularmente importante no que respeita aos espaços agrícolas e florestais por forma a garantir a coerência intermunicipal das grandes manchas de espaços destinados a utilizações florestais e também agrícolas.	Preocupações integradas nas Normas Orientadoras, ponto 3,1 (do Capítulo IV) - Normas Específicas de Ordenamento do Território, orientação n.º 5, directrizes 1,1 a 1,4 da Qualificação do Solo Rural e Critérios de Qualificação do Solo Urbano, Solo Rural e Áreas de Salvaguarda, Protecção e Operacionalização constantes do Anexo II
					3. Reforçar a importância da agricultura de regadio na região e salvaguardar a função produtiva agrícola das áreas infra-estruturadas ou com elevada potencialidade já identificadas para o efeito.	As referências à importância do regadio e à salvaguarda da função produtiva foram reforçadas, nomeadamente nas Normas Orientadoras do Sistema Ambiental (ponto 2,2 do Capítulo IV) , ERPVA, Orientação n.º 3 e directrizes da Rede Primária, Secundária e Complementar
					4. Salvaguardar a função produtiva agrícola das baixas aluvionares tendo em conta o seu elevado potencial produtivo e a escassez no país de solos com esse elevado potencial.	Preocupação já integrada na proposta de PROT OVT e reforçada nomeadamente nas Normas Orientadoras do Sistema Ambiental (ponto 2,2 do Capítulo IV) , ERPVA, Orientação n.º 3 e directriz 1,2 b) da Qualificação do Solo Rural, constante no ponto 3,1 Normas Específicas de Ordenamento do Território

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					5. Reforçar a interacção com as políticas sectoriais em matéria de ordenamento florestal, tendo em conta o enquadramento legal do mesmo estabelecido nos PROF	As orientações dos PROF do Oeste e Ribatejo foram tidas em consideração ao longo do processo de elaboração do PROT OVT e cruzadas com os domínios da Agricultura e Florestas, da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental, das Unidades Territoriais e do Ordenamento do Território.. Não obstante, essa interacção foi agora reforçada designadamente nas Normas Orientadoras da Agricultura e Florestas, orientação 9 a) directriz 5,2, e 6 nos seus diversos sub pontos. Foi ainda introduzido um novo Anexo com uma tabela que estabelece a articulação entre as Unidades Territoriais do PROT e as Sub-Regiões Homogéneas dos PROF.
34	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Santarém	Eixos Estratégicos - Centros Históricos	Eixos Estratégicos	Proposta de redacção para o ponto 3,2 dos Eixos Estratégicos	Proposta integrada
35	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Santarém	Eixos Estratégicos - Centros Históricos	Eixos Estratégicos	Proposta de redacção para o ponto 3,3 dos Eixos Estratégicos, referindo a aposta na recuperação do Património Nacional, adoptado a funções museológicas associadas ao turismo religioso	Considera-se a proposta de redacção restritiva, tendo em conta que refere apenas o Património Nacional. O PROT pretende abarcar a totalidade do património cultural e a sua valorização tendo por base diversas funções ou acções, não se limitando ao turismo religioso ou à componente museológica
36	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Santarém	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Proposta de PROT - Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Propõe a criação de uma nova Comissão Temática relacionada com a Reabilitação do Edificado Habitacional dos Centros Históricos e Património Nacional	A EMAG irá incorporar Comissões Temáticas de geometria variável, identificando-se para já três exemplos (Turismo, Transportes e Território), podendo vir a ser constituídas outras, com carácter permanente ou provisório, consoante a temática em causa.
37	Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita	Santarém	Povoamento disperso e linear	Proposta de PROT - Modelo Territorial	Considera que a proposta de PROT introduz uma rotura radical com o sistema vigente no desiderato de «contrariar formas de povoamento disperso ou linear». Refere que esta opção não está suficientemente motivada no texto, colocando em cauda o direito de propriedade e direitos adquiridos. Crítica a proposta de PROT no sentido de poder criar situações de conflito na jurisdição	O fenómeno da edificação dispersa, foi identificado no PNPOT como um dos 24 problemas de Ordenamento do Território do país, cabendo aos IGT (PMOT e PROT) estabelecer orientações e directrizes capazes de contrariar essa tendência. Por outro lado, a AAE do PROT OVT identifica a fragmentação territorial como um dos 7 Factores Críticos de Decisão para a região, revelando padrões de desestruturação territorial que contrariam as orientações políticas de policentrismo no desenvolvimento urbano da Região. As normas Orientadoras do PROT OVT (ponto 3,1, Capítulo IV) estabelecem modelos de usos e ocupação do solo que promovem a concentração da edificação em aglomerados urbanos ou núcleos rurais, de forma a contrariar o povoamento disperso ou linear e a expansão difusa dos aglomerados urbanos,

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					<p>A CMTV pretende que se clarifique se a compatibilidade com o PROT pode ser conseguida através de rectificações pontuais ao PDM, sobretudo de natureza regulamentar, sem interferência na classificação e qualificação do solo e sobre alguns critérios de localização das actividades turísticas ou se, pelo contrário, a compatibilidade só é alcançável através da adaptação do PDM às novas classificações previstas pelo PROT.</p>	<p>Considerando que o PDM de Torres Vedras não completou ainda os 3 anos de vigência, estando, por isso, abrangido pelo condicionamento estabelecido no artigo 95.º do RJIGT (as alterações só devem ocorrer decorridos 3 anos da entrada em vigor), deverá ser objecto de adaptação nos termos da alínea a) do n.º 2 deste mesmo artigo, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º (incompatibilidades identificadas) e ainda de alterações circunstanciadas que venham a ser justificadas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 95.º (em função de alteração substancial das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que fundamentaram as opções do PDM)</p>
					<p>O sistema de classificação das actividades turísticas, assim como os critérios de ocupação e localização definidos pelo PROT OVT não se coadunam com os regimes previstos em PDM, não se afigurando fácil a compatibilização. A questão é particularmente sensível para os núcleos de desenvolvimento turístico, cuja localização tem que estar inserida em áreas de vocação turística (inexistentes no PDM) e possuir uma área de intervenção superior a 100 hectares (contra os 20 hectares previstos no regime de excepção do PDM).</p>	<p>Consideramos que este é um dos aspectos que incorre nas situações de alteração limitada identificadas no ponto anterior</p>
					<p>Questiona sobre a contabilização das camas turísticas, visto que estas também devem integrar a componente do alojamento local (quartos e segundas residências).</p>	<p>A contabilização das camas turísticas teve por base a taxa da função turística / residencial tendo como referência dados do INE (alojamentos de segunda residência) e da Direcção Geral do Turismo (camas turísticas actuais)</p>
					<p>A estrutura de classificação prevista no Anexo II, tendo como referência os Padrões de Ocupação do Solo, não tem correspondência com a estrutura de classes de espaço do PDM e não se afigura possível a sua adaptação fora do âmbito da revisão do PDM.</p>	<p>Efectivamente apenas no âmbito da revisão será possível adaptar a estrutura de classificação.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
38	CM Torres Vedras	Torres Vedras	Adaptação do PDM ao PROT	Proposta de PROT - Geral	<p>O PROT OVT impõe restrições superiores à do PDM para edificação em solo rural, adicionando ao requisito da área mínima da parcela (4 ha, como no PDM) a prova de o requerente é agricultor, que não existem outras habitações dentro da mesma parcela nem alternativas de localização. A aplicação do regime irá condicionar a generalidade das iniciativas que pudessem existir de construção em solo rural.</p>	<p>Tendo em consideração que o PDM de Torres Vedras, no contexto da região, é um dos mais exigentes em matéria de dimensão mínima da propriedade para edificação de habitação em solo rural, afigura-se que será um dos concelhos onde as directrizes mencionadas terão menor impacto.</p>
					<p>A classificação do mosaico agrícola de Cambelas como paisagem notável restringe as condições de uso do solo, condicionando, entre outros aspectos, determinados tipos de aproveitamento turístico. Não deve ignorar-se que se trata de uma área que se desenvolve ao longo de todo o litoral da freguesia de São Pedro da Cadeira. A classificação não constitui um problema em si, desde que seja possível compatibilizar a protecção dos valores paisagísticos existentes e das formas tradicionais de uso do solo com a introdução de novas actividades, necessárias ao desenvolvimento sócio-económico da área e do concelho.</p>	<p>Esta questão da compatibilização de ocupações e usos turísticos com as potencialidades de produção agrícola e com os recursos e valores paisagísticos e ambientais terá que ser tratada com maior especificidade no âmbito da transposição das orientações do PROT para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente no contexto da definição das AVT.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					<p>Considera que o regime previsto para as áreas urbanas em leito de cheia, não acautela as situações preexistentes, como é o caso do aglomerado de Runa, cujo núcleo construído se encontra totalmente em leito de cheia.</p> <p>Refere que o PDM já estabelece importantes restrições à edificação, por via da adaptação ao Decreto-lei nº364/98, de 21 de Novembro, que estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração de cartas de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados atingidos por cheias.</p>	<p>A situação específica de Runa correspondendo a um dos 16 pontos críticos sujeitos a cheias rápidas identificados na bacia hidrográfica do Rio Sizandro.</p> <p>A aplicação do Decreto-lei n.º 364/98 no município de Torres Vedras poderá resolver a gestão do espaço urbano existente. No entanto, a existência de situações de risco declarado como a verificada em Runa é a principal razão que justifica as directrizes propostas no âmbito do risco de cheia e que pretendem impedir o alargamento dos perímetros urbanos em leito de cheia.</p>
39	Centro de Bem estar Social de Vale Figueira	Santarém	Turismo	Proposta de PROT	<p>Consideram que o Turismo Religioso, Turismo Rural e Turismo de Aldeia têm pouca visibilidade no PROT OVT.</p> <p>Refere a necessidade de garantir meios que facultem o desenvolvimento das aldeias, através da criação de estruturas sociais de proximidade de apoio aos idosos</p>	<p>A normativa do PROT prevê a implementação de Turismo Rural (TER) em todo o seu âmbito territorial. A proposta confere especial destaque a Fátima enquanto pólo dinamizador de Turismo Religioso.</p> <p>A matéria abordada está tratada nas Normas Orientadoras (Capítulo IV), designadamente 2. Normas Específicas de Carácter Sectorial 2.1 O Sistema Urbano e a Competitividade, Equipamentos, Rede de Equipamentos e Serviços de Apoio Social, directrizes 1,2 e 1,4</p>
40	Rogério Manuel	Alcobaça	Regionalização linha férrea tram-tram	Proposta de PROT	<p>Defende que o OVT deveria servir de base de partida para a Regionalização</p> <p>Propõe linha férrea com sistema tram-tram entre Rio Maior, Alcobaça e Nazaré, passando por Benedita, Turquel, Évora, Fervença/Maiorga e a conexão com a Linha do Oeste em Valado dos Frades</p>	<p>Proposta que ultrapassa o âmbito do PROT</p> <p>Para além das ligações propostas nas Normas, considera-se ser oportuno alargar a cénario de outros potenciais corredores/ ligações ferroviárias e respectiva análise de viabilidade no contexto dos estudos a desenvolver pela Administração Central. Remete-se, assim, para uma fase de estudo a ponderação das hipóteses de ligação enunciadas, tendo no entanto presente que a fundamentação das linhas propostas para estudo, consubstanciaram-se numa estratégia de revitalização e potenciação de infra-estruturas existentes, numa lógica de aproveitamento de sinergias resultantes da construção de novas infra-estruturas, nomeadamente o NAL CTA e LAV e de tornar mais eficaz o sistema existente pelo reforço da complementaridade e articulação modal.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
	Madeira Raimundo		Mar	PROT	Afirma que a temática do mar não está vertida no PROT. Defende Porta de Mar para S. Martinho do Porto.	A temática do mar, por se considerar transversal, foi abordada no PROT em capítulos diversificados (Modelo Territorial e Normas Orientadoras), tais como Unidades Territoriais, Pesca e Aquicultura, Litoral Solo e Paisagem, ERPVA, Turismo, Lazer e Cultura e Energia. Foram tidas em consideração a Estratégia Nacional para o Mar, o Plano Estratégico Nacional para a Pesca e a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira de Portugal. À escala regional destacam-se apenas Peniche e Nazaré enquanto "Portas de Mar". S. Martinho do Porto (à semelhança de outros centros similares) foi identificado no PROT como Núcleo de Turismo e Lazer,
			Discussão Pública		Propõe que o período de discussão pública se estenda até Outubro 2008	O período de discussão pública cumpriu os prazos legais previstos no RJIGT, tendo sido efectuadas acções de dinamização e facilitação da participação.
41	Ângelo Custódio Rodrigues SA.	Torres Vedras	Turismo (Regime Transitório)	Proposta de PROT - Geral	PP para pretensão turística com 30 ha, com deliberação camarária favorável sobre pedido de informação prévia - Sublinha a importância dos princípios da certeza jurídica e da não retroactividade na defesa do direito de propriedade e dos direitos adquiridos e solicita regime transitório que explicitamente esclareça a não aplicação do PROT OVT aos planos de pormenor, que à data da sua entrada em vigor se encontrem em elaboração.	A informação prévia favorável produz os efeitos legais previstos nos regimes jurídicos em vigor enquanto acto administrativo e no período e condições da sua validade
					Considera que o PROT OVT não contemplou, na sua estratégia, a inovação, internacionalização e desenvolvimento tecnológico do sector das empresas de bens e serviços transaccionáveis.	A estratégia de valorização da inovação, competitividade e internacionalização no Oeste e Vale do Tejo, constitui o Eixo Estratégico n.º 1, no qual estão plasmados os principais objectivos estratégicos de base territorial para o sector das empresas de bens e serviços e para a internacionalização e competitividade da região.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
42	NERSANT	Torres Novas	Estratégia, Programa de Execução, Porta Norte	Proposta de PROT - Geral	<p>Programa de Execução - escasseiam projectos ligados à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. Refere que não foram contemplados projectos em desenvolvimento pelo NERSANT, em parceria com Universidades e autarquias, tais como: - Centro de Transferência de Tecnologia Alimentar;</p> <p>- Centro de Competências para a Agro-indústria;</p> <p>- Centro de Competências para os recursos florestais;</p> <p>- Centro de Competências para o Ambiente e Tratamento de Resíduos;</p> <p>- Centro de Competências em Materiais de Construção;</p> <p>- Centro de Design do Móvel.</p>	<p>Com excepção do Centro de Transferência de Tecnologia Alimentar (já inaugurado), todos os exemplos referidos estão contemplados no Programa de Execução, na coluna das Observações da Acção 2.4 do Sistema Urbano. Esta Acção 2.4 contém a elaboração de um Diagnóstico mas também a elaboração e apoio à implementação de um Programa de Qualificação do Potencial Humano, no qual se incluem estes Centros de Competências.</p>
					<p>Considera que o Tecnopólo de Abrantes não tem o ênfase merecido na proposta de PROT</p>	<p>No Modelo Territorial da Indústria e Serviços às Empresas Abrantes integra-se na tipologia de a) Áreas de Localização Empresarial - Parques de Negócios Regionais</p>
					<p>Porta Norte - afim de evitar especulação ou a ocupação desregrada do território (área que envolve cerca de 80 proprietários), considera que deveriam ser estabelecidas medidas preventivas e /ou contemplada a escolha de duas áreas diferentes destinadas à localização da Porta Norte.</p>	<p>O Modelo Territorial assume a forma de esquema sem indicar localizações precisas, pelo que deverá ser no âmbito dos PMOT e dos sistemas de execução previstos no RJIGT que a matéria da propriedade do solo deve ser discutida e resolvida.</p>
					Critica a proposta de PROT OVT por:	

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
43	Ordem dos Arquitectos	Lisboa	Vários	Proposta de PROT - Geral	Não transpor para a região as medidas específicas enunciadas na Convenção Europeia da Paisagem	A Convenção Europeia da Paisagem enunciou um conjunto de medidas específicas, nem todas passíveis de serem concretizadas à escala regional. O PROT, não sendo exaustivo por razões da sua natureza, procurou dar cumprimento à Convenção Europeia da Paisagem no que respeita à "Identificação e Avaliação" de paisagens, identificando um conjunto de paisagens que designou notáveis, para as quais estabelece um conjunto de directrizes e orientações (orientação n.º 9, da ERPVA e directrizes 1 a 6 da Rede Complementar e 1, 1,1 e 1,2 da Paisagem - Capítulo IV). Por outro lado, foi revista a redacção das Normas Específicas de Ordenamento do Território de modo a introduzir aspectos referentes à sensibilização e formação no âmbito da paisagem, mas também da qualidade arquitectónica e urbanística.
					Estabelecer que a definição de medidas de valorização e qualificação dos espaços públicos, da imagem urbana e da qualidade arquitectónica são competência exclusiva das CM, não as enquadrando em critérios comuns para a região, na ausência de critérios nacionais	Preocupação integrada nas Normas Orientadoras (Capítulo IV), ponto 3.1 Normas Específicas de Ordenamento do Território
					omitir, no âmbito da identificação dos IGT em vigor na região os planos de pormenor e planos de urbanização	Efectuada referência genérica no enquadramento legal, com apontamento para o SNIT por razões de actualização permanente (Capítulo I, ponto 1.1)
					omitir a necessidade de estabelecer critérios de qualidade paisagística e arquitectónica para as novas ocupações propostas e previsíveis (Espaços de ocupação turística, parques de negócios...)	Os critérios para o processo de avaliação / selecção de projectos para os NDT (Anexo I, Quadro 2) integram um conjunto de factores de valorização que serão ponderados, aquando da decisão sobre os empreendimentos nos quais se inclui a integração territorial e a integração paisagística e arquitectónica, bem como a certificação ambiental entre outros. Por outro lado, os critérios de qualificação do solo rural (Anexo II) definem para os Espaços de Ocupação Turística directrizes relacionadas com a integração paisagística e com o património edificado.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					Estabelecer Regulamentos Municipais de Valorização Arquitectónica e outros regulamentos municipais autónomos respeitantes ao uso do solo, em vez de tratar genericamente as questões da qualidade arquitectónica no quadro dos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação.	Sugestão acolhida
					Propõe que o PROT OVT contemple:	
					Uma orientação estratégica para as autoridades públicas nacionais e locais de se comprometerem a desenvolver edifícios públicos de exemplar qualidade arquitectónica e enquadramento urbanístico, privilegiando a metodologia de concurso público para a adjudicação do projecto de arquitectura.	Preocupação integrada nas Normas Específicas de Ordenamento do Território - Directrizes referentes a Urbanismo e Arquitectura (Capítulo IV, ponto 3,1)
					Uma orientação estratégica para as autoridades locais quanto a critérios de avaliação de qualidade estética das urbanizações e edificações propostas, fundada na dimensão pública do espaço construído, através da elaboração de manuais e guias neste âmbito	Preocupação integrada nas Normas Específicas de Ordenamento do Território - Urbanismo e Arquitectura (Capítulo IV)
					Uma valorização do planeamento de pormenor.	Preocupação integrada nas Normas Específicas de Ordenamento do Território, designadamente orientação n.º 4
					O Desenvolvimento de Centros Regionais e Locais de Arquitectura, vocacionados para a sensibilização pública da importância da arquitectura e aconselhamento à sociedade civil.	Integrada directriz sobre a criação de estruturas de apoio ao público destinadas à sensibilização para a cultura arquitectónica nas Normas Específicas de Ordenamento do Território - Urbanismo e Arquitectura (Capítulo IV)
44	CMP - Cimentos Maceira e Pataias. SA	Alcobaça	Laboração da fábrica Cibra - Pataias	Proposta de PROT - Geral	Solicita que não sejam definidas estratégias ou demarcadas infra-estruturas que inviabilizem a continuidade e desenvolvimento futuro da actividade da cimenteira da fábrica Cibra-Pataias.	O Modelo Territorial assume a forma de esquema sem indicar localizações precisas de infra-estruturas ou equipamentos, pelo que a sua concretização é definida no âmbito dos PMOT.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					Considera que a futura ligação da linha do Norte à linha do Oeste poderia vir a efectuar-se por Torres Novas ou Ourém	As hipóteses de ligações ferroviárias entre a linha do Norte e linha do Oeste apresentadas, têm um carácter esquemático e serão objectos de estudos detalhados de viabilidade a definição do traçado. Todavia, a fundamentação das linhas propostas para estudo, configuram uma estratégia de revitalização e potenciação de infra-estruturas existentes, numa lógica de aproveitamento de sinergias resultantes da construção de novas infra-estruturas, nomeadamente o NAL CTA e LAV e de tornar mais eficaz o sistema existente pelo reforço da complementaridade e articulação modal.
					Defende a construção de Barragem na zona do Almourol	A decisão sobre a construção da barragem na zona do Almourol terá de ser tratada no âmbito do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico. Uma eventual concretização da mesma deverá cumprir as orientações de âmbito territorial do PROT OVT
					Criação de IC entre a A23, pela barragem de Almourol e acesso directo ao Eco-Parque da Chamusca (zona industrial norte) com ramificações (à Chamusca – IC3 e ao Campo Militar de Santa Margarida) e com seguimento para Mora e A6 (Évora).	De acordo com o Plano Rodoviário Nacional (PRN) em vigor, a ligação entre a A23/IP6 e a A6/IP7-Évora, pela zona nascente da OVT, far-se-á recorrendo ao IC9 (Abrantes-Ponte de Sôr), IC13 (Ponte de Sôr-Mora) e ER2 (Mora-Montemor-o-Novo). Note-se que relativamente à Chamusca o PRN contempla: • A Sul, a EN243 que estabelece a ligação entre o IC3 (na zona da Chamusca) e o referido lanço do IC13 (Ponte de Sôr-Mora); • A Norte, a EN118, entre Chamusca e Abrantes, que na margem esquerda/sul do Rio Tejo, complementa a articulação entre o IC3 e o IC9 (que se estabelecerá igualmente recorrendo ao IP6, entre Vila Nova da Barquinha e Abrantes).
45	Rui Silva Pires	Torres Novas	Vários	Proposta de PROT - Geral	Prever a instalação de parques eólicos, centrais fotovoltaicas e algumas mini-hídricas no concelho da Chamusca e outros em que se verifique forte envelhecimento e abandono da população dos sectores agrícola e florestal	O PROT estudou e identificou o potencial energético endógeno da região e contém orientações para o seu aproveitamento, designadamente no Modelo Territorial, Sistema Ambiental, Energia (Capítulo III, ponto 2,2,2) e Normas Específicas da Carácter Sectorial - Energia, bem como nas Normas Específicas por Unidade Territorial (Capítulo IV).

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					<p>Enquadramento de medidas que favoreçam projectos inter associativos por forma a reforçar a ligação entre as entidades privadas de interesse público (colectividades, associações, IPSS), dotando-as de meios que promovam o seu desenvolvimento em independência e autonomia, designadamente ao nível de instalações, de recursos humanos e de tecnologias.</p>	<p>As orientações do PROT para a Rede Urbana e Equipamentos enquadram as preocupações explanadas, pese embora pela natureza deste Plano sobressaia a vertente territorial em detrimento da vertente organizativa (Capítulo IV, Normas Especificas de Carácter Sectorial - Estrutura Urbana e Equipamentos)</p>
					<p>Reforça a importância da promoção da articulação de ofertas culturais na região</p>	<p>A promoção da cultura nas diferentes dimensões encontra-se vertida no capítulo III Opções Estratégicas de Base Territorial (2,2,1, Turismo Lazer e Cultura) e Capítulo IV Normas Orientadoras (2,1 Cultura), bem como no Programa de Execução, domínio Turismo, Lazer e Cultura</p>
					<p>Refere a necessidade de medidas que incentivem a ligação Escola/Universidade-Meio, especialmente com empresas e associações, fomentando a investigação e o uso de novas tecnologias.</p>	<p>A articulação entre as instituições de ensino superior e investigação e o tecido empresarial da região e as necessidades do mercado de trabalho está amplamente defendida na Proposta de PROT, designadamente nas Normas Orientadoras (Capítulo IV, 2,1) nas directrizes para a Rede de Equipamentos e Serviços de Educação e Formação</p>
					<p>Contesta o facto do PROT considerar na análise do sistema urbano apenas as sedes de concelho, esquecendo outros aglomerados de maior dimensão e dinâmica populacional e económica, como é o caso de Carregado.</p>	<p>O PROT considera que a nível regional os centros urbanos sedes de concelho são os estruturadores do sistema urbano regional e os fundamentais para o reforço da competitividade e coesão territorial do OVT.</p>
					<p>Sugere que a unidade territorial Azambuja-Santarém passe a designar-se Carregado-Santarém</p>	<p>A lógica das designações das Unidades Territoriais, sempre que possível, teve como referência os concelhos</p>
					<p>Considera que o PROT omite as potencialidades turísticas do concelho de Alenquer, nomeadamente, as que respeitam ao enoturismo e ao núcleo de desenvolvimento turístico da Abrigada (em execução e com Plano de Pormenor aprovado em 1999)</p>	<p>O PROT não identifica potencialidades para cada um dos concelhos individualmente. De qualquer forma o enoturismo enquanto produto turístico valorizador e potenciador dos recursos da região está contemplado nas Opções Estratégicas e Modelo Territorial, Turismo, Lazer e Cultura. Quanto ao NDT, deverá enquadrar-se nas orientações do PROT definidas para o Turismo e Lazer.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
46	Alambi - Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer	Alenquer	Vários	Proposta de PROT - Geral	<p>Considera que é omitida a importância económica do sector vitivinícola no norte do concelho, assim como a produtividade dos terrenos de aluvião da bacia do Tejo na zona sul.</p>	<p>Através da elaboração dos Padrões de Ocupação do solo foi possível inventariar os padrões dominantes no OVT. No caso de Alenquer o Norte do concelho apresenta dois padrões distintos. A Oeste domina o padrão agrícola (viticultura - policultura), prevalecendo na parte Este os povoamentos florestais. Esta realidade encontra-se expressa sobretudo nas Unidades Territoriais (Modelo e Normas), integrando o concelho de Alenquer as UT 5, 7 e 10. Na UT5 são definidas directrizes específicas no sentido de apoiar a produção vitícola DOC Alenquer. A zona sul do concelho integra a UT10 - Lezíria do Tejo, sendo os aluviões da bacia do Tejo a razão de destaque desta Unidade As orientações e estratégias territorializadas por via das Unidades Territoriais foram devidamente articuladas com os capítulos da Agricultura e Florestas (no sistema da competitividade económica) e com a ERPVA (no sistema ambiental)</p>
					<p>Alenquer tem cerca de 500 hectares de pedreiras de calcário licenciadas, Em 2005 foi o concelho do país com maior volume de extracção e de negócios. Considera grave a omissão deste facto no PROT, quer do ponto da competitividade quer do ponto de vista ambiental.</p>	<p>As orientações para as indústrias extractivas foram vertidas nas Normas para Indústria e Serviços às Empresas, sendo a temática dos recursos geológicos e sua transformação tratada na Directriz 6, e as questões ambientais abordadas nas Normas Especificas da ERPVA, Directriz 4. Por outro lado as Normas Especificas por Unidade Territorial, designadamente a UT6 e 7 (onde se inclui parte do concelho de Alenquer) trata esta matéria nas Directrizes 2 (UT6) e 5 (UT7).</p>
					<p>A ERPVA omite qualquer referência ao Canhão Cársico de Ota, facto que considera grave.</p>	<p>A importância do Canhão Cársico da Ota é reconhecida nos estudos de base do PROT-OVT, merecendo portanto uma menção explícita nas Normas Especificas por Unidade Territorial do PROT; Directriz 9 para o Oeste Florestal: Devido à sua importância, o Canhão Cársico da Ota foi incluído na ERPVA, estando englobado num Área Nuclear Secundária.</p>
					<p>Alerta para o facto das áreas classificadas na rede secundária e complementar da ERPVA, nomeadamente no que respeita à preservação das zonas húmidas e baixas aluvionares colidirem com a ocupação logística destas zonas prevista no PROT para o eixo Carregado-Azambuja e também com o Plano de Acção Territorial (PAT) em elaboração pelos municípios de Azambuja e Alenquer</p>	<p>A indicação de grandes áreas com potencialidades para a localização de actividades empresariais / logísticas não afasta a necessidade de salvaguarda das condicionantes e orientações do PROT em matéria de ERPVA.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					<p>Considera que o PROT deve deixar claro o primado dos valores ambientais e da estrutura ecológica primária e secundária. A ERPVA deve ainda, e para além das directrizes claras para a elaboração e demarcação ao nível de Planos Municipais, ser concretizada em suporte cartográfico a uma escala que não deixe dúvidas quanto à localização dos núcleos e corredores ecológicos principais e secundários.</p>	<p>O PROT-OVT aponta claramente para a necessidade conservação dos valores e processos ecológicos incluídos na ERPVA, sendo que a aplicação prática dessas Directrizes terá que ser feita ao nível dos PMOT, com o acompanhamento pela administração central legalmente consagrado. A delimitação espacial da ERPVA efectuada no âmbito do PROT foi a adequada para o tipo de instrumento de planeamento em causa, não sendo possível ou ajustado num Plano à escala regional fazer uma cartografia detalhada das áreas nucleares e corredores ecológicos.</p>
					<p>Refere que o eixo urbano -logístico Alenquer - Carregado deveria ser servido por uma adequada e sustentável rede de transportes públicos</p>	<p>Ao nível regional o PROT deu especial atenção às questões da mobilidade e prevê o desenvolvimento de instrumentos de planeamento e a criação de estruturas de coordenação e acompanhamento nesta matéria. O maior protagonismo do sistema de transportes públicos ao nível do município (ligação entre os dois principais centros urbanos e centros / corredores de actividades envolventes) passará por políticas de mobilidade (nomeadamente ao nível da articulação informativa e física intermodal). a desenvolver nesse quadro e aplicadas no âmbito municipal e sub-regional,</p>
47	José Silva	Constância	Aspectos Gerais	Proposta de PROT - Geral	<p>considera que os investimentos turísticos e de animação estão a ser sobrevalorizados em detrimento da satisfação das reais necessidades das populações locais em saúde, educação, emprego produtivo, acessibilidades apoio e solidariedade social.</p>	<p>O Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT) definiu o Oeste como Pólo de Desenvolvimento Turístico, atribuindo-lhe especial destaque. O PROT enquanto plano de âmbito regional deve assumir e integrar as estratégias definidas ao nível nacional, pelo que desenvolveu as orientações do PENT. O enfoque dado ao sector do turismo e lazer não prejudicou ou minorizou os demais sectores. Assim, o PROT integra outras preocupações, nomeadamente no domínio dos equipamentos de educação, saúde e acção social, Indústria e Serviços às Empresas, Agricultura e Florestas (Capítulo IV, ponto2,1 e respectivos sub pontos), Sistema de Mobilidade (Capitulo IV, ponto 2,3) etc.</p>
					<p>Propõe e defende que Ourém seja considerado como Centro Urbano Regional.</p>	<p>O PROT considera que o sub-sistema urbano do Médio Tejo constitui uma estrutura polinucleada, com funções complementares, onde não sobressai suficientemente nenhum aglomerado urbano, nem se perspectivam dinâmicas nesse sentido. Assim, os centros urbanos que integram o sub-sistema do Médio Tejo (onde se inclui Ourém) constituem no seu conjunto uma aglomeração com o nível de Centro Urbano Regional.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
48	CM Ourém	Ourém	Sistema Urbano, Turismo e Agricultura	Proposta de PROT - Geral	<p>Refere que continuam a subsistir dúvidas sobre a metodologia empregue na diferenciação dos Centros Urbanos e sobre a validade em termos temporais das fontes utilizadas. Importa sublinhar que segundo a nossa análise não foi considerado a dinâmica funcional recente no contexto regional, por outro salienta-se também que não foram analisados indicadores como a dinâmica sócio-demográfica (tendência de crescimento, atracção e repulsão dos territórios, etc.), económica e financeira (com destaque para o empreendedorismo), onde Ourém tem vindo a reforçar a posição de destaque no contexto regional e que deve estar devidamente evidenciada no PROT-OVT colocando-se definitivamente de parte preconceitos e análises já ultrapassadas no tempo.</p>	<p>As fontes estatísticas utilizadas foram diversas, através de consulta directa a sites disponíveis ou realizando pedidos específicos a diversas Instituições - Ministério da Educação (2007), Ministério da Saúde (2007), Solidariedade e Segurança Social (2006), Ensino Superior (2005/2006), Ministério da Justiça (2006), INE (CESAP, 2002), Direcção Geral das Actividades Económicas (2006), Ministério do Trabalho e da Segurança Social (Quadros de Pessoal, 2005), Instituto de Emprego e Formação Profissional (2006), INOFOR (2006), ACIME (2006), Instituto para a Qualidade na Formação (2007), entre muitas outras. Relativamente às dinâmicas socio-demográficas calculou-se as projecções demográficas (com as respectivas estruturas etárias) tendo em conta três cenários diferentes (Cenário A, variação natural sem movimentos migratórios, Cenário B calcula o saldo de migrantes necessário, em cada território, para manter a actual relação entre a população em idade de trabalhar e a população em idade de reforma; Cenário 3, introduz uma perspectiva de reforço de produtividade de 1%), por NUTS III e concelho. Foi-nos tam</p>
					<p>Sublinha o incremento extraordinário de acessibilidades rodo - ferroviárias que Ourém tem registado. Considera que o Concelho de Ourém dadas as condições e localização geoestratégica tem excelentes condições para se assumir como dos principais centros urbanos, a placa giratória, no contexto regional.</p>	<p>Os trabalhos analíticos fizeram cálculos de acessibilidade aos principais aglomerados urbanos e determinaram isócronas de acessibilidade. Os níveis de acessibilidade na região são muito significativos e isso é um factor positivo para a dinamização do policentrismo, mas não constitui isoladamente um critério para um posicionamento especial na hierarquia urbana.</p>
					<p>"Caminhos marianos" - pela dimensão e especificidade do fenómeno, considera que deve altera-se a designação para "percursos de peregrinação a Fátima"</p>	<p>Alterou-se a designação para "caminhos de Fátima"</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
			Agricultura		<p>Defende a criação de um ponto distinto dos percursos de interesse turístico para os “percursos de peregrinação a Fátima” e identificar na Carta de “Esquema Global do Modelo Territorial do OVT” o seu traçado como via pedonal e ciclável (ou ecovia) dentro do sub-tema Mobilidade Suave (a criar). Esta proposta deve ter continuidade para Norte (PROT Centro) e ser acompanhada dos respectivos meios financeiros</p>	<p>O PROT OVT considera que os Caminhos de Fátima sendo percursos de peregrinação encerram, para além da sua natureza religiosa, um evidente interesse turístico e de lazer associados a condições de mobilidade suave (pedonal e ciclável) que promovam a sua utilização (Capítulo IV, ponto 2,1 Turismo e Lazer, Recursos históricos, culturais, paisagísticos e naturais para o turismo e lazer, Directriz n.º 3). Por outro lado, os Caminhos de Fátima são enquadráveis no Programa de Execução, domínio Turismo, Lazer e Cultura, acção n.º 9 - <i>Programa de Apoio à instalação de rotas e percursos de interesse turístico</i>. Todavia, dada a escala do PROT e a natureza esquemática do Modelo Territorial, não se afigura conveniente a delimitação cartográfica de percursos pedonais, uma vez que em termos de mobilidade, apenas se encontram cartografadas as vias de nível superior (IC, IP e AE).</p>
					<p>Resultando o Parque Temático dos Dinossauros de uma complementaridade entre o Parque da Lourinhã e do Bairro, entende que este último deve ser assinalado nas peças desenhadas respectivas (Carta do Modelo Territorial e Carta do Turismo, Lazer e Cultura).</p>	<p>Esta associação decorre do texto do Modelo Territorial e das Normas Orientadoras.</p>
					<p>Reitera a criação de mecanismos de promoção e financiamento e não apenas para a “preservação das manchas de produção vitícola DOC Encostas d’Aire” conforme se encontra actualmente consignado.</p>	<p>As questões específicas da promoção e financiamento da produção enquadram-se no planeamento e gestão de índole sectorial. O PROT na perspectiva territorial que lhe compete assegurar prevê a preservação (incluindo a eventual expansão) das manchas de produção..</p>
					<p>Sugere que seja considerado no PROT-OVT para o concelho de Ourém além do sector florestal (“floresta de produção”) e olivicultura a viticultura, sugere-se também que o Vinho Medieval de Ourém (DOC) seja considerado como subárea específica de desenvolvimento agrícola e florestal, actualizando os mapas respectivos nomeadamente “Esquema Global do Modelo Territorial para o OVT” e “Agricultura e Florestas”.</p>	<p>As áreas e subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal representam as grandes apostas estratégicas do sector (MADRP) para a região, o que não significa que não possam ser produzidas e apoiadas outras culturas ou produtos.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					<p>No ponto 2. Enquadramento 2.1. legislativo e normativo Deverá ainda focar no âmbito da temática em análise a figura de Plano de Pormenor de Salvaguarda prevista na Lei de Bases do Património (Lei 107/2001) tipologia de planos novamente incluída na recente revisão da Lei de Bases do Ordenamento do Território. A implementação de planos com esta tipologia na região deveria ainda ser analisada/mensurada a implementação.</p>	<p>O objectivo do enquadramento legislativo e normativo do diagnóstico, no quadro das políticas de ordenamento do território, foi o de identificar a dimensão da cultura ao nível dos deveres e obrigações do Estado. Neste sentido, não foram referidos os Instrumentos de Gestão Territorial de base cultural, como os Planos de Pormenor de Salvaguarda, nesta fase de diagnóstico mas sim como figura jurídica fundamental ao ordenamento do território e como tal integrada na Proposta de Plano do PROT-OVT.</p>
					<p>No ponto 3.3. Despesas do Estado com a Cultura 3.3.1. Deveriam ser devidamente caracterizados e mensurados os investimentos do Estado com a cultura na região e efectuada uma comparação com o país. É efectuada apenas uma caracterização do país, situação que não é nada relevante para a análise do investimento do Estado com a cultura do território em estudo.</p>	<p>No âmbito do Ministério da Cultura não existe informação detalhada ao nível concelhio que permitiria a agregação das variáveis para o conjunto dos concelhos integrantes do PROT – OVT. Conforme é expresso nesse ponto do relatório o objectivo da análise da série estatística teve como objectivo mostrar o grande acréscimo dos orçamentos atribuídos à cultura ao nível da administração central entre os anos de 1985 e 2007.</p>
					<p>No ponto 3.3.2, foca as competências dos órgãos municipais, não focando com igual relevância as competências das entidades nacionais, situação que deveria estar materializada no ponto 3.3.1., e com especial relevância para a tipologia de Plano em análise.</p>	<p>Neste ponto não foram discriminadas as competências específicas das várias entidades nacionais que tutelam as áreas culturais na medida em que este ponto do relatório respeita às Despesas do Estado com a cultura. As competências e obrigações da Administração Central no âmbito do património cultural estão referidas no ponto 2 da Parte I do Diagnóstico Estratégico.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
49	Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-cultural de Santarém	Santarém	Turismo e Cultura	Relatório Diagnóstico da Área Sectorial Turismo, Lazer e Cultura	<p>No ponto 6. Matriz Cultural no território Oeste e Vale do Tejo</p> <p>6.1 Identificação dos recursos culturais Hierarquizada (na pag 35) recursos de dimensão Nacional e/ou Internacional, esquecendo os Conjuntos Históricos com vasto conjunto edificado classificado como Monumentos Nacionais e Imóveis de Interesse Público, devendo-se incluir aqui o Centro Histórico de Santarém, outrora primeira Vila do Reino e até Capital do Gótico.</p> <p>Na caracterização de Rotas esquece a rota de Alexandre Herculano, na importância que tem na ligação de Lisboa a Santarém, salientando-se ainda a existência da Quinta de Vale de Lobos, rota tão divulgada em Santarém.</p> <p>Esquece ainda a Rota do Cavalo e do Toiro, também já implantada na Lezíria e na Charneca Ribatejana.</p> <p>Na pagina 42 esquece de analisar os Conjuntos (classificação prevista na Lei de Bases do Património), estando o Centro Histórico de Santarém em processo de Classificação. Desconhece-se se na região há mais algum conjunto, mas afigura-se que Óbidos também assim deveria estar classificado, bem como outros núcleos históricos.</p>	<p>Consideramos que o «Gótico» pode integrar a matriz cultural dos valores histórico-culturais de dimensão nacional e/ou internacional como uma das âncoras às temáticas culturais da região.</p> <p>Conforme é expresso no Diagnóstico Estratégico, os elementos culturais identificados, não são exaustivos de toda a riqueza patrimonial da região. A matriz cultural é efectivamente mais vasta na região estando as temáticas do Cavalo e do Touro como um dos valores histórico-culturais e designada por Campina - Touros e Cavalos (vide página 35).</p> <p>Concorda-se com a sugestão, tendo sido alterado o 1.º parágrafo da página 42 para: «Analisando os elementos patrimoniais (monumentos, conjuntos e sítios) nas respectivas categorias:»</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
					<p>No ponto 6.1.6 Centros Históricos Desconhece a origem da informação, que considera errónea. Não encontra referenciado o Centro Histórico de Óbidos entre outros, e desconhece o que se entende por Centro Histórico de Almeirim. Não referencia o único Centro Histórico legalmente classificado na região - Coruche. Na análise de desagregação de equipamentos culturais: Questiona o âmbito e as fontes. Santarém não possui qualquer Museu Nacional, nem qualquer dinâmica relevante coincidente com a dimensão patrimonial que detém. Como Museu Municipal é referenciado o Núcleo de Exposições Temporárias de Arte e Arqueologia Medievais, equipamento que desconhece. Na caracterização de Teatros e Espaços em funcionamento, é referenciado em Santarém o Cine-Teatro Rosa Damasceno, que ardeu e não se encontra em funcionamento desde fins da década de 90 do século passado. É ainda apresentado o Teatro Clube Ribeirense, que também não se encontra em funcionamento para as funções teatrais. Ao passo que esquece o Cine-Teatro de Almeirim.</p>	<p>O objectivo de identificar os Centros Históricos na região não teve como princípio a sua classificação legislativa mas sim evidenciar as dinâmicas instaladas a nível nacional, através da Associação dos Municípios com Centros Históricos.</p> <p>O centro Histórico de Coruche, classificado em 1979 (Decreto-Lei n.º 28/79, de 10 de Abril) foi uma disposição legislativa do Governo através da Secretaria de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente, do Ministério da Habitação e Obras Públicas.</p> <p>Não é objectivo do relatório de diagnóstico fazer uma análise Concelho a Concelho, daí não existir uma referência específica à inexistência de um Museu Nacional em Santarém.</p> <p>No que respeita ao Núcleo de Exposições Temporárias de Arte e Arqueologia Medievais, este existe e encontra-se integrado no Museu Municipal de Santarém. (vide: http://www.rpmuseum-pt.org/Pt/cont/fichas/museu_61.html)</p> <p>O Cine-Teatro Rosa Damasceno ardeu dia 3 Março 2007 – a informação constante do Diagnóstico Estratégico reporta-se a Dezembro de 2006.</p>
					<p>Na pagina 62, esquece uns dos principais elementos identitários que ao longo da história marcaram o território, a ocupação romana com inúmeros vestígios pela região, a reconquista cristã da origem da nacionalidade, destacando-se aqui Santarém e Coruche entre outros núcleos históricos.</p>	<p>Os elementos identitários referidos, apesar de relevantes não merecem tratamento específico ao nível regional enquanto elementos isolados, atingindo a sua dimensão histórico-cultural nacional quando integrados e articulados com outros elementos da mesma época históricos em todo o território nacional.</p>

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
50	V.P. Exploração Agrícola Pecuária e Florestal, SAG, Lda.	Chamusca	Transportes, Riscos	Proposta de PROT - Geral	Sugere que volte a incluir a EN Chamusca - Chouto – Forsos do Arrão – Ponte de Sôr na rede rodoviária regional como Estrada Regional, tendo em conta as ligações do centro do Vale do Tejo com a zona de Ponte de Sôr, para além da importância e necessidade de apoio às zonas populacionais e florestais bastante isoladas dos centros concelhios de Chamusca, Almeirim, Coruche e Abrantes, que se estruturam no eixo Ribeira de Muge.	A ligação Chamusca-Ponte de Sôr (por Chouto e Forsos do Arrão) está contemplada no Plano Rodoviário Nacional (PRN), estabelecendo-se através da EN243 , da ER367 e do IC9.
					Considera que o plano deveria materializar a localização de infra-estruturas multifuncionais tendo em conta o combate a fogos florestais nomeadamente o abastecimento de aviões, a rega, o lazer e eventualmente o prolongamento da navegabilidade do Tejo. De salientar que grande parte da zona da Charneca Ribatejana não se encontra abrangida por meios de combate aéreos tipo canadair.	A proposta extravasa os objectivos e o alcance do PROT, devendo ser enquadrada no domínio de políticas sectoriais específicas, nomeadamente de Protecção Civil.
					Defende que Alcobaça seja considerada Centro Urbano Regional. Não concorda com o critério de se considerar para a estruturação do sistema urbano apenas as sedes de concelho.	O PROT considera que a nível regional os centros urbanos sedes de concelho são estruturadores do sistema urbano regional e que são fundamentais para o reforço da competitividade e coesão territorial do OVT.
					Considera exagerada a protecção estabelecida pela ERPVA ao litoral, apesar de compreender o conceito subjacente	Os estudos que têm vindo a ser desenvolvidos para a faixa costeira e as estratégias adoptadas de âmbito nacional apontam para a necessidade de restringir fortemente a ocupação urbana numa faixa correspondente à orla costeira, o que resultou na interdição nos 500 metros no OVT, facto que não coloca em causa a fruição do espaço e o seu aproveitamento social, económico e ambiental.

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT-OVT

N.º	Participante	Concelho	Assunto	Secção	Síntese do Contributo	Resposta ao Contributo
51	CM Alcobaça	Alcobaça	Sistema Urbano, linha férrea e Litoral	Proposta de PROT - Geral	<p>Questiona se a linha férrea de ligação entre a linha do Oeste e linha do Norte se destina a transportar mercadorias, passageiros ou ambos e se foram tidos em conta os volumes de cargas efectuadas nas estações da linha do Oeste para fundamentar a decisão.</p> <p>Defende que a nova ligação ferroviária deveria garantir a melhoria das ligações na faixa interior do Oeste razão pela qual considera que, atendendo aos volumes de carga por estação, deverá a ligação à linha do Norte derivar da Estação de Caminhos de Ferro situada no limite superior do Oeste (Martingança, Pataias gare ou Valado dos Frades) abrindo em "tesoura" sobre a parte interior do Oeste, servindo um conjunto de aglomerados superior a 5000 hab (Pataias, Valado dos Frades, Alcobaça e Benedita)</p>	<p>A proposta, embora baseada nos fluxos actuais, projecta dinâmicas futuras e lógicas de coesão regional e inter regional, reforçada pela prevista construção do NAL, afigurando-se à partida que a linha poderá destinar-se ao transporte de passageiros e mercadorias. Todavia, o PROT apresenta hipóteses de ligação entre a linha do Oeste e da linha do Norte, sendo que as decisões sobre os canais e as valências de transporte têm de ser fundamentadas por estudos específicos a desenvolver.</p> <p>Contributo integrado no Modelo Territorial e Normas Orientadoras do Sistema de Mobilidade enquanto cenarização de potenciais corredores/ ligações ferroviárias e respectiva análise de viabilidade no contexto dos estudos a desenvolver pela Administração Central, remetendo-se para uma fase posterior o estudo a ponderação das hipóteses de ligação enunciadas.</p>

III - Pareceres das Universidades

O n.º 4, do Art.º 33, do Dec.-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, aplicado por força Art.º 58 do mesmo diploma, estabelece que a Proposta de Plano deve ser submetida à avaliação crítica e parecer de, pelo menos, três instituições universitárias ou científicas nacionais, com uma prática de investigação relevante nas áreas do ordenamento do território.

Neste sentido, foram consultadas:

- a Universidade do Algarve
- a Universidade de Aveiro
- a Universidade Nova de Lisboa

Obtiveram-se contributos das três instituições universitárias, estando os mesmos disponíveis nas páginas seguintes.

Acresce referir que a Coordenação do PROT OVT acolheu as recomendações dos pareceres consideradas oportunas à data da recepção destes contributos.



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

REITORIA

NUI-2008-036282-E 2008/08/18

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

0004082

RT.149/08

12/08/2008

ASSUNTO: **Envio de parecer**

Na sequência do pedido dessa CCDR, no sentido desta Universidade emitir um parecer crítico sobre a Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, junto envio uma apreciação sobre a referida proposta de Plano. Esta apreciação, após algum debate interno, foi elaborada pelo Prof. Manuel Tão, que estará à disponibilidade dessa CCDR para eventuais esclarecimentos adicionais que entenda solicitar.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

João Guerreiro

Na resposta indicar sempre a nossa referência

PROT da Região Oeste e Vale do Tejo

Parecer da Universidade do Algarve

Introdução

O presente parecer visa dar cumprimento às disposições do DL 380/99, de 22 de Setembro, nº4 do Artigo 33º, relativamente à preparação para Consulta Pública da Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.

1) Apreciação Geral

O documento preliminar do PROT da Região Oeste e Vale do Tejo traça uma série de objectivos centrados sobre o conjunto de concelhos constituintes da unidade territorial assim designada, os quais nos parecem globalmente positivos e acertados.

Os principais constrangimentos ao sucesso de uma estratégia territorial para a Região do Oeste e Vale do Tejo assentam em alguns factores, assumindo-se necessário implementar um conjunto de políticas articuladas no sentido de mitigar e contrariar dinâmicas existentes. O poder centrípeto da Área Metropolitana de Lisboa Norte, na fronteira meridional da Região Oeste e Vale do Tejo, apresenta-se como um verdadeiro desafio, difícil de esbater por completo, relativamente aos concelhos do “Oeste e Vale do Tejo”. Adicionalmente, há que ter em consideração o facto da Área Metropolitana de Lisboa evidenciar nítidos indícios de “deseconomias de aglomeração”, com tendência de “*spill-over*” para os espaços circundantes, entre os quais se encontra, precisamente o território constituinte da Região “Oeste e Vale do

Tejo”. Finalmente, o território de Oeste e Vale do Tejo, confina a Norte com a dinâmica própria do eixo Marinha Grande-Leiria, podendo a polarização de actividades e dinâmica própria do último colocar algumas dificuldades quanto à capacidade aglutinadora da Região como um todo.

2) Sistema Urbano e Competitividade

À luz do enquadramento territorial da Região Oeste e Vale do Tejo, afigura-se particularmente importante e estrategicamente adequado, que o documento refira insistentemente a necessidade de intensificação das relações funcionais entre centros urbanos próprios, sob a égide do **policentrismo**. O policentrismo emerge, aliás, como única alternativa viável e lógica a uma dinâmica funcional assente exclusivamente nos movimentos pendulares induzidos pela Grande Lisboa, com a conseqüente expansão de frentes de urbanização, proliferação das cidades-dormitório, cargas adicionais e desequilíbrios na utilização das redes de infra-estruturas de transporte – invariavelmente de configuração radial.

É inegável que a estrutura económica da Região do Oeste e Vale do Tejo apresenta, de momento, alguma debilidade para que se perspective no imediato uma ruptura com uma dinâmica funcional na qual o território mais não é senão um receptor passivo de dinâmicas mais fortes, transmitidas pelo contacto directo com uma Área Metropolitana confinante. Mas há que salientar um dado importante, susceptível de viabilizar as linhas de força que, com oportunidade e justeza, se apresentam no documento: a nova centralidade conferida pelo Novo Aeroporto de Lisboa (2017), a localizar em Canha (concelho de Benavente), e o respectivo conjunto de acessibilidades associadas, **de carácter concêntrico**.

Nesta perspectiva, cabe referir a importância capital da estratégia policêntrica contemplar um enfoque sobre o eixo transversal Santarém/Almeirim/Cartaxo-Rio Maior-Caldas da Rainha/Torres Vedras, definindo-se uma linha Oeste-Leste-Sueste concentrando as aglomerações urbanas de maior peso demográfico da Região do Oeste e Vale do Tejo. Ao polígono Torres Novas-Tomar-Entroncamento-Abrantes, localizado mais a Norte, caberá um papel de assegurar a transição e conectividade da Região Oeste e Vale do Tejo com o Centro, a Beira Interior, o Alto Alentejo e a Extremadura Espanhola.

Existem, no documento, algumas directrizes que, a nosso ver, fazem-no enquadrar no binómio “competitivade-sustentabilidade” dos espaços. Concretamente, podemos referir o esforço que o PROT de Lisboa e Vale do Tejo pretende atribuir à requalificação dos centros históricos das aglomerações urbanas e das frentes ribeirinhas, conferindo potencialidades novas ao território. A medida enquadra-se, não apenas na elevação da qualidade de vida das populações locais (contribuindo para a sua fixação), mas igualmente na promoção do turismo urbano, quebrando-se um modelo exclusivamente suportado no “sol-e-praia”.

É também particularmente importante o enfoque dado à expansão da “Banda Larga” para o território de Oeste e Vale do Tejo. Os seus efeitos apenas poderão evidenciar-se a um prazo mais alargado, consistindo na criação de condições locais necessárias, para capacitar a Região do Oeste e Vale do Tejo como receptora de novas actividades produtoras de bens transaccionáveis, com incorporação de elevado valor acrescentado tecnológico. Uma desejável simbiose entre as acções de requalificação urbana e difusão da rede de “Banda Larga” afigura-se como condição necessária (todavia não suficiente), para a captação de Investimento Directo Estrangeiro (IDE), de base tecnológica, ao que há a acrescentar a acessibilidade directa ao Novo Aeroporto de Lisboa. À luz das directrizes do PROT podemos adiantar o interesse estratégico de um

eventual programa específico orientado para a constituição da “Região Oeste e Vale do Tejo Digital”, em estrita articulação com o factor “Novo Aeroporto”, susceptível de lhe garantir, à partida, enquadramento externo, parcialmente isento de dependências funcionais da Área Metropolitana de Lisboa.

Uma atenção particular por parte do PROT da Região do Oeste e Vale do Tejo deverá, a nosso ver, contemplar o Norte da Região Oeste e Vale do Tejo, no sentido de facultar condições para a modernização e consolidação da indústria metalo-mecânica, sob a forma de um centro de competências a nível da construção de material circulante ferroviário, recorrendo-se, quando necessário, a parcerias com transnacionais do sector. As boas perspectivas nos mercados internacionais, como a pressão para uma maior utilização do modo ferroviário no transporte de mercadorias, designadamente em economias emergentes, com as quais Portugal se relaciona (Brasil, Venezuela, Angola, Moçambique, etc.), constituem oportunidades para a unidade da EMEF localizada no Entroncamento, dedicada à reparação e fabrico de vagões. E constitui desafio importante em sede de PROT, facultar condições de articulação entre as políticas de promoção tecnológica e a modernização de uma actividade industrial que, a nível nacional, poderá ser considerada como estratégica.

2) O Sector do Turismo

No tocante ao sector do Turismo, o estabelecimento de Limiares de Capacidade de Crescimento e definição de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), assim como a garantia de um mínimo de 40% de “capacidade” afectada aos últimos, apresenta-se vantajosa na medida em que permite ordenar as pressões sobre o território, apontando simultaneamente para uma menor densificação dos usos de solo consagrados às actividades de lazer (com

vantagens a nível de redução de custos de construção e manutenção das infra-estruturas de apoio e saneamento, para além de menores impactos ambientais nocivos, a nível local). Seria, a nosso ver, importante que à definição e licenciamento dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico, correspondesse como condição necessária, a acessibilidade em transporte público, à escala regional e local, visando-se mitigar, tanto quanto o possível, a dependência das actividades de lazer no modo de transporte “automóvel”.

Assumir-se-ia de capital importância para o sucesso do PROT, assegurar que a actividade turística a desenvolver pudesse conferir – pelo menos em parte – algum efeito multiplicador nas actividades económicas tradicionais, tanto do mundo rural como da orla costeira. Afigura-se a nosso ver desejável que as actividades turísticas representem uma oportunidade para o sector agro-alimentar local, não se sustentando exclusivamente em bens transaccionáveis oriundos do exterior. O PROT da Região Oeste e Vale do Tejo apresenta uma pertinente preocupação com o Ordenamento Florestal e, particularmente, com a Preservação dos Solos. Afigura-se a nosso ver importante que estas duas ideias-chave alicercem práticas agrícolas resultando na qualidade e na diferenciação de produtos, os quais, podendo desejavelmente ver-se englobados na oferta turística local, evidenciem ainda capacidade de atingir mercados exteriores à própria Região do Oeste e Vale do Tejo (a bem sucedida experiência com a exportação de “pêra-rocha”, integrada numa grande cadeia de supermercados Britânica, constitui uma boa-prática a expandir a outras produções locais).

3) Sistema Ambiental

Reconciliar a preservação de activos formando parte do sistema ambiental com o desenvolvimento das actividades económicas na Região Oeste e Vale do

Tejo afigura-se necessário, não apenas para garantir a perenidade do Turismo (constituindo também marca da identidade regional, de suporte ao “Marketing Territorial”) mas, de uma forma mais ampla, como suporte inalienável da qualidade de vida para as populações residentes.

A nosso ver, uma atenção particular deve centrar-se sobre o Vale do Sorraia, em virtude dos riscos que representa a implantação do Novo Aeroporto de Lisboa em Canha para a perda de biodiversidade local, assim como pressões acrescidas no sentido de uma maior ocupação do território com actividades turísticas e de serviços ao longo do eixo concêntrico Vendas Novas-Santarém, podendo implicar a destruição de manchas importantes de coberto vegetal. A manutenção de áreas florestais na Região de Oeste e Vale do Tejo afigura-se crucial e estratégica num contexto provável de institucionalização de um Mercado Internacional de Emissões, onde os “Activos Verdes” constituirão fonte geradora de receita, por contraponto às penalizações impostas pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE).

Em todo o restante documento afiguram-se adequadas as propostas do PROT do Oeste e Vale do Tejo, salientando-se sobretudo a reformulação das políticas de acessibilidade e mobilidade, com maior peso a atribuir às deslocações em transporte público na articulação funcional intra e inter-regional, com impactos positivos a nível de redução de externalidades.

4) Sistema de Acessibilidades e Mobilidade

Há a referir, no geral, que pela primeira vez, e de forma positiva, um instrumento como um PROT centrado sobre o agregado de municípios constituindo a Região de Oeste e Vale do Tejo, confere bastante enfoque ao

papel a desempenhar pelo transporte público, através do modo ferroviário, na articulação funcional inter e intra-regional.

O estabelecimento do Novo Aeroporto de Lisboa em Canha, na orla Sueste do concelho de Benavente, fronteira com a Região Alentejo, assim como os eixos de Alta Velocidade Ferroviária Madrid-Caia-Lisboa e (particularmente) Lisboa-Porto, assumem-se, naturalmente, como catalisadores de uma nova fórmula de acessibilidades que chama o uso da ferrovia convencional nas valências colectoras e distribuidoras, no sentido de, sinergicamente, garantir uma cobertura capilar do território, tão isenta quanto possível de indução de mais viagens em viatura particular.

A já excelente cobertura da Região Oeste e Vale do Tejo por um sistema de auto-estradas modernas (A1, A8, A9, A10, A13 e A15) indicia também como recomendável e lógico um esforço dirigido à melhoria e expansão das infra-estruturas de transporte ferroviário e respectivos serviços. Numa perspectiva mais ampla, as propostas apresentadas também se enquadram numa tendência Europeia crescente, de privilégio da mobilidade em moldes sustentáveis e de incentivo ao uso de modos de transporte com menor impacto a nível de custos externos, na linha definida em sede de Quioto e subscrita pela totalidade dos Estados-Membros da União.

Propõe o Documento Preliminar do PROT da Região Oeste e Vale do Tejo três grandes linhas de actuação, no sentido de conferir ao transporte ferroviário as condições de que hoje carece para garantir a articulação funcional da Região de Oeste e Vale do Tejo:

- 1) A criação de um novo itinerário transversal ligando os caminhos de ferro do Norte e Oeste, de Santarém a Caldas da Rainha, com passagem pelo terminal de passageiros de Alta Velocidade a estabelecer em Rio Maior, numa directriz de traçado próxima à da auto-estrada A15;
- 2) A modernização da linha de Vendas Novas (hoje já electrificada, mas prevalecendo em via única), no intuito de a ligar, no seu extremo Sul, ao acesso ferroviário convencional ao Novo Aeroporto de Lisboa, proveniente do Poceirão;
- 3) Uma nova inserção do caminho de ferro do Oeste em Lisboa, através de uma variante Malveira-Loures-Sacavém;
- 4) A criação de um novo itinerário transversal na orla setentrional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, articulando o Ramal de Tomar e Linha do Norte (Caxarias) com Ourém/Fátima e Leiria.

No que respeita aos pontos 1) e 2), deve referir-se que os mesmos constituem uma reedição de recomendações da antiga Associação dos Engenheiros Civis Portugueses, vertidas no Plano Ferroviário de 1924, o qual já preconizava uma solução aproximada de “Grande Cintura Exterior de Lisboa e Península de Setúbal”, através do prolongamento da Linha de Vendas Novas, de Setil a Óbidos e Peniche.

Com o posicionamento do Novo Aeroporto de Lisboa em Canha, cujo início de exploração se prevê para o ano de 2017, e ainda o estabelecimento de um terminal de passageiros de “alta velocidade” em Rio Maior, sobre o novo eixo Lisboa-Porto, todo o itinerário Caldas da Rainha-Rio Maior-Santarém-Setil-Coruche-Novo Aeroporto-Península de Setúbal se assume como sendo de

crucial importância para garantir uma matriz funcional policêntrica da Região Oeste e Vale do Tejo, esbatendo a influência centrípeta exercida pela Área Metropolitana de Lisboa. Poder-se-á mesmo adiantar que a Divisão do Trabalho perspectivada pelo PROT, para a Região Oeste e Vale do Tejo, de captação de novos investimentos, não apenas no sector do turismo mas igualmente nas indústrias de nova geração, experimentará grandes dificuldades, caso este eixo ferroviário concêntrico se não materialize num horizonte temporal próximo à entrada em serviço do Novo Aeroporto de Lisboa (2017), cujo *hinterland* a ganhar nos mais diversos quadrantes territoriais só poderá conceber-se, com segurança, na base de acessibilidades não directamente dependentes do petróleo.

Deverá referir-se, adicionalmente, que esta ligação ferroviária possui uma valência estratégia ímpar, numa óptica dos movimentos logísticos, uma vez que permite uma articulação simultânea dos caminhos de ferro convencionais do Oeste, Norte e das linhas do Sul e da Península de Setúbal (incluindo o acesso directo da totalidade da Região Oeste e Vale do Tejo ao “Terminal XXI” do porto de Sines e à Plataforma Logística do Poceirão), sem recurso a qualquer passagem através de Lisboa, com efeitos muito positivos no descongestionamento dos itinerários radiais e das travessias do Estuário do Tejo.

No que respeita ao ponto 3), relativo às novas acessibilidades ferroviárias, preconiza-se um “atalho” Malveira-Loures-Sacavém à Linha do Oeste, subentendendo-se a sua requalificação da totalidade da linha até Leiria, Caldas da Rainha e Louriçal (electrificação, duplicação de diversos troços, etc.).

Uma inserção mais directa da Linha do Oeste em Lisboa afigurar-se-ia benéfica no tocante à redução de Custo Generalizado na relação pendular Torres Vedras-Malveira-Lisboa, contribuindo decisivamente para um maior equilíbrio

na repartição modal ao longo do eixo, actualmente completamente distorcida a favor do transporte rodoviário individual, com suporte nas auto-estradas A8 e A9.

Deve recomendar-se que a actual (e única) penetração da Linha do Oeste na Área Metropolitana de Lisboa, no troço Meleças-Malveira, seja objecto de modernização de molde a, em conjunto com o novo troço Malveira-Sacavém, permitir o estabelecimento de um anel ferroviário na periferia Norte da capital e, deste modo, facultar a exploração de relações rápidas “subúrbio-subúrbio” (exemplo: Cacém-Loures-Sacavém, sem passagem por Lisboa), hoje dominadas exclusivamente por auto-estradas como a CREL (A9). Perspectivando-se o estabelecimento, através da Terceira Travessia do Tejo (TTT), de um anel ferroviário na Península de Setúbal com vértice em Pinhal Novo, adquire plena lógica a existência de um contraponto na margem Norte do Estuário do Tejo, onde o fulcro se localizaria nas proximidades de Malveira ou na futura junção das duas penetrações (actual e nova) da Linha do Oeste em Lisboa.

Finalmente, o ponto 4). A ligação ferroviária transversal a Norte do distrito de Santarém (Tomar-Fátima-Leiria) procura esbater alguma excentricidade para a qual se vê relegado o sistema de cidades Tomar-Torres Novas-Entroncamento-Abrantes, relativamente à ausência de emalhamento directo com a “alta velocidade ferroviária” Lisboa-Porto, procurando ainda garantir um acesso directo de Fátima ao terminal de Leiria-AV, o qual será estabelecido num ponto intermédio do eixo Marinha Grande-Leiria, englobando também a linha convencional do Oeste. Não se perspectivando à partida níveis de tráfego de magnitude comparável às dos eixos anteriormente descritos, mercê da menor dimensão demográfica e estrutura económica local (e conseqüente geração de movimento de indivíduos e mercadorias), admite-se que parte das valências possam ser asseguradas temporariamente através do itinerário transversal

Santarém-Rio Maior-Caldas da Rainha, não se descurando, contudo, a reserva antecipada do espaço canal para o estabelecimento de um traçado, com as correspondentes medidas adequadas de condicionamento e interdição à construção, ao longo de uma faixa de terreno necessária.

Os eixos ferroviários preconizados pela proposta de PROT Oeste e Vale do Tejo não poderão materializar-se num cenário realista senão em sede de um novo período de programação de fundos comunitários (2014-2020). Afigurando-se difícil vaticinar, na conjuntura actual, quais serão as perspectivas de evolução da atribuição de co-financiamentos comunitários a infra-estruturas de transporte a um Estado-Membro como Portugal, fortemente condicionados até pela reforma do Orçamento da União, supõe-se que, com reservado optimismo, o agregado de concelhos constituintes da Região do Oeste e Vale do Tejo permanecerá elegível para Fundos de Convergência (antigo Objectivo 1) e, desta forma, projectos como a grande concêntrica ferroviária Aeroporto-Setil-Santarém-Rio Maior-Caldas da Rainha seriam ainda enquadráveis num co-financiamento. Relativamente a este mesmo eixo, e considerando-se que a própria localização do Novo Aeroporto de Lisboa é formalmente exterior à Área Metropolitana de Lisboa (não-elegível em sede de “Objectivo 1 – Convergência”), afigurar-se-ia interessante integrar o projecto conjuntamente com o acesso ferroviário convencional a partir da Península de Setúbal (Poceirão), cuja entrada em funcionamento se prevê que ocorra em 2017, em simultâneo com a entrada em serviço das novas aerogares e com a desactivação do terminal da Portela.

Campus de Gambelas, Faro, 29 de Julho de 2008.



tel. +351 234 372 482/87/88
+351 234 372 489/501
fax +351 234 372 500
sec@csjp.ua.pt

campus universitário de santiago
3810-193 aveiro
portugal

Ex.ma Senhora
Vice Presidente da CCDRLVT
Arq.ta Fernanda do Carmo

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
122-CSJP/Procº 19

AVEIRO,
13-08-2008

ASSUNTO: **Parecer sobre a proposta de plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo**

Conforme V/ solicitação - referência VP-000215-2008 - enviamos Parecer sobre a Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.

Conforme sugerido, o Parecer foi elaborado pelos Professores Rosa Pires e Jorge Carvalho.

Honrados com a oportunidade de colaboração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

P'Í A Responsável pela SACSJP

Professora Doutora Cristina Sousa Gomes



Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

PARECER DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rosa Pires e Jorge Carvalho

Agosto 2008

Partindo da opinião que um PROT deverá:

- formular estratégia e modelo de desenvolvimento e ordenamento para a Região,
 - articular e territorializar políticas sectoriais,
 - orientar/enquadrar regras para a classificação e qualificação do solo (PMOT's),
 - perspectivar processos de mobilização de agentes para a execução do plano,
- o presente parecer organiza-se de acordo com estes desígnios.

Adianta-se desde já que, numa visão global, o PROT OVT nos merece parecer francamente positivo, integrando mesmo diversos caminhos inovadores (necessariamente experimentais), mantendo ainda alguma insuficiência (presente em todo o sistema de planeamento/ordenamento português) no perspectivar da execução do Plano e consequente mobilização de agentes.

1. ESTRATÉGIA E MODELO

Partindo de uma análise aprofundada, o PROT OVT formula uma estratégia e um modelo de ordenamento bem fundamentados, perceptíveis e detalhados, que se afiguram adequados à Região (capítulos II e III do Relatório).

Nota-se esforço integrador relativo à totalidade da área objecto do Plano, não obstante a opção – discutível – de organizar as propostas mais por Sectores e Unidades (homogéneas) de Paisagem, do que por Unidades de Planeamento.

Talvez por isso, o Modelo de Ordenamento suscita-nos, no que respeita a algumas “sub-regiões”, alguns comentários:

- **Coroa Verde da Área Metropolitana**, afigura-se ideia muito adequada, porque:
 - Assume complementaridade com área Metropolitana.
 - Paisagens diversificadas Litoral/Floresta/Lezíria/Charneca apresentam forte potencial para a especialização em lazer/turismo/lazer/cultura.
 - Reforço das ligações Poente/Nascente, nomeadamente ferroviárias, sustentam a aposta na conexão.
 - A ideia está conforme eixos estratégicos: sustentabilidade ambiental/ vocação territórios; policentrismo; descobrir novas ruralidades.

1

- Procura residencial qualificada (quadros técnicos) poderá ser decisiva para potenciar desenvolvimento de economia do conhecimento.
- Será que a potencialidade plataformas logísticas está compatibilizada com este desígnio principal?

- Área a Sul do Vale do Sorraia

Marcada por valores ambientais e pela decisão recente de implantação do novo aeroporto, afigura-se prudente apontar para a elaboração de um plano para a globalidade da área de influência do Aeroporto, ultrapassando os limites do actual PROT e perspectivando uma resposta integrada.

- Eixo Torres Novas/Santarém/Aeroporto/Algarve

Presente no PROT, nomeadamente através do apontar de um "novo eixo de desenvolvimento na Margem Esquerda do Tejo, entre a Península de Setúbal e a Chamusca" e da proposta de nova ferrovia convencional, talvez merecesse maior desenvolvimento.

Afigura-se importante para o Médio Tejo, para o reforço do papel de Santarém e até para a Região Centro, libertando Lisboa de tráfego indesejável.

- Médio Tejo

Assumir o polígono urbano como potencial pólo de desenvolvimento é ideia antiga, à qual se vem adicionar o óbvio potencial turístico associado a Fátima e ao eixo patrimonial Tomar/Batalha/Alcobaça.

As propostas do PROT, sublinhando estas potencialidades, poderiam talvez desenvolver mais estratégia própria relativa a esta sub-região e precisar melhor o papel de cada um dos seus centros urbanos.

2. POLITICAS SECTORIAIS

Afiguram-se compatibilizadas entre si e até suficientemente articuladas, mas apresentam abordagens e desenvolvimento muito desiguais, nem sempre justificáveis.

- A proposta da ERPVA afigura-se com precisão e abertura adequadas.

- O mesmo se poderá dizer para a proposta de instalação de **Parques Empresariais**, que inclui ideia de lançamento de concursos públicos com critérios.

Esta ideia, correspondendo a uma iniciativa pública de programa e localização com execução privada, é retomada no sector do Turismo e apresenta grande potencial, podendo ser aplicada a outros sectores.

- No sector do **Turismo** surgem propostas muito precisas e detalhadas nos seus objectivos, expressão territorial e normativa.

Estas normas, constantes no Anexo 1, muito interessantes e talvez excessivas, constituem um dos aspectos mais inovadores do Plano, um desafio metodológico ao como formular e regulamentar políticas sectoriais.

- O conteúdo e respectivas normas relativos a alguns sectores constituem sobretudo recomendações genéricas, aplicáveis á escala nacional. É o caso da **Saúde, Ensino e Acção Social** e dos

correspondentes equipamentos colectivos. O mesmo se poderá dizer relativamente à **Água, Esgotos e Energia** e até para os **Riscos**.

De notar que algumas destas normas se afiguram bastante bem elaboradas e poderiam constituir embrião para a elaboração de um Manual de Boas Práticas de Ordenamento de âmbito nacional.

- No sector da **Agricultura e Floresta**, da maior importância para a Região, surgem recomendações genéricas, mas também específicas por Unidade de Paisagem.

Neste sector - como na maioria dos outros - seria útil orientações executórias mais precisas, sendo já muito positivo que a cada "directriz" esteja associada uma "entidade de execução", havendo ainda que perspectivar outros agentes, processos e meios.

- O sector da **Mobilidade** vai um pouco mais longe relativamente ao "quem", ao propor a constituição de grupo dinamizador (indicando entidades) para elaboração de planos às diversas escalas e fazendo depender futuros financiamentos de tais planos

Afigura-se exemplo que poderá vir a ser seguido noutros sectores.

3. REGRAS PARA A QUALIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

- O Plano reconhece como ameaça principal para a Região, a de uma sub-urbanização desqualificada, com crescimento disperso anárquico, estimulados pela proximidade a Lisboa.

As recentes alterações ao DL 380/99, dando forte autonomia aos Municípios, exigem PROT's mais normativos se houver a pretensão (que se afigura conveniente) que a Administração Central mantenha alguma influência nas decisões municipais relativas aos PMOT's.

Tal leitura, articulada com o actual quadro legal, justifica a elaboração de uma **normativa** suficiente para que, futuramente, no quadro da revisão dos PMOT's, tal dinâmica seja contrariada.

A conseqüente necessidade de contrariar a edificação em solo rural é suficientemente traduzida em orientação normativa. Seria útil que se estendesse ao parcelamento rural e aos destaques, já que correspondem a actos iniciais conducentes à dispersão, o que, note-se, exigiria reformulação do quadro legal nacional.

Também as áreas de ocupação dispersa são objecto de um esforço enquadrador e normativo, mas que deveria incluir as inseridas em "perímetro urbano" pelos planos em vigor.

- O Plano formula um possível **quadro de referência para a qualificação do solo**, o que corresponde a um esforço normativo meritório.

Sendo que, provavelmente, tal quadro não terá sido suficientemente testado e fundamentado, é recomendável que seja aplicado de forma flexível e que sofra futuro desenvolvimento, em articulação com os municípios, aquando a elaboração dos respectivos PDM's.

De notar que o próprio enquadramento legal necessita de aprofundamento (como exemplo, a zona referida como "aglomerado rural" integra, a nosso ver, a figura legal de "solo urbano").

4. PERSPECTIVAR DE PROCESSOS EXECUTÓRIOS

- Formulámos, logo inicialmente, a opinião de que um PROT deveria “perspectivar **processos de mobilização de agentes para a execução do plano**”.

Há que referir que tal obrigação não decorre expressamente da lei em vigor, correspondendo antes a uma condição que consideramos indispensável à qualificação do Sistema de Ordenamento (e de Planeamento) em Portugal. No Sistema implantado abundam orientações sobre o “que fazer” e escasseiam orientações sobre estruturas, formas organizativas, agentes, processos e meios.

Num plano – PROT - que obriga a Administração Pública, tais orientações afiguram-se indispensáveis para a necessária articulação entre Ministérios, entre Municípios e entre Ministérios e Municípios.

- O PROT OVT perspectiva a sua própria execução através de “**directrizes**” e identifica as correspondentes “entidades de execução”.

Tal opção, muito positiva, assumindo e explicitando o papel orientador de um PROT, aponta caminhos para o futuro deste instrumento e revela, talvez por isso mesmo, passos ainda a percorrer, suscitando as seguintes observações:

- as “directrizes” apontam sobretudo para a elaboração de PMOT’s, debruçando-se menos sobre outros caminhos e sobre instrumentos executórios;

- as “entidades de execução” apontadas são sobretudo as CM, sendo que a AC surge quase sempre com formulação genérica e sendo que a participação de outros agentes (sob a forma genérica de Governança) surge com pouca frequência.

- No capítulo V, relativo ao **Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão** é formulada a necessidade de “ultrapassar a rigidez do sistema de planeamento territorial” e de caminhar para “um menor grau de detalhe na componente normativa, evoluindo para uma gestão processual participada”.

Nesse sentido prevê-se a criação de órgãos de acompanhamento do PROT, nomeadamente Comissão de Acompanhamento, Estrutura de Gestão e Observatório, sendo já formulados “indicadores” bastante precisos para a indispensável monitorização.

Tal opção, habitual noutros países, constitui em Portugal importante inovação, onde processos de monitorização são muito pouco praticados.

Nota-se, contudo, também aqui, a insuficiência da perspectiva executória, já que à Estrutura de Gestão são atribuídas sobretudo funções de acompanhamento e de interpretação e não tanto de órgão executivo, indispensável para a gestão participada, o desenvolvimento de parcerias e a efectiva execução do Plano.

- O PROT OVT não contém normas orientadoras de **Execução Urbanística**, ausência aceitável no figurino do sistema de ordenamento instituído. Mas, perante uma Administração Urbanística Municipal que se caracteriza por uma quase omissa programação e por uma débil capacidade executória, seria útil que os PROT’s viessem ajudar à superação dessa insuficiência.

- Reconhecendo os passos muito positivos já presentes no PROT OVT, considerar-se-ia adequado que não apenas as directrizes mas também os projectos estruturantes (incluídos no Programa de Execução previsto por lei) fossem acompanhados de estruturas organizativas responsáveis e, quando possível, de sugestões quanto aos consequentes processos executórios.

4


527

Exma Senhora Vice-Presidente
Dr.ª Fernanda do Carmo
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

Vossa Refª: VP – 000217-2008 – Solicitação de parecer sobre a proposta de PROT Oeste e Vale do Tejo


Agradecemos o honroso convite que Vossa Ex.ª dirigiu a este Departamento de Geografia e Planeamento Regional para emissão de uma avaliação crítica e parecer sobre a Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.

O Departamento de Geografia e Planeamento Regional envia, em anexo, o parecer, da responsabilidade da profª Doutora Margarida Pereira.

Colocamo-nos ao dispor dos vossos serviços para outras colaborações que entenda oportunas.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa 23 de Setembro de 2008


pel' A Coordenação do Departamento
de Geografia e Planeamento Regional

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE
DO TEJO – Versão para Discussão Pública – Junho de 2008

1. O parecer que de seguida se apresenta, relativo à Versão para Discussão Pública do PROTOVT, foi solicitado ao Departamento de Geografia e Planeamento Regional da Universidade Nova de Lisboa, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.

2. No actual sistema de planeamento, o Plano Regional de Ordenamento do Território, de natureza estratégica, tem um papel determinante na política de ordenamento do território, enquanto charneira entre os níveis nacional e municipal. De facto, por um lado interpreta e integra, no respeito pelas especificidades regionais, as orientações nacionais do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e dos Planos Sectoriais com incidência territorial (PS); por outro, constitui-se como o quadro de referência estratégico para o nível municipal. Os municípios devem, pois, no âmbito da elaboração da revisão dos Planos Directores Municipais, definir as suas opções de desenvolvimento e o modelo territorial em compatibilidade com o modelo preconizado para a região onde se integram.

O PROTOVT propõe objectivos estratégicos e uma visão para o território abrangido à luz dos princípios da sustentabilidade, da subsidiariedade e da competitividade territorial. A sua materialização pressupõe alterações acentuadas no actual modelo territorial e nas práticas de gestão territorial instaladas. Essa mudança, indispensável para dar sustentação aos princípios orientadores, representa um desafio para todos os actores do território, exigindo empenho e concertação permanentes para assegurar a prossecução das opções estratégicas agora consensualizadas.

3. Relativamente às **Opções Estratégicas de Base Territorial**, o PROTOVT apresenta uma estrutura robusta, com uma boa articulação entre os quatro eixos estratégicos - Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização, Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental, Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana e Descobrir as novas ruralidades - e os objectivos estratégicos correspondentes, o modelo de organização territorial e os três sistemas estruturantes fundamentais.

O limiar de crescimento da Capacidade de Alojamento bem como princípio de repartição por NUT III considera-se correcto, remetendo para um nível inter-municipal a repartição do número de camas pelos municípios. Considera-se igualmente adequada a proposta de delimitação das Áreas de Vocação Turística, e pertinente a sua fundamentação no estudo de Avaliação Ambiental Estratégica do PDM.

Tem-se como positiva o não estabelecimento de limiares para a capacidade de alojamento turístico no interior das áreas urbanas, concorrendo tal medida para o reforço funcional daqueles territórios.

Normas específicas para o Ordenamento do Território

Os princípios orientadores para a organização territorial e funcional do território do OVT estão em conformidade com as opções estratégicas. As orientações apontadas merecem-nos os seguintes comentários.

- **Policentrismo e integração territorial** – Este aspecto ganha particular acuidade já que a contiguidade da região OVT com a AML e as excelentes condições de acessibilidade que asseguram a sua articulação, podem comprometer a afirmação a sua autonomia, por sucção e esvaziamento funcional. Uma rede urbana consistente é, pois, determinante, para evitar/contrariar aquele efeito, negativo para ambas as unidades territoriais. Outro aspecto a contrariar prende-se com a prática que se tem vindo a consolidar nos últimos anos de deslocalizar a instalação de equipamentos/espacos para a instalação de actividades económicas na proximidade dos nós da rede viária de grande capacidade. Estas localizações, por vezes afastadas dos principais centros urbanos, têm um duplo efeito perverso em termos de ordenamento do território, que o PROT deverá acautelar: desvitalizam funcionalmente os centros urbanos; abrem frentes de urbanização, concorrendo para a fragmentação territorial e a instabilidade do mercado fundiário na envolvente. Assim, importa acautelar essa tendência, concorrendo desse modo para o objectivo estratégico 1.1 do Eixo estratégico 1 “(...) dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da actividade económica em centros urbanos”.

- **Contenção do edificado** – esta orientação é particularmente relevante, atendendo às dinâmicas activas existentes de contínuo alargamento das áreas urbanas e ao abandono dos tecidos consolidados, bem como o permanente reforço da dispersão da ocupação em espaço rural. As medidas preconizadas têm-se como ajustadas, nomeadamente o princípio de reversão dos perímetros urbanos, os critérios para o dimensionamento das áreas de expansão e o combate à dispersão da edificação em espaço rural. Neste âmbito alerta-se apenas para a necessidade de ponderar a dimensão da área mínima da parcela de 4 ha para a edificação com a estrutura cadastral, dada a sua variação muito significativa dentro

da região. Por outro lado, deve igualmente ser acautelado o recurso à figura de “destaque” para fins de edificação em espaço rural, consagrada na lei geral.

- **Contenção, proporcionalidade e programação das áreas urbanas** – a tónica da execução programada é importante, devendo ser criado um indicador a aplicar ao nível municipal (ver proposta referida no ponto relativo à monitorização) capaz de medir os desvios ocorridos.

Qualidade urbanística – a revitalização deve ser estimulada não apenas nas “áreas antigas e históricas” (PROTOVT:237), mas também nos tecidos consolidados, muitos deles precocemente degradados (física e funcionalmente), facto que tem influenciado e justificado o seu abandono/sub-utilização, suscitando a procura de habitação (e funções complementares) na periferia alargada.

5. Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão

O sistema de monitorização dos planos é um instrumento fundamental para assegurar a eficácia do processo de planeamento. As dinâmicas que afectam os sistemas económicos e social fragilizam as previsões e acarretam incerteza para o sistema de planeamento. Neste contexto de instabilidade, a existência de uma estrutura de monitorização, capaz de assegurar o acompanhamento da execução do plano e emita, em tempo útil, alertas para corrigir disfunções inesperadas, revela-se decisivo para o sucesso do plano. Este entendimento, durante muito tempo entre nós pouco valorizado, tem vindo a ganhar consistência e a proposta de plano a avançar com medidas nesse domínio. Este facto decorre, em grande parte, da obrigatoriedade de elaboração dos Relatórios de Estado de Ordenamento do Território aos níveis nacional, regional e municipal, traduzindo a execução dos respectivos Instrumentos de Gestão Territorial. É neste contexto que se enquadra a estrutura de monitorização proposta bem como os indicadores, de monitorização.

Sobre os 73 indicadores, organizados pelos 4 eixos estratégicos, considera-se importante sublinhar:

- os indicadores propostos têm períodos de concretização diferenciados. Considera-se pertinente identificar alguns com maior potencial para representar alertas de disfunções e permitirem actuações em tempo útil;
- alguns dos indicadores, em particular os associados com a dinâmica de transformação do uso do solo, devem ser também produzidos à escala municipal. De facto, dependendo a concretização do PROT em parte das acções ao nível municipal, é desejável assegurar a articulação entre alguns dos indicadores regionais, numa perspectiva *bottom up*;

- a referência expressa ao contributo destes indicadores para a elaboração dos Relatórios de Estado de Ordenamento do Território deve ser feita, por forma a permitir uma leitura articulada (e não avulsa) dos vários instrumentos criados pela Administração.



IV - A Implementação e Monitorização do Plano

Importa, contudo, referir que a participação pública no PROT OVT não termina com a aprovação, antes sim, inicia-se uma nova fase de participação – a fase relativa à implementação do Plano.

O PROT OVT um implementação do Plano inovadora, com base numa estrutura de acompanhamento que permitirá trazer ao processo de planeamento a flexibilidade necessária ao acompanhamento das dinâmicas sócio-demográficas.

Neste sentido, a constituição da EMAG (Estrutura de Monitorização, Acompanhamento e Gestão do PROT OVT), dá passos importantes no sentido daquilo que apelidámos de Governança Activa do PROT OVT.

Apesar de devidamente aprofundamento dado a este tema na Proposta de PROT OVT, no seu capítulo V, é sempre importante destacar que EMAG terá uma comissão de acompanhamento onde estarão representados diversos actores da região, podendo através desta estrutura participar no acompanhamento da implementação do Plano.

Anexos

Anexo 1

Listagem de Sessões de Trabalho do PROT OVT

Tipo de Reunião/ Sessão	Data	Local
Reunião com os Actores Locais	06-06-2006	Torres Novas - NERSANT
1ª Reunião Plenária da CMC	28-09-2006	Constância
1ª Reunião Sectorial da CMC	19-10-2006	Caldas da Rainha
Reunião com Entidades Sectoriais - Sistema de Transportes	03-11-2006	Lisboa - CCDR-LVT
2ª Reunião da Sub-Comissão 2 - Questões Económicas	07-11-2006	Tomar
2ª Reunião da Sub-Comissão 4 - Valorização Territorial	07-11-2006	Fátima - Ourém
2ª Reunião da Sub-Comissão 5 - Património Ambiental e Cultural	13-11-2006	Cadaval
2ª Reunião da Sub-Comissão 1 - Questões de Segurança e Defesa	14-11-2006	Almeirim
2ª Reunião da Sub-Comissão 3 - Potencial Humano e Equipamentos Sociais	15-11-2006	Torres Vedras
2ª Reunião Plenária da CMC	23-11-2006	Benavente
3ª Reunião Plenária da CMC	29-01-2007	Lourinhã
Reunião com Entidades Sectoriais - Agricultura e Florestas	15-02-2007	Lisboa - CCDR-LVT
Reunião com Entidades Sectoriais - Sistema de Transportes	02-03-2007	Lisboa - CCDR-LVT
Reunião com Entidades Sectoriais - Turismo, Cultura e Lazer	09-03-2007	Lisboa - CCDR-LVT
3ª Reunião da Sub-Comissão 2 - Questões Económicas	20-03-2007	Nazaré
3ª Reunião da Sub-Comissão 1 - Defesa e Protecção Civil	20-03-2007	Rio Maior
3ª Reunião da Sub-Comissão 3 - Potencial Humano e Equipamentos Sociais	20-03-2007	Rio Maior
3ª Reunião da Sub-Comissão 5 - Património Natural e Cultural	20-03-2007	Rio Maior
3ª Reunião da Sub-Comissão 4 - Valorização Territorial	21-03-2007	Alenquer
8ª Reunião de Coordenação do PROT-OVT	23-03-2007	Lisboa - Fundação Cidade de Lisboa
4ª Reunião Plenária da CMC	03-04-2007	Sardoal
Reunião com Entidades Sectoriais - Agricultura e Florestas	23-04-2007	Lisboa - CCDR-LVT
Reunião de Articulação PROT's	24-04-2007	Santarém
5ª Reunião Plenária da CMC	09-05-2007	Cartaxo
Reunião de Articulação PROT's	15-05-2007	Lisboa - DGOTDU
4ª Reunião da SC2 - Questões Económicas	21-05-2007	Golegã
4ª Reunião da SC4 - Valorização Territorial	23-05-2007	Entroncamento
4ª Reunião da SC1 - Defesa e Protecção Civil	23-05-2007	Entroncamento
4ª Reunião da SC5 - Património Natural e Cultural	23-05-2007	Entroncamento
4ª Reunião da SC3 - Potencial Humano e Equipamentos Sociais	24-05-2007	Alcobaça
6ª Reunião Plenária da CMC	26-06-2007	Arruda dos Vinhos
Workshop com Actores Sectoriais - Turismo no Oeste e Vale do Tejo	27-06-2007	Lisboa - Fundação Cidade de Lisboa
Reunião de Articulação PROT's	20-09-2007	Lisboa - SEOTC
Reunião com Entidades Sectoriais - Turismo e Lazer	21-09-2007	Lisboa - CCDR-LVT
7ª Reunião Plenária da CMC	03-10-2007	Santarém
8ª Reunião Plenária da CMC	29-11-2007	Peniche
Workshop com Actores Sectoriais - Turismo no Oeste e Vale do Tejo	20-12-2007	Lisboa - Fundação Cidade de Lisboa
Reunião com Entidades Sectoriais - Agricultura e Florestas e Sistema Ambiental (ERPVA)	29-01-2008	Lisboa - CCDR-LVT
9ª Reunião Plenária da CMC	18-03-2008	Sobral de Monte Agraço
Workshop com Especialistas em Ordenamento do Território	01-04-2008	Lisboa - Fundação Cidade de Lisboa
Reunião com a Associação de Municípios do Oeste	08-04-2008	Caldas da Rainha

Reunião com a Comunidade Urbana da Laziria do Tejo	07-04-2008	Santarém
Reunião com a Comunidade Urbana do Médio Tejo	07-04-2008	Tomar
Reunião de Articulação PROT's	16-04-2008	Lisboa - DGOTDU
10ª Reunião Plenária da CMC	24-04-2008	Vila Nova da Barquinha
Reunião com as Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica	25-04-2008	Lisboa - CCDR-LVT
Sessão de Apresentação do PROT OVT na Assembleia da República	16-05-2008	Lisboa - AR
11ª Reunião Plenária da CMC	20-05-2008	Salvaterra de Magos
Reunião Bilateral CCDR-LVT / Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Cidades	28-05-2008	Lisboa - SEOTC
1.ª Sessão Pública (Discussão Pública)	04-06-2008	Abrantes
2.ª Sessão Pública (Discussão Pública)	05-06-2008	Bombarral
3.ª Sessão Pública (Discussão Pública)	16-06-2008	Chamusca
4.ª Sessão Pública (Discussão Pública)	11-07-2008	Santarém
5.ª Sessão Pública (Discussão Pública)	18-07-2008	Alcobaça
Reunião Bilateral CCDR-LVT / Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas	20-08-2008	Lisboa - CCDR-LVT
Reunião Bilateral CCDR-LVT / Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas	21-08-2008	Lisboa - CCDR-LVT
Reunião Bilateral CCDR-LVT / Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas	27-08-2008	Lisboa - CCDR-LVT
Reunião Bilateral CCDR-LVT / Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Cidades	12-09-2008	Lisboa - SEOTC

Anexo 2

Apresentação efectuada nas sessões públicas



PROT-OVT

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

<http://consulta-protovt.inescporto.pt/>

SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

União Europeia
FEDER

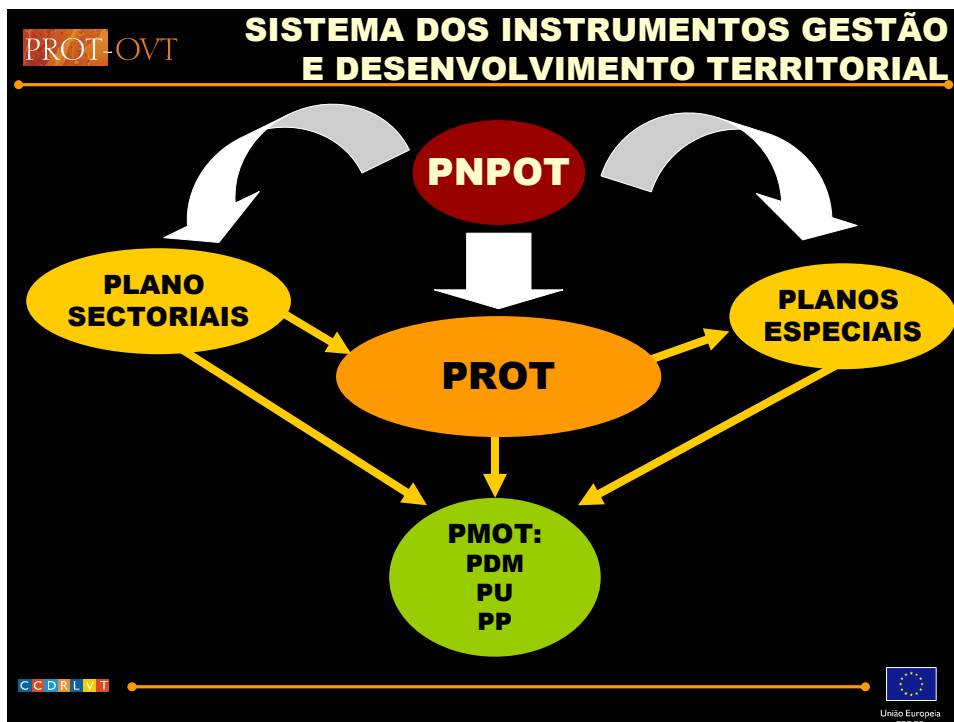
PROT-OVT

PROT: O QUE É

É um **instrumento de desenvolvimento territorial** e de **natureza estratégica**. Estabelece a estrutura regional do sistema urbano, das redes de infra-estruturas e dos equipamentos de interesse regional e define os objectivos quanto à localização das actividades e dos grandes investimentos públicos; as suas normas fixam o quadro estratégico, as directrizes orientadoras de carácter genérico e as orientações para o ordenamento do território regional.



União Europeia
FEDER

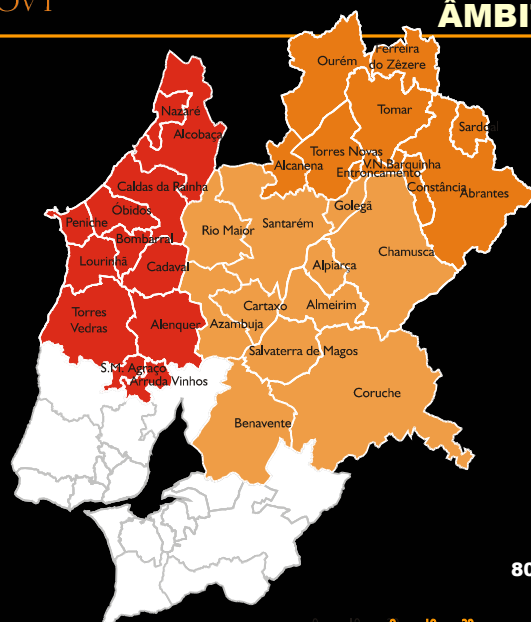


- PROT-OVT** **PROT: ENQUADRAMENTO**
- **LEGAL:**
 - Lei n.º48/98, de 11 de Agosto, na sua actual redacção
 - Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção
 - Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2006, de 23 de Março
 - **ESTRATÉGICO**
 - PNPT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
 - ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
 - entre outros
- CCDR-OVT** **União Europeia FEDER**

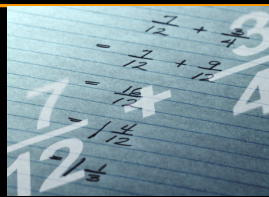
- ❑ Opções estratégicas de desenvolvimento regional
- ❑ Directrizes da ocupação, uso e transformação do território
- ❑ Integração das políticas sectoriais
- ❑ Orientações para a elaboração dos PMOT
- ❑ Definição dos programas de acção das intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais e de coesão da UE

- ❑ Diagnóstico Estratégico
- ❑ Cenários de evolução da Região para 2020
- ❑ Visão
- ❑ Opções/ Eixos Estratégicos
- ❑ Modelo Territorial
 - Unidades Territoriais
 - Redes
- ❑ Normas Orientadoras
- ❑ Programação de Investimentos

- ☐ Relatório Ambiental
- ☐ Parecer final da CMC



3 NUTS III
33 CONCELHOS
805 633 HABITANTES



	POPULAÇÃO	ÁREA (km2)
OESTE	338 711	2 215
MÉDIO TEJO	226 090	2 305
LEZÍRIA DO TEJO	240 832	4 272
	805 633	8 792

- Potencial aumento da procura para instalação de actividades de Logística
- Qualificação de diversas produções agrícolas e territoriais
- Forte desenvolvimento do Turismo (residencial, golfe, *touring* e turismo religioso)
- Reforço do poder local e das respectivas estruturas associativas
- Reforço da cobertura da região com equipamentos e infra-estruturas (TIC)
- Reforço das acessibilidades rodoviárias regionais, nacionais e internacionais
- Equidade no acesso das mulheres ao mercado de trabalho.
- Incremento da importância do ensino profissional e aumento dos níveis de alfabetização e qualificação
- Envelhecimento da população activa e crescimento continuado da taxa de desemprego .
- Fortes pressões sobre o uso do solo e consumos energéticos prejudiciais ao ordenamento e à sustentabilidade do território.
- Despovoamento e abandono das áreas agrícolas e florestais de reduzida produtividade
- “Suburbanização” em função da deslocalização da periferia de Lisboa para Norte

- Novo Eixo de Desenvolvimento n/s
- “Coroa Verde” da AML
- Território Charneira





No horizonte de 2020 o oeste e vale do tejo será um dos territórios mais qualificados, atractivos e produtivos do país, combinando:

- ❑ sistemas naturais e patrimoniais, paisagens e culturas diversificados
- ❑ recursos humanos e científicos qualificados
- ❑ acessibilidades reforçadas e conexões que lhe conferem relevância nacional e internacional
- ❑ actividades agrícolas, florestais, industriais, logísticas com elevado grau de inovação, tecnologia e conhecimento
- ❑ Fixação de novos residentes, trabalhadores e visitantes

1. Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização
2. Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental
3. Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana
4. Descobrir as novas ruralidades

MODELO TERRITORIAL

MODELO TERRITORIAL:

SISTEMAS ESTRUTURANTES

Sistema Urbano e Competitividade

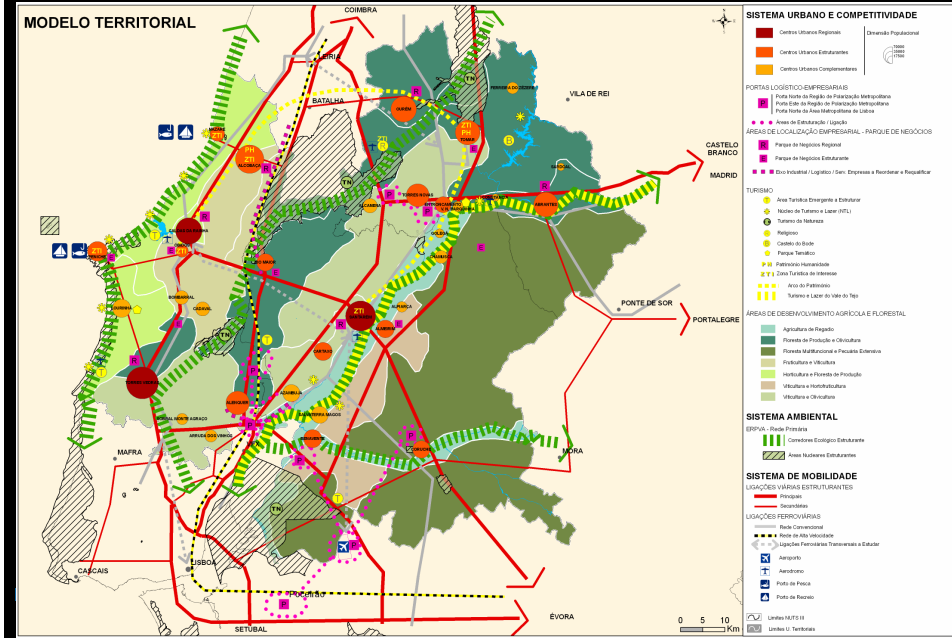
- Estrutura Urbana
- Indústria e Serviços às Empresas
- Tecnologias de Informação e Comunicações
- Turismo, Lazer e Cultura
- Agricultura e Florestas

Sistema Ambiental

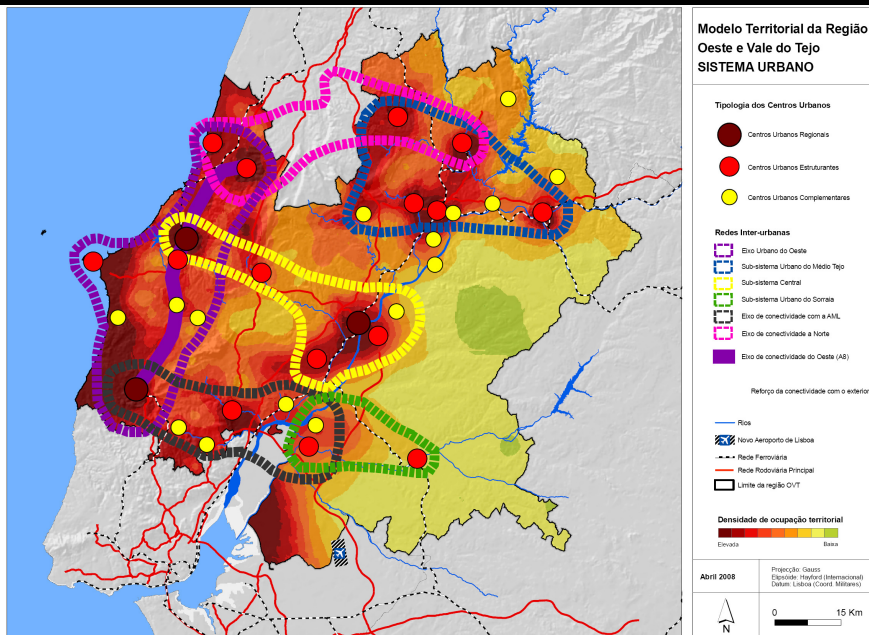
- Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental
- Conservação da Natureza e Biodiversidade
- Recursos Hídricos
- Litoral, Solo e Paisagem
- Energia
- Riscos

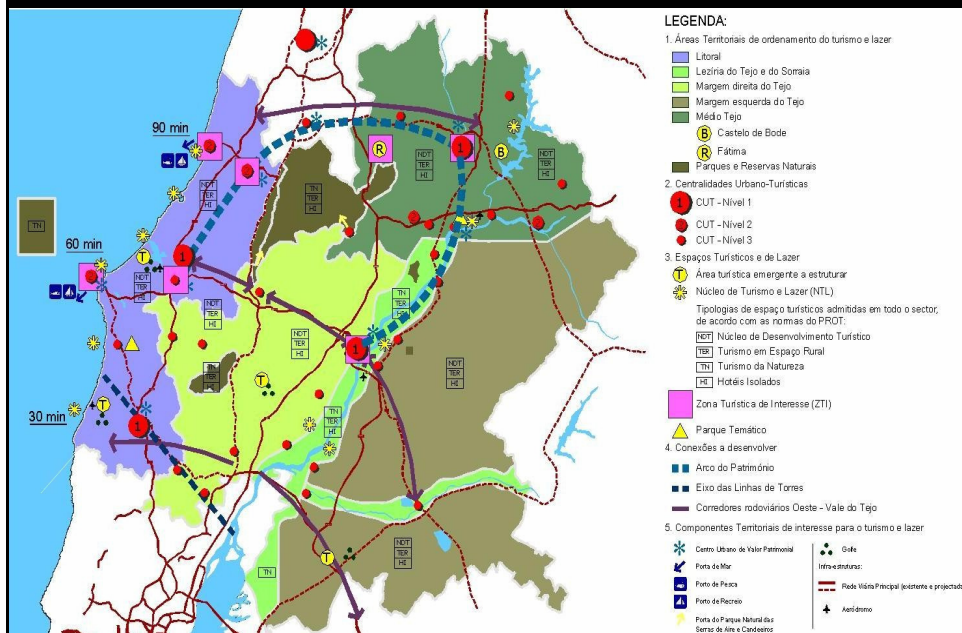
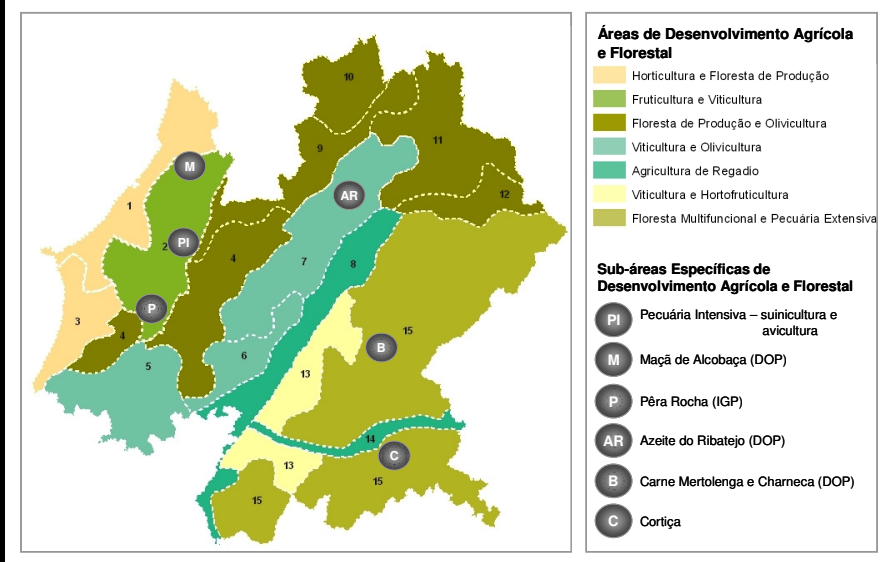
Sistema de Mobilidade

ESQUEMA DO MODELO TERRITORIAL

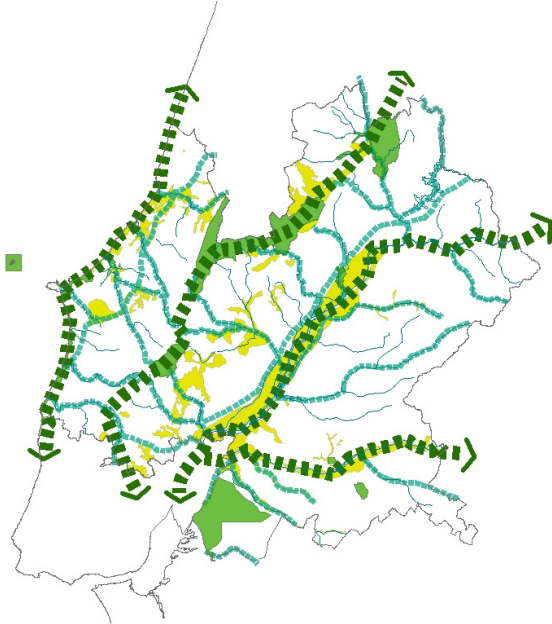


SISTEMA URBANO



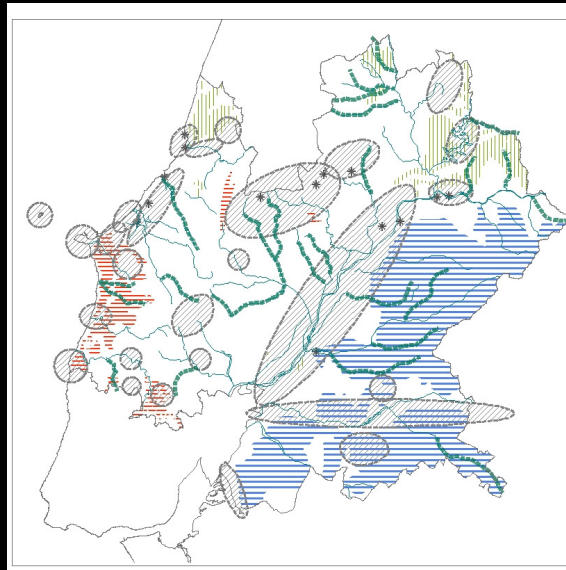


ESTRUTURA REGIONAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL



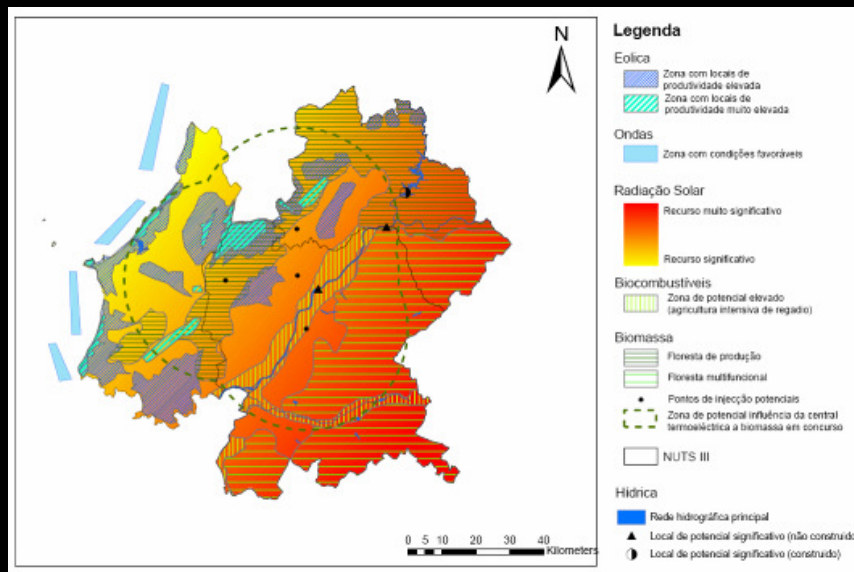
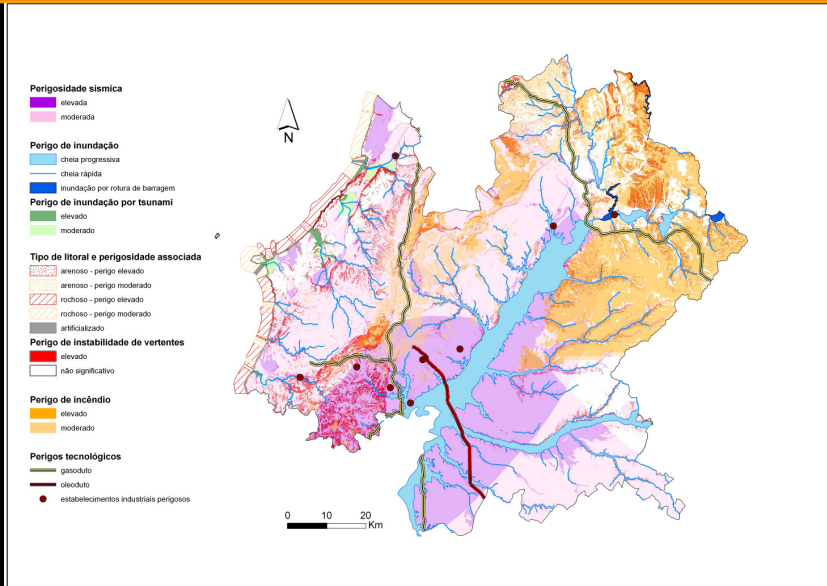
- Legenda**
- Rede Primária
 - CEE - Corredores Ecológicos Estruturantes
 - ANE - Áreas Nucleares Estruturantes
 - Rede Secundária
 - CES - Corredor Ecológico Secundário
 - ANS - Áreas Nucleares Secundárias

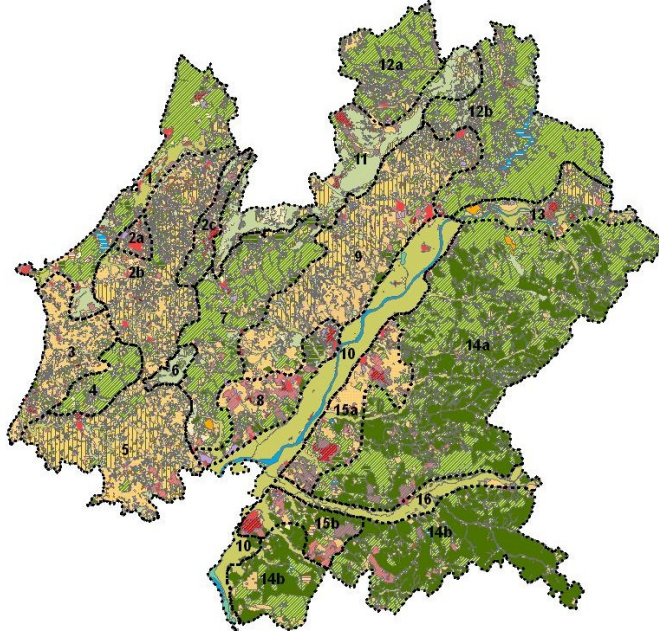
ERPVA – REDE COMPLEMENTAR



PROT_OVT
ERPVA_Re
de
Complementar

- Legenda**
- Corredor Ecológico Complementar
 - Paísagem Natural
 - Sítio Interesse Paisagístico
 - Paísagem Florestais de Elevado Valor Ecológico
 - Paísagem Agrícolas de Elevado Valor Ecológico
 - Montanhas





Unidades Territoriais

- 1 - Oeste Litoral Norte
- 2a - Oeste Interior Centro - Caldas
- 2b - Oeste Interior Centro - Benedita
- 3 - Oeste Litoral Sul
- 4 - Oeste Interior Florestal
- 5 - Oeste Interior Sul
- 6 - Serra de Montejunto
- 7 - Médio Tejo Florestal
- 8 - Eixo Ribesinho - Azambuja/Santarém
- 9 - Colinas do Tejo
- 10 - Lázima do Tejo
- 11 - Maciço Calcário Estremenho
- 12a - Pinhal Interior Norte
- 12b - Pinhal Interior Sul
- 13 - Eixo Ribesinho - V. N. Barquinha/Abrantes
- 14a - Charneca Ribatejana Norte
- 14b - Charneca Ribatejana Sul
- 15a - Eixo Ribesinho - Alparça/S. Magos
- 15b - Eixo Ribesinho Benarense
- 16 - Vale do Sorraia



NORMAS ORIENTADORAS

□ **Tipologia das Normas Orientadoras**

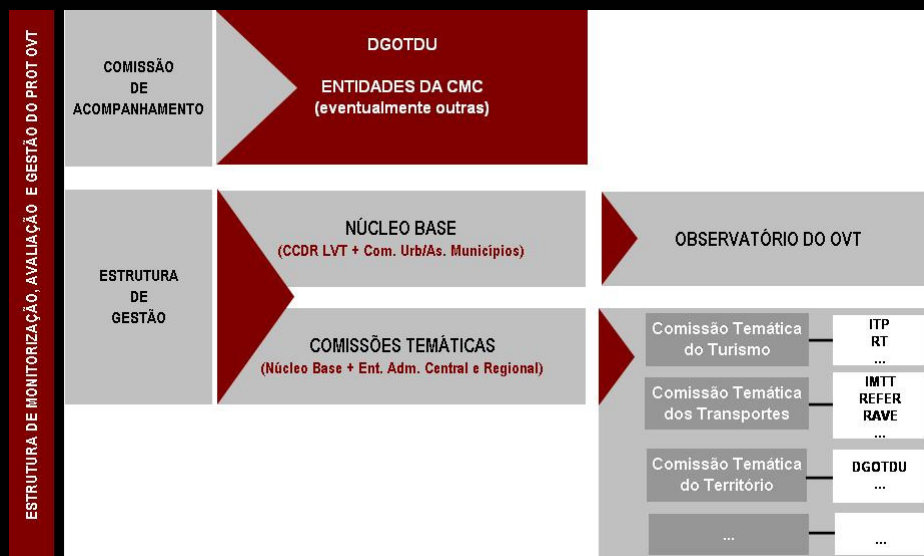
- Normas gerais: princípios
- Normas específicas por domínio de intervenção
- Normas específicas por Unidade territorial

NAD – Normas de Aplicação Directa
ORI – Orientações
DIR – Directrizes (apresentadas em tabela por domínio)

**GOVERNAÇÃO ACTIVA
DO PROT OVT**

ESTRUTURA E ÓRGÃOS

- ❑ Comissão de acompanhamento
- ❑ Estrutura de gestão
- ❑ Observatório



TÍTULO DO SLIDE

PROT-OVT

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

Construindo o futuro!

CONSULTE * PARTICIPE

<http://consulta-protovt.inescporto.pt/>



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
União Europeia
FEDER

PROT-OVT **PROGRAMA DE EXECUÇÃO**

SISTEMA	DOMÍNIO	Nº de ACÇÕES	MONTANTE TOTAL (Euros)
SISTEMA DE GOVERNAÇÃO DO PROTOVT	Institucional	1	2.200.000
SISTEMA URBANO E COMPETITIVIDADE	Sistema Urbano - Rede Urbana	3	65.000.000
	Sistema Urbano - Educação	5	113.000.000
	Sistema Urbano - Saúde	6	120.000.000
	Sistema Urbano - Segurança Social	3	43.000.000
	Sistema Urbano - Outros Serviços	5	15.000.000
	Competitividade Económica (incluindo TIC directamente relacionadas com este Domínio)	8	278.000.000
	Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC)	9	51.000.000
	Turismo, Lazer e Cultura	14	240.000.000
	Agricultura e Florestas	8	-
	Sub-total	61	925.000.000
SISTEMA AMBIENTAL	ERPVA, Conservação da Natureza e Biodiversidade	13	65.000.000
	Recursos Hídricos, Abast. Água, Saneamento, Resíduos	13	340.000.000
	Energia	17	57.000.000
	Riscos	11	85.000.000
	Sub-total	54	547.000.000
SISTEMA DE MOBILIDADES	Transportes e Mobilidade	27	1.250.000.000
	TOTAIS	143	2.724.200.000



CCDR LVT União Europeia FEDER

PROT-OVT

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

Construindo o futuro!

CONSULTE * PARTICIPE

<http://consulta-protovt.inescporto.pt/>



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo



União Europeia
FEDER

Anexo 3

Listagem de contributos da discussão pública

LISTAGEM DE CONTRIBUTOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

	Participante	Escolaridade	Idade	Concelho	Documento	Secção	
1	Isabel Ribeiro	Ensino Superior Pós-Graduação	41-50	Torres Novas	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	
2	Afonso Henriques	Ensino Secundário	>51	Cadaval	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	
3	Isabel Ribeiro	Ensino Superior Pós-Graduação	41-50	Torres Novas	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	
4	Pedro Miguel Henriques Abrantes	Ensino Superior (Licenciatura)	21-30	Faro	Proposta de PROT OVT Aval. Ambiental Estratégica Relatório do Plano	Gerais (ao doc. em geral) Gerais (AAE) Diagnóstico Estratégico	
5	José Luis Madeira Avelino	Ensino Superior Pós-Graduação	31-40	Santarém	Proposta de PROT OVT Relatório do Plano	Modelo Territorial Programa de Execução	
6	Manuel João Morais Ribeiro		41-50	Cascais	Relatório do Plano	Diag. Estrat. (rel Sect. Riscos e Prot. Civil)	
7	Luis Filipe da Cunha Romão	Ensino Superior (Licenciatura)	>51	Santarém	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	
8	Luis Filipe da Cunha Romão	Ensino Superior (Licenciatura)	>51	Santarém	Proposta de PROT OVT	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	
9	Maria Aura Mila Trindade	Ensino Superior (Licenciatura)	41-50	Cartaxo	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	
10	Maria Aura Mila Trindade	Ensino Superior (Licenciatura)	41-50	Cartaxo	Proposta de PROT OVT	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	
11	Freguesia Vimeiro			Alcobaça	Proposta de PROT OVT Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral) Modelo Territorial	Organismo de Administração Central/Regional/Local
12	C. M. Santarém			Santarém	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organismo de Administração Central/Regional/Local
13	Maria Manuela Aguiar Estevão	Ensino Superior (Licenciatura)	>51	Cartaxo	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	
14	Rui Manuel Ramos Martins	Ensino Secundário	41-50	Entroncamento	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	
15	Rui Manuel Ramos Martins	Ensino Secundário	41-50	Entroncamento	Proposta de PROT OVT	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	
16	Comissão de Moradores Bom Sucesso e Protec. Lag.. Óbidos			Óbidos	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)
17	Maria Manuela Aguiar Estevão	Ensino Superior (Licenciatura)	>51	Cartaxo	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	
18	Maria Manuela Aguiar Estevão	Ensino Superior (Licenciatura)	>51	Cartaxo	Proposta de PROT OVT	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	

LISTAGEM DE CONTRIBUTOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

	Participante	Escolaridade	Idade	Concelho	Documento	Secção	
19	Benisgeste, SA			Lisboa	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Empresa Privada
20	Greenclub, SA			Benavente	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Empresa Privada
21	Luis Fernandes Neto Gomes	Sem Ensino Básico Completo (até 8º ano)	>51	Lourinhã	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	
22	BENIM, SA			Benavente	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Empresa Privada
23	Companhia Imob. da Herdade da Aroeira, SA			Benavente	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Empresa Privada
24	C. M. Tomar			Tomar	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organismo de Administração Central/Regional/Local
25	Bloco de Esquerda			Torres Novas	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)
26	Assoc. Comerc. Empr. Santarém; Assoc. Residentes. Centro. Hist.; Mov. Cid. "Santarém 21"			Santarém	Proposta de PROT OVT Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral) Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	Associação de Desenvolvimento Local/ Regional
27	Mário Bernardes	Ensino Superior (Licenciatura)	31-40	Lisboa	Proposta de PROT OVT	Visão para a Região	
28	Prop. e Promot. PP NDT S. Martinho Porto			Bombarral	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)
29	Maria da Graça Mateus	Ensino Superior Pós-Graduação	>51	Alcobaça	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	
30	TAGUS – A. Defesa e Prot. do Estuário Tejo			Benavente	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organização Não Governamental de Ambiente
31	PSD – Distrital de Santarém			Santarém	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)
32	Minist. Defesa Nacional			Lisboa	Proposta de PROT OVT	Normas Orientadoras	Organismo de Administração Central/Regional/Local
33	MADRP			Lisboa	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organismo de Administração Central/Regional/Local
34	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Ensino Secundário	31-40	Santarém	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	
35	Francisco Daniel Oliveira	Ensino Secundário	31-40	Santarém	Proposta de PROT OVT	Eixos Estratégicos	

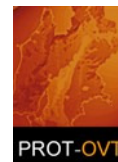
LISTAGEM DE CONTRIBUTOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

	Participante	Escolaridade	Idade	Concelho	Documento	Secção	
	Morgado						
36	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Ensino Secundário	31-40	Santarém	Proposta de PROT OVT	Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão	
37	Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita	Ensino Superior Pós-Graduação	41-50	Santarém	Proposta de PROT OVT	Modelo Territorial	
38	C. M. Torres Vedras			Torres Vedras	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organismo de Administração Central/Regional/Local
39	Centro de Bem Estar Social de Vale Figueira			Santarém	Proposta de PROT OVT	Modelo Territorial	Instituição Particular de Solidariedade Social
40	Rogério Manuel Madeira Raimundo	Ensino Superior (Licenciatura)	>51	Alcobaça	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	
41	Ângelo Custódio Rodrigues, SA			Torres Vedras	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Empresa Privada
42	NERSANT			Torres Novas	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Associação de Desenvolvimento Local/ Regional
43	Ordem dos Arquitectos – SR Sul			Lisboa	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organização Profissional
44	Cimentos Maceira e Pataias, SA			Alcobaça	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Empresa Privada
45	Rui Silva Pires		31-40	Torres Novas	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	
46	Alambi			Alenquer	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organização Não Governamental de Ambiente
47	José Silva	Ensino Superior (Licenciatura)	31-40	Constância	Proposta de PROT OVT	Visão para a Região	
48	Município de Ourém			Ourém	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organismo de Administração Central/Regional/Local
49	A. Est. Defesa Patrim. Hist.-Cult. Santarém			Santarém	Relatório do Plano	Rel.Sect.Turismo, Lazer e Cultura	Associação de Desenvolvimento Local/ Regional
50	V. P. Exploração Agríc. Pecuária e Florest.			Chamusca	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Empresa Privada
51	C. M. Alcobaça			Alcobaça	Proposta de PROT OVT	Gerais (ao doc. em geral)	Organismo de Administração Central/Regional/Local

Anexo 4

Fichas de participação na discussão pública

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 1

Nome:	Isabel Ribeiro	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência	(concelho e freguesia): Torres Novas - Sta. Maria		
E-mail:	iribeiro@ibet.pt		
Profissão:		Grau de Escolaridade:	Ensino Superior Pós-Graduação (Mestrado/Doutoramento)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Exmos. Senhores,

Concordo plenamente com uma revisão do Plano e falo nomeadamente do concelho de Ferreira do Zêzere. Espero que este traga avanços significativos e que algumas coisas sejam revistas nomeadamente as que passo a indicar:

1. Colocação de plataformas na Albufeira do Castelo de Bode - compreende-se que seja condição indispensável para a sua colocação a existência de um terreno confinante com a barragem; no entanto, a exigência de que nesse terreno exista uma casa licenciada é completamente absurda. Pois a maior parte dos proprietários com terrenos confinantes com a água ou têm casa no centro da aldeia ou mesmo que queiram fazer casa nesse terreno isso não é permitido. Mais lastimável é ainda, como neste caso, quando a autarquia não disponibiliza aos seus municípios tais recursos.

2. Também é proibido reconstruir paredes em pedra como anteriormente existiam e cujos vestígios são bem visíveis. Ainda mais tratando-se de locais de inclinação elevada e muito abundantes em água o que faz com as terras caiam mais facilmente.

Resumindo, à boa maneira portuguesa, manter, reconstruir, organizar, fomentar o desenvolvimento local, renovar as nossas raízes é crime e punível por lei. A saber:

Se reconstruo uma parede, se tenho tudo ajardinado, se mantenho as árvores e vegetação que existiam, tenho uma coima; mas se o vizinho tem silvas, arbustos, paredes caídas e terra a tombar para a barragem isso está legal e não vai ter qualquer coima mesmo que isso constitua um enorme perigo de incêndio.

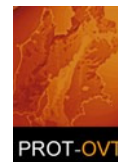
Se tenho um barco legalizado e tenho um terreno também legalizado à beira da Albufeira, aí nunca me deixarão fazer uma casa e mesmo até já tenho outra (também legalizada) no centro da aldeia, não tenho licença para por lá o meu barco durante o período de Verão - se ponho o cais tenho coima.

Se coloco um abrigo de jardim nesse terreno junto à Albufeira, sem entrada nem saída de águas e/ou esgotos, apenas para ser abrigo de boias, toalhas, cadeiras, chapéus e no Inverno para material agrícola e abrigo da chuva p.ex. para apanhar a azeitona - tenho multa.

Resumindo, agradeço que esta revisão tivesse em conta estas notas que deixei:

- para colocação de plataformas apenas ser necessário possuir terreno legalizado junto com a quota de água e não casa; ser permitida a reconstrução de paredes em pedra para sustentação de terras sobretudo porque os terrenos tem enorme inclinação e a terra é difícil de sustenter

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



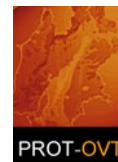
CONTRIBUTO N.º 2

Nome:	Afonso Henriques	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Cadaval		
E-mail:	afonso@rentabilizar.com		
Profissão:	Mediador imobiliário	Grau de Escolaridade:	Ensino Secundário

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Gostaria de ser informado das compensações que o concelho do Cadaval, vai usufruir com a deslocalização do aeroporto para a margem sul do rio Tejo.
Uma vez que não me parece conclusiva, haver qualquer compensação a este nível.
Continuamos na cauda do Oeste, não se fala em desenvolvimento para esta região, ou seja, as compensações só vão (a meu parecer) beneficiar alguns, ou seja os concelhos mais desenvolvidos os outros, como por exemplo o Cadaval e o Cadaval e o Cadaval, não à preocupação acrescida para o seu desenvolvimento, ou os seus representantes não estiveram à altura para discutir e fazer aprovar, propostas interessantes e temos tantas potencialidades.
Gostaria de saber o que está programado por exemplo, para a serra de Montejunto a nível de turismo, desportos radicais, lazer, entre outros.
Não vi nada!
Gostaria de saber o que está programado por exemplo para infra-estruturas de base, como sejam, melhores e mais rápidas vias de acesso, tanto ao litoral, como aos principais centros urbanos de excelência.
Não vi nada!
Gostaria de saber o que está programado por exemplo a nível de expansão industrial no concelho do Cadaval.
Não vi nada!
E tantas outras coisas que poderia enunciar, para um melhor desenvolvimento do meu concelho.
Nada, não vi absolutamente nada.
Continuamos parados no tempo, só fazemos parte do mapa, porque temos uma lixeira e o resto que se lixe.
Afonso Henriques

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 3

Nome:	Isabel Ribeiro	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência (concelho e freguesia):	Torres Novas - Sta. Maria		
E-mail:	iribeiro@ibet.pt		
Profissão:	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior Pós-Graduação (Mestrado/Doutoramento)	

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Exmos. Senhores

Relativamente ao documento posto a Discussão Pública sobre o PROT-OVT (Plano de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo), para além dos comentários que já enviei (ver anexo) gostaria ainda, depois de ter lido atentamente a proposta apresentada, de contribuir e acrescentar mais alguns pontos. Uma discussão pública deverá passar não só por este e outros contributos, de pessoas como eu conhecedores dos locais e dos seus problemas mas também por uma visita aos locais por parte dos responsáveis – refiro-me a Ferreira do Zêzere nomeadamente na Albufeira de Castelo de Bode.

Presumo que este Plano dará origem a algumas alterações à legislação em vigor o que é de saudar pois a actual legislação em nada beneficia os pequenos proprietários e apenas contribui para a desertificação do interior do nosso País.

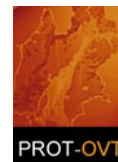
Quando li, nesta proposta, que uma das oportunidades existentes é, e cito “faixa litoral diversificada e apropriada para a instalação de actividades associadas ao recreio e lazer das populações e crescente procura urbana pelas zonas rurais enquanto espaços de descanso e lazer”, fiquei optimista, mas isto só se concretiza, como já disse, se a lei for alterada; com a presente legislação, há uma incompatibilidade total entre esta afirmação e a sua possibilidade de concretização.

No diagnóstico estratégico são definidos importantíssimos pontos fortes e oportunidades que não devem ser desperdiçados. As palavras-chave, vincular particulares, promover a qualidade de vida das comunidades locais e aliciar outras, definir directrizes para uso e ocupação do território devem ser não só palavras bonitas presentes em relatórios enormes, mas devem ser traduzidas em medidas viáveis e com mecanismos de implementação. Há objectivos, há normas, é necessário implementá-los e fazê-los cumprir de forma realista.

No Turismo, não podem ser esquecidos os factores de atracção e acolhimento que assim proporcionam um forte desenvolvimento deste; mas não só de estruturas organizadas como também do pequeno proprietário que pode e deve usufruir do seu terreno e daquela bela paisagem. Porque é que eu (pequena proprietária) sou impedida de colocar um abrigo de jardim sem entrada e saída de água e esgotos, destinado apenas à colocação de toalhas e outros haveres relativos à época balnear ou então para servir de abrigo aos trabalhadores durante os trabalhos, p.e. de apanha da azeitona?

No que se refere à gestão florestal, a recomendação relativa à aposta na produção de biocombustíveis (bioetanol e biodiesel) é também de saudar; porém e mais uma vez deve ser considerado que a zona é sobretudo detida pelo

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



pequeno proprietário; se um pequeno proprietário de 2 / 3 pinhais, com áreas pequenas, desejar fazer um aproveitamento de biomassa do seu pinhal, obtendo daí algum rendimento, contribuir para um melhor ambiente e manter o pinhal limpo contra o fogo como poderá fazer, a que empresas poderá recorrer?

O despovoamento e abandono das áreas agrícolas e florestais de reduzida produtividade, com o conseqüente aumento da ocorrência de incêndios e degradação paisagística e ambiental, são outro dos grandes problemas nesta zona. É indispensável que a proposta de PROT-OVT salvaguarde estes aspectos, que disponibilize sistemas de apoio, não esquecendo a qualidade de vida e o tipo das populações locais.

Outra recomendação é que o PROT aprofunde a articulação do sistema ambiental com os outros sistemas, nomeadamente, com o sistema agrícola e florestal, salvaguardando a função produtiva dos usos agrícolas e florestais numa óptica de gestão sustentável dos recursos solo e água. Mais uma vez volto ao terreno; se há maus cheiros, se a Albufeira sofreu uma descarga de uma suinicultura, se há proprietários que não têm os seus pinhais/hortas devidamente limpas, nem a GNR, nem o Município conseguem obrigar ao cumprimento da lei. De uma instituição remetem para outra, e nunca se consegue apurar responsabilidades. Por outro lado, se eu solicito uma licença para reconstruir uma parede de pedra, não consigo e se a faço tenho uma coima; a lei é tão célere quando afinal nada de grave se trata e tão difícil de implementar quando estão tantos factores em risco.

Só assim, com medidas eficazes se consegue explorar novas formas de organização, beneficiando de uma maior aproximação dos cidadãos às instituições, reforçando a eficácia das políticas e afirmando os valores de uma cultura de ordenamento do território contribuindo assim, decisivamente, para uma justa e racional organização do mesmo.

A passagem da concepção do Plano à realização das suas prioridades e projectos exige novas modalidades e estrutura de concertação, decisão e monitorização para garantir a eficácia do planeamento territorial. As relações de proximidade e a legitimidade são decisivas para esta mudança. E espero ainda que os Municípios sejam disso uma peça importante e activa.

Será óptimo que tal como referido nos VI/ objectivos o Oeste e Vale do Tejo seja “no horizonte de 2020 um dos territórios mais qualificados, atractivos e produtivos do país”.

Atentamente,
Isabel Ribeiro

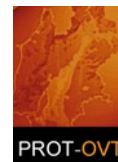
COMENTÁRIOS ANTERIORMENTE ENVIADOS

Exmos. Senhores,

Concordo plenamente com uma revisão do Plano e falo nomeadamente do concelho de Ferreira do Zêzere. Espero que este traga avanços significativos e que algumas coisas sejam revistas nomeadamente as que passo a indicar:

1. Colocação de plataformas na Albufeira do Castelo de Bode - compreende-se que seja condição indispensável para a sua colocação a existência de um terreno confinante com a barragem; no entanto, a exigência de que nesse terreno exista uma casa licenciada é completamente absurda. Pois a maior parte dos proprietários com terrenos confinantes com a água ou têm casa no centro da aldeia ou mesmo que queiram fazer casa nesse terreno isso não é permitido. Mais lastimável é ainda, como neste caso, quando a autarquia não disponibiliza aos seus munícipes tais recursos.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



2. Também é proibido reconstruir paredes em pedra como anteriormente existiam e cujos vestígios são bem visíveis. Ainda mais tratando-se de locais de inclinação elevada e muito abundantes em água o que faz com as terras caiam mais facilmente.

Resumindo, à boa maneira portuguesa, manter, reconstruir, organizar, fomentar o desenvolvimento local, renovar as nossas raízes é crime e punível por lei. A saber:

Se reconstruo uma parede, se tenho tudo ajardinado, se mantenho as árvores e vegetação que existiam, tenho uma coima; mas se o vizinho tem silvas, arbustos, paredes caídas e terra a tombar para a barragem isso está legal e não vai ter qualquer coima mesmo que isso constitua um enorme perigo de incêndio.

Se tenho um barco legalizado e tenho um terreno também legalizado à beira da Albufeira, aí nunca me deixarão fazer uma casa e mesmo até já tenho outra (também legalizada) no centro da aldeia, não tenho licença para por lá o meu barco durante o período de Verão - se ponho o cais tenho coima.

Se coloco um abrigo de jardim nesse terreno junto à Albufeira, sem entrada nem saída de águas e/ou esgotos, apenas para ser abrigo de bóias, toalhas, cadeiras, chapéus e no Inverno para material agrícola e abrigo da chuva p.ex. para apanhar a azeitona - tenho multa.

Resumindo, agradecia que esta revisão tivesse em conta estas notas que deixei:

- para colocação de plataformas apenas ser necessário possuir terreno legalizado junto com a quota de água e não casa; ser permitida a reconstrução de paredes em pedra para sustentação de terras sobretudo porque os terrenos têm enorme inclinação e a terra é difícil de suportar.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 4

Nome:	Pedro Miguel Henriques Abrantes	Idade (intervalo):	[21-30]
Residência	(concelho e freguesia): Faro - Faro		
E-mail:	abranes.pedro@gmail.com		
Profissão:	Estudante Mestrado - UAig	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Gostei bastante deste documento.
Achei que estava completo, de uma maneira geral, apesar de não o ter lido em pormenor.

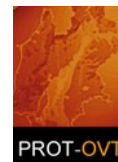
Documento: *Avaliação Ambiental Estratégica – Secção: Gerais (à AAE)*

Um trabalho muito bem executado, elaborado com cuidado.

Documento: *Relatório do Plano – Secção: Diagnóstico Estratégico*

Bastante completo e abrangente.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 5

Nome:	José Luís Madeira Avelino	Idade (intervalo):	[31-40]
Residência (concelho e freguesia):	Concelho de Santarém (freguesia de Salvador)		
E-mail:	jlavelino.geo@netcabo.pt		
Profissão:	Professor do Ensino Secundário; Consultor em Planeamento Regional e Urbano	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior Pós-Graduação (Mestrado/Doutoramento)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Modelo Territorial*

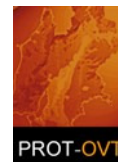
Considero que, no essencial, o diagnóstico e a proposta sobre a estrutura, sistema, hierarquia e articulações urbanas do Oeste e Vale do Tejo se encontra correcta, bem fundamentada, traduzindo uma correcta leitura das dinâmicas territoriais e urbanas da região.

Ainda assim, gostaria de identificar dois aspectos em relação aos quais possuo dúvidas e/ou discordo, apresentando propostas alternativas.

Por um lado, a opção da equipa em criar somente três níveis hierárquicos de centros urbanos (centros urbanos regionais, estruturantes e complementares) gera problemas e incoerências. Por exemplo, parece-me difícil sustentar que os centros urbanos como Alenquer, Benavente ou Coruche possuam níveis similares de funções centrais e o mesmo tipo de hinterland de centros urbanos como Tomar, Torres Novas e Abrantes. Neste quadro de referência parece-me lógico criar, no mínimo, quatro níveis hierárquicos. Santarém poderia corresponder ao centro urbano regional (pela sua centralidade, estatuto de capital de distrito e funções centrais desempenhadas), criando-se um segundo nível de transição (centros urbanos sub-regionais), onde se incluíam Torres Vedras e Caldas da Rainha e ainda Tomar, Abrantes e Torres Novas. Os restantes centros urbanos seriam classificados como centros urbanos estruturantes e complementares (tal como já estão no documento).

Por outro lado, parece-me que existe uma estranha mudança de escala de análise quando nas págs. 71 e 72 se refere que na região existem três subsistemas regionais: Eixo Urbano do Oeste e Subsistema Urbano do Médio Tejo (com os quais obviamente concordo) e Subsistema Urbano do Sorraia (?). De facto, parece-me existir uma mudança de "lente" / escala de análise, na medida em que com o mesmo tipo de escala de análise o terceiro subsistema urbano só poderia ser o da Lezíria do Tejo. Como é evidente, dentro de cada um destes subsistemas (Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo) existem diversas configurações territoriais, incluindo subsistemas urbanos locais (casos de Santarém/ Cartaxo/ Almeirim/ Alpiarça e do subsistema do Sorraia – Benavente/ S.Magos/ Coruche) ou mesmo conurbações urbanas (casos de Torres Novas/ Entroncamento e de Alcobaça/ Nazaré). De resto, quando se analisam as Figs. 2-30 e 2-32 do diagnóstico sectorial do sistema urbano facilmente se percebe a pertinência da questão levantada neste parágrafo – a existência do subsistema urbano da Lezíria do Tejo.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



Documento: *Relatório do Plano – Secção: Programa de Execução*

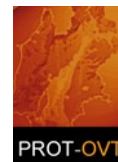
A questão de fundo que se coloca ao Programa de Execução é o facto de a maioria dos projectos / acções apresentados possuir um carácter excessivamente genérico. Embora se compreenda que um PROT se constitui como um documento de índole regional e transversal, parece-me que faltam algumas orientações mais precisas em termos de políticas sectoriais, mas numa lógica territorializada.

No que diz respeito ao domínio do sistema urbano apresento dois tipos de sugestões.

Primeiramente, na vertente específica da rede urbana (referência nº1) penso que se deveriam apresentar propostas concretas de redes inter-urbanas (por exemplo sustentadas em conurbações urbanas como Torres Novas-Entroncamento) que seriam apoiadas pela elaboração de documentos estratégicos integrados e eventualmente por Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território e que poderiam ser o ponto de partida para a candidatura a projectos integrados (por exemplo para o Programa POLIS).

Em segundo lugar, considero que o PROT não operacionaliza uma das apostas estratégicas do PNPO para o desenvolvimento do território do Oeste e Vale do Tejo – “Reforçar o Protagonismo de Santarém com particular atenção para as infra-estruturas para acolhimento das actividades intensivas em conhecimento”. Embora o projecto 2.5 do Programa de Execução inclua a Escola Superior de Enfermagem e a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém parece-me que a cidade e a região necessitam de ver dinamizado o ensino superior e o tecido produtivo, pelo que se justifica a criação de uma Escola Superior de Tecnologias (até pelo facto de ser talvez o único politécnico do país que não possua esta valência).

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



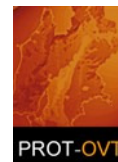
CONTRIBUTO N.º 6

Nome:	Manuel João Morais Ribeiro	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência	(concelho e freguesia): Cascais, Alcabideche		
E-mail:	manueljmribeiro@gmail.com		
Profissão:		Grau de Escolaridade:	

Documento: *Relatório do Plano – Secção: Diagnóstico Estratégico (Rel. Sect. Riscos e Protecção Civil)*

Trata-se de um relatório já desactualizado. Continua a fazer referência a legislação que entretanto já foi revogada. Apenas dois exemplos. o DL 164/2001, através do 254/2007 e o 49/2003 através do 75/2007. Os conceitos de risco também não surgem correctamente definidos, misturando-se a perigosidade ou ameaça com o risco. Conforme é sabido o risco é um conceito resultante de uma relação entre a ameaça e a vulnerabilidade. Apenas deixo um primeiro comentário, pois vi na diagonal o relatório em causa. Regressarei após leitura mais atenta. Obrigado

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 7

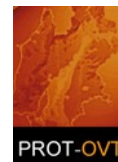
Nome:	Luís Filipe da Cunha Romão	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Santarém - S. Nicolau		
E-mail:	auratrindade@sapo.pt		
Profissão:	Engenheiro Téc. Civil	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Proposta de nova redacção para o ponto 3.2 - Apostar na qualificação dos centros urbanos, através da valorização dos recursos patrimoniais " criando-se condições adequadas para a implantação de estruturas tipo SRU - Sociedades de Reabilitação Urbana, para a promoção e recuperação dos edifícios habitacionais dos mais relevantes centros históricos da área geográfica do PROT-OVT, evitando a sua crescente desertificação" e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas.

Proposta de nova redacção para o ponto 3.3 - Apostar " na recuperação e valorização do Património Histórico Religioso - Classificado como Monumentos Nacionais, em risco de ruína, adaptando-o em parte com funções museológicas de elevada relevância" e em formas de turismo alternativas, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro de Turismo Religioso.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 8

Nome:	Luís Filipe da Cunha Romão	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Santarém - S. Nicolau		
E-mail:	auratrindade@sapo.pt		
Profissão:	Engenheiro Téc. Civil	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Sist. de Monitorização, Avaliação e Gestão*

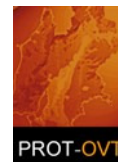
Propõe-se a realização de sessões públicas de divulgação da avaliação e monitorização, anualmente nas Sub-Regiões do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e do Oeste, para informar e debater com a população, do grau de sucesso com a execução do PROT-OVT.

Estrutura de Gestão - Para além das três Comissões Temáticas consideradas, propõe-se a criação de uma nova comissão para as seguintes áreas:

Reabilitação do edificado habitacional dos Centros Históricos e do Património Histórico Nacional.

As propostas justificam-se em face do interesse público e da relevância nas três Sub-Regiões, as quais necessitam de intervenções para a requalificação dos C.H. e do Património Nacional em risco de ruína. É urgente que se dê passos importantes para a regeneração e valorização do vasto e rico Património Histórico-Cultural, nos próximos dez anos.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 9

Nome:	Maria Aura Mila Trindade	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência	(concelho e freguesia): Cartaxo, Valada		
E-mail:	valada48@hotmail.com		
Profissão:	Professora	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Capítulo III - Opções Estratégicas de Base Territorial - Eixos Estratégicos

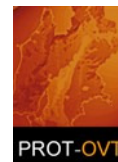
Propõem-se alterações para o ponto 3.2: Apostar na qualificação.... recursos patrimoniais "criando-se meios adequados para estruturas de nível municipal na reabilitação urbana, para a promoção e recuperação dos edifícios de habitação dos núcleos históricos para inverter a sua crescente desertificação" e frentes.....mobilidade adequadas.

Para o ponto 3.3 propõem-se as seguintes alterações: Apostar " na regeneração e valorização do Património Histórico-Cultural, nomeadamente o religioso, em estado de conservação mais crítico, adaptando-o parcialmente com funções museológicas" e em formas..... Turismo Religioso.

É indispensável ouvir mais as populações na hora de tomar decisões, porque o património nacional carece de muita atenção na área geográfica do PROT-OVT.

Muito obrigada pela oportunidade que me deram.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 10

Nome:	Maria Aura Mila Trindade	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência	(concelho e freguesia): Cartaxo, Valada		
E-mail:	valada48@hotmail.com		
Profissão:	Professora	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Sist. de Monitorização, Avaliação e Gestão*

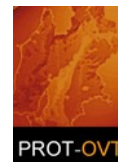
Capítulo V-Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão-Governança Activa

Propõe-se a seguinte alteração: Sessões públicas de divulgação da avaliação e monitorização, nas três Sub-Regiões, para informar e debater com o público, do grau de sucesso com a execução do PROT-OVT, anualmente.

Em face da relevância do Património Histórico-Cultural e das significativas áreas de seus Centros Históricos, neste instrumento de ordenamento do território, propõe-se a constituição de uma nova Comissão Temática, para estas áreas, na futura "Estrutura de Gestão".

Quando se prepara um instrumento desta dimensão, para vigorar durante dez anos, é indispensável saber do "sentir da sua população" quanto à sua identidade cultural, pelo que agradeço a oportunidade que me foi dada.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 11

Entidade: Freguesia do Vimeiro Alcobaça

Sede social: Rua da Igreja, 3 2460-781 Vimeiro Alcobaça

E-mail: freguesiavimeiro@hotmail.com

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente

Nome do Participante:

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Este projecto é uma perspectiva de desenvolvimento da nossa zona como também de toda a area natural existente, como também abrir novas portas e desenvolvimento sobre o turismo da natureza, que pudemos ser o inicio de uma nova era de preservação da natureza.

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Modelo Territorial*

Ex.mo Senhor Eng. Fonseca Ferreira

Nesta poucas palavras escrita em baixo, vais transcrito um pouco do nosso sonho e da grandeza que poderia ser feita na Mata da Freguesia do Vimeiro, tirando sempre partido da nossa natureza e do espaço envolvente do mesmo, como também o que se pode realizar.

Agradecemos que esta proposta fosse analisada e quem sabe pertencer ao plano de reestruturação da zona oeste.

Parque natural da Aventura

Este projecto iria esta incidido na mata florestal, situada na freguesia do Vimeiro, conselho de Alcobaça Distrito de Leiria, com certa de 279 hectares, que reúne uma enorme atracção ambiental, onde poderia estar inserido no parque nacional da Maça, em virtude de a cidade ser reconhecida oficialmente como a Cidade da Maça.

Esta iniciativa iria estar no decorrer do desenvolvimento turístico e ambiental da nossa zona Oeste tentando ser assim um contributo para a zona o desenvolvimento de um área de preservação da natureza, como também retirar partido da mesma, para que todos pudessem ter acesso e usufruir do espaço.

Assim tirando partido, de m local da natureza já existente neste espaço, como também, já foi utilizado, para estudos científicos e experiências, pelo nosso Eng. Vieira Natividade, parindo assim para a realização dos seguintes espaços atractivos e educativos que poderiam ser feitos neste espaço.

O conceito que propomos integra um complexo abrangente com múltiplos pólos de atracção da natureza e tudo o que nela habita, tais como: animais, parque de campismos, bungalows, centro de actividades e alojamento de jovens, anfiteatros, agro-turismo rural, lago artificial: pesca, barcos, canoas, quinta pedagógica, horta pedagógica, restauração e cafetarias, circuito de manutenção, passeios a cavalo, desportos da natureza, centro de férias,

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT

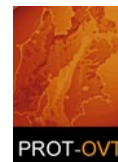


museu da natureza, museu da fruticultura e agricultura entre outras actividades que poderiam ser feitas neste enorme parque que a natureza nos deu, e que poderia ser aproveitado como um benefício para a zona de Alcobaça e Oeste.

Os destinatários deste projecto, seriam: escolas, crianças e jovens, lares residenciais e turistas nacionais e estrangeiros.

Este parque poderia ter como parceria, muitas entidades particulares como também do estado, para a realização e manutenção do mesmo.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 12

Entidade: Câmara Municipal de Santarém

Sede social: Praça do Município - 2005-245 Santarém

E-mail: gap@cm-santarem.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente

Nome do Participante:

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Contributo em ficheiro (anexo)

Participação no Inquérito Público do PROT-OVT

Proponho que este texto seja inscrito no Inquérito Público do PROT-OVT, como sendo o contributo do Município de Santarém:

O Município de Santarém deu parecer favorável ao PROT-OVT por concordar com as suas propostas e visão macro, mas entende haver algumas considerações, que tendo sido feitas durante o acompanhamento do PROT-OVT, não foram levadas em consideração, e por isso não podemos deixar de as reafirmar no âmbito do Inquérito Público,

- A transformação de Pedra é uma indústria incontornável nesta região, com um peso muito significativo no PIB Nacional, designadamente na exportação, sendo de realçar o elevado número de empresas que trabalham, não só na extracção, mas também na transformação e comercialização da pedra.

É uma indústria que emprega muitos munícipes de Santarém e a sua eventual extinção seria socialmente ruínosa para a Região.

Em Alcanede temos uma zona industrial onde se localizam grande parte das indústrias de transformação da pedra, que pretendemos alargar no processo de revisão do PDM, prosseguindo uma política de concentração destas unidades.

Há que definir estratégias para esta actividade, até pelo impacto ambiental que representa.

- O fenómeno das Barreiras de Santarém deverá merecer uma referência expressa no capítulo dos "Riscos e Protecção Civil", como sendo um risco que ultrapassa claramente a responsabilidade exclusiva do Município e que por esta via poderá vir a canalizar fundos para a obra de consolidação consequência do projecto em curso. Este aspecto é de primordial importância porque poderá ser a referência decisiva para a solução de um problema que põem





Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

em risco a vida de centenas de pessoas e que a Câmara é impotente para resolver sem recurso a capitais exteriores ao Município;

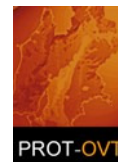
- No que se refere à Mobilidade Transportes e Comunicações deverá ser considerado no modelo, embora a escala talvez não seja a indicada, uma via intermunicipal a Norte da A1, que se inicia no Concelho do Cartaxo e continua para o Concelho da Golegã, e que se propõe promover o desenvolvimento do Norte do Concelho. Este registo naturalmente facilitaria o acesso aos fundos imprescindíveis para a sua concretização e a sua inclusão na revisão do PDM. Continua a não estar registada no modelo esta via importantíssima para o desenvolvimento da zona Norte do Município (esta é a grande possibilidade de tal vir a verificar-se), mas também para o desenvolvimento intermunicipal

Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal,
Director do Departamento e Ordenamento e Desenvolvimento

António Duarte, Arqt.º



DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



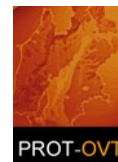
CONTRIBUTO N.º 13

Nome:	Maria Manuela Aguiar Estevão	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia):	Cartaxo, Cartaxo	
E-mail:	manuelaestevao@iol.pt		
Profissão:		Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Exmos Senhores
Proponho as seguintes alterações:
Eixo Estratégico 3
Objectivos Estratégicos
Ponto3.2 - Apostar na qualificação dos centros...
patrimoniais "com a implantação de estruturas de reabilitação de nível municipal, para a promoção e recuperação de edifícios habitacionais dos Centros Históricos, contrariando a sua crescente de-certificação" e frentes ribeirinhas, de Turismo Religioso.
Com melhores cumprimentos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 14

Nome:	Rui Manuel Ramos Martins	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência	(concelho e freguesia):	Entroncamento - S. João Baptista	
E-mail:	rumarama@gmail.com		
Profissão:	Desenhador	Grau de Escolaridade:	Ensino Secundário

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Proponho as seguintes alterações:

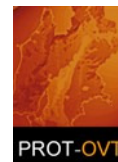
Eixo Estratégico 3

Ponto 3.2 -Apostar na patrimoniais " promo-vendo estruturas de nível municipal, para a rea-bilitação dos edifícios habitacionais dos cen-tros históricos, atenuando a sua crescente desertificação" e frentes ribeirinhas de mobilidade adequadas.

Ponto 3.3- apostar "na regeneração do Patri-mónio Histórico Religioso, em risco de ruína, adaptando-o em parte com funções museológicas" e em formas..... de Turismo Religioso.

Cumprimentos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 15

Nome:	Rui Manuel Ramos Martins	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência	(concelho e freguesia):	Entroncamento - S. João Baptista	
E-mail:	rumarama@gmail.com		
Profissão:	Desenhador	Grau de Escolaridade:	Ensino Secundário

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Sist. de Monitorização, Avaliação e Gestão*

Propõe-se uma nova Comissão Temática, nas áreas da Reabilitação do Edificado dos Centros Históricos e Património Nacional, em face da relevância destas áreas nas três Sub-Regiões do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste.
Cumprimentos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 16

Entidade: Comissão de Moradores do Bom Sucesso e Protecção da Lagoa de Óbidos

Sede social: 2510 - 662 VAU - ÓBIDOS

E-mail: jcefifi@sapo.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** José Carvalho Encarnação

Natureza da Entidade: Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

A nossa Comissão, tem a honra de enviar a V. Exas. um documento que foi transmitido em seu tempo, a diversas Autoridades e que diz respeito à situação dos terrenos que a REN "anexou". (Documento em Anexo)

Comissão de Moradores do
Bom Sucesso
2510-662 – VAU - PORTUGAL

31.07.08

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA CCDRLVT
R. Braamcamp, 7
1250-048 – LISBOA

Objecto: - Discussão Pública do PROT-OVT – carta registada c/ aviso de recepção

Excelência,

No âmbito da discussão pública citada em referência, que tivemos o prazer de acompanhar pela Internet, apraz-nos lembrar ao Senhor Presidente da CCDRLVT, a posição da nossa Comissão relativamente ao caso dos Proprietários que possuem lotes de terrenos que foram “ocupados” pela REN e aos quais V. Exa. bloqueia a autorização de construção, segundo afirmações públicas do Presidente da Câmara. Nestas condições, e, tendo em linha de conta que o Tribunal Administrativo de Leiria já declarou que o facto “dos terrenos se encontrarem dentro de uma REN não constitui um factor de impedimento a que os seus proprietários façam as respectivas construções”, vimos mais uma vez junto de V. Exa, solicitar, que nos informe, - COMO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR A ISSO O OBRIGA, - o que se lhe oferece sobre o assunto, uma vez que V. Exa. recebeu todas as exposições enviadas às Autoridades e Organismos Oficiais, sem nunca se pronunciar, não obstante o Sr. Primeiro Ministro nos ter sugerido por carta de 30.05.07, um “contacto com as entidades às quais foi o assunto oportunamente levado ao conhecimento”, como pode constatar através do documento n.º 2 que lhe enviamos. Foi o que fizemos, mas tudo em vão...!!! Deste modo, juntamos cópias de todos esses documentos, agradecendo que V. Exa. englobe essas nossas aspirações dentro dos quatros eixos estratégicos que foram definidos pelas opções para o desenvolvimento do PROT-OVT.

- 1 – Cópia da carta de 21.06.06, enviada à CCDRLVT – carta RC/AR,
- 2 – Cópia da carta de 27.06.06, enviada à IGAT,
- 3 – Cópia da carta de 04.07.06, enviada à CCDRLVT e outras Autoridades,
- 4 - Cópia do dossiê de 22.08.07, enviado à IGAT e CCDRLVT
- 5 - Cópia do dossiê de 30.10.06, enviado à IGAT e CCDRLVT

Reconhecidos pela atenção, somos com estima e consideração

C/ conhecimento: - Todas as Autoridades interessadas

Comissão de Moradores do Bom Sucesso e Protecção da Lagoa de Óbidos

O Porta-voz,  José Carvalho Encarnação

Of. N.: 6355
Data: 30-05-2007



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

E.º N.º 8043
P.º N.º A.24.01.3-364/2006

A
Comissão de Moradores do Bom Sucesso e
Protecção da Lagoa de Óbidos
2510-662 Vau

Exmos. Senhores

Tendo presente a carta dessa Comissão, de 14 de Maio, sobre loteamento de terrenos, encarrega-me o Senhor Primeiro Ministro de sugerir um contacto com as entidades às quais foi o assunto oportunamente levado ao conhecimento.

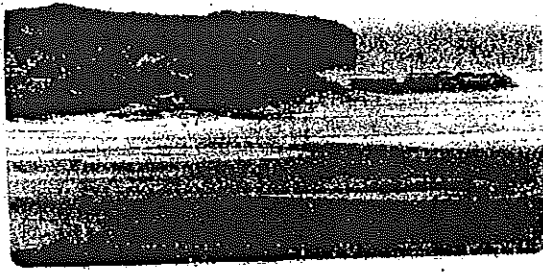
Com os melhores cumprimentos

1
O Chefe de Gabinete

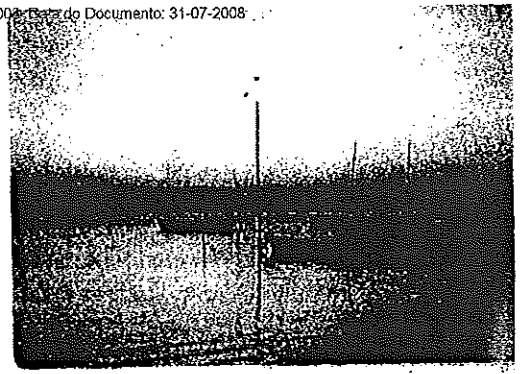
Pedro Lourtie

FERNANDO SOTO ALMEIDA
Assessor Administrativo

MMIL



A margem da Lagoa - Bacia do Bom Sucesso



COMISSÃO DE MORADORES DO BOM SUCESSO E PROTEÇÃO DA LAGOA DE ÓBIDOS

2510 - 662 - VAI - PORTUGAL

21.06.06

CCDRLVT
R. Braamcamp, 7
1250-048 - LISBOA

Exmos. Senhores,

Na sequência da elaboração de uma exposição enviada pela nossa Comissão a Suas Excelências, Senhores Primeiro Ministro, Ministro do Ambiente, Presidente do INAG e ulteriormente à CCDRLVT, lemos na Imprensa, que tinha sido solicitado a V. Exas., a "desclassificação" da zona da REN do Bom Sucesso, junto à Lagoa de Óbidos, pela Câmara Municipal de Óbidos.

Ora, na nossa exposição, V. Exas. deverão ter visto que não se faz alusão a uma tal asneira. Nós, defendemos o princípio da existência em Portugal das chamadas Reservas Ecológicas Nacionais, e, no Bom Sucesso, não fugimos a essa regra, não obstante haver motivos, mais que suficientes, para contestar no Tribunal Europeu o bem fundado da maneira como a mesma foi criada assim como os prejuízos causados.

Com efeito, o que desejamos, é que a REN seja mantida dentro das zonas não abrangidas pelos lotes já construídos a 85% nem por aqueles que estão por construir, e que V. Exas. nos dêem a conhecer as possibilidades agora criadas pelo Conselho de Ministros de 08 do corrente, relativas à alteração do regime jurídico da REN - Decreto-Lei que procede à quinta alteração do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, e que introduz alterações que, "garantindo a salvaguarda dos valores da REN a proteger, elimina algumas restrições excessivas e desproporcionadas que, como era reconhecido, não tinham justificação razoável".

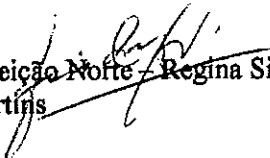
É tudo o que pedimos, e pensamos que já é tempo de se fazer justiça, o que nos leva a refutar os argumentos da CCDRLVT quando afirma, "que não houve qualquer reclamação aquando do inquérito público", - temos provas testemunhais da falta de informação nas Juntas de Freguesia, - o que justifica não haver reclamações na altura própria, de nenhum dos 35 proprietários...!!!

Neste sentido, aproveitamos para sugerir , a inclusão destes lotes na rectificação do PU Turisbel/Casalito, que se encontra em fase final de aprovação pelo Governo.

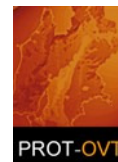
Reconhecidos pela atenção, somos com elevada estima,

C/ CONHECIMENTO: - Senhor Primeiro Ministro
Ministro do Ambiente
Presidente do INAG

A COMISSÃO DE MORADORES


Francisco da Conceição Noffe - Regina Simões - José Carvalho Encarnação - Bernard Collin - Ivone Martins

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 17

Nome:	Maria Manuela Aguiar Estevão	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Cartaxo, Cartaxo		
E-mail:	manuelaestevao@iol.pt		
Profissão:	Empresária	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Exmos Senhores

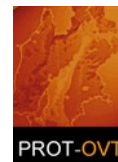
Proponho as seguintes alterações: Eixo Estratégico 3 - Objectivos Estratégicos

Ponto 3.2- Apostar na qualificação..... recursos patrimoniais "e com a implementação de estruturas de nível concelhio de reabilitação urbana, para a regeneração do edificado habitacional dos centros históricos, para inverter a sua crescente desertificação" e frentes ribeirinhas mobili-dade adequadas.

Ponto 3.3 - Apostar "na recuperação do Património Nacional em risco de ruína, adaptando-o em parte com funções museológicas de relevância" e em formas de turismo urbano de Turismo Religioso.

Com os melhores cumprimentos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



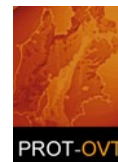
CONTRIBUTO N.º 18

Nome:	Maria Manuela Aguiar Estevão	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Cartaxo, Cartaxo		
E-mail:	manuelaestevao@iol.pt		
Profissão:	Empresária	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Sist. de Monitorização, Avaliação e Gestão*

Exmos Senhores
Proponho que seja criado uma Comissão Temática para as áreas da reabilitação habitacional dos Centros Históricos e Património Nacional, em face da sua dimensão e relevância das mesmas.
Com os melhores cumprimentos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 19

Entidade: BENIGESTE - Sociedade Imobiliária, SA

Sede social: Rua Castilho, 13 D - 4.º A 1250-066 Lisboa

E-mail: matadoduque@netcabo.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Administração

Natureza da Entidade: Empresa Privada

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Exmos. Senhores,

A BENIGESTE - Sociedade Imobiliária, SA, é proprietária de um extenso conjunto de propriedades na Área Turística da Mata do Duque, definida no PDM de Benavente e localizada na freguesia de Santo Estevão.

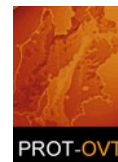
Nos termos do referido PDM, estas propriedades têm aptidão para residência, turismo e lazer, contando já com diversas residências implantadas, algumas com equipamentos desportivos próprios, nomeadamente na área do hipismo.

Com efeito, a região em geral e a Mata do Duque em particular têm condições privilegiadas para a prática dos desportos ligados ao cavalo, como reconhecido por praticantes nacionais e estrangeiros, realizando-se regularmente eventos e provas desportivas que tornaram Santo Estevão bem conhecido no sector.

Esta versão do PROT-OVT introduz um novo corredor ferroviário que vai passar na região. Este corredor deve ser desviado das zonas turísticas de Santo Estevão, especificamente da Mata do Duque, para não causar prejuízos ambientais, de acesso, de ruído e de paisagem.

Com os melhores cumprimentos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 20

Entidade: GREENCLUB - Turismo e Desporto, SA
Sede social: Vila Nova de Santo Estevão 2130-127 Benavente
E-mail: greenclub@netcabo.pt
Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Administração
Natureza da Entidade: Empresa Privada

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Exmos. Senhores,

A Greenclub – Turismo e Desporto, SA., é proprietária do Santo Estêvão Golfe, um complexo de golfe situado no empreendimento imobiliário e turístico Vila Nova de Santo Estêvão (V.N.S.E), na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente.

A localização de V.N.S.E consta já do relatório de AAE do NAL (figura 65, p.202) publicado pelo LNEED.

O Santo Estêvão Golfe está em operação desde 2005 e já obteve uma significativa implantação quer no mercado de golfe nacional quer no turístico, com mais de 8.000 voltas anuais realizadas, em que o mercado estrangeiro representa já cerca de 15% do total, com peso significativo dos mercados do Norte da Europa, particularmente atraídos pela qualidade ambiental e enquadramento paisagístico.

Juntamente com dois outros campos de golfe na região, o Santo Estêvão Golfe é responsável pelo lançamento de uma nova região de golfe no País, com excelentes condições desportivas e ambientais, a curta distância de Lisboa.

Para a região estão planeados diversos investimentos turísticos, incluindo dois estabelecimentos hoteleiros e dois aldeamentos turísticos no empreendimento V.N.S.E, imediatamente adjacentes ao complexo de golfe.

O Santo Estêvão Golfe representa um investimento de 7.5 milhões de euros, participado em cerca de 22% por fundos comunitários.

No documento agora em consulta publica verifica-se que a região será atravessada por uma nova linha férrea Caldas da Rainha/Poceirão.

É fundamental que esta futura linha não colida com os empreendimentos turísticos, residenciais e de lazer da região de Santo Estêvão, nomeadamente com o da Greenclub, que constituem importantes valências turísticas conforme consta do documento em análise e respectivos documentos complementares.

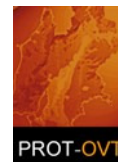
Assim, a Greenclub, SA vem solicitar que o traçado da nova linha tenha estes factos em consideração, de forma a não provocar quer uma barreira física ao acesso ao empreendimento e à região em que se enquadra, quer quaisquer efeitos nocivos de proximidade nomeadamente em relação a ruído, ambiente e enquadramento paisagístico.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



Com os melhores cumprimentos,

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 21

Nome:	Luis Fernandes Neto Gomes	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Lourinhã, Ribamar		
E-mail:	gomes30@gmail.com		
Profissão:		Grau de Escolaridade:	Sem Ensino Básico completo (até 8º Ano de Escolaridade)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Caros amigos,

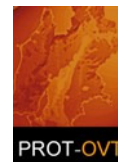
sou imigrante,aqui nos USA,ha 38 anos,mas sempre ligado ha terra natal,PORTUGAL !! Gotaria de dar a minha openiao quanto ao PROT-OVT,mais sobre os 500 metros a partir das aguas vivas, ou seja das mares cheias.Sei que,e tenho em conta que essa metrage e necessaria,em casos especiais, visto que ha terrenos planos onde 500 metros nao sera muito, nao podera haver construcao.Acho que seria boa ideia analisar a nossa costa consuante as altitudes das diferentes areas da mesma.Em costa (arribas)altas,pode haver uma reducao de metros bem significativa,tavez de 250 a 300.Quando vou a Portugal,em diversas zonas,verifico a cotinuacao de construcao apenas 40 ou 50 metros da ponta das arribas.Poque nao aprovar o PROT-OVT igual para, onda se pode, toda a costa??

Encontro um desperdico da nossa costa,na qual,so em si,pode enriquecer Portugal.Devemos ponderar,que Portugal pode perder,ou ganhar milhares de euros so em contribuicoes nesta areas.Porque que os USA e rico?Reparem no google earth,ou venham ca ver antes de aprovar este documento, como a construcao esta encerida, nestas areas ha frente da aguas,e como tudo esta TAO lindo !!!Porque nao ter o mesmo orgulho em Portugal?? Nos podemos ter tudo nos terrenos ha frente das aguas,areas verdes,acesso ao publico e ate,em certos sitios,ter rampas para por e tirar barcos da agua.Tenho tristeza,e penso que o governo e povo portugues,nao sabem dar o valor ha costa que temos,e ate costume a dizer que, temos uma beira mar envejada pelo o resto da Europa,e ninguem lhe da o valor existente.Os portuguses estao a dar esses terrenos aos estrangeiros----nao sabem o que estao a fazer.....Que tristeza !!Porque tanta fita vermelha por parte do governo?? Analiso,hoje, a altorisacao de projectos de constucao,muito densos,densos sim,mas com algumas areas verdes,nem que sejam pequenas areas.

Amigos pensem bem,o futuro da nossa costa,e de Portugal encontram-se em vossas maos.Trabalhemos juntos para o melhor futuro de Potugal.Saiem do escritorio e ide ver o que se pode realizar por toda a beira mar.So assim o podem reconhecer, o que lhes estou a dizer !!

Amigos,um bom trabalho,
Luis Gomes

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 22

Entidade: BENIM - Sociedade Imobiliária, SA
Sede social: Herdade da Mata do Duque - Sesmarias, 44 B 2130-124 Benavente
E-mail: matadoduque@netcabo.pt
Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Administração
Natureza da Entidade: Empresa Privada

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Exmos. Senhores,

A BENIM - Sociedade Imobiliária, SA, é proprietária de duas Áreas Turísticas (Herdade da Sesmaria e Herdade da Mata do Duque) sob a denominação Mata do Duque, no concelho de Benavente, freguesia de Santo Estêvão.

Trata-se de áreas turísticas definidas no PDM de Benavente, sob a classificação de Espaço Turístico (Art.52ºb da Secção II, Cap.XII).

Segundo o PDM, o espaço turístico é destinado à realização de empreendimentos turísticos e de empreendimentos residenciais associados a actividades de lazer, desporto e recreio.

A localização das Áreas Turísticas está referenciada no Estudo AAE do NAL (LNEC) a páginas 202/203.

Nestas Áreas Turísticas está implantado um largo conjunto de propriedades com finalidade residencial, de desporto, turismo e lazer, que juntamente com outros empreendimentos vizinhos, tornou Santo Estêvão um destino preferencial para residência de alta qualidade ambiental e prática de desporto, nomeadamente hipismo e golfe.

A Mata do Duque tem especial projecção nos meios do desporto hípico, nacional e estrangeiro, contando já com a realização de muitos eventos desportivos de renome, classificação e participação internacional.

Na Mata do Duque estão já construídas ou projectadas muitas residências, encontrando-se entre os proprietários conhecidas figuras públicas (tais como Cristiano Ronaldo).

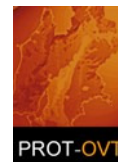
A actual versão do PROT-OVT, em consulta pública, identifica um novo corredor ferroviário Caldas da Rainha – Rio Maior – Cartaxo, com ligação ao NAL e Poceirão. Este corredor vai passar na região de Santo Estêvão de acordo com o “croquis” apresentado no estudo.

O percurso do corredor deverá ser afastado sucientemente das áreas turísticas, nomeadamente da Mata do Duque, de forma a não constituir barreiras nem causar perturbações de ruído nem ambientais/paisagísticas.

A BENIM coloca-se à disposição de V.Ex^{as} para qualquer esclarecimento necessário.

Com os melhores cumprimentos,

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 23

Entidade: Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira - Sociedade Imobiliária, SA

Sede social: Largo Duarte Lopes, n.º 2 - 1.º 2130 Benavente

E-mail: rd.ciha@netcabo.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Administração

Natureza da Entidade: Empresa Privada

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

A Companhia Imobiliária da Aroeira, SA (CIHA,SA), é proprietária do empreendimento Vila Nova de Santo Estêvão (VNSE), sito na Freguesia de Santo Estêvão, Concelho de Benavente.

Este empreendimento, inteiramente licenciado pelo Alvará nº8/98 PE OP/777/91 de 13/6/91, inclui 678 lotes de terreno para construção de moradias unifamiliares, utilização turística (hotel, estalagem, 2 aldeamentos turísticos), equipamento desportivo (campo de golfe, clube de ténis, etc) e outras utilizações.

O empreendimento conta com infraestruturas urbanas de alta qualidade, incluindo rede viária e passeios para peões, redes de água, esgotos (incluindo ETAR), energia e telecomunicações.

O empreendimento está em pleno desenvolvimento, estando realizadas infraestruturas de 3 das 4 fases em que foi dividido, vendidos 334 lotes de construção e construídas ou em fase de projecto/construção cerca de 100 moradias unifamiliares, com muitos residentes já instalados.

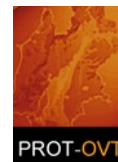
Existe também no empreendimento um Complexo de Golfe, o Santo Estêvão Golfe, em plena operação, propriedade da sociedade Greenclub – Turismo e Desporto, SA.

A localização do empreendimento consta já dos estudos NAL realizados pelo LNEC e submetidos à consulta pública, nomeadamente a páginas 202 e 203 da AAE do NAL, incluindo o mapa da pág.203.

A existência deste empreendimento residencial, turismo e lazer, bem como de outros na região, vem referenciada, em termos genéricos no documento “Turismo, Lazer e Cultura – Relatório Diagnóstico” do PROT-OVT, a pág.144 e 145, que menciona especificamente as “actividades de lazer ... com tendência para a expansão da residência secundária no corredor do futuro IC13 ... neste corredor existem diversos projectos em concretização e outros que apontam para a conformação de um eixo de turismo residencial e de residência secundária associados a equipamentos desportivos e recreativos, nomeadamente de golfe e equestres”.

A pág. 93 e 186 do documento em referência (PROT – OVT) em consulta pública, são identificadas “áreas turísticas emergentes a estruturar, nos concelhos de ... e de Benavente (Infantado)”, nas quais se insere o empreendimento VNSE. Chama-se a atenção para que as referidas áreas turísticas se encontram na sua maioria na zona de Santo Estêvão (freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente), sendo como tal identificadas no PDM de Benavente, devendo assim a referência ser corrigida de “Benavente (Infantado)” para “Benavente (Santo Estêvão)” em todos os documentos e mapas em que são referidas.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



Na mesma pág. 186, menciona-se especificamente “uma forte intenção de investimento em novos empreendimentos turísticos que, pela proximidade entre si ou a áreas turísticas e de residência de lazer”, o que enquadra claramente o empreendimento VNSE, com uma excepção: não se trata de um novo empreendimento mas sim de um empreendimento já totalmente licenciado, e implantado no terreno.

Ora, relativamente ao documento em referência (PROT – OVT) em consulta pública, verificou-se a intenção de desenvolvimento de um “corredor transversal” ferroviário, denominado “Central”, connectando Caldas da Rainha, Rio Maior e Cartaxo, com ligação ao NAL (doc.principal PRTO-OVT a pág. 128, nomeadamente “connectando as áreas empresariais do eixo do Tejo com o NAL e a Plataforma do Poceirão”. O traçado esquemático deste corredor vem ilustrado na pág. 40 do mesmo documento.

Mais especificamente, o documento “Sistemas de Transportes – Documento Sínteses” menciona, a pág.44 e 45, o “estabelecimento de uma conexão directa entre a zona do Cartaxo/Setil/Vila Franca de Xira e o NAL”.

Diz ainda o mesmo documento da avaliação da “viabilidade do estabelecimento de uma circular ferroviária articulando Setúbal – NAL – zona de Cartaxo/Setil...”, mencionando aliás que a mesma “consta, também, do Estudo de Ordenamento de Actividades na envolvente do NAL – NAER – Março 2007”.

Os referidos estudos constam da listagem “Programa de Execução – Transportes e Mobilidade” a pág.36 e 37 (nºref.12 e 15).

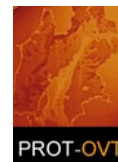
Desta extensa documentação se depreende que está em estudo a execução de uma nova linha ferroviária com passagem na região em que se encontra o empreendimento Vila Nova de Santo Estêvão, propriedade da CIHA,SA, bem como outros empreendimentos vizinhos.

Torna-se assim indispensável que o traçado dessa(s) linha(s) venha a respeitar integralmente a região turística e residencial mencionada, evitando-se qualquer atravessamento, barreira física ou proximidade nociva em termos de ruído e ambientais.

Solicita assim a C.I.H.A que sejam estes factos tomados em consideração no desenvolvimento dos planos de implantação da nova linha ferroviária, manifestando a sua total disponibilidade para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Com os melhores cumprimentos,

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 24

Entidade: Câmara Municipal de Tomar

Sede social: Praça da República

E-mail: presidencia@cm-tomar.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:**

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Contributo em ficheiro (anexo)

Preocupação da Câmara Municipal de Tomar (CMT) relativamente à proposta do PROT-OVT, no âmbito do período de discussão pública

Para além das preocupações manifestadas na declaração de voto de 21 de Maio de 2008, apresentamos as seguintes questões que gostaríamos que o documento definitivo clarificasse e contemplasse:

1. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO DOS ESPAÇOS DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA

Relativamente aos requisitos para o dimensionamento dos espaços de urbanização programada, o PROT-OVT estabelece o seguinte (páginas 215 e 216):

“2.2. Dimensionamento dos espaços de urbanização programada em função das necessidades demonstradas e da seguinte forma:

a) Admitir a expansão dos perímetros urbanos existentes apenas nos casos em que o somatório das áreas urbanas consolidadas e comprometidas atinjam os 70% (não contabilizando as áreas da estrutura ecológica urbana).

b) Condicionar a dimensão das áreas de expansão ao limiar máximo de 30% das áreas consolidadas e comprometidas, contabilizando o somatório das áreas urbanas ainda livres do perímetro urbano existente e as novas áreas de expansão.

c) Os limiares máximos da expansão dos perímetros urbanos podem ser aferidos para o total do concelho.

d) No cálculo dos limiares máximos aferidos ao total do concelho não são consideradas as reversões de solo urbano em rural, identificadas no ponto seguinte, e incluem-se as áreas de expansão de novos perímetros urbanos.”

Qualquer destas alíneas nos suscita dúvidas de conteúdo e de interpretação. Considera-se que a redacção de todo este ponto deve ser revista, sob pena de suscitar interpretações dúbias, que poderão ser prejudiciais à prossecução dos objectivos de ordenamento do território definidos no PROT-OVT.

Tendo como ponto de partida para o dimensionamento dos espaços de urbanização programada as áreas urbanas consolidadas/comprometidas efectivamente existentes e não “perímetros existentes” do PDM em vigor (1994)¹, manifestamos as seguintes preocupações:

- Tendo em consideração que:
 - o ponto de partida para a definição dos novos perímetros urbanos, a delimitar em sede de revisão dos PDM, é a definição das áreas consolidadas / comprometidas existentes; e

¹ Questão que nos suscitava grande preocupação, mas que foi clarificada na reunião com a CCDR-LVT, realizada a 29 Maio de 2008. Note-se que, no caso de Tomar, para além dos erros que se podem identificar na delimitação de perímetros urbanos do PDM o crescimento da edificação desde 1994 não ocorreu necessariamente dentro dos perímetros urbanos definidos, já que a sua própria classificação como urbano condicionou frequentemente a sua utilização para esse fim.

- os perímetros urbanos dos PDM de “primeira geração” apresentam grandes discrepâncias, quer porque não foram então contemplados edifícios já existentes, quer porque o crescimento efectivo da edificação não ocorreu necessariamente dentro dos perímetros urbanos definidos;

entendemos que a utilização de um método que recorre a “perímetros urbanos existentes”, estipulado nas alíneas a) e b), para efeitos de cálculo das novas áreas de expansão é redutor e gerador de confusão.

- Se na **alínea c)**, acima reproduzida, o PROT-OVT prevê que os limiares máximos da expansão dos perímetros urbanos possam ser aferidos para o total do concelho, não se percebe o condicionalismo da **alínea a)** em que só se pode expandir um perímetro urbano existente se o somatório da área consolidada e comprometida for maior ou igual a 70% da área do perímetro existente. Poderá haver situações em que se justifique a expansão de um aglomerado, cuja área consolidada / comprometida não tenha atingido os 70% do perímetro urbano existente, desde que, para o total do concelho, se cumpra o limiar estipulado na **alínea b)**.
- Se a interpretação da primeira parte da frase da **alínea b)** é evidente, já a segunda parte compromete a clareza desta alínea. Pretende-se: *i)* admitir a delimitação de uma área de expansão máxima de 30% da área consolidada/comprometida existente? ou *ii)* no computo geral das áreas livres do novo perímetro urbano (área consolidada / comprometida + área de expansão), não se pode ir além dos 30% de áreas urbanas livres?
- Na continuação do ponto anterior, o que se entende, na **alínea b)**, por “áreas urbanas ainda livres”? E se no trabalho de classificação do solo urbano se começa por identificar as áreas consolidadas / comprometidas existentes e, a partir daqui, delimitar e justificar novas áreas de expansão, para quê recorrer às “áreas urbanas ainda livres do perímetro urbano existente”?
- Evidencia-se a falta de clareza do disposto na **alínea d)**. Será objectivo desta alínea impossibilitar que a transformação de áreas de expansão sobredimensionadas, delimitadas nos PDM de “primeira geração”, em solo rural não representem direitos adquiridos que possam ser utilizados noutras zonas desses concelhos?

No caso específico do concelho de Tomar, devido aos erros de delimitação de perímetros urbanos do PDM (havendo inclusivamente aglomerados existentes, alguns há séculos, não delimitados no PDM) e ao crescimento da edificação, desde 1994, que não ocorreu necessariamente dentro dos perímetros urbanos definidos, a área consolidada efectivamente existente ultrapassa, em diversas freguesias, o valor total dos perímetros urbanos existentes. Face ao exposto, entendemos que as alíneas a) e d) não terão grande aplicabilidade ao Concelho. Considera-se que para Tomar, e tendo por base os objectivos de ordenamento do território a definir para o Concelho, os limiares máximos da expansão dos perímetros urbanos deverão ser aferidos para o total do Concelho, aplicando-se por isso o disposto da alínea c). Fica assim por esclarecer o disposto na alínea b) do ponto 2.2.

2. CRITÉRIOS PARA A DELIMITAÇÃO DE NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (NDT) E DE NÚCLEOS DE TURISMO E LAZER (NTL)

Começamos por identificar os pontos da proposta do PROT-OVT que nos suscitam maior preocupação.

Para os NDT (pág. 173 e 174 e quadro 7 do Anexo 1):

“1. Identificar no território concelhio Áreas de Vocação Turística (AVT), integrando áreas suficientemente alargadas que permitam uma oferta diversificada de solo e garantam o enquadramento e valorização paisagística dos empreendimentos, dentro das quais se poderão localizar os NDT. As AVT constituem perímetros que não afectam a classificação e qualificação do solo rural, visando garantir boas condições à localização e desenvolvimento de Resorts de turismo residencial, excluindo ocupações e usos incompatíveis, nomeadamente instalações pecuárias, explorações de inertes, depósitos de combustíveis, áreas industriais e logísticas, aterros sanitários, parques de sucata, indústrias isoladas ou outras ocupações que ponham em causa a qualidade ambiental ou paisagística da zona. A proposta de delimitação das AVT tem de ser fundamentada no estudo da Avaliação Ambiental Estratégica do PDM.

(...)

5. Definir a área mínima dos NDT a qual não poderá ser inferior às áreas definidas no quadro-síntese de critérios e normas para as diversas áreas territoriais a que se referem os quadros 3 a 8, do Anexo 1². Admitindo-se a redução até 30% daquelas áreas, em situações de manifesta inviabilidade de concretização de um NDT no território concelhio, reconhecidas pela Comissão Temática do Turismo, e desde que a proposta apresentada garanta as condições de qualidade turística, urbanística e ambiental do conjunto turístico, exigidas na legislação dos empreendimentos turísticos e nos critérios de avaliação do ponto 8.”

Para os NTL (pág. 175):

“1. Identificar os Núcleos de Turismo e Lazer (NTL) no conjunto de aglomerados que integrem mais de 30% de fogos identificados por dados do INE, ou por inquérito realizado no âmbito da revisão ou alteração do PDM, como destinadas a uma ocupação temporária reconhecidamente associada ao veraneio e ao lazer (para este efeito, as unidades de alojamento em estabelecimentos hoteleiros contam como “fogos”).

2. Admitir a possibilidade de majoração das áreas de expansão urbana dos NTL até 10% (ou 20% quando o PDM vincular no mínimo 50% do acréscimo do solo a empreendimentos turísticos) face à área admitida no quadro dos critérios gerais constantes das Normas Específicas de Ordenamento do Território. 50% da capacidade das áreas de expansão assim admitidas, calculada em função dos res-

² Para o Médio Tejo a área mínima do NDT é igual a 70 hectares (cf. **quadro 7 do Anexo 1**).

pectivos parâmetros urbanísticos, deduz à capacidade global de alojamento (em camas) atribuída à respectiva NUTS III.”

Relativamente ao **ponto 1 da pág. 173**, compreende-se as razões que estão subjacentes à delimitação de AVT, considerando-se porém que, para o caso de Tomar, é um instrumento pouco útil e que introduz rigidez ao processo de planeamento e gestão do território. Entende-se que Tomar é um concelho com vocação turística (note-se que, numa versão provisória do PROT-OVT, se previa a possibilidade do limite da AVT coincidir com o limite do Concelho), pretendendo-se, no âmbito da revisão do PDM, determinar critérios para a localização dos NDT, nomeadamente de inserção territorial, de integração paisagística e de qualidade urbanística e ambiental.

Questionável é igualmente a dimensão mínima estabelecida para os NDT na Área Territorial de Ordenamento do Turismo e Lazer do Médio Tejo (70 ha) (cf. **quadro 7 do Anexo 1**), desconhecendo-se os fundamentos técnicos que o justificam, quando no caso da Área Territorial da Margem Esquerda do Tejo, a Norte do Rio Sorraia, a área mínima dos NDT é de 50 ha. Mesmo tendo presente que, em determinadas situações, a proposta do PROT-OVT admite a redução em 30% daquela área mínima (**ponto 5 da pág. 174**), o que perfaz uma área de 49 ha, considera-se que, face às características da propriedade, e ao tipo de desenvolvimento turístico que pode vir a surgir no concelho de Tomar (não necessariamente associado ao golfe), aquelas áreas mínimas são demasiado elevadas.

Tendo presente três intenções de investimento apresentadas recentemente à CMT, duas não obedecem ao critério de “área mínima do NDT = 70 ha”, nem à área mínima de 49 ha (resultante da aplicação do ponto 5 da pág. 174). Estas duas intenções de investimento localizam-se na proximidade de aglomerados urbanos que, ao abrigo do **ponto 1 da pág. 175** do PROT-OVT, poderão vir a ser classificados como Núcleos de Turismo e Lazer (NTL). Contudo, como totalizam áreas de, aproximadamente, 7 e 30 ha, ultrapassariam os 50% da “área consolidada e comprometida”, não respeitando as directrizes do PROT-OVT (aplicação dos **pontos 2 da pág. 175 e 2.2 da pág. 215**).

Concluindo, existem neste momento intenções de investimento imobiliário-turístico, localizadas em freguesias de reconhecida aptidão para o turismo e lazer, em zonas que já apresentam um razoável grau de infraestruturização por estarem próximas de aglomerados urbanos. No entanto, por não possuírem áreas suficientemente pequenas, para serem consideradas como áreas de expansão de NTL, ou extensas, para serem classificadas como NDT, não têm enquadramento no PROT-OVT. Alerta-se assim para a necessidade de enquadrar no PROT-OVT, estas intenções de investimento de “pequena escala” na área do turismo que, para além de poderem ser as mais frequentes no caso do Concelho de Tomar, se considera serem positivas para o desenvolvimento turístico do Concelho.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 25

Entidade: Bloco de Esquerda - Santarém

Sede social: Rua General José Vasconcelos Correia, nº 10, r/c, 2350-447 Torres Novas

E-mail: meiavia1@sapo.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** António Gomes Lopes

Natureza da Entidade: Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)

Contributo em ficheiro (anexo)



Bloco de Esquerda

Sobre o debate público do PROT-OVT

NOVE PROPOSTAS DO BLOCO DE ESQUERDA PARA MUDAR O VALE DO TEJO

O debate público em torno da proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT), que abrange 33 municípios das NUTS III Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo, suscita ao Bloco de Esquerda graves preocupações sobre o futuro da região, bem como propostas concretas que contribuam para uma reflexão acerca das estratégias de base territorial para o desenvolvimento regional sustentado.

O Bloco considera que a região tem sido tradicionalmente estruturada por intervenções públicas e privadas que resultam de um equacionamento primordialmente local e centrado nos municípios, de iniciativas económicas pouco coerentes ou de políticas sectoriais de escala nacional. A região, enquanto tal, raramente foi pensada e estruturada à sua própria escala regional e intermunicipal.

Este problema tende a retirar-lhe capacidade de afirmação no contexto das redes nacionais e internacionais, debilita a sua forte identidade e torna-a cada vez mais dependente (e não interdependente) da polaridade mais próxima, a área metropolitana de Lisboa. Estão em causa a coesão social e a coesão territorial da região, decorrendo este facto da falta de estratégia própria para a sustentabilidade económica e ambiental da região.

O Oeste e o Vale do Tejo não devem ser entendidos como uma mera “coroa azul e verde” da área metropolitana de Lisboa, com uma espécie de função subsidiária e dissipadora do crescimento da coroa mais próxima de Lisboa, agora agravado pelas novas grandes infra-estruturas e equipamentos projectados, a começar, desde logo, pelo Novo Aeroporto de Lisboa.

De facto, aquilo a que podemos chamar de núcleos urbanos médios, que caracterizam a região do Oeste e Vale do Tejo, não podem continuar a ser vistos e tratados como entes menores e meros elementos da base do sistema urbano. De facto, desempenham um papel de equilíbrio fundamental face à tendência hegemónica de crescimento das grandes metrópoles, impulsionada pela própria dinâmica de crescimento desigual do capitalismo que estimula a concentração nos grandes mercados.

A estratégia para o Oeste e Vale do Tejo tem de se orientar para que a região beneficie da sua proximidade com a principal polaridade nacional, Lisboa, e não para sofrer os efeitos da dependência de uma metropolização desmesurada ao mesmo tempo que assiste ao seu próprio esvaziamento demográfico, à rarefacção urbana e à crescente depressão económica (desemprego, falta de investimento, territórios

excluídos e agressões ambientais). Efectivamente, falar de “estrutura urbana policêntrica”, conforme refere o PROT-OVT, sem que a estratégia aponte para a valorização dos núcleos urbanos médios, com funcionalidades que, sendo complementares, lhes confirmem centralidade e contribuam para criar âncoras de desenvolvimento económico regional, não tem qualquer sentido e corre o sério risco de não passar de uma elucubração teórica, certamente que bem intencionada.

O modelo territorial de dependência hierárquica em cascata que, a partir de um centro e em direcção às periferias, vai perdendo todas as energias, está ultrapassado e não é o adequado para esta região. Mas receamos que essa seja a concepção que preside à elaboração do PROT-OVT, sendo absolutamente imprescindível que esta questão fique esclarecida durante o debate do Plano. O Bloco, pelo contrário, defende um modelo em rede, baseado em princípios de efectivo policentrismo e de complementaridades funcionais, onde todas as regiões do país, nomeadamente as que circundam as grandes áreas metropolitanas, deverão ter os meios, as capacidades e a aspiração para ascenderem aos mais elevados níveis de desenvolvimento e coesão para os seus territórios e populações. É isto que também o Bloco defende, no âmbito deste debate sobre o PROT, para o Oeste e o Vale do Tejo.

Nesse sentido, o Bloco apela a todos os actores e protagonistas sociais e económicos da região e desafia as várias forças políticas a que não se eximam de participar no debate sobre o PROT-OVT e não se deixem reduzir à lógica dos interesses localistas ou corporativos. É essencial para o futuro que se obtenha a clareza de uma estratégia á escala regional, com os olhos postos no todo nacional e nas dinâmicas globais. O Bloco de Esquerda, no início deste debate público, concretizando a orientação estratégica geral que acaba de expor sucintamente, adianta um conjunto de propostas concretas que entende como centrais para o desenvolvimento regional polinucleado, funcionalmente complementar e ancorado na região, tendo em vista a coesão social e territorial, bem como a sustentabilidade económica e ambiental.

1. Despolação da Bacia Hidrográfica do Tejo e revalorização do curso do rio – Projecto estratégico que elimine os diversos e graves problemas de poluição existentes, beneficiando o ambiente, a agricultura, as actividades económicas como a piscicultura e o turismo.

2. Construção de um Parque de Negócios no Médio Tejo – Uma infra-estrutura moderna, situada na área central do Médio Tejo e que concentre recursos financeiros, beneficiando de forma equilibrada toda a sub-região, recebendo os contributos do Instituto Politécnico de Tomar, potenciando a economia regional e a criação de emprego de qualidade.

3. Construção de uma unidade de saúde pública na margem esquerda do Tejo, a sul do distrito de Santarém, inserida na rede nacional de cuidados hospitalares, cobrindo uma vasta área, numa coroa relativamente próxima do novo aeroporto de Lisboa (NAL).

4. Promoção do Ensino Superior, como indutor de novas centralidades, qualificando os recursos humanos necessários ao desenvolvimento, de forma intimamente ligada às actividades produtivas.

5. Promoção de um *cluster* dos transportes na zona de Torres Novas/Entroncamento, potenciando os parques industriais e os saberes existentes, bem como a sua estreita ligação à rede ferroviária nacional.

6. Conclusão da modernização da Linha Ferroviária do Norte, articulando-a com o novo eixo ferroviário transversal previsto, num nó que possibilite o rápido escoamento de mercadorias e pessoas a partir da zona central da lezíria.

7. Promoção da agricultura ambientalmente sustentada. Desenvolvimento da agro-indústria e da indústria alimentar, nomeadamente no eixo Cartaxo-Santarém-Almeirim-Vale do Sorraia, tirando partido de áreas de elevada rentabilidade agrícola, próximas de unidades industriais já instaladas e do ensino superior nesses domínios.

8. Aposta na reflorestação e no ordenamento da floresta, em especial na zona norte e nordeste do Médio Tejo, ligando a investigação à exploração diversificada da floresta e ao integral aproveitamento dos seus recursos.

9. Desenvolvimento do eco-turismo e do turismo cultural, a partir do maciço calcário da Serra de Aire, de zonas balneares do interior, da recuperação das aldeias ribeirinhas do Tejo e, também, do valioso património histórico de cidades como Tomar, Abrantes e Santarém.

...E MAIS DUAS PROPOSTAS PARA O OESTE

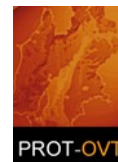
.- Desenvolvimento do pólo portuário de Peniche, aumentando e modernizando as suas valências portuárias, promovendo a indústria alimentar e ligando-o à investigação e ao ensino superior.

- Modernização da Linha Ferroviária do Oeste, concretizando sucessivas promessas não cumpridas, tornando esse eixo ferroviário estruturante em toda a região oeste.

Santarém 26 de Julho de 2008

A Coordenadora Distrital de Santarém do Bloco de Esquerda

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 26

Entidade:	Assoc. Comer. Empr. Santarém; Assoc. Residentes Centro Histórico Santarém; Movimento Cidadania "Santarém 21"		
Sede social:	Apartado 6 - 2001-901 Santarém		
E-mail:	aces@aces.pt		
Qualidade do Participante na Entidade:	Dirigentes	Nome do Participante:	P. Moreira, A. Forte, L. Romão
Natureza da Entidade:	Associação de Desenvolvimento Local/Regional		

Contributo em ficheiro (anexo)

Associação Comercial e Empresarial de Santarém
Associação de Residentes do Centro Histórico de Santarém
Movimento de Cidadãos “Santarém21”
Apartado 6
2004- 901 SANTARÉM

Exmo. Senhor
Presidente da CCDR - LVT
Rua Artilharia Um, n.º 33,
1269-145 LISBOA

Santarém, 18 de Julho de 2008

Assunto: Discussão Pública do PROT-OVT

Exmo. Senhor

A Associação Comercial e Empresarial de Santarém, a Associação de Residentes do Centro Histórico de Santarém e o Movimento de Cidadãos “Santarém 21”, apresentam a V. Exa. propostas e recomendações para serem consideradas no âmbito da discussão pública do PROT-OVT (Volume - Versão para a Discussão Pública) a decorrer entre 2 de Junho e 4 de Agosto de 2008.

1 – Capítulo III – Opções Estratégicas de Base Territorial – Eixos Estratégicos

Eixo Estratégico 3 – Concretizar a Visão Policêntrica e Valorizar a Qualidade de Vida Urbana

Objectivos Estratégicos:

A) Proposta de alteração do texto do Ponto 3.2 – Apostar na qualificação dos centros urbanos, através da valorização dos recursos patrimoniais “criando-se condições especiais para a implementação de Estruturas Municipais do tipo SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, para a promoção e recuperação do edificado habitacional de importantes CH - Centros Históricos do Oeste e Vale do Tejo, evitando deste modo a sua crescente desertificação” e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas”.

B) Proposta de alteração do texto do Ponto 3.3 – Apostar “na recuperação e valorização do Património Nacional nomeadamente o de Igrejas e Conventos classificados como Monumentos Nacionais, em risco de ruína, adaptando-os em parte com funções museológicas de elevada relevância” e em formas de turismo alternativas, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de Turismo Religioso.

2 – Capítulo V – Sistema de Monitorização, Avaliação e Gestão

2.1 -Governança Activa do PROT-OVT

A) Proposta de recomendação “ DOMINIO INSTITUCIONAL”- Da verba divulgada de 2 milhões e 240 mil euros, prevista para a criação e funcionamento da **Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão do PROT-OVT**, nos próximos dez anos, deverão ser afectos recursos financeiros para garantir a realização

de sessões públicas de divulgação da avaliação e monitorização, anualmente nas Sub-Regiões do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e do Oeste, para informar do grau de sucesso com a execução do PROT-OVT.

B) Proposta de recomendação “DOMÍNIO: TURISMO, LAZER E CULTURA”- A verba divulgada de 240 milhões de euros, prevista neste domínio para 14 acções, das quais destacamos as seguintes acções:

- Programa de Apoio às ZTI - Zonas Turísticas de Interesse – Requalificação de áreas urbanas/centros históricos – PENT - Plano Estratégico Nacional para o Turismo (Fontes de Financiamento: QREN, Municípios e Privados):

- Programa de Protecção e valorização cultural, (Fontes de Financiamento: Municípios).

Entendemos que dada a extensão do edificado habitacional do Centro Histórico de Santarém e da relevância dos seus Monumentos Nacionais em risco de ruína, sejam canalizadas verbas indispensáveis para a sua salvaguarda e valorização durante a vigência deste PROT-OVT.

2.2 - Estrutura de Monitorização Avaliação e Gestão

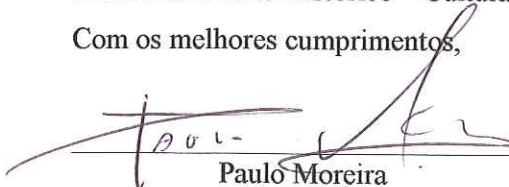
Proposta de alteração da Estrutura de Gestão: Havendo sido consideradas apenas três Comissões Temáticas para as áreas do Território, Mobilidade e Turismo, entendemos propor mais uma para as seguintes áreas:

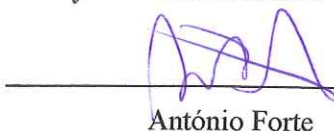
- Reabilitação do Edificado habitacional dos Centros Históricos (Regeneração urbana - requalificação dos centros históricos) e Património Nacional (Regeneração do património nacional em riscos de ruína).

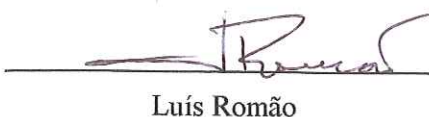
A criação de mais esta Comissão Temática justifica-se em face da relevância destas áreas nas três Sub-Regiões do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste.

Fazemos votos para que V. Exa. dê a melhor atenção às propostas e recomendações formuladas para as Áreas da Reabilitação do Edificado em risco de ruína nos Centros Históricos e do Património Classificado como Monumentos Nacionais igualmente em risco de ruína, porque a CCDR-LVT demonstrou ao promover cinco sessões públicas, que está interessada em que a sociedade civil na área geográfica do mencionado instrumento de ordenamento do território, dê um forte contributo para a promoção e valorização do seu vasto e rico Património Histórico – Cultural, nos próximos dez anos.

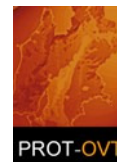
Com os melhores cumprimentos,


_____, Associação Comercial e Empresarial de Santarém
Paulo Moreira


_____, Associação de Residentes do Centro Histórico de Santarém
António Forte


_____, Movimento de Cidadãos “Santarém 21”
Luís Romão

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 27

Nome:	Mário Bernardes	Idade (intervalo):	[31-40]
Residência (concelho e freguesia):	S. M. dos Olivais - Lisboa		
E-mail:	mbernardes75@gmail.com		
Profissão:	Consultor de Telecomunicações	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Visão para a Região*

Exmos Srs,

Li a proposta do PROT para a região Oeste e gostaria de vos apresentar uma ideia/proposta que não está incluída no documento, mas que foi já referenciada anteriormente, e que está relacionada com a área dos transportes.

Sou natural de Alcobaca e daí o meu interesse na participação neste documento.

A proposta de PROT apresentada prevê algumas melhorias no sector dos transportes ferroviários, nomeadamente a electrificação da linha do Oeste, a recuperação da linha Setil - Rio Maior e a construção de um novo troço Rio Maior - Caldas da Rainha.

Estes projectos parecem-me importantes e bem fundamentados mas esquecem o eixo central do Oeste, onde estão localizadas as empresas e onde se situa a maior fatia da população. A linha do Oeste, na zona norte do Oeste passa longe das localidades e principais zonas industriais. Uma proposta interessante seria a de construir um novo troço, quanto a mim de maior prioridade em relação ao Rio Maior - Caldas da Rainha entre a cidade de Rio Maior e a linha do Oeste na zona de Pataias (acesso à Marinha Grande/Leiria). Este troço atravessaria o concelho de Alcobaca onde residem mais de 60.000 habitantes e serviria as zonas industriais de Rio Maior, Casal da Areia (Alcobaca), Pataias e Marinha Grande, podendo fornecer um acesso mais directo à Plataforma Logística do Poceirão e NAL. No geral beneficiaria directamente mais de 200.000 pessoas desde Leiria a Rio Maior.

Seria também facilitado o acesso de Leiria à linha do Norte, em direcção a Sul, Lisboa, o que encurtaria significativamente o tempo de viagem e consequentemente tornaria a linha mais atractiva.

De realçar que o grande fluxo de passageiros e mercadorias está na direcção Norte Sul, grande parte com destino a Lisboa. Isto tornará este troço bem mais rentável que o troço RM - Caldas, perpendicular a todo este trajecto.

Criei um pequeno documento com uma explicação mais detalhada desta ideia que pode ser consultado aqui:

<http://www.alcobaca.com/comboio/>

Ou o download (.pdf) aqui:

http://www.alcobaca.com/comboio/Int_Ferrovia_Acb.pdf

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



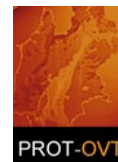
Julgo que seria de extrema importância para o Oeste a inclusão pelo menos deste estudo no PROT.

Muito obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Bernardes

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 28

Entidade: Proprietários e Promotores do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto

Sede social: Quinta do Pinheiro Manso 2540-518 Pó - Bombarral

E-mail: raquel.rosario@mapasgps.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Técnico **Nome do Participante:**

Natureza da Entidade: Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)

Contributo em ficheiro (anexo)

Assunto: Observações e Sugestões no âmbito da Discussão Pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)

João Coutinho Jorge Ribeiro, José Marques Jorge Ribeiro, Leiricinco – Imobiliária SA, Dúlio Monteiro Marques e José António dos Santos, na qualidade de proprietários e promotores do Projecto de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto, verificámos que:

- No Relatório de Diagnostico: Turismo, Lazer e Cultura (páginas 149 e 150) o projecto de investimento “Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto” não consta da lista de pretensões identificadas para a região, pese embora decorra a elaboração do Plano de Pormenor respectivo – PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho.

A única pretensão identifica da no PROT para o Concelho de Alcobaça localiza-se na zona norte do concelho (eventualmente em Pedra Ouro) e refere-se a um conjunto turístico, numa área de 629 hectares, onde se prevê a instalação de 8000 camas.

Considerando que as pretensões listadas representam as intenções de investimento dos últimos anos, independentemente do seu grau de apreciação, é como alguma surpresa que vimos omitido do PROT o projecto de investimento de S. Martinho do Porto que tanta importância têm para a região Oeste, e em particular para os povoados de S. Martinho do Porto e Alfeizerão.

Considerando ainda, que o enquadramento legal da proposta de PROT OVT deve identificar os IGT em vigor e os planos / programas e projectos em curso na região é nosso entender que o plano regional deva integrar o Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto.

Tanto mais que:

- A Câmara Municipal de Alcobaça fez aprovar, na sua reunião ordinária de 6.6.2007 os respectivos Termos de Referência do Plano;
- O processo de elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto foi desencadeado através da publicação do Aviso n.º 6335/2006 – AP, DR n.º 225, Série II, Apêndice n.º 82/2006 de 2006-11-22;

- Entre o Município e os Proprietários foi celebrado contrato, a 5 de Maio de 2008, para a sua elaboração;
- A 10 de Julho de 2008 a Câmara Municipal de Alcobaça traduz a sua posição relativamente à proposta apresentada do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto.

Refira-se que o Município de Alcobaça e citando o Parecer à Proposta do PP:

“(...) aguardava a oportunidade de tornar realidade um “upgrade” absolutamente necessário ao potencial turístico do concelho. É pois com satisfação, que em dois momentos próximos, surjam iniciativas privadas para a realização de dois “resorts”, exactamente nos locais que nos parecem os mais adequados, para os fins propostos.

Relativamente ao Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto, este tem tanta importância, que inúmeras são as razões para o justificar.

No entanto iremos referir apenas algumas delas:

1. *Trata-se da praia mais próxima ao longo da A8.*
2. *Fica a 40 minutos da capital, e é servida pela linha do Oeste (que se propõe melhorar).*
3. *É, morfologicamente, uma praia singular, não só a nível Nacional como Internacional.*
4. *Estão a ser corrigidos erros urbanísticos, (passados), através das obras de Requalificação em curso. Não só na marginal como em toda a Zona Histórica da Vila (recentemente delimitada e publicada).*
5. *Tem vindo a ser alvo de um processo contínuo de despoluição.*
6. *Tem um turismo específico, distinto das praias mais próximas, como a Nazaré a Norte ou Foz do Arelho a sul. Sendo que para além dessa característica do frequentador Nacional, tem vindo a ser muito procurada, para segunda casa, pelo cidadão estrangeiro.*
7. *Tanto no caso Nacional como não Nacional, a praia é frequentada socialmente por classes social alta / média alta, que normalmente é utilizadora deste tipo de equipamento.*
8. *O perímetro urbano de S. Martinho do Porto, estende-se (do nosso ponto de vista) através de áreas urbanizáveis, demasiado a Sul (na direcção de Salir do Porto), incluindo terrenos dunares que não tem qualquer vocação turística. Neste sentido, temos previsto em fase de revisão do PDM, alterar esta situação, evitando a construção a Sudoeste da EN242.*
9. *Face ao exposto no ponto anterior e considerando este Plano, assim como outras pretensões nesta zona, vemos com muito interesse o agrupamento de um conjunto de acontecimentos, ao longo da EN242 (lado Nordeste), a partir do nó de saída da A8.*
10. *Saída do nó A8, Pão-de-Ló de Alfeizerão (Imóvel classificado), Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto / Golfe, Vila de S. Martinho do Porto. Todo este conjunto de acontecimentos são contíguos entre si. Note-se que se encontra em estudo com as Estradas de Portugal a execução de uma ciclovia ladeando a Nordeste a EN242, com início em Alfeizerão. Esta ciclovia irá consolidar e uniformizar todo este percurso turístico.*
11. *Por outro lado, este Plano irá alargar o tempo de estadia turística, evitando os “picos” desaconselháveis, existentes em maioria das urbes balneares, beneficiando a estrutura social de S. Martinho do Porto.*

12. O conjunto turístico (antes referido), inserido no PROT OVT, no Norte do Concelho sairá beneficiado com este Plano. Sendo que está provada a complementaridade destes dois tipos de equipamentos com a relação geográfica prevista.

A baía de S. Martinho do Porto é no Oeste, a localidade com praia, que melhores condições tem para transformar-se no local com melhor qualidade e interesse, para o crescimento sustentável no plano turístico (...)”

Câmara Municipal de Alcobaça

Face ao exposto, e em síntese, sugere-se:

- Inserção do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto, em curso, na proposta do PROT OVT.

A área de intervenção do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de S. Martinho do Porto ocupa o território pertencente à freguesia de S. Martinho do Porto e à freguesia de Alfeizerão. Situa-se mais concretamente a Oeste do aglomerado de Alfeizerão e a Este do Aglomerado de S. Martinho do Porto. A área de intervenção do PP ocupa uma área de 1.411.287,85m² dos quais: 835.937,10 m² se destinam a Campo de Golfe e estruturas de apoio; 45.797,22 m² à construção de um Hotel / SPA e 507.761,03 m² à construção de um Aldeamento Turístico.

No total estão previstas 2000 camas.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



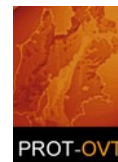
CONTRIBUTO N.º 29

Nome:	Maria da Graça Mateus	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Montes Alcobaga		
E-mail:	gracamateus@mail.pt		
Profissão:	Eng.ª Agrónoma	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior Pós-Graduação (Mestrado/Doutoramento)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Penso que para a Região é urgente um desenvolvimento numa ligação ferroviária, pois a antiga linha que passa nas Caldas S. Martinho nunca foi modernizada e não responde às actuais exigências das populações. Deveria permitir maior fluxo de comboios e mais rápidos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 30

Entidade: TAGUS - Associação para a Defesa e Protecção do Estuário do Tejo

Sede social: Rua do Amparo, n.º 9 2135 Samora Correia

E-mail: d.f@netcabo.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:**

Natureza da Entidade: Organização Não Governamental de Ambiente

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

De acordo com o nosso objecto social, no âmbito do processo de Discussão Pública do PROT-OVT, e no sentido de ajudar á implementação na região do OVT da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB – Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001 publicado no Diário da República 236 Série I – B, 11 de Outubro), da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS – Documento aprovado para discussão pública em Conselho de Ministros de 8 de Junho de 2006), e á definição de uma ERPVA – Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental para a região do OVT que constitua um suporte territorial de base para o desenvolvimento sustentável das actividades relacionadas com o ambiente e sustentabilidade ambiental e paisagística, vimos por este meio prôpor a V. Exas. a criação do Parque Natural do Estuário e do Vale do Tejo e a inclusão do mesmo no PROT-OVT e na sua cartografia, conforme o disposto no caderno de encargos do concurso público (apresentado em anexo) para a elaboração do Plano de Gestão e Ordenamento da Reserva Natural do estuário do Tejo (cujo relatório do processo da Discussão Pública se encontra em fase de conclusão), devendo o mesmo abranger a totalidade da ZPE do Tejo e agora também, no Campo de Tiro de Alcochete e na Companhia das Lezírias, as zonas 8, 8-A e 9 de Protecção Ambiental (reforços á ZPE) previstas no Decreto-Lei n.º 19/2008, de 1 de Julho com as medidas preventivas nas áreas destinadas á implantação do Novo Aeroporto de Lisboa, e ainda as zonas húmidas de importância ecológica do Paúl de Belmonte e do Paúl de Trejoito (Biótopo Corine), no concelho de Benavente.

Desta forma e prevendo no PROT-OVT e nos PDM dos concelhos respectivos (Benavente, Vila Franca de Xira e Alcochete), este Parque Natural do Estuário e do Vale do Tejo, contribuir-se-ia para: definir e salvaguardar certos corredores ecológicos, estabelecendo a ligação entre diferentes áreas nucleares de conservação, ultrapassando assim a visão redutora da Conservação da Natureza e Biodiversidade – circunscrita ás áreas classificadas e promovendo a continuidade espacial dos mesmos; valorizar as áreas protegidas, assegurando a conservação do seu património natural, cultural e social e promover o turismo sustentável nas zonas respeitando a capacidade de carga do meio natural; valorizar o turismo da natureza e o próprio conceito de turismo sustentável no planeamento estratégico da política de turismo, bem como no ordenamento e no desenvolvimento das actividades turísticas, especialmente nas áreas protegidas e em zonas sensíveis; promover políticas agrícolas e florestais que compatibilizem as actividades produtivas com as actividades de conservação da natureza, a utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção da paisagem; promover políticas de conservação da natureza e da biodiversidade que visem sustentar a redução e fragmentação dos habitats, a protecção de espécies ameaçadas e a valorização das paisagens, articulada com as políticas agrícolas, florestal, desenvolvimento urbano e económico de obras públicas e com o turismo.

Assim o PROT-OVT considerando a criação do Parque Natural do Estuário do Vale do Tejo cumpriria um dos objectivos estratégicos do PNPTOT concretizando uma das grandes opções de desenvolvimento relacionadas com a preservação e valorização ambiental, reforçaria a ERPVA e anteciparia os instrumentos de ordenamento do

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



território definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico, tirando partido das paisagens de carácter excepcional e das condições singulares do Tejo, transformando esta zona no maior activo da região, e contribuindo para a cooperação internacional na área da conservação da natureza, como acontece já em Espanha com o famoso Parque Natural Doñana.

Desejávamos que o PROT-OVT não desperdiçasse esta oportunidade histórica de concretizar a visão da conservação da Natureza para a região do Oeste e Vale do Tejo e consagrar a criação do Parque Natural do Estuário do Tejo concretizando a visão ambicionada, preenchendo as lacunas de conhecimento que permitam fazer a avaliação correcta da importância ecológica deste Estuário e Vale do Tejo e levem à concretização da criação do parque natural referido.

Cumprimentos,

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

h

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

CONCURSO PÚBLICO

Plano de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural do Estuário do Tejo



PROGRAMA DE CONCURSO – CADERNO DE ENCARGOS

Versão com correcções – Outubro de 2005

PARTE II

B - CLÁUSULAS TÉCNICAS

B-1 - CLÁUSULAS TÉCNICAS GERAIS

1 - ÂMBITO E DURAÇÃO

2 - NATUREZA

1 - ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 Âmbito

Os serviços a adquirir visam dar cumprimento à necessidade de proceder à elaboração de um Plano de Ordenamento e Gestão (POG) para Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET), sendo que no caso do Plano de Ordenamento tal decorre de uma obrigação legal prevista no Decreto-Lei 19/93, de 23 de Janeiro.

1.2 Duração

A prestação dos serviços objecto do presente concurso decorrerá durante um prazo estimado de 15 meses (450 dias), iniciando-se na data da assinatura do contrato (previsivelmente em Novembro de 2005) e terminando em Fevereiro de 2007.

2 - NATUREZA

A natureza dos serviços objecto do presente concurso inclui as seguintes vertentes:

A) - Estudos de Caracterização:

Descrição;

Valoração;

B) - Diagnóstico

Estratégia

Constrangimentos

Recursos

Potencialidades

C) - Proposta de Ordenamento/ Projecto de Gestão

Zonamento

Regulamento

D) - Discussão Pública e Relatório de Ponderação

E) - Acompanhamento do processo até à aprovação pelo Governo e publicação em Diário da República

B-2 – CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS

- 1 - ENQUADRAMENTO LEGAL
- 2 - NATUREZA E ÁREA DE INCIDÊNCIA
- 3 - OBJECTIVOS
- 4 – FORNECIMENTO DE ELEMENTOS
- 5 – ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO
- 6 – DURAÇÃO DOS TRABALHOS
- 7 - TRABALHO A FORNECER PELA EQUIPA
- 8 - ESCALA DE TRABALHO
- 9 - METODOLOGIA

1 - ENQUADRAMENTO LEGAL

Por Decreto-Lei n.º 565/76 de 19 de Julho, foi criada a Reserva Natural do Estuário do Tejo.

Esta área revela um elevado interesse florístico, faunístico, geomorfológico, paisagístico e histórico-cultural, que estudos posteriores têm vindo a confirmar, designadamente os que levaram à designação do Sítio e da ZPE.

O Plano de Ordenamento permitirá assegurar a gestão da Reserva Natural, e atingir a concretização dos objectivos específicos para que foi criada.

2 - NATUREZA E ÁREA DE INCIDÊNCIA

O Plano de Ordenamento de uma Área Protegida é um Plano Especial de Ordenamento do Território e rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 310/2003, de 10 de Dezembro. Define a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir dispondo, designadamente, sobre os usos do solo e condições de alteração dos mesmos. Estes usos são hierarquizados de acordo com os valores do património natural em causa. No caso da RNET a elaboração do Plano de Ordenamento consta da RCM 44/2001, de 10 de Maio.

O presente Plano de Ordenamento e Gestão (POG) abrangerá a área da Área Protegida (AP) e a zona de alargamento que inclui na totalidade: -

- O Sítio Estuário do Tejo – PTCON009 (Sítios da Lista Nacional de Sítios designados, que abrangem a Área Protegida, ao abrigo do art.º 4º, nº 1 e 2 do Decreto-Lei nº 140/99 com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 49/05, de 24 de Fevereiro - Resoluções do Conselho de Ministros nºs 142/97, de 28 de Agosto e 76/2000, de 5 de Julho),

- ZPE Estuário do Tejo (Zonas de Protecção Especial designadas em Portugal Continental ao abrigo do art.º 6º do Decreto-Lei nº 140/99 com a nova redacção que lhe foi dada pelo 49/05 de 24 de Fevereiro - Decreto-Lei nº 384-B/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 141/2002, de 20 de Maio - que abrangem a Área Protegida),

- O Sítio Ramsar, Estuário do Tejo

Deve ser feita a caracterização da área de estudo de acordo com o mapa anexo.

Após a análise e avaliação, pelo ICN, dos trabalhos decorrentes da caracterização da área indicada no mapa em anexo, serão definidos os limites e estatuto (parque/reserva) da área protegida a classificar.

Sobre esta nova área, que será sempre de dimensão menor ou igual à da área de caracterização, a equipa projectista deverá reeditar os estudos e mapas da caracterização, agora definitivos, devendo ser esta a área sobre a qual será desenvolvido o Plano de Ordenamento e Gestão.

O Plano de Ordenamento e Gestão deverá definir objectivos específicos para a sua área de intervenção. O Plano de Gestão, considerando o Plano de Ordenamento e respectivo regulamento, permitirá orientar a gestão da AP em função dos objectivos definidos, devendo identificar e programar detalhadamente as acções necessárias para a sua implementação.

3- OBJECTIVOS

Sem prejuízo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, constituem objectivos gerais do POGRNET, entre outros:

- Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza.
- Enquadrar as actividades humanas na área terrestre e na área marinha através de uma gestão racional dos recursos naturais incluindo ordenamento agrícola, agro-pecuário, florestal e aquícola, bem como as actividades de recreio, culturais e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial.
- Enquadrar, especificamente, a sensibilização e visitação da Área Protegida tendo em conta a enorme pressão/vantagem que constitui a existência de um Parque Natural/Reserva Natural na Grande Área Metropolitana de Lisboa com quase 3 milhões de habitantes
- Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença criando condições para a sua manutenção e valorização.
- Assegurar a participação activa das entidades públicas e privadas e das populações residentes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região.
- Definir modelos e regras de ocupação e transformação do uso e das utilizações nas zonas prioritárias para a conservação da natureza, bem como nos restantes espaços identificados, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável
- Definir um modelo de gestão integrado da Área Protegida

Constituem objectivos específicos a alcançar pelo POGRNET:

- Gerir racionalmente os recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e desenvolver acções de conservação dos valores paisagísticos, geológicos, geomorfológicos, florísticos e faunísticos.
- Promover o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações em compatibilização com a conservação da natureza.
- Salvaguardar o património histórico, cultural e tradicional da região, bem como a promoção de uma

arquitectura integrada na paisagem.

4 - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS

O ICN fornecerá à equipa técnica os limites em formato digital (shapefile - ESRI) das áreas sobre cujo âmbito territorial incide o presente trabalho.

O ICN dará apoio à equipa técnica, para a realização dos trabalhos, nos seguintes moldes:

- fornecendo cópias dos elementos disponíveis no ICN,
- promovendo as diligências necessárias, nomeadamente credenciando a equipa, para facilitar pedidos de informações, reuniões ou audiências junto de entidades que possuam informações relevantes para a execução dos trabalhos;
- transmitindo todas as informações com relevância para a elaboração do trabalho, que venham ao seu conhecimento.

5 - ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO

Os trabalhos do Plano de Ordenamento e Gestão da RNET serão acompanhados pelo ICN por uma equipa pluridisciplinar.

Ocorrerão reuniões quinzenais fixas entre o ICN e a equipa técnica externa, com o objectivo de avaliar o progresso dos trabalhos e orientar a sua execução. As reuniões decorrerão nos Serviços Centrais do ICN em Lisboa e na sede da AP, alternadamente.

Estas reuniões decorrerão sem prejuízo do contacto regular informal, presencial ou não, entre o ICN e a equipa externa, para orientações de detalhe e resolução de problemas ou dificuldades, que eventualmente surjam.

5.1 - A COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO

O acompanhamento da elaboração do Plano de Ordenamento será assegurado por uma Comissão Mista de Coordenação, CMC, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 310/2003 de 10 de Dezembro, a estabelecer por Resolução do Conselho de Ministros.

A equipa projectista participará nas reuniões da Comissão Mista de Coordenação (CMC), para as quais será convocada com a devida antecedência onde deverá apresentar o que tenha sido previamente acordado com o ICN e prestar esclarecimento sobre aspectos relevantes relativos às soluções preconizadas.

Para efeitos de acompanhamento, haverá reuniões periódicas da CMC, em local e com calendarização a acordar no início da elaboração do estudo. Nessas reuniões, dirigidas pelo Presidente da Comissão

INQUÉRITO PÚBLICO

PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO – DISCUSSÃO PÚBLICA

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: TAGUS – Associação para a Defesa e Protecção do Estuário do Tejo

Morada: Rua do Amparo, n.º 19

Localidade: Samora Correia

Código Postal: 2135

Telef: 91 438 22 79

Fax: 263 949 032

www.tagusassociacao.org

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL / ASSUNTO EM ANÁLISE

Concelho: Benavente

Junta de Freguesia: Samora Correia

3. COMENTÁRIOS

Vimos mais uma vez por este meio solicitar que realizem as pretensões por nós expostas em 08/01/2007, no sentido de o plano de gestão do ordenamento e gestão da RNET ser realizado pelo menos para a área prevista no caderno de encargos que inclui a área global da zona de protecção do Estuário do Tejo e que alarguem as áreas de protecção para as zonas que propusemos anteriormente, e de acordo, com o disposto no Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro (art. 3.º), na RCM n.º 44/2001, de 10 de Maio, e na RCM n.º 151/2001, de 11 de Outubro, e previsto no concurso publico publicado no DR – III série de 29 de Agosto de 2005, e no respectivo caderno de encargos do PGORNET e no contrato celebrado com a empresa Hidroprojecto – Engenharia e Gestão, SA.

Face ao nosso objecto social e de acordo com a nossa missão, que compreende a cooperação com organismos, associações e entidades nacionais e estrangeiras com vista á promoção, desenvolvimento sustentado e conservação do Parque Natural do Estuário e Vale do Tejo, propusemos em 08.01.2007 ao ICN no âmbito do Processo de Elaboração do Plano de Ordenamento da RNE Tejo, o seguinte:

N.º de Folhas Anexas: 2

Data: 04 / 10 / 2007

Assinatura

A Ficha de Participação deve fotocopiar-se sempre que necessário.

**PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO –
DISCUSSÃO PÚBLICA**
Inquérito Público

1. Alargamento da Área de Estudo do POGRNET para as zonas limítrofes da actual ZPE nomeadamente: o " Biotopo Corine do Paul de Trejoito " e do " Paul de Belmonte ", do " Campo de Tiro de Alcochete ", no concelho de Benavente;
2. Alargamento futuro da ZPE para as zonas referidas no ponto 1. e para toda a área da Companhia das Lezírias, nomeadamente a zona junto ao Depósito de Material de Guerra que se encontra fora da ZPE inexplicavelmente;
3. Consagração de todas as áreas referidas nos pontos 1. e 2. como espaço natural no POGRNET e no PDM de Benavente que se encontra em processo de revisão;
4. Por fim, a criação do Parque Nacional do Estuário e Vale do Tejo para as áreas actuais da ZPE do Tejo e seu alargamento futuro.

Quanto ao regulamento do POGRNET propomos desde já as seguintes alterações:

Artigo n.º 1 – Natureza Jurídica e Âmbito: no ponto n.º 2 em que a área identificada na planta síntese deverá ser alargada para toda a zona da ZPE do Tejo e que foi objecto de estudo; e o artigo n.º 43 – Vigência, deverá ser definido um prazo de validade para 5 anos, devendo ser previsto no mesmo a calendarização das fases e execução para o alargamento da ZPE para as zonas propostas e anteriormente por nós referidas.

Caso as pretensões acima referidas não forem contempladas, no processo em curso, não deixaremos de proceder em conformidade, recorrendo às instancias jurídicas nacionais e europeias se necessário for, para que sejam regularizadas as eventuais irregularidades e ilegalidades do concurso publico em causa e do processo de execução do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo em fase de Discussão Pública.

Com os melhores cumprimentos,

N.º de Folhas Anexas: 2

Data: 04 / 10 / 2007

Assinatura



Os pontos 36 e 37 foram discutidos e votados em conjunto.

Ponto 36 - PLANO DE GESTÃO E ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO

Submete-se à deliberação da Câmara, carta da ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos do Samora, datada de 08 de Outubro do ano em curso com o registo de entrada n.º 22 889 de 2007OUT09, de qual se transcreve o seu teor:

"Juntamos cópia da nossa ficha de participação n.º 2050 entregue na Reserva Natural do Estuário do Tejo, em 4.10.2007, durante o processo de Discussão Pública do Plano de Gestão e Ordenamento da RNET, solicitando a V. Exa. que providencie no sentido de salvaguardar na medida do possível, as nossas propostas e a criação do Parque Natural do Estuário e Vale do Tejo, abrangendo a actual Z.P.E. do Tejo localizada em grande parte na nossa freguesia de Samora Correta."

Ponto 37 - PLANO DE GESTÃO E ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO

Submete-se à deliberação da Câmara, carta da TAGUS – Associação para a Defesa e Protecção do Estuário do Tejo, datada de 08 de Outubro do ano em curso com o registo de entrada n.º 22 895 de 2007OUT09, de qual se transcreve o seu teor:

"Vimos por este meio enviar cópia da nossa ficha de participação n.º 2 049 que foi entregue ao ICN nas suas instalações da Reserva Natural do Estuário do Tejo, em 4.10.2007, durante o processo de Discussão Pública do Plano de Gestão e Ordenamento da RNET.

Solicitamos a V. Exa. que se pronuncie no sentido de salvaguardar as nossas propostas, de acordo com o que foi anteriormente corroborado por V. Exa. em reunião com o Sr. Presidente do ICN, conforme acta de CMB de 12.09.2005, que anexamos. Será lamentável se perdemos esta oportunidade única e histórica de contribuímos, em conjunto, para a criação do Parque Natural do Estuário e Vale do Tejo, conforme o disposto no caderno de encargos do concurso público, em epígrafe, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, que anexamos."

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que foi defendido, junto do ICN, não apenas o alargamento de ZPE, como se aceitou que o mesmo pudesse vir a ser transformado em Parque Natural.

A acrescentou não se entender o motivo de redução do objecto do caderno de encargos, referindo que o Vereador António Neves, que tem acompanhado a situação, terá algum esclarecimento a dar à Câmara Municipal, embora seja perceptível que existirão algumas decisões que não pertencerão seguramente ao ICN, mas ao próprio Ministério do Ambiente.

O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO NEVES referiu que, enquanto representante da Câmara Municipal, como membro da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Gestão, teve oportunidade de demonstrar o desagrado do Município em relação à medida que foi tomada pelo ICN, no que se refere à redução da área do Plano de Gestão apenas à Reserva Natural e não a toda a área da ZPE, por motivos que se prendem com o custo da empreitada e com a rapidez que se pretendia dar ao processo de aprovação, que segundo a justificação dada, se deve a compromissos europeus.

Acrescentou que, naturalmente, os interesses que a Câmara Municipal pretendia ver resolvidos incidiam todos na área da ZPE e não na área da RNET, porque esta última é consensual, mas debceu de existir oportunidade, neste âmbito, de debatar o problema do Arados, Paul de Belmonte e outras propostas que tinham sido já veiculadas pela TAGUS.

Sublinhou que existiu oportunidade para marcar essa posição no âmbito da Comissão Técnica de Acompanhamento, mas não havia já forma de voltar à situação inicial, porque foi essa a decisão superior do ICN, enquanto dono da respectiva empreitada, que fez que o processo andasse apenas para o Plano de Gestão da Reserva Natural do Estuário do Tejo.

Ficou no ar apenas o compromisso de que a restante área da ZPE iria ser tratada numa segunda fase, visto que o estudo de enquadramento que foi feito para toda a envolvente já está concluído e não carece de novos estudos no futuro, não deixando porém, de manifestar a sua decepção pelo facto.

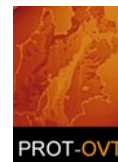
Relativamente às propostas da TAGUS e da ARCAS manifestou a sua inteira concordância, mas em seu entender, não se poderá ter outra actuação que não seja marcar a posição do Município e essa julga ter ficado definida nas várias reuniões realizadas.

O que serviu de argumentação de base ao ICN, foi que a única área protegida consagrada na legislação é de facto, a Reserva Natural do Estuário do Tejo, não estando a ZPE considerada como tal, constituindo esta um argumento que serviu para fugir à gestão da restante área.

Sublinhou que os interesses que têm vindo a ser veiculados para aquela área, obriga a que a Câmara Municipal proponha uma alteração legislativa, exigida pela criação de um Parque Natural, reforçando que o objectivo pretendido é que a legislação, não contemple apenas a RNET mas toda a área da ZPE.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, na sequência das posições tomadas pela ARCAS e a TAGUS, manifestar inteira concordância com a defesa de que a actual ZPE possa vir a constituir-se no futuro, não apenas como área de estudo, mas como área de protecção da Natureza e integrada num Parque Natural, por não deixar de ser essa a expectativa da Câmara Municipal, devendo do facto, dar-se conhecimento ao Instituto da Conservação da Natureza.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 31

Entidade: PSD: COMISSÃO POLÍTICA DISTRITAL DE SANTARÉM

Sede social: Calçada de Mem Ramires, 10 - Apartado 33 - 2000-105 SANTARÉM

E-mail: distritalpsdsantarem@gmail.com

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Vasco Cunha

Natureza da Entidade: Outra (outras organizações humanitárias, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

No contexto da Discussão Pública que está a decorrer sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT), iniciado em 2 de Junho e previsto para conclusão em 4 de Agosto próximo, estou a remeter em anexo (com 7 páginas) o conjunto de reflexões e conclusões que a Assembleia Distrital do PSD de Santarém aprovou, no dia 21 de Julho, na cidade do Entroncamento.



Distrital de Santarém

www.psd Santarém distrital.com

Reuniu, na segunda-feira à noite, dia **21 de Julho**, no Entroncamento (no Cine Teatro S. João), a **Assembleia Distrital do PSD de Santarém**, onde têm assento os delegados eleitos por todas as concelhias do PSD do distrito, pela JSD, pelos Trabalhadores Sociais-Democratas e pelos Autarcas Sociais-Democratas, tendo-se decidido tornar públicas as seguintes conclusões:

PSD TOMA POSIÇÃO POLÍTICA SOBRE O PROT-OVT

A urgência em concluir o Planeamento

Em Portugal, todo o processo de planeamento tem andado ao contrário. Foi assim que se exigiu aos Municípios a elaboração dos Planos Directores Municipais (PDM), sem que estivesse feito o planeamento em patamares de grau superior.

Surgiram deste modo os PDM's totalmente incoerentes entre si, com regiões que estiveram de costas voltadas e que não articularam, por exemplo, as suas condicionantes das Reservas Agrícolas ou das Reservas Ecológicas.

A falta de planeamento regional, multimunicipal ou mesmo intermunicipal que caberia à administração central ou a estruturas regionais, permitiu – por isso – encontrar ao lado de uma área de Reserva Ecológica, só porque situada noutra região ou noutro município, o planeamento para a concretização de uma zona industrial!

Trata-se de um problema com décadas.

Com o PNPOT (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território) está-se a recuperar um pouco de todo este atraso, concretizando-se um planeamento de dimensão nacional até ao nível local.

Quando este processo estiver terminado, os PDM's actualmente em vigor estarão todos desajustados – alguns deles já estavam de facto – e terão que ser revistos para se adequarem ao novo instrumento de planeamento.

Por isso, a elaboração do PROT-OVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo) iniciou-se com todas estas dificuldades e foi ainda atrasado pelo atabalhado processo que conduziu à decisão sobre a localização do novo aeroporto internacional de Lisboa.



O enquadramento regional

Na avaliação da proposta de PROT-OVT que se encontra em fase final de discussão pública, justifica-se colocar uma questão nuclear para toda a discussão do problema: existe alguma região do Oeste e Vale do Tejo?

Claro que não existe. E por várias razões...

Partiu-se de uma divisão administrativa incoerente, mais uma vez porque era mais fácil.

Se olharmos para o mapa, facilmente percebemos que não há nenhuma justificação para que a região de Leiria não seja planeada dentro do mesmo conjunto.

Se esta questão tivesse sido resolvida, teríamos então alguma lógica neste planeamento: elaborado o PROT para a Área Metropolitana de Lisboa, deixaríamos de ter aquele ilógico enclave formado pelos concelhos de Porto de Mós, Batalha, Leiria e Marinha Grande.

Neste contexto, uma referência para Ourém, situado no limite da região e que tanto pode ser considerado como um território perdido, acima do sistema montanhoso Montejunto – Estrela e portanto afastado da região em que se integra (Médio Tejo) como pode ser um Município de ligação ao território confinante, funcionando como charneira com a zona de Leiria.

Apesar destas incoerências e constrangimentos, partiu-se para a elaboração do PROT... Vale mais ter um plano "assim-assim" do que não ter qualquer plano!

A impossibilidade da articulação regional

O PROT-OVT tem uma área de influência relevante, pois abarca três Nomenclaturas de Unidade Territorial de tipo III (NUT III) – conjugando o Oeste, o Médio Tejo e a Lezíria do Tejo, com 33 Municípios, cerca de 9.000 Km² e 800.000 habitantes.

Todavia, como o Partido Socialista há vários anos atrás se mostrou incapaz de assegurar uma solução estável para os 21 Municípios do distrito de Santarém, que os distinguisse nas diferenças de riqueza com a grande Área Metropolitana de Lisboa e salvaguardasse nas negociações que levaram à assinatura do QREN, este território foi-se espartilhando.

Esta situação tem-se agudizado pela actuação do actual Governo que vai criando regionalizações sectoriais incoerentes, lançando a confusão e a dispersão, condicionando fortemente a estratégia do PROT-OVT, nomeadamente porque:



Distrital de Santarém

www.psd Santarem distrital.com

- Os 33 Municípios envolvidos pertencem, para efeitos de QREN (principal fonte financiadora do Projecto de Execução do PROT-OVT), a três NUTII distintas e consequentemente sob a alçada de três CCDR's diferentes (Alentejo, Centro e Lisboa e Vale do Tejo) – quando este documento apenas é superintendido por esta última, a CCDR-LVT;
- Cada uma destas três CCDR's tem os seus Planos Regionais próprios, assim como o têm cada uma das NUTIII, com programações personalizadas e dissonantes, não existindo qualquer articulação entre si;
- A Lezíria do Tejo e o Médio Tejo concorrem – no âmbito do QREN – com Municípios de outras NUTIII que estão ligadas entre si por Planos Regionais e integrados que excluem estas duas NUTIII que estão associadas à CCDR-LVT (em questões de ordenamento – e logo PROT) e não ao Alentejo e Centro, respectivamente;
- Este território (OVT) é também discriminado no seio da região de LVT, sendo alvo de um novo PROT e não da revisão e alargamento do PROT-AML que já existe desde 2002, cuja articulação com esta região é essencial, pois a mesma constitui a sua coroa de expansão e diferenciação, contribuindo para enriquecer a AML e tendo de ter a respectiva retribuição;

As dificuldades legislativas

É notório o atraso na elaboração deste documento... Já passaram 2 anos!
A Resolução que deu o sinal de saída é datada de 23 de Março de 2006.

No entanto é de realçar, para uma crítica séria, que o processo foi bem estruturado e participado, nomeadamente com o bom funcionamento da respectiva Plataforma, permitindo que este processo esteja numa fase mais avançada do que o PROT-Alentejo e PROT-Centro.

Contudo, é imperioso reforçar o seu atraso e possíveis consequências, porque:

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, que aprovou o QREN diz que "*a Comissão de Coordenação Regional (CCDR) responsável pela execução do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) onde se insere(m) as unidades sub-regionais NUTS III objecto da contratualização deverá emitir parecer favorável sobre a coerência entre plano de desenvolvimento e respectivos projectos de investimento e o PROT (...), como requisito para a contratualização*". Ora, sendo o QREN para o período 2007-2013, o PROT deveria estar concluído no início de 2007. Mesmo conhecendo o atraso significativo na



Distrital de Santarém

www.psdsantaremdistrital.com

implementação do QREN, já estão em curso as negociações finais para a contratualização – essenciais para os Municípios e NUTIII – pelo que está invalidado o cumprimento da citada Resolução e até frustrado um objectivo essencial do PROT – a fundamentação das candidaturas ao QREN e da contratualização;

- Com o PNPOT e os PROT's o processo das revisões dos PDM e elaboração dos PMOT **poderá** ficar facilitada e simplificada. Porém, existem muitos PDM's que há muito atingiram a ruptura e necessidade de revisão. O atraso na finalização do PROT-OVT está a comprometer a revisão e elaboração dos instrumentos de ordenamento dos Municípios, o que sabemos trazer vários problemas e constrangimentos ao desenvolvimento económico e social local;

As nossas preocupações políticas

O PROT-OVT contém um significativo conjunto de propostas que, pelo seu impacto objectivo e subjectivo, merecem ser analisados e avaliados:

1. É especialmente preocupante a importância dada à **Requalificação Urbana**, nomeadamente no Eixo Estratégico 3 do PROT (pág. 48) quando o QREN – através da Política das Cidades – estabelece critérios de selectividade que são claramente indicadores de que o número de cidades beneficiadas com financiamentos desta natureza será tão ou mais escasso do que aqueles que beneficiaram do Programa Polis no QCA III.

Quando o desejável (como afirma este documento) é que, pelo menos, todos os centros urbanos classificados como regionais e estruturantes (pág. 60) pudessem ter apoio financeiro para as necessárias e urgentes requalificações.

O discurso Polis, do passado, era que estas requalificações se multiplicariam. Mas a prática (ainda pouca) do QREN aponta para o contrário e nem esta tipologia foi possível inscrever nos Contratos de Subvenção Global.

Reforçando esta ideia, constata-se que os montantes constantes dos Avisos de Abertura, já publicados, são claramente indicadores do abandono de uma real política de Regeneração Urbana, dada a sua insuficiência financeira (trata-se de um "bolo" financeiro escasso).



2. O **Risco de Cheias** é uma das preocupações do documento. As directrizes são claras mas (mais uma vez) a prática política é contrária. Por isso, não podemos aceitar que o Risco de Incêndio e a Requalificação do Litoral sejam as únicas tipologias elegíveis aos Programas Regionais e que este grave problema do Risco de Cheias que afecta dezenas de aglomerados urbanos da nossa região fique no papel.

Consta das preocupações deste PROT, mas não consta das tipologias elegíveis nos Regulamentos de Prevenção de Riscos dos PO Regionais do QREN. De nada adianta assinalar esta preocupação se não se garantir o respectivo financiamento.

Os Riscos são conhecidos. Várias autarquias têm projectos. A própria Administração Central tem obrigações semelhantes quer com a orla costeira quer com os incêndios. É, por isso, urgente alterar este Regulamento e apoiar quem se interessa por prevenir as cheias.

3. Discordamos frontalmente da directriz (constante da pág. 200) quando esta aponta para a **integração dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico em baixa** porque entendemos que ela retira autonomia aos Municípios para optarem pelo modelo que os órgãos autárquicos (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) decidirem e contraria os princípios da concorrência ao "impor" soluções que apontam para "engordar" a empresa Águas de Portugal, agora já com sistemas multimunicipais em baixa.

Não temos dúvidas que é esse o objectivo porque, enquanto não forem alteradas as regras do QREN, na verdade só os modelos "verticalizados" em que o sistema multimunicipal da "alta" (constituído na sua esmagadora maioria por empresas onde a Águas de Portugal é accionista maioritária) gere o sistema da "baixa" é que podem aceder a mais de mil milhões de euros do QREN (através do Programa Operacional de Valorização do Território).

Todos os outros (do modelo não-verticalizado) que não adiram a estes sistemas, dividem um pouco mais de uma centena de milhões de euros para todo o país (através dos Programas Regionais).

Discordamos porque somos pela autonomia do poder local, respeitando acima de tudo a decisão dos órgãos democráticos e discordamos da criação artificial e imposta de monopólios que tão mau resultado têm dado.



Distrital de Santarém

www.psd Santarem distrital.com

4. O PROT-OVT **prevê a criação de uma estrutura de Monitorização e Gestão**, que poderá levantar alguns problemas:
 - a) Excessiva burocratização dos processos de Parecer sobre os instrumentos municipais;
 - b) Criação de uma nova estrutura intermédia, contrária aos princípios de descentralização entre a Administração Central e os Municípios;
 - c) Eventuais conflitos de competências entre as Direcções Regionais das CCDR's e esta estrutura;
 - d) Não participação nos processos de decisão dos representantes dos Municípios, respectivas associações e entidades municipais e regionais, sendo mais uma estrutura desconcentrada da Administração Central;

5. O **Programa de Execução**, que integra o PROT-OVT, é talvez a sua parte mais importante, embora tenha diversas deficiências:
 - a) Não cumpre a Resolução que criou o PROT-OVT pois não especifica pormenorizadamente todos os montantes de investimento, existindo diversos projectos não quantificados;
 - b) Em qualquer documento desta importância e relevância, deveria estar especificada a contribuição de cada entidade responsável, por projecto ou acção (por exemplo, Administração Central 70% e Municípios 30%) – aliás a Resolução estabelecia que tal acontecesse;
 - c) Ficamos sem saber quanto efectivamente é que a Administração Central pretende investir nesta região, nos próximos dez anos, com a distribuição por ano, o que desde já indicia a desresponsabilização do Governo, a abertura da porta para a discricionariedade, e a comprovação que este documento corre o risco de não passar de uma mera base teórica, indicativa e não-vinculativa;

6. **É imperioso que exista um capítulo, que possa vir a ser replicado no PROT-Alentejo e no PROT-Centro, que estabeleça a coerência e articulação entre estas três regiões, assim como uma actualização do PROT-AML para a desejada articulação com a Grande Área Metropolitana**, base e ponto de partida de muitos fluxos económicos e sociais.

7. É nosso entendimento que **o Médio Tejo deveria salvaguardar e assegurar mecanismos de articulação com o Pinhal Litoral** pois a dificuldade de integração que hoje existe ficará resolvida a prazo com a construção do IC 9.



Distrital de Santarém

www.psdsantaremdistrital.com

8. A afirmação deste território passa por **uma acção mais solidária que trará proveitos para todos os seus Municípios, quer sejam de grande ou de menor dimensão.** Referimo-nos à tradicional disputa de protagonismos entre algumas das maiores cidades do Médio Tejo que deve dar lugar a uma acção conjunta para a competitividade e inovação, designadamente entre os Municípios de Abrantes, Ourém, Tomar e Torres Novas, do mesmo modo que, na lógica da Lezíria do Tejo, esta competitividade deve ter uma expressão mais concordante entre os Municípios que estão separados pelas duas margens do rio Tejo.
9. Reconhecer que o PROT vem **pôr em evidência a importância de Fátima como âncora para o desenvolvimento regional.** Trata-se de uma conquista importante. Neste contexto, é fundamental que, para servir a nova lógica dos transportes, a região de Fátima possa ser servida ou apoiada por um aeroporto regional. Esta infra-estrutura que visa servir o país, poderia servir também a coesão regional com o centro do país.

Sobre a bondade das propostas do PROT-OVT

O PROT-OVT pode assumir especial relevância se forem cumpridos alguns pressupostos legais e políticos. Tem de ser muito mais do que um mero documento de boas intenções e de carácter não vinculativo, pois se não ultrapassar estas limitações, não servirá para muito mais do que instruir as candidaturas ao QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional e traduzir-se em mais um “estudo de letra morta”.

As suas directrizes parecem incidir sobre as reais necessidades da região mas não concretiza os modos de financiamento e a sua possibilidade de concretização. Pode, por isso, reduzir-se a um Plano puramente teórico onde as maiores exigências recaem sobre os Municípios e as revisões dos respectivos Planos de Ordenamento do Território (PDM's).

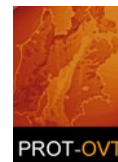
Em suma sempre se dirá que este documento tem um elevado potencial. Porém, para que possa assumir a sua função de motor e plano base para o desenvolvimento económico e social sustentável desta região importa que o Governo o possa assumir, validar e responsabilizar-se pelo financiamento do seu Plano de Execução.

Entroncamento, 21 de Julho de 2008

(Vasco Cunha)

Presidente da CPD-PSD de Santarém

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 32

Entidade: Ministério da Defesa Nacional (Direcção-Geral de Infra-estruturas)

Sede social: Av. Ilha da Madeira, 1 -4º - 1400-204 Lisboa

E-mail: geral@dgie.mdn.gov.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Clarinda Mendes de Sousa

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Contributo em ficheiro (anexo)



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIRECÇÃO - GERAL DE INFRA - ESTRUTURAS

**Equipa do Plano de Ordenamento do Território
do Oeste e Vale do Tejo**

A/C Dr. Vital Rosário

Rua Braamcamp, nº7

1250-048 LISBOA

Ofício N.º: 064618

P.º: /

Data: 31-07-2008

**Assunto: Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT
OVT) – Proposta de Plano**

Ref.º: N/Ofício nº 62368 de 30.04.08

Relativamente ao assunto em título, e na sequência do n/ofício em Ref., tenho a honra de informar V^a Ex.^a, que da análise efectuada impõe-se, ainda, a formulação do seguinte comentário:

Na Parte III 3-Normas Específicas de Carácter Territorial - 3.2-Normas Específicas por Unidades territoriais-5 Oeste Interior Sul, pag.226, ponto12 das Directrizes, a Entidade de Execução proposta CM(Câmara Municipal), deverá ser CM/AC, em virtude das Linhas de Torres se encontrarem afectas à Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora-Geral

Clarinda Mendes de Sousa

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 33

Entidade: Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (GPP, DGRF, DGADR, DGPA, DRAPLVT)

Sede social: Rua Padre António Vieira, 1-13º - 1099-073 LISBOA

E-mail: teresaavelar@gpp.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Teresa Avelar

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Contributo em ficheiro (anexo)

PROTOVT

Parecer do MADRP no âmbito da Discussão Pública

Relativamente ao documento em discussão pública e na sequência dos contributos do MADRP sobre as versões anteriores do PROTOVT, considera-se que na sua generalidade a proposta apresentada responde aos desafios de desenvolvimento regional identificados no diagnóstico.

No entanto alguns aspectos carecem ainda de tratamento, sendo de realçar as seguintes questões de fundo que, dada a sua importância estratégica sectorial, importa considerar no PROT:

1. Reformulação das directrizes relativas à Rede Complementar da ERPVA, por insuficiente fundamentação das diferentes tipologias de paisagens incluídas, desconhecendo-se os critérios adoptados para o efeito, não estando, designadamente justificado o elevado valor ecológico atribuído às PAEVE.
2. Reformulação da proposta de qualificação do solo rural no sentido de serem acauteladas as orientações sectoriais e a necessidade de uniformização a nível nacional dos critérios adoptados, questão particularmente importante no que respeita aos espaços agrícolas e florestais por forma a garantir a coerência intermunicipal das grandes manchas de espaços destinados a utilizações florestais e também agrícolas.
3. Reforçar a importância da agricultura de regadio na região e salvaguardar a função produtiva agrícola das áreas infraestruturadas ou com elevada potencialidade já identificada para o efeito.
4. Salvaguardar a função produtiva agrícola das baixas aluvionares tendo em conta o seu elevado potencial produtivo e a escassez no país de solos com esse elevado potencial.
5. Reforçar a interacção com as políticas sectoriais em matéria de ordenamento florestal, tendo em conta o enquadramento legal do mesmo estabelecido nos PROF

Lisboa, 31 de Julho de 2008

Capítulo III. Opções Estratégicas de Base Territorial

1.4 Eixo Estratégico 4: Novas Ruralidades

- Sugere-se que sejam retomadas as opções estratégicas que traduzem as restantes dimensões do desenvolvimento rural, constantes de versões anteriores (OEBT 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 da versão 3 da Proposta PROT).

2. Modelo Territorial

2.2.1. O Sistema Urbano e a Competitividade

Turismo, Lazer e Cultura

- Recomenda-se a alteração ao texto da proposta do PROT (pág. 91), 3º parágrafo, no que respeita à Lezíria do Tejo, acrescentando-se para esta região as mais-valias mútuas decorrentes da criação de unidades de alojamento TER e do desenvolvimento de actividades agro-turísticas associadas à caça, pesca, vinho e gastronomia, em complementaridade com outras actividades ligadas ao espaço rural.

Agricultura e Floresta

Recomenda-se a alteração ao texto da proposta de PROT, pág. 99,

- (...) com potencial desenvolvimento no período de 2007-~~2013~~.

Neste contexto, salientam-se as áreas dos Aproveitamentos hidroagrícolas, dedicadas para a produção agrícola em regadio, sujeitas ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas, as quais foram alvo de elevado investimento público e privado tendo em vista essa adaptação. Nestas áreas deverá ser salvaguardado o uso agrícola como actividade económica dominante, orientada para a colocação dos bens produzidos no mercado, naturalmente respeitando as boas práticas agrícolas e a sustentabilidade dos recursos, solo e água e da biodiversidade.

A estratégia territorial visa ainda (...)

- A importância das áreas regadas encontra-se salientada no documento sectorial, o **Modelo Territorial Agro-Florestal (Outubro 2007)**, no qual para além de novas áreas regadas com potencial desenvolvimento para o período de vigência do PROT são enquadrados os aproveitamentos hidroagrícolas, públicos, em exploração, de que se relevam os Aproveitamentos Hidroagrícolas do Vale do Sorraia, da Cela e de Alvega, áreas em exploração há longos anos. Estas obras foram ou estão a ser objecto de reabilitação e modernização, sendo nelas efectuados elevados investimentos públicos e comunitários, para melhorar as condições de produção e de gestão e economia da água.

Mais recentemente é de referir a conclusão das obras e início de exploração dos Aproveitamentos Hidroagrícolas de Alvorninha e do Carril.

Este documento sectorial deverá integrar o PROT-OVT, no Relatório do Plano/Diagnóstico Estratégico, uma vez que desenvolve o modelo territorial actual agro-florestal no PROT-OVT.

2.2.2. Sistema ambiental

- Recomenda-se a alteração ao texto do relatório do PROT (pág. 107):

(...) Corredor do Vale do Tejo e o Corredor do Vale do Sorraia compreendem as faixas de território associadas aos vales aluvionares dos rios com importância nacional no território da OVT, designadamente o Tejo e o Sorraia. Estes vales integram recursos excepcionais e escassos no país em termos de fertilidade do solo, indispensáveis à sustentação da

produção agrícola de regadio, nomeadamente, no âmbito do Aproveitamento Hidroagrícola do Sorraia, e, simultaneamente, constituem áreas de paisagem (...)

- Recomenda-se a alteração ao texto do relatório do PROT (pág.110):

“As ANS incluem.(...)como baixas aluvionares. Estas áreas são fundamentais para o equilíbrio hidrológico regional constituem valores naturais únicos com elevada relevância para muitas espécies de aves **e de importância fundamental enquanto recurso solo de elevado potencial produtivo agrícola. Desta forma, importa salvaguardar o seu uso dominante agrícola, com base numa gestão sustentável da actividade, evitando qualquer edificação que não seja indispensável à sua viabilização**”.

- Introduzir no final do 4ª parágrafo da pág, 112 “*constituem um sistemas agro-silvo-pastoris ambientalmente sustentáveis e refúgios de biodiversidade. **Estas áreas devem estar sujeitas a uma produção florestal sustentável e gerida conforme as normas intervenção nos espaços florestais previstos nos PROF desta região e respectivos modelos de silvicultura**”*

É necessário não esquecer que as áreas de montado são consideradas áreas de floresta de produção com uma fileira bem estabelecida e definida e cuja produção contribui para a balança de exportações

- Introduzir no último parágrafo da pág, 112 “*...pelo eucalipto e pinheiro com sub-bosque de carvalhal e matos e matagais mediterrânicos. **Estas áreas devem ser objecto de uma concertação com o previsto nos PROF e geridas conforme as normas intervenção nos espaços florestais previstos nos PROF desta região e respectivos modelos de silvicultura**”*

Riscos

A política de defesa da floresta contra incêndios, pela sua vital importância para o País, não pode ser implementada de forma isolada, mas antes inserir-se num contexto mais alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de protecção civil, envolvendo responsabilidades de todos, Governo, autarquias e cidadãos, no desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços de todas as partes envolvidas, de forma directa ou indirecta.

Importa reconhecer que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios tem de assumir duas dimensões, a defesa das pessoas e dos bens e a defesa dos recursos florestais. Estas duas dimensões, que coexistem, são o braço visível de uma política de defesa da floresta contra incêndios que se traduz na elaboração de adequadas normas para a protecção de uma e de outra, ou de ambas, de acordo com os objectivos definidos e uma articulação de acções com vista à defesa da floresta contra incêndios, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais.

O sistema de defesa da floresta contra incêndios actualmente preconizado identifica objectivos e recursos e traduz-se num modelo activo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis.

Merece especial destaque na concretização destes objectivos a clarificação de conceitos no âmbito da defesa da floresta contra incêndios; a necessidade e observância efectiva de um planeamento em quatro níveis: a nível nacional, a nível regional, a nível municipal e intermunicipal e a nível local, de forma a assegurar a consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e acções, numa lógica de contribuição para a parte e para o todo nacional; a introdução de redes de gestão de combustível, com definição de delimitação de responsabilidade das várias entidades, introduzindo novas preocupações no âmbito da defesa de pessoas e bens e da defesa da floresta;

Assim, sugere-se acrescentar no final do 1º parágrafo da pág. 124, o seguinte texto:

*“ ...No caso específico das habitações e aglomerados populacionais é fundamental a diminuição da sua vulnerabilidade face aos incêndios florestais, nomeadamente através da implementação de faixas de descontinuidade da carga de combustível. **As autarquias devem, tanto a nível do seu territórios como em colaboração com os confinantes, contribuir para a implementação do Sistema Nacional de Defesa das Florestas Contra Incêndios de acordo com o disposto no DL nº 124/2006.**”*

2.3. Unidades territoriais

- Recomenda-se a alteração ao texto da proposta do PROT (pág. 132 e seguintes), de modo a que na caracterização das unidades territoriais se faça referência às áreas beneficiadas por aproveitamento hidroagrícola colectivo, em exploração, atendendo à sua tipologia de ocupação agrícola e potencialidades produtivas. 2b – AH Alvorninha; 12b – AH Carril; 13 – AH Alvega; 15a, 15b, 16 – AH do Vale do Sorraia e AH do Paul de Magos.
- Na subunidade 14^a Charneca Ribatejana Norte, na pág. 150, questiona-se a afirmação (6^o parágrafo) de que “*Nesta unidade encontram-se inúmeras mini-hídricas construídas no sentido de fomentar o Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia*”, uma vez que a água de rega desta AH provém das albufeiras de Montargil e do Maranhão, localizadas respectivamente nas ribeiras de Sôr e da Seda, fora da área de intervenção do PROT-OVT. Deste AH fazem ainda parte os açudes do Gameiro e do Furadouro, ambos na ribeira do Raia, os quais permitem a elevação do plano de água na ribeira, para bombagem e derivação para os canais de rega.

O texto em causa deveria ser esclarecido e ou corrigido.

- Recomenda-se a alteração ao texto da proposta do PROT (pág. 154):

16-Vale do Sorraia - No 2^o parágrafo, acrescentar o seguinte:

O padrão dominante é a agricultura intensiva de regadio (elevado potencial de biocombustíveis) **associada ao aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia (AHVS), cuja gestão está a cargo da respectiva Associação de Regantes e Beneficiários. Esta unidade é definida pela especificidade e relevância da área beneficiada pelo AHVS, no território.**

Capítulo IV – Normas Orientadoras

2 . Normas Específicas de Carácter Sectorial

Turismo

Recomenda-se no relatório do PROT a seguinte directriz (página 191) - **“Nos espaços e unidades turísticas, delimitar as áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, que deverão integrar a estrutura ecológica, não permitindo edificações nestas áreas”**

Cultura

1. Património cultural: salvaguarda, valorização e gestão.

- Pág. 199/200, recomenda-se incluir uma directriz: **“Integrar nos Planos Directores Municipais os conceitos e princípios orientadores definidos no Guia de Observação do Património Rural, a publicar pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, no que concerne à salvaguarda e valorização do património rural”.**
Instrumento e estratégia – PMOT; Entidade de execução – CM.

Agricultura e Florestas

Orientações

- Página 204, alterar o ponto 9 para o seguinte texto:

“ 9. Promover a implementação das seguintes orientações específicas:

- a) sujeitar as actividades agrícolas em áreas designadas Programas de Acção”
- b) Acautelarnitratos
- c) Sujeitar as actividades florestais aos objectivos e normas específicas comuns previstos nos planos de ordenamento florestal do Oeste e Ribatejo, tendo em conta as respectivas sub-regiões homogéneas e funcionalidades tal como identificado no anexo IV
- d) Sujeitar as actividades agro-florestais...legislação em vigor
- e) Sujeitar os solos ... combate à desertificação

- Incluir no final do PROT o seguinte novo anexo integrando dois quadros

“Anexo IV – Articulação das Unidades Territoriais com as Sub-regiões homogéneas dos PROF”

1 - Relação entre as UT do PROT OVT e as SRH dos PROF Oeste e PROF Ribatejo

Unidade Territorial (PROTOVT)	Sub-região Homogénea (PROF)
1. Oeste Litoral Norte	Dunas Litoral Gândaras Sul Arribas Floresta do Oeste Litoral
2. Oeste Interior Centro	Oeste Interior Serra dos Candeeiros Floresta do Oeste Litoral
3. Oeste Litoral Sul	Floresta do Oeste Litoral Arribas.
4. Oeste Interior Florestal	Floresta do Oeste Litoral Região Oeste Sul
5. Oeste Interior Sul	Floresta do Oeste interior Região do Oeste Sul
6. Serra de Montejunto	Serra de Montejunto
7. Oeste Florestal	Floresta do Oeste Floresta do Oeste Interior Região Oeste Sul
8. Eixo Ribeirinho Azambuja /Santarém	Charneca Bairro Floresta do Oeste
9. Colinas do Tejo	Bairro,
10. Lezíria do Tejo	Lezíria e Estuário,
11. Maciço Calcário Estremenho	Serra de Aire Serra dos Candeeiros Alto Nabão Sicó-Alvaizere Sul
12. Médio Tejo	Alto Nabão

	Floresta dos Templários,
13. Eixo Ribeirinho – V. N. Barquinha /Abrantes	Florestas dos Templários e Charneca
14. Charneca Ribatejana Norte	Charneca.
15. Charneca Ribatejana Sul	Charneca e Estuário
15.a. e 15.b. Eixo Ribeirinho Alpiarça/S. Magos/ Benavente - Samora Correia	Charneca.
16. Vale do Sorraia	Lezíria.

2 - Principais funcionalidades de cada SRH dos PROF Oeste e PROF Ribatejo

Sub-região homogénea	1ª Funcionalidade	2ª Funcionalidade	3ª Funcionalidade
Bairro	Silvopastorícia e caça	Produção	Recreio e estética da paisagem
Charneca do Ribatejo	Produção	Silvopastorícia e caça	Protecção
Floresta do Oeste	Produção	Protecção	Silvopastorícia e caça
Floresta dos Templários	Produção	Protecção	Recreio e estética da paisagem
Lezíria	Protecção	Recreio e estética da paisagem	Conservação
Serra de Aire	Conservação	Protecção	Silvopastorícia e caça
Alto - Nabão	Produção	Recreio e estética da paisagem	Protecção
Estuário do Tejo	Conservação	Produção	Recreio e Estética da paisagem
Sicó - Alvaiázere Sul	Conservação	Protecção	Silvopastorícia e caça
Arribas	Conservação	Protecção	Recreio e estética da paisagem
Floresta do Oeste Interior	Produção	Protecção	Silvopastorícia, caça e pesca
Floresta do Oeste Litoral	Produção	Silvopastorícia, Caça e pesca	Recreio e estética da paisagem
Serra de Montejunto	Conservação	Protecção	Silvopastorícia, caça e pesca
Serra dos Candeeiros	Conservação	Protecção	Silvopastorícia, Caça e Pesca
Gândaras Sul	Produção	Recreio e estética da paisagem	Protecção
Dunas Litoral	Protecção	Conservação	Recreio e estética da paisagem
Lezíria do Tejo	Protecção	Recreio e estética da paisagem	Conservação
Oeste Sul	Protecção	Silvopastorícia, caça e pesca	Produção

- Página 204, retirar o parágrafo final “As entidades licenciadoras proíbem a construção em zonas de elevado risco de incêndio, à excepção de situações validadas pela respectiva Circunscricção Floresta”, uma vez que se trata de uma norma específica que já está incluída nas directrizes sectoriais.

Directrizes

No que respeita à agricultura e floresta

- Página 205, **retirar o ponto 2**, porque são directrizes gerais para as áreas agrícolas e florestais e não apenas incentivos e **renumerar 2.1 e 2.2. como 1.7 e 1.8.**
- Página 205, incluir **nova directriz (1.9) - Promover e salvaguardar os investimentos (públicos ou privados) estruturantes do espaço rural, tais como áreas de regadio, a floresta, as acções de estruturação fundiária, ou ainda os investimentos com impacto social e económico na comunidade, tais como regadios tradicionais, construções ou benfeitorias.** Instrumento de estratégia – PMOT, entidade de execução – CM.
- Página 205, incluir **nova directriz (1.10) - Integrar nos PMOT as áreas da RAN e as áreas e infra-estruturas sujeitas ao regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola. Estes regimes jurídicos determinam o uso agrícola dos espaços que abrangem.** Instrumento de estratégia – PMOT, PEOT, entidade de execução – CM.
- Página 205, substituir “promover sistemas de incentivos” das directrizes 5 e 6, “**deve-se respeitar as seguintes directrizes**” . Estas orientações têm um carácter de aplicação geral, a serem prosseguidas pelas entidades públicas nas suas diferentes áreas de actuação, que não apenas o MADRP (o qual deve ser retirado do cabeçalho) e que não se limitam a regimes de incentivo, referenciando as entidades de execução AC e CM e como instrumento de estratégia e planeamento PROF e PMOT.

No que respeita aos espaços florestais

- Página 205, incluir **nova directriz 1.11 - Sujeitar os espaços florestais definidos no contexto dos PROFs às respectivas normas orientadoras gerais e específicas de cada uma das funções definidas, de acordo com as respectivas sub-regiões homogéneas,** instrumento de estratégia – PMOT, entidade de execução – CM.
- Página 207, acrescentar no quadro, no ponto 5.2 no fim “...e dos PROF Oeste e do Ribatejo” e no ponto 5.8 substituir a designação “...resíduos florestais...” por “...**biomassa florestal**...”
- Página 206, acrescentar no final da norma 5.1, uma vez que esta regra não é idêntica para todo o território OVT variando conforme as sub-regiões homogéneas:“... **conforme as metas previstas para cada uma das sub-regiões homogéneas nos respectivos PROF.**”

Página 206, acrescentar no final da norma 5.3, uma vez que esta regra não é idêntica para todo o território OVT variando conforme as sub-regiões homogéneas:“... **conforme as metas previstas para cada uma das sub-regiões homogéneas nos respectivos PROF.**”

- *Página 208, alterar a norma 6.5, para “desincentivar o estabelecimento de novos povoamentos puros de rápido crescimento e privilegiar os povoamentos irregulares, ...”*

Como é do conhecimento geral a arborização e re-arborização com recurso a espécies florestais de rápido crescimento exploradas em revoluções curtas é condicionada por legislação própria e está sujeita a regras muito restritas, que estão bastante divulgadas, e às quais não nos podemos sobrepor.

ERPVA

REDE PRIMÁRIA

- **A redefinição da norma nº 3, do quadro de directrizes da Rede Primária da ERPVA (pág. 214 da Proposta), conforme sugerido pelo MADRP, não contempla os Aproveitamento Hidro-Agrícolas, de considerável expressão nestas áreas.**

Entende-se que mesmo com a nova formulação da norma nº 3 (pág. 213), esta não é adequada à salvaguarda do uso agrícola e da função produtiva, dominante, da actividade agrícola dos territórios em causa, ou seja, das áreas aluvionares, em geral, e daquelas que se encontram sujeitas ao regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola (ex. AH Vale do Sorraia).

Não faz sentido sujeitar a estudos a definição do modelo de uso, classificação e ocupação do solo, das áreas em causa, Trata-se em grande parte de áreas de RAN e de Aproveitamento Hidroagrícola ou áreas cultivadas em sistemas de produção de regadio individual (ex: Vale do Tejo), pelo que se está a tratar de áreas agrícolas, com função produtiva por excelência.

A função ecológica destas áreas, em particular no seu contributo para a conservação dos recursos hídricos e da rede hidrográfica principal, deve ser também ponderada e essa função contribuir, no que respeita a orientações/directrizes, para a sustentação dos uso e função produtiva agrícola, contrariando a intrusão de outros usos que degradem essas funcionalidades (disso entende-se ser exemplo o desenvolvimento urbano, industrial, logístico, etc. /edificação que conduzem à destruição permanente do solo)

Sugere-se a inclusão da seguinte reformulação da redacção para a Directriz 3: **“...salvaguardando a função produtiva agrícola principal das baixas aluvionares e dos aproveitamento hidroagrícolas.”**

- Directriz 4 (Rede Primária) – pág. 213 e Directriz 7, pág. 214 (Rede Secundária) – No PROT deveriam ser desenvolvidos os critérios que determinaram a delimitação destes corredores.

REDE SECUNDÁRIA

- À semelhança das preocupações veiculadas para os corredores ecológicos da Rede Primária (pontos anteriores) e introduzido para as ANS, na norma 3, **recomenda-se, para os Corredores Ecológicos, na norma 4,** (pág. 214 da Proposta de PROT) **a inclusão da seguinte redacção:**

“...salvaguardando a função produtiva agrícola principal das baixas aluvionares bem como dos aproveitamento hidroagrícolas colectivos.”

REDE COMPLEMENTAR

- **À semelhança dos anteriores contributos, o MADRP considera de decisiva importância para o PROT a necessidade de fundamentação dos critérios de delimitação das paisagens notáveis e das de elevado valor ecológico, pelo que defende deverão ser desenvolvidos os estudos necessários para o efeito no âmbito da elaboração dos PMOTs. Assim, as directrizes 4, 5 e 6 da rede complementar (página 215 do relatório) devem ser substituídas pela seguinte directriz: **“Desenvolver os estudos necessários à determinação dos critérios de delimitação de paisagens notáveis e das de elevado valor ecológico, bem como para a sua delimitação”.****

3. Normas Específicas de Ordenamento do Território

Orientações

- Pág. 238, ponto 8. acrescentar o **risco de incêndio** aos riscos identificados

Padrões de ocupação, classificação e qualificação do solo

- Pág, 239, alínea 2. f), acrescentar no final **“tendo em consideração as definições de espaços e funções constantes nos PROF e sua distribuição nas respectivas sub-regiões homogéneas.”**
- Página 239 – em Directrizes para a Classificação e Qualificação do Solo Urbano – introduzir nova directriz **Condicionar a expansão dos perímetros urbanos à existência de actividades incompatíveis, como explorações pecuárias, garantindo a reciprocidade de regras de afastamento mínimo aos usos existentes.**

Qualificação do Solo Rural

Recomenda-se as seguintes alterações no relatório do PROT:

- Página 240, directriz 1.2, alterar para o texto em conformidade com a legislação aplicável: Interditar a construção de novos edifícios nas áreas naturais e florestais de particular interesse para a conservação ~~nas áreas florestais com perigosidade de incêndio elevado ou muito elevado~~, com excepção das ligadas à prevenção e combate de incêndios florestais e de pequenas infra-estruturas e equipamentos de apoio à exploração florestal e ao usufruto daqueles espaços por parte da população.
- Introduzir nova directriz, **Interditar a edificação nos terrenos, com perigosidade de incêndio elevada ou muito elevada, de acordo com a classificação constante dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.**
- Página 241, directriz 1.2 c), alterar o 1º requisito: **“O requerente seja agricultor responsável pela exploração agrícola, sendo a verificação destes requisitos comprovada por informações fiscais.”**

Considera-se que a definição de agricultor para este efeito é a seguinte: pessoa singular que obtém pelo menos 25% do seu rendimento da actividade agrícola e que assume a responsabilidade económica e jurídica pela exploração agrícola

- Página 241, directriz 1.2 c), acrescentar ao 4º requisito **“ou desde que essa transmissão ocorra entre agricultores, sendo a verificação destes requisitos comprovada por informações fiscais e desde que mantenha a afectação da edificação ao uso exclusivo de habitação.”**
- Página 241, directriz 1.2 d) – retirar a referência à **unidade mínima de cultura**, uma vez que esta não constitui uma base para a definição de condições de edificabilidade.
- Página 241- directriz 1.2. f) Recomenda-se o estabelecimento de área mínima do prédio para instalação de Hotéis Isolados, em área superior à exigida para habitação do agricultor.
- Página 241, introduzir nova directriz, **Definir afastamentos mínimos aos usos e actividades existentes, designadamente pecuárias, construções legais ou com condições de legalização**

Anexo 2 - Critérios de qualificação do Solo Rural e Áreas de Salvaguarda, Protecção e Operacionalização

A directriz 1 remete a qualificação do solo rural para um quadro anexo 2, onde constam os critérios de qualificação do solo urbano e rural.

Sobre este assunto, refere-se que o exposto não deveria ser tratado ao nível dos PROT, sob pena que cada “região” poderá ter critérios de qualificação distintos. Decorre do n.º 5 do artigo 73.º, do DL n.º316/2007, de 19 de Setembro, que “...categorias relativas ao solo rural e ao solo urbano, obedece a critérios uniformes aplicáveis a todo o território nacional, a estabelecer por decreto regulamentar”.

A questão da uniformização a nível nacional da qualificação do solo rural é particularmente importante no que respeita aos espaços agrícolas e florestais por forma a garantir a coerência intermunicipal das grandes manchas de espaços destinados a utilizações florestais e também agrícolas.

Deverá ainda igualmente atender-se à necessidade duma adequação às orientações sectoriais, decorrentes dos diferentes níveis de legislação e planeamento.

Deste modo, e como consta do parecer da CMC : “..., **as categorias de solo rural do Quadro 2, devem ser reconduzidas às categorias legalmente previstas do n.º 2 do artigo 73.º do RJGT, sob pena de cada região ter critérios de classificação distintos, devendo evidenciar-se que a referida qualificação é definida nos PMOT.**”

Relativamente à classificação apresentada, e considera-se que o esquema de qualificação do solo deverá ser o mais simplificado possível, evitando a proliferação de categorias e classes de uso do solo de difícil justificação técnica e que tornam confusa a leitura e aplicação dos instrumentos de planeamento, fazemos os seguintes comentários:

Áreas Agrícolas

A designação e critérios de identificação para *áreas agrícolas de baixa aluvionar* afiguram-se muito redutores, não podendo ser adoptada uma designação directamente relacionada com os aluviões, para os solos agrícolas de excelência/prioritários.

Este critério seria aceitável nos concelhos do PROTOVT ao sul do Tejo ou em Vila Franca de Xira, mas muito redutor a norte. Apontam-se exemplos de concelhos como Cadaval, Torres Vedras e Arruda dos Vinhos onde, as características do solo e orografia propiciam solos de elevada capacidade agrícola em áreas não aluvionares.

- **Entendemos que à escala concelhia, as áreas agrícolas de excelência deverão abranger, tal como a RAN, outros solos para além dos aluviões, pelo que no caso das áreas agrícolas a seguinte qualificação poderia constituir uma base de referência para o exercício de regulamentação previsto na legislação:**
 - **Categoria: Áreas agrícolas prioritárias**, com a seguinte tipologia das áreas e critérios de identificação: **RAN, áreas sujeitas ao regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola, outras áreas infra-estruturadas para regadio e áreas produtivas estratégicas..Manter as directrizes das baixas aluvionares**
 - **Categoria: Outras áreas agrícolas, com a tipologia e directrizes das outras áreas agrícolas.**

Áreas Florestais

A classificação e qualificação do solo rural em PMOT, no caso dos espaços florestais, é muito importante, uma vez que estes necessitam de **permanência e estabilidade do solo afecto ao uso florestal**, dado os períodos de tempo associados às actividades normalmente desenvolvidas nesses espaços (produção lenhosa e suberícola, recuperação de ecossistemas degradados, etc.).

De acordo com do DL n.º316/2007, de 19 de Setembro, estabelece-se, no que respeita aos espaços florestais, a sua integração nas seguintes categorias (n.º 2 do art.º 73.º):

- “**Espaços florestais afectos à produção ou à conservação**”;
- “**Espaços naturais**”;
-

Sem prejuízo duma necessária regulamentação relativa à qualificação do solo (urbano e rural) refere-se que a qualificação do solo rural em PMOT **no caso dos espaços florestais terá obrigatoriamente de obedecer às ordens funcionais do uso do solo, tal como definidas nas sub-regiões homogéneas**, em resultado da análise de síntese. Assim, resulta que os espaços florestais incluem as áreas arborizadas e não arborizadas, i.e. “áreas ocupadas por arvoredos florestais de qualquer porte, com uso silvopastoril ou os incultos de longa duração. Inclui terrenos arborizados, matos e pastagens espontâneos, terrenos improdutivo”.

- No quadro do anexo II, nas categoriais: áreas florestais de protecção, áreas florestais de produção e de montado, deveria ser incluída na coluna - “Tipologias das áreas e critérios de identificação” - Inclui terrenos arborizados, matos e pastagens espontâneos, terrenos improdutivo, os quais devem ser discriminados consoante a tipologia do coberto florestal.
- Deveria ser retirada a categoria **outras áreas agro-florestais**, por se tratarem de áreas onde não existem predomínio de usos, o que contradiz o conceito de uso dominante, no qual assenta a qualificação do solo (n.º 1 do artigo 73.º do DL n.º316/2007, de 19 de Setembro “ *A qualificação do solo ,... em função da utilização dominante que nele pode ser instalada ou desenvolvida...*”. Assim, não poderá existir áreas classificadas nos PMOT onde não exista predominância de actividades e de usos, uma vez que a regulamentação fixa os respectivos usos.
- No quadro II deveria incluir-se, uma categoria de espaço relativa aos “**Áreas Florestais de Conservação**” que incluem as *áreas florestais e matos de conservação*, cuja directriz para a definição das regras de ocupação e transformação do uso do solo são: “ Promoção da conservação dos habitats florestais e das espécies da flora e fauna para a manutenção da diversidade biológica e Genética; Valorização e manutenção dos recurso genéticos e de geomonumentos de espécies da flora e da fauna protegida; Restrição do edificado; Salvaguarda dos riscos de incêndio; Salvaguarda dos riscos de fitossanidade florestal; Controlo das espécies invasoras;).
- Em todas as categoriais das áreas florestais (produção, protecção, agro-florestais de montado) poder-se-ia a seguinte directriz “Salvaguarda dos riscos de fitossanidade florestal”.
- Na categoria das áreas agro-florestais de montado poder-se-ia incluir “Salvaguarda do declínio nas áreas de montado de sobre e azinho” e “**Salvaguarda dos Riscos de Incêndio**”, e alterar “**Condicionamento do edificado**” para “**Restrição do edificado**”
- Incluir em todas as categoriais “Instrumentos de Execução” – Plano de Gestão Florestal” e _ “ Plano Municipal de Defesa da floresta Contra os Incêndios”.

Refere-se ainda que, os **espaços florestais** deveriam revestir a função de **categoria de espaço**, uma vez que a sua utilização dominante é o uso florestal e actividades associadas (caça, pesca, silvopastorícia, etc.) constituindo as seguintes subcategorias (ordens funcionais

de uso do solo): florestas de produção, protecção, conservação, os espaços agro-florestais (montados de sobre e azinho),

Relativamente às outras categorias propostas para afectação ao solo rural as mesmas também devem merecer uma reflexão, nomeadamente por forma a avaliar da sua manutenção em solo rural ou a sua reclassificação como solo urbano, sendo ainda de referir:

Núcleos Edificados de Quintas importa, como regra geral, salvaguardar a possibilidade de reabilitação, ampliação e requalificação dos núcleos construídos das quintas, assim como do edificado em solos rural mas sem que tal se configure em urbanização ou condomínios, preservando o uso agrícola destas unidades e a sua manutenção em espaço agrícola, pelo que se afigura necessário retirar esta categoria de espaço no solo rural.

Espaços de ocupação turística: a sua denominação não é correcta uma vez que pretende incluir função residencial para lá da turística.

Áreas de Salvaguarda, Protecção e Operacionalização é necessário clarificar as implicações da sua sobreposição em relação à qualificação do solo.

Normas Específicas por Unidades Territoriais

Agricultura

2. Oeste Interior Centro

Página 221, directriz 4 - , Nas áreas a estudar inclui-se (atendendo à abrangência da definição das áreas enumeradas) o projecto de aproveitamento hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Bloco da Amoreira, devendo ser acautelada nessa análise a função produtiva agricultura de regadio. Assim, acrescentar o seguinte texto:

*Avaliar a exequibilidade da criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo entre outras os vales e encostas da bacia do rio Arnóia, os declives do rebordo nascente da Depressão Diapírica (Vale Tifónico), os vales encaixados da Ribeira dos Matos e do Rio Baça, e os vales encaixados e declives envolventes do Rio Esperança, Rio da Fonte Santa e Ribeira do Mogo, **salvaguardando as áreas de elevado potencial agrícola e de aproveitamento hidroagrícola e a evolução/alteração das culturas de regadio.***

14.b – Charneca Ribatejana Sul

Página 261 penúltima linha do quadro – acrescentar referência (X) na coluna “estudos, informação”.

15ª e 15b - Eixo Ribeirinho (...),

Página 263, directriz 4 – “Garantir a integridade do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia e Paúl de Magos, salvaguardando a sua função produtiva agrícola de regadio/uso agrícola.”

16. Vale do Sorraia

Página 264, primeira linha do quadro, alterar do seguinte modo: “Promover Assegurar a dominância da ocupação e uso agrícolas, designadamente as áreas de orizicultura, com vista à

produção de produto reconhecido, Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas (IG) e ~~garantir a manutenção da paisagem inerente a esta ocupação agrícola.~~

A questão da manutenção da paisagem agrícola já está reflectida na norma anterior.

Página 264, directriz 3 – *“Garantir a integridade do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia, salvaguardando a sua função produtiva agrícola de regadio uso agrícola.”*

Florestas

Pág. 243

Já em análises anteriores, que se reflectiram nos pareceres apresentados pelo MADRP, se efectuou uma comparação entre as unidades territoriais PROT e as sub-regiões homogéneas PROF.

Como se sabe as sub-regiões homogéneas (SRH) estabelecidas nos PROF constituem unidades territoriais com elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objectivos de utilização, como resultado da optimização combinada de três funções principais. A cada uma destas sub-regiões homogéneas correspondem objectivos específicos que deverão ser reflectidos nas normas específicas das unidades territoriais (UT) do PROT e nas suas directrizes.

- Assim, uma vez que, analisando as directrizes correspondentes a cada uma das UT não se vêm reflectidos os objectivos específicos das SRH estabelecidas nos PROF, então propõe-se acrescentar ao último paragrafo a seguinte redacção:

“Relativamente aos espaços florestais (definição PROF), são assumidos os objectivos específicos modelos de silvicultura e metas, constantes nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Oeste e Ribatejo, uma vez que são estes que contêm as orientações regionais a desenvolver para o sector e já aprovadas pelo Governo.”

1. Unidade Territorial do Oeste Litoral Norte

As áreas florestais são consideradas suporte do desenvolvimento de importantes ecossistemas onde o uso e a gestão pressupõe o interrelacionamento entre as funções produtiva, ambiental, cultural e social. Com o Decreto de 24 de Dezembro de 1901 foi estabelecido o **regime florestal** com o objectivo de fomentar e criar um património florestal. Este determinou a arborização, conservação e exploração de terrenos considerados de utilidade pública que ficaram sujeitos a restrições. O regime florestal aplica-se a terrenos e matas públicas ou privadas, assim como áreas submetidas ao regime cinegético especial, para fiscalização da actividade cinegética, e as áreas de pesca concessionada ou reservada, nas águas interiores. Compreende dois objectivos fundamentais: a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, enquadrada na economia nacional e o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo

Tal como se percebe pelo anteriormente o exposto, e como o referido em pareceres anteriores, o regime florestal orienta-se por procedimentos próprios que foram incluídos nos PROF

Assim e uma vez que o proposto no PROT nos parece muito redutor relativamente à legislação vigente propõe-se a seguinte alteração, cuja justificação se mantém para todas as restantes unidades territoriais pertinentes:

- Substituir no ponto 9, página 245 a norma por:

“Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (Mata Nacional de Valado de Frades e dos Perímetros Florestais de Alva de Pataias, Alva da Mina de Azeche, Alva da Senhora da Vitória, e Alva da Água de Madeiros)

instrumento de estratégia – PGF

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“ Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas seguintes sub-regiões homogéneas dos PROF, Dunas Litoral, Gândaras Sul, Arribas, Floresta do Oeste Litoral. As funções prioritárias são a produção, localizada nas Gândaras Sul e Floresta do Oeste Litoral, a protecção e a conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora nas restantes sub-regiões mais próximas do litoral”

2. Unidade Territorial do Oeste Interior Centro

- Incluir uma nova directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas seguintes sub-regiões homogéneas dos PROF, Floresta do Oeste Interior, Serra dos Candeeiros, Floresta do Oeste Litoral. As funções prioritárias são a produção e a conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora na sub-região da Serra dos Candeeiros.”

- Alterar no ponto 6, página 246 a redacção para”, “Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (Matas Nacionais do Vimeiro e das Mestras)

3. Unidade Territorial do Oeste Litoral Sul

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas seguintes sub-regiões homogéneas dos PROF: Floresta do Oeste Litoral e Arribas. As funções prioritárias são a produção e a conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora na sub-região Arribas”

4. Unidade Territorial do Oeste Interior Florestal

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas seguintes sub-regiões homogéneas dos PROF, Floresta do Oeste Litoral e Região Oeste Sul em que as funções prioritárias são a produção e protecção”

- Alterar a directriz do ponto 1, página 249 para: “**Manter a dominância da ocupação e uso florestal da unidade. Diminuir o risco de incêndio. Proteger as pequenas manchas das espécies menos representadas.** “

5. Unidade Territorial do Oeste Interior Sul

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas seguintes sub-regiões homogéneas dos PROF, Floresta do Oeste Interior e Região Oeste Sul, onde funções prioritárias são a produção e protecção. Nesta UT deverão ser preservados os valores fundamentais do solo e da água. Melhoria das condições para a silvopastorícia e ordenamento dos espaços de recreio”

6. Unidade Territorial da Serra de Montejunto

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas na sub-região homogénea da Serra de Montejunto cujas funções principais são conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos e a protecção.”

- Alterar o ponto 4 que tem a seguinte directriz (página 252), “Promover a recuperação das formações florestais autóctones e proibição da florestação com espécies exóticas, incluindo por exemplo o eucalipto.” Para a seguinte redacção:

“Promover a recuperação das formações florestais autóctones e desincentivar a re/florestação com espécies não indígenas, incluindo por exemplo o eucalipto”.

A anterior redacção contradiz quer a legislação específica relativa à introdução de espécies não indígenas na natureza (DL 565/99), quer aos objectivos específicos PROF desta sub-região homogénea, a qual privilegia como 1º função de conservação e 2ª função a de protecção, podendo comprometer as metas estabelecidas para os PROF nesta SRH.

Como é sabido o DL 565/99, de 21 de Dezembro, regula a introdução na Natureza de espécies não indígenas da flora e da fauna. Se percorrermos o diploma nunca este refere a designação de **espécies exóticas**, refere sim espécies não indígenas e espécies invasoras. Pode verificar-se no mesmo decreto-lei que o *Eucalyptus glóbulos* e o *Eucalyptus camaldensis* aparecem no “anexo I – espécies introduzidas em Portugal continental”, não apresentando carácter invasor. Por outro lado a arborização e rearborização com recurso a espécies florestais de rápido crescimento exploradas em revoluções curtas é condicionada por legislação própria e está sujeita a regras muito restritas, que estão bastante divulgadas, e às quais não nos podemos sobrepor.

- No ponto 7, página 252, alterar o conteúdo da directriz para:

“Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (Perímetro Florestal da Serra de Montejunto)”

7. Unidade Territorial do Oeste Florestal

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas dos PROF, Floresta do Oeste, Floresta do Oeste Interior e Região Oeste Sul onde as funções prioritárias são a produção e protecção.”

- No ponto 8, página 253, alterar o conteúdo da directriz para:

“Manter a dominância da ocupação e uso florestal da unidade territorial; diminuir o risco de incêndio, e aumento do valor paisagístico e biodiversidade, bem como valorizar as áreas de sobreiraís.”

- Alterar no ponto 14, página 253 a redacção para:

“Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (*Perímetro Florestal da Serra da Ota*)”

8. Unidade Territorial do Eixo Ribeirinho Azambuja /Santarém

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Charneca, Bairro e Floresta do Oeste, cujas funções prioritárias são a produção na sub-região Charneca e Floresta do Oeste e a silvopastorícia caça e pesca nas águas interiores no Bairro.”

- Alterar no ponto 7, página 254 a redacção para:

” “Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (*Mata Nacional das Virtudes*).

9. Unidade Territorial das Colinas do Tejo

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas na sub-região homogéneas do PROF, Bairro, cujas funções prioritárias a silvopastorícia caça e pesca nas águas interiores e a produção”

10. Unidade Territorial Lezíria do Tejo

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Lezíria e Estuário, cujas funções prioritárias são a protecção do solo e da água, o recreio, enquadramento e estética da paisagem e conservação dos habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomunumentos. “

11. Unidade Territorial do Maciço Calcário Estremenho

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Serra de Aire, Serra dos Candeeiros, Alto Nabão e Sicó-Alvaizere Sul, cujas funções prioritárias são a conservação dos habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomunumentos, protecção do solo e da água e silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.”

- Alterar no ponto 8, página 257 a redacção para:

” Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (*Perímetros Florestais da Serra de Aire, de Alcanede e da Serra de Candeeiros*) “

12. Unidade Territorial do Médio Tejo

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Alto Nabão e Floresta dos Templários, cujas funções prioritárias são a produção, protecção do solo e da água e recreio enquadramento e estética da paisagem.”

- Alterar o ponto 3, pág. 258, com a seguinte redacção:

“Promover a ocupação agrícola das pequenas várzeas que interrompem a continuidade das manchas de povoamentos monoespecíficos, de forma a funcionarem como elementos de compartimentação da paisagem, e contribuírem para a redução de combustíveis no seu interior“

Pensa-se que o que se pretende com este ponto 3 será diminuir a continuidade dos povoamentos monoespecíficos e não apenas dos eucaliptos.

- Alterar o ponto 6, da página 258, para a seguinte directriz:

“Reabilitar o potencial produtivo florestal através da reconversão / beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal adaptados às condições ecológicas da estação. Diversificar a composição das áreas florestais contribuindo para a compartimentação e valorização da paisagem”

- Alterar no ponto 8, página 258 a redacção para:

“Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (*Perímetro Florestal do Castro*).”

13. Unidade Territorial do Eixo Ribeirinho – V. N. Barquinha /Abrantes

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Florestas dos Templários e Charneca, cujas funções prioritárias são a produção e protecção do solo e da água, Podendo ainda ser consideradas as funções de recreio, enquadramento e estética da paisagem na sub-região da Floresta dos Templários e a função silvo pastorícia, caça e pesca nas áreas interiores na sub-região Charneca. “

14.a Unidade Territorial da Charneca Ribatejana Norte

- Incluir no quadro da UT da Charneca Ribatejana Norte uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Charneca, cuja funcionalidade principal é a produção “

- Não se percebe qual o sentido da norma 1 na sua referência à articulação urbano rural com os territórios do montado. A existência de sobreiros e de azinheiras impõe restrições à alteração da ocupação do solo, particularmente severas no caso dos povoamentos. O Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, regulamentam a protecção do sobreiro e da azinheira, condicionando o corte/arranque de sobreiros e azinheiras à autorização da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF). Estão aí regulamentadas as conversões da ocupação do solo, o corte e o arranque de árvores, a poda e outras intervenções nos povoamentos de sobreiro e de azinheira,

14.b Unidade Territorial da Charneca Ribatejana Sul

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Charneca e Estuário. As funções principais são a produção na sub-região homogénea Charneca, a conservação na sub-região homogénea Estuário. Realça-se ainda, como função secundária da sub-região homogénea Estuário, o recreio, enquadramento e estética da paisagem.”

Unidade Territorial 15.a. e 15.b. Eixo Ribeirinho Alpiarça/S. Magos/ Benavente- Samora Correia

- Incluir uma directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Charneca. As funções principais são a produção, silvo pastorícia, caça e pesca e protecção.”

- Alterar o ponto 7, página 263:

“Promover a elaboração dos Planos de Gestão Florestal das áreas submetidas a regime florestal (Mata Nacional de Escaroupim)

16. Unidade Territorial do Vale da Sorraia

- Incluir uma nova directriz, com a seguinte redacção:

“Nesta unidade territorial devem ser assumidas as normas específicas, modelos de silvicultura e metas, estabelecidas nas sub-regiões homogéneas do PROF, Lezíria. As funções principais são a protecção, recreio, enquadramento e estética da paisagem conservação e ainda silvo pastorícia, caça e pesca, nas águas interiores.”

- Incluir uma nova directriz nesta UT:

“Manter e recuperar a vegetação ripícolas enquanto elemento importante para as funções de protecção do solo e da água e de conservação da flora e da fauna e para a valorização da paisagem; Manter das populações de espécies piscícolas em níveis adequados; Manter e valorizar a qualidade da paisagem da sub-região através dos espaços florestais;”

Capítulo V. Sistema de monitorização, avaliação e gestão

Sistema de Indicadores

Um dos aspectos a que os PROF se propõem é o estabelecimento de um processo de monitorização contínuo (relatórios anuais de acompanhamento) com o propósito de seguir o desenrolar dos diferentes planos em cada região e constatar se os objectivos, medidas e acções são executados e de que forma foram implementadas.

Analisando os indicadores de monitorização propostos para o PROT OVT, verifica-se que os indicadores previstos pelos PROF, não foram tidos em consideração.

No entanto, chama-se a atenção, tal como referido anteriormente, que são os Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Oeste e do Ribatejo, (PROF Oeste e PROF Ribatejo) os instrumentos de política sectorial que contêm as orientações regionais a desenvolver para o sector florestal e já aprovadas pelo Governo. Assim devem as metas previstas nestes instrumentos de gestão territorial (IGT) ser tidas em consideração no sistema de indicadores de monitorização do PROT OVT.

Programa de Execução

A medida 8 do domínio ERPVA faz referência desadequada à elegibilidade no quadro das ITI dos apoios pretendidos pelo que deve ser retirada a referência a este instrumento.

Além disso deve ser retirada a referência ao MADRP como responsável, por não ser convergente com os orientações definidas na política e apoios sectoriais.

No domínio agricultura e florestas incluir nas observações a referência à promoção de novos regadios.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 34

Nome:	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Idade (intervalo):	[31-40]
Residência	(concelho e freguesia): Santarém, Marvila		
E-mail:	morgado1972@hotmail.com		
Profissão:	Fotógrafo	Grau de Escolaridade:	Ensino Secundário

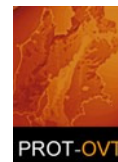
Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Boa Tarde,

Proponho as seguintes sugestões:

Objectivos Estratégicos - Ponto 3.2 - Apostar na.....recursos patrimoniais "criando-se condições para o aparecimento de estruturas de nível concelhio vocacionadas para a reabilitação urbana, na promoção e recuperação do parque habitacional dos Centros Históricos na área geográfica do PROT-OVT, de modo a possibilitar a sua atractividade e aumentar a população resi-dente nos mesmos" e frentes..... mobilidade adequadas

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 35

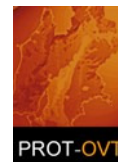
Nome:	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Idade (intervalo):	[31-40]
Residência	(concelho e freguesia): Santarém, Marvila		
E-mail:	morgado1972@hotmail.com		
Profissão:	Fotógrafo	Grau de Escolaridade:	Ensino Secundário

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Eixos Estratégicos*

Boa tarde,
Proponho no Eixo Estratégico 3 –
Objectivos Estratégicos - Ponto 3.3 o seguinte:

Apostar " na recuperação e valorização do Patri-mónio Nacional, especialmente em risco de ruína, adaptando-o em parte com funções museológicas de relevância" e em formas de tu-rismo alternativo de Turismo Religioso.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 36

Nome:	Francisco Daniel Oliveira Morgado	Idade (intervalo):	[31-40]
Residência	(concelho e freguesia): Santarém, Marvila		
E-mail:	morgado1972@hotmail.com		
Profissão:	Fotógrafo	Grau de Escolaridade:	Ensino Secundário

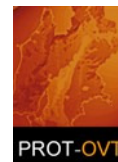
Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Sist. de Monitorização, Avaliação e Gestão*

Boa Tarde,

Proponho para a Estrutura de Gestão, a criação de uma nova Comissão Temática nas seguintes áreas:
Reabilitação do Edificado Habitacional dos Centros Históricos e Património Nacional.
Esta comissão justifica-se, pela relevância das referidas áreas no PROT-OVT.

Cumprimentos

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 37

Nome:	Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita	Idade (intervalo):	[41-50]
Residência (concelho e freguesia):	Santarém - Póvoa da Isenta		
E-mail:	paulodamesquita@gmail.com		
Profissão:	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior Pós-Graduação (Mestrado/Doutoramento)	

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Modelo Territorial*

A proposta introduz uma rutura radical com o sistema vigente no desiderato de «contrariar formas de povoamento disperso ou linear».

Uma opção que não se apresenta minimamente motivada e à qual não é dado o destaque devido no texto da proposta (a identificação de um objectivo não é confundível com a sua motivação).

Desde logo importa destacar que não se trata de uma solução relativa à preservação dos solos agrícolas ou por razões ambientais, pois para esse efeito existem as diferentes coberturas pelas «reservas» e «redes». Matéria em que o que se apresenta fundamental é o manter e fazer respeitar as proibições absolutas de construção e interromper o ciclo de várias excepções e suspensões - área em que a proposta nada acrescenta, antes prevê novas excepções especiais agora para a construção fora dos aglomerados.

O que na proposta, em particular nas páginas 236-243, se pretende é terminar com a possibilidade de construção em terrenos não inseridos em núcleos pré-existentes e em loteamentos onde à luz dos actuais PDM's é possível construir moradias unifamiliares sem se apresentar nenhum interesse público que sustente tal derrogação do direito de propriedade.

Para além da ausência de quaisquer fundamentos relevantes para o atingir de interesses e expectativas particulares legítimas e fundadas no ordenamento jurídico em vigor, a proposta apresenta vários aspectos perversos de que se passam a enumerar apenas alguns:

1- Trata-se de uma proposta que tem beneficiários particulares directos, as empresas de construção de maior dimensão, com custos sociais consideráveis para outras pessoas, ao eliminar uma via alternativa para os particulares directamente adjudicarem a construção das suas casas (sendo certo que a evolução nos últimos anos assegura que essas iniciativas particulares se processem apenas através de empreiteiros licenciados, com alvará e supervisão técnica adequada).

2- Vai acentuar o despovoamento das freguesias com reduzidos núcleos urbanos (com custos socio-económicos e inclusive ambientais, a presença de habitações dentro dos quadros regulamentares está demonstrado apresenta várias vantagens ao abandono do território).

3- Atinge uma das áreas de crescimento económico mais importantes na Europa e com grande potencial em Portugal, que só agora começa a ser explorado, de atracção de nacionais de outros países para 1ª ou 2ª residência no contexto rural.

4- O licenciamento de moradias unifamiliares no respeito do PDM e de outras regras municipais é um contexto de reduzida discricionariedade administrativa em que prevalece o cumprimento da legalidade e a ausência de corrupção, ao invés do segmento beneficiado, de projectos de maior vulto com toda a latitude decisória envolvida e amplitude dos interesses económicos envolvidos. Constitui assim também um factor indutor da corrupção.

5- A rutura radical afecta de forma infundada expectativas de pessoas com terrenos adquiridos para esse fim e outras que os guardaram com esse objectivo para os descendentes.

6- Uma redução desta natureza dos terrenos susceptíveis de construção vai favorecer um outro interesse já

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



beneficiado por outras fontes de alimentação: a especulação imobiliária.

7- No plano jurídico vai provavelmente gerar uma espiral de conflitos na jurisdição administrativa, já que o corte abrupto anunciado vai atingir direitos adquiridos cuja protecção tem sido progressivamente ampliado na jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo.

8- A convocação de meios gerada por esta nova política (de conflitos e novos processos) vai ter implicação na capacidade administrativa para o exercício de outras atribuições e sobretudo de escrutínio e controlo das actividades danosas para os interesses públicos mais relevantes.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 38

Entidade: Câmara Municipal de Torres Vedras

Sede social: Av. 5 de Outubro Torres Vedras

E-mail: carlosfigueiredo@cm-tvedras.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Técnico **Nome do Participante:** Carlos Figueiredo

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Contributo em ficheiro (anexo)



PROT OVT

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

Discussão Pública

**Formulação de observações e sugestões
ao abrigo do Decreto-Lei nº316/2007, de 19 de Setembro**

Agosto 2008

CONSIDERAÇÕES

A análise efectuada pela Câmara Municipal de Torres Vedras ao PROT OVT, na versão colocada em Discussão Pública, teve como orientação principal a identificação e determinação do grau de importância que as opções de ordenamento tomadas pelo PROT OVT têm sobre o modelo de desenvolvimento territorial do concelho de Torres Vedras, em especial no que se refere à sua articulação com o Plano Director Municipal, instrumento cujo procedimento de revisão se concluiu há menos de 1 ano.

De acordo com o regime jurídico dos IGT's, a entrada em vigor do PROT OVT implica o início ou a continuação dos procedimentos de alteração ou revisão dos PDM, de forma a que estes incorporem as orientações e directrizes que dele emanam.

A adaptação de um PDM ao PROT não constitui uma tarefa simples nem permite procedimentos simplificados. Implica, inevitavelmente, uma reavaliação do modelo de desenvolvimento do concelho e das opções a tomar quanto ao zonamento e ao regime de uso, ocupação e transformação do solo.

Acresce que o PROT OVT estabelece como matérias de adaptação vinculativa a classificação e qualificação do solo urbano, a definição de formas e modelos de acolhimento de actividades empresariais e turísticas, a integração dos condicionamentos da ERPVA (Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental) e a definição de regras de edificação no solo rural.

O PROT OVT procura assim clarificar e unificar conceitos e classificações, procura uniformizar os critérios de localização das diferentes actividades sócio-económicas e definir regimes de uso, ocupação e transformação do solo aplicáveis à totalidade da OVT, a cada unidade territorial ou a cada classe de espaço.

A concretização destes objectivos está dependente, em grande medida, da sua transposição para os outros níveis de planeamento, em especial para os PDM's. Neste sentido, o PROT OVT procura tirar partido do facto de a generalidade dos PDM vigentes terem iniciada ou prevista a sua revisão, sendo este o procedimento indicado para a construção de um modelo de desenvolvimento territorial em sintonia total com os princípios e orientações estratégicas estabelecidos pelo PROT OVT.

A orientação adoptada assume, porém, grande complexidade e gravidade quando se está perante um PDM cujo procedimento de revisão se concluiu há menos de um ano, como é o caso do PDM de Torres Vedras.

O PDM de Torres Vedras constitui um PDM de segunda geração, elaborado ao abrigo do actual RJIGT, em conformidade com todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e cujo modelo de desenvolvimento territorial, designadamente na definição da classificação e qualificação do solo, na definição dos perímetros urbanos, na definição da estratégia e critérios de localização das actividades económicas como o turismo e a indústria, na definição de regras de edificação em solo rural, na definição de espaços naturais e ainda na definição de uma estrutura ecológica urbana, entre outros aspectos, foi alvo de discussão profunda e exaustiva no seio da Comissão Técnica de Acompanhamento, tendo merecido aprovação por parte de todas as entidades que a representavam, e, posteriormente da CCDR LVT.

Trata-se por isso de um PDM que segue as orientações de ordenamento mais recentes e que assenta as bases para o desenvolvimento económico e social do concelho durante a próxima década.

Adaptar o PDM em ordem a absorver, de forma sistemática, as orientações do PROT não se afigura possível sem a revisão integral do PDM, visto que o modelo de desenvolvimento territorial implementado para o concelho não se mostra compatível com o PROT em aspectos essenciais como sejam a classificação e a qualificação dos solos urbano e rural e respectiva regulamentação ou ainda as classificações e os critérios de localização das actividades turísticas.

Se é verdade que são inegáveis as vantagens de dispor, numa mesma unidade territorial, de PDM's elaborados e implementados segundo os mesmos princípios e orientações estratégicas, não é menos verdade que a exigência de revisão do PDM neste momento teria graves consequências para o concelho, seja porque implicaria um dispêndio incompreensível de meios e recursos, um ano apenas após a conclusão do mesmo processo, que se prolongou por 10 anos, seja porque comprometeria de forma séria o desenvolvimento sócio-económico do concelho, impedindo, atrasando ou condicionando usos e actividades recentemente viabilizados com a entrada em vigor do PDM, seja ainda porque violaria o princípio da boa-fé que deve existir entre a administração e os particulares, defraudando expectativas e comprometendo iniciativas entretanto tomadas.

Mesmo que o procedimento de revisão apenas se inicie 3 anos após a vigência do PDM, conforme obriga o RJIGT, não deixará, ainda assim, de constituir um sério condicionamento ao desenvolvimento do concelho, não permitindo tão pouco testar a eficiência e a eficácia do PDM vigente.

Face ao exposto, torna-se essencial clarificar junto do PROT OVT qual a abordagem a ter relativamente ao PDM de Torres Vedras. Isto é, importa perceber se a compatibilidade entre os instrumentos pode ser conseguida através de rectificações pontuais ao PDM, sobretudo de natureza regulamentar, sem interferência sobre a classificação e qualificação do solo e sobre a classificação e alguns dos critérios de localização das actividades turísticas definidas pelo PDM ou se, pelo contrário, a compatibilidade só é alcançável através da adaptação do PDM às novas classificações previstas pelo PROT.

A Câmara Municipal considera essencial admitir o primeiro cenário, atenta a especificidade do PDM de Torres Vedras face à generalidade dos restantes PDM's da região. Considera-se ser possível adaptar muitas das disposições contidas nas orientações e directrizes do PROT OVT, sem comprometer o modelo de desenvolvimento do concelho preconizado pelo PDM.

A adaptação literal e estrita do PROT OVT, consubstanciada no segundo cenário, determinaria o início do procedimento de revisão do PDM, nos prazos e nos termos previstos pelo RJIGT, com todas as consequências negativas atrás referidas.

SÍNTESE

Sem a clarificação da abordagem a adoptar, conforme atrás exposto, não é possível avaliar as implicações efectivas que as acções e medidas contidas nas orientações e directrizes do Plano podem ter sobre o PDM.

Considera-se, no entanto, pertinente, dar nota das situações e aspectos identificados na análise como de maior dificuldade de abordagem, na óptica de compatibilização entre o PROT OVT e o PDM:

Turismo – O sistema de classificação das actividades turísticas, assim como os critérios de ocupação e localização definidos pelo PROT OVT não se coadunam com os regimes previstos em PDM, não se afigurando fácil a compatibilização. A questão é particularmente sensível para os empreendimentos turísticos tipo resort (núcleos de desenvolvimento turístico), cuja localização tem que estar inserida em áreas de vocação turística (inexistentes no PDM) e possuir uma área de intervenção superior a 100 hectares (contra os 20 hectares previstos no regime de excepção do PDM). É imposta também a elaboração de um Programa de Acção Territorial para a área de Santa Cruz / Praia Azul, sem o qual as iniciativas turísticas podem estar comprometidas. Finalmente, colocam-se questões ligadas à contabilização das camas turísticas, visto que estas também devem integrar a componente do alojamento local (quartos e segundas residências).

Padrões de Ocupação do Solo - Estabelece o quadro de referência para a definição da classificação e qualificação dos solos urbano e rural a contemplar pelos PMOT's, em especial pelos PDM's.

A estrutura de classificação prevista não tem correspondência com a estrutura de classes de espaço do PDM e não se afigura possível a sua adaptação fora do âmbito da revisão do PDM.

Edificação em Solo Rural - O PROT OVT impõe restrições superiores à do PDM para edificação em solo rural, adicionando ao requisito da área mínima da parcela (4 hectares, como no PDM) a prova de o requerente é agricultor, que não existem outras habitações dentro da mesma parcela nem alternativas de localização. A aplicação do regime irá condicionar a generalidade das iniciativas que pudessem existir de construção em solo rural.

Paisagens Notáveis - A classificação do mosaico agrícola de Cambelas como paisagem notável restringe as condições de uso do solo, condicionando, entre outros aspectos, determinados tipos de aproveitamento turístico. Não deve ignorar-se que se trata de uma área que se desenvolve ao longo de todo o litoral da freguesia de São Pedro da Cadeira, ocupando cerca de um quarto da costa do concelho.

A classificação não constitui um problema em si, desde que seja possível compatibilizar a protecção dos valores paisagísticos existentes e das formas tradicionais de uso do solo com a introdução de novas actividades, necessárias ao desenvolvimento sócio-económico da área e do concelho.

Nas restantes áreas definidas como paisagens notáveis, não se observam problemas porque coincidem genericamente com áreas já classificadas como espaço naturais ou de verde ecológico urbano.

Edificação em Zonas de Risco – A questão essencial diz respeito ao regime previsto para as áreas urbanas em leito de cheia, que não acautela devidamente as situações preexistentes, como é o caso do aglomerado de Runa, cujo núcleo construído se encontra totalmente em leito de cheia.

Deve referir-se que o PDM já estabelece importantes restrições à edificação, por via da adaptação ao Decreto-Lei nº364/98, de 21 de Novembro, que estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração de cartas de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados atingidos por cheias.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 39

Entidade: Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira

Sede social: Rua Convento Stº António, 1 2000-720 Vale de Figueira Santarém

E-mail: centrodiavdf@sapo.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** José Alexandre Silva

Natureza da Entidade: Instituição Particular de Solidariedade Social

Contributo em ficheiro (anexo)

Contributos para o PROT-OVT

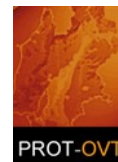
O Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira Concelho de Santarém e do Movimento de Solidariedade Rural, parceiros em Projectos de Desenvolvimento Local nacionais e transnacionais, membros da Rede Social do Concelho de Santarém, da REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza, CNIS-Confederação Nacional das IPSS.

É com apreensão que vimos não relevado no PROT-OVT as questões do Turismo Religioso (milhares de peregrinos que acorrem a Fátima), bem como o desenvolvimento do Turismo Rural, o Turismo de Aldeias que contribuem decisivamente para o desenvolvimento local na melhoria das condições de vida e serviços de proximidade.

Na componente social revela-se também a necessidade de garantir meios que facultem o desenvolvimento das aldeias, através da criação de estruturas de proximidade como sejam “Centros Comunitários”, “Lares Residências”, Parques de Lazer e Geriátricos, Serviços de Apoio Diversificado à Terceira Idade com a introdução de novas metodologias e TI, e também criar um produto “aldeias”, como um cluster de aldeias das zonas ribeirinhas, tornando-o um “produto apetecível e reconhecido”, permitindo mais empregabilidade. Esta estratégia permitirá , mais fixação de pessoas, colmatando os desníveis existentes entre o meio rural e o meio urbano. As entidades acima descritas desenvolvem projectos de desenvolvimento local estando disponíveis para qualquer outro contributo.

4 de Agosto de 2008

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 40

Nome:	Rogério Manuel Madeira Raimundo	Idade (intervalo):	>51
Residência	(concelho e freguesia): Alcobaça.Cela		
E-mail:	rogeriommr@gmail.com		
Profissão:	Professor	Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Venho, desta forma, apresentar os meus contributos no âmbito da discussão pública, que termina hoje, sobre o PROT-OVT.

Apresento 5 questões que também vou apresentar em reunião de câmara de Alcobaça, de hoje à tarde!

1ª Questão.

Não podemos ignorar a necessidade de uma nova Região entre Lisboa e o Centro!

O documento ignora a Regionalização quando é uma questão central política para o desenvolvimento regional.

Defendemos a regionalização a sério!

Temos que pensar a região que nos interessa e que sirva o País.

As 3 NUT's do PROT-OVT são uma boa base para a nova região entre Lisboa e Centro.

Precisamos de saber convencer os concelhos numa 4ª NUT: a do Pinhal Litoral (Marinha Grande, Leiria, Porto de Mós, Batalha, Pombal).

A 5ª NUT do Alto Alentejo poderia completar a nova região. Teria de se ver se há esse querer e se há políticos vizinhos para os convencer...

Parece-me que o essencial e que é preciso está nos partidos, nos autarcas e nas forças-vivas se organizarem, para se prepararem para lutarem pela criação desta nova região.

Como se sabe tudo está organizado, pelo governo PS para criar, consumir, a regionalização com as 5 CCDR's existentes.

No terreno há ministérios e frentes que não estão a ser organizadas assim.

Todos devíamos pensar esta nova região.

O binómio Alcobaça/Nazaré não pode ficar alheado desta questão central numa nova região.

2ª Questão

A questão ferroviária nos concelhos de Rio Maior, Alcobaça e Nazaré.

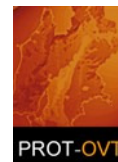
(Os documentos em discussão falam da ligação ferroviária Setil/Rio Maior/Caldas.)

Entendo que os concelhos de Rio Maior, Alcobaça e Nazaré, não podem esquecer a importância de prepararem o futuro ferroviário, nomeadamente com o sistema, bem experimentado, do "Traim-train" que está em expansão exponencial por toda a Europa.

Além das 3 sedes de concelho, a nova linha, que pelo menos devia merecer no PROT-OVT um estudo, teria de conter Benedita, Turquel, Évora, Fervença/Maiorga e a conexão com a Linha do Oeste em Valado dos Frades.

A questão da Zona Industrial do Casal da Areia/Cós tem que ser equacionada também.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



3ª Questão

A importante questão da Alta Velocidade no concelho de Alcobaça

Temos, no nosso concelho de Alcobaça, desde há cerca de 1 ano, 2 Movimentos anti-tGV (o "ATAC" e o "TGV nunca") que têm expresso, com diferentes formas, o não quererem o concelho atravessado pela linha da alta velocidade...

A Câmara Municipal de Alcobaça e a Assembleia Municipal tomaram posições fortíssimas, em Outubro de 2007, maioritariamente, contra os traçados do TGV, inclusive o que está em discussão no PROT-OVT.

É público que o Presidente da Assembleia Municipal lidera o "TGV nunca".

Em todo o período de discussão não lemos, nem ouvimos, nada, contra o que está no documento do PROT-OVT. Considero este facto uma vergonha política!

A Assembleia Municipal alheou-se mesmo com o PAM a liderar um dos movimentos, não reuniu para discutir estas matérias essenciais para o concelho.

Várias vezes insisti, mas não houve uma única reunião de câmara para tratar exclusivamente do PROT-OVT.

Nas actas a que tive acesso, na net, nas intervenções em representação da Câmara de Alcobaça, através do Presidente Sapinho, ignora-se totalmente esta questão central.

O documento tem o traçado da Alta Velocidade que, quase, todos contestamos em Alcobaça. A CDU mantém a sua posição contra!

A Câmara, hoje, no último dia, não arrepiam caminho e não reafirma a posição de Out de 2007?

Por várias vezes, nos últimos meses, questioneei o Presidente Sapinho sobre a paragem do TGV sair da Ota, para perto de Rio Maior (agora fala-se em Alcanede). Sempre me negou conhecer de concreto algo sobre o assunto, mesmo quando eu insistia com declarações de autarcas da Associação de Municípios do Oeste ou da Sr.ª Secretária dos Transportes! O que me tem a dizer hoje?

4ª Questão

O Mar no PROT-OVT

Em todos os documentos para consulta há uma total falta de desenvolvimento de perspectivas sobre o mar. Verificamos que nos novos documentos estratégicos, de países europeus que têm mar, existe a contemplação expressa desse território.

A Nazaré tem realizado várias acções que extravasam a tradicional intervenção dos municípios. Produziu reflexão (em conferências, congressos e estudos) e actua concretamente.

Alcobaça deveria interrelacionar-se com o município que abraçamos, nestas questões (e não só) e não deveria, apenas, ter manifestado a sua preocupação, expressa em acta, de querer incluir a "porta aberta" de São Martinho do Porto! (o documento refere as portas abertas de Peniche e Nazaré).

O Oeste não pode ficar apenas na costa e no POOC.

5ª Questão

Adiamento e incentivo à discussão do PROT-OVT até final de Outubro!

O balanço do envolvimento e discussão destes importantes documentos é praticamente nulo, quando pensamos em 800 mil habitantes ou na força dos 33 municípios que compõem as 3 NUT's (Oeste, Lezíria e Médio Tejo). Perderemos uma oportunidade única, de verdadeira cidadania, se não abriremos a discussão e o debate para as populações, empresas, instituições e forças-vivas.

As pessoas têm de passar a pensarem para além da sua terrinha, têm de sentir a região. Esta é uma excelente ocasião para envolver e ter mais cidadãos actuantes e interessados.

Discordo completamente deste método de fugir ao envolvimento dos cidadãos.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



Bem sabemos que não é tarefa fácil. Algumas sugestões: com os "sumários-executivos", com folhetos apelativos, poderão ser organizadas sessões, pelo menos, em todos os municípios das 3 NUT's.

No mínimo, os órgãos autárquicos, deverão tomar posição expressa numa reunião específica para tratar do assunto!

Assim, proponho que o período de discussão, seja protelado, se organizem as referidas sessões e reuniões dos órgãos autárquicos e que este processo de discussão pública termine no final de Outubro de 2008!

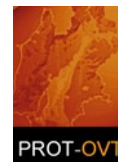
Rogério Manuel Madeira Raimundo

Vereador CDU

CMAlcobaça

4.8.08

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 41

Entidade: Ângelo Custódio Rodrigues, SA

Sede social: Praça 25 de Abril, nº 15 1º, 2560-286 Torres Vedras

E-mail: acr@acr.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:**

Natureza da Entidade: Empresa Privada

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

PROT Discussão Pública

Participação

Ângelo Custódio Rodrigues S.A., Sociedade Anónima (doravante ACR) com sede na Praça 25 de Abril em Torres Vedras vem através do presente usar da faculdade de participar na discussão pública do Plano Regional de Ordenamento do Território – Oeste e Vale do Tejo, nos termos que se seguem:

A ACR é proprietária de um terreno sito na Freguesia de S. Pedro, Concelho de Torres Vedras a poente da A8, mais concretamente junto ao nó do Ameal, com cerca de 30 ha.

A ACR pretende construir no aludido terreno um empreendimento turístico de qualidade, tendo para o efeito apresentado á Câmara Municipal de Torres Vedras um pedido de viabilidade para a sua promoção.

O referido projecto será enquadrado num Plano de Pormenor e mereceu por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras e demais entidades competentes as seguintes decisões:

Deliberação de• Interesse Municipal por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras na sua reunião de 7 de Fevereiro de 2008 (Anexo 1)

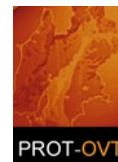
Ratificação desta delibera• pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29 de Fevereiro de 2008 (Anexo 2),

Deliberação favorável da Câmara Municipal quanto ao• pedido de informação prévia na sua reunião de 13 de Maio de 2008 (Anexo 3),

Deliberação da Câmara Municipal de Torres Vedras que determina a• elaboração do plano pormenor (Anexo 4)

As referidas decisões não poderão ser ignoradas pelo PROT actualmente em discussão pública, já que as mesmas são constitutivas de direitos e a ACR já despendeu, até esta data, elevadas quantias com vista à concretização do projecto em causa.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



À luz dos princípios de certeza jurídica e de não retroactividade, parece-nos indispensável que sejam evitados eventuais conflitos resultantes da modificação dos quadro legais em matéria de ordenamento.

Assim, impõe-se que o PROT consagre um regime transitório que explicitamente esclareça a não aplicação deste Plano aos planos de pormenor, que á data da sua entrada em vigor se encontrem em elaboração.

Torres Vedras, 4 de Agosto de 2008

(este contributo inclui anexos)

PROT Discussão Pública

Participação

Ângelo Custódio Rodrigues S.A., Sociedade Anónima (doravante ACR) com sede na Praça 25 de Abril em Torres Vedras vem através do presente usar da faculdade de participar na discussão pública do Plano Regional de Ordenamento do Território – Oeste e Vale do Tejo, nos termos que se seguem:

A ACR é proprietária de um terreno sito na Freguesia de S. Pedro, Concelho de Torres Vedras a poente da A8, mais concretamente junto ao nó do Ameal, com cerca de 30 ha.

A ACR pretende construir no aludido terreno um empreendimento turístico de qualidade, tendo para o efeito apresentado á Câmara Municipal de Torres Vedras um pedido de viabilidade para a sua promoção.

O referido projecto será enquadrado num Plano de Pormenor e mereceu por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras e demais entidades competentes as seguintes decisões:

- Deliberação de Interesse Municipal por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras na sua reunião de 7 de Fevereiro de 2008 (Anexo 1)
- Ratificação desta delibera pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29 de Fevereiro de 2008 (Anexo 2),
- Deliberação favorável da Câmara Municipal quanto ao pedido de informação prévia na sua reunião de 13 de Maio de 2008 (Anexo 3),
- Deliberação da Câmara Municipal de Torres Vedras que determina a elaboração do plano pormenor (Anexo 4)

As referidas decisões não poderão ser ignoradas pelo PROT actualmente em discussão pública, já que as mesmas são constitutivas de direitos e a ACR já despendeu, até esta data, elevadas quantias com vista à concretização do projecto em causa.

À luz dos princípios de certeza jurídica e de não retroactividade, parece-nos indispensável que sejam evitados eventuais conflitos resultantes da modificação dos quadro legais em matéria de ordenamento.

Assim, impõe-se que o PROT consagre um regime transitório que explicitamente esclareça a não aplicação deste Plano aos planos de pormenor, que á data da sua entrada em vigor se encontrem em elaboração.

Torres Vedras, 4 de Agosto de 2008

Apartado 53 | EC Torres Vedras
2564 - 909 Torres Vedras
www.acr.pt | Email: acr@acr.pt
Tel: 261 912 302 | Fax: 261 91 125

Mat. C.R.C.T. Vedras
Sob o n.º único de Matricula e
identificação fiscal: 500 021 309
Capital Social: 3.500.000 euros



TELEFONES:

Geral 261 310 400
Posto Turismo 261 310 483
Relações Públicas 261 310 416
Fax 261 310 401
S. Municipalizados 261 336 500

69 Doc 1
↓
Exmo. Sr.
Administrador da Firma
Ângelo Custódio Rodrigues, S.A
Praça 25 de Abril, 15 - 1º
2560 Torres Vedras

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data	N.º
----------------	-----------------	------------------	------	-----

Reunião

2564 19 FEB '08

Assunto: **PROCESSO DE OBRAS CI 20/07 - INTERESSE MUNICIPAL PARA CONJUNTO TURÍSTICO – CASAL DO CHAFARIZ – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO – RATIFICAÇÃO:**

Pelo presente fica V.Exa. notificado que a Câmara, em sua reunião de 07/02/2008, deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido de Informação Prévia a que se refere o processo em título, por desrespeito da alínea g) do nº 2 do artigo 130º do regulamento do PDMTV.

Fica ainda notificado que na mesma reunião, a Câmara deliberou declarar o “Interesse Municipal” da pretensão, o qual não confere um carácter vinculativo a um futuro licenciamento e tem validade de um ano.

No entanto, tendo presente a competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea m) do nº 2 do artigo 130º do regulamento do PDM, o processo foi remetido àquele órgão deliberativo, para efeitos de ratificação.

Por último informa-se ainda que, para o desenvolvimento do projecto, na eventualidade do “Interesse Municipal” vir a ser ratificado pela Assembleia Municipal, deverão ser considerados os seguintes pressupostos:

- Cumprimento da deliberação de Câmara:
 - No que se refere à rede viária, uma futura proposta não pode prever os acessos apenas pelo túnel da A8;
 - A Câmara manifestou algumas reservas em aceitar os blocos de apartamentos;
 - O Picadeiro tem que ser dotado de qualidade a fim de permitir a realização de provas internacionais.
- Cumprimento do nº 2 do artigo 130º do regulamento do PDM;
- Apresentação de Estudo de Tráfego;
- Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental;
- Cumprimento de todas as servidões e restrições de utilidade pública;
- Desafecção da ocupação das áreas integradas em RAN, pela CRRARO;

Município de Torres Vedras
Câmara Municipal de Torres Vedras
Apartado 131 | 2564-910 Torres Vedras
Av. 5 de Outubro | 2560-270 Torres Vedras
tlf: +351 261 310 400 | fax: +351 261 310 401
www.cm-tvedras.pt | geral@cm-tvedras.pt

AVENIDA 5 DE OUTUBRO - 2560 - 270 TORRES VEDRAS

(Pede-se o favor de enviar as referências acima mencionadas e de tratar um único assunto em cada ofício)



3 ↓

b) A articulação e enquadramento do projecto face ao Plano de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT), dando, particular atenção às “directrizes e normas específicas estabelecidas para as Áreas Territoriais de Ordenamento do Turismo e Lazer”, por um lado, e aos “critérios de ordenamento e normas específicas para as tipologias de espaços e de unidades turísticas”, por outro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


Dr. Carlos Manuel Soares Miguel

AV/sm



4
↓
Dec 3

Exmo. Sr.
Administrador da Firma
Ângelo Custódio Rodrigues, S.A.
Praça 25 de Abril n.º 15 - 1º
2560 - 000 TORRES VEDRAS

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data	N.º
		Reunião		
Assunto:	<u>PROCESSO DE OBRAS IO 107/07 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONJUNTO TURÍSTICO - CASAL DO CHAFARIZ - FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:</u>			

7718 21 MAY '08

Pelo presente fica V. Ex.ª notificado que a Câmara Municipal, em sua reunião de 13/05/2008, deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes da deliberação de 07/02/2008 e notificados através do nosso ofício n.º 2564 de 19/02/2008, nas condições que vierem a ser definidas pelo Instituto do Turismo e ainda das que resultarem do Plano de Pormenor e procedimento de avaliação de impacte ambiental.

Relativamente ao contrato de planeamento proposto, informa-se que o mesmo será alvo de avaliação pela Divisão de Ordenamento do Território.

Mais fica notificado de que o conteúdo desta informação prévia é vinculativo para decisão de pedido de licenciamento, desde que apresentado num prazo de um ano a contar da presente notificação, conforme estipula o n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel



5
↓
Doc 4

Exm.º Sr. :
Ângelo Custódio Rodrigues, S.A.
Praça 25 de Abril
N.º 15 - 1.º
2560 - 286 TORRES VEDRAS

Sua referência Sua Comunicação Nossa referência Data N.º
Reunião

Assunto: **CONJUNTO TURÍSTICO - CASAL DO CHAFARIZ - FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO - ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA:**

11652 30 JUL '08

Pelo presente fica V. Exa. notificado que a Câmara, em sua reunião de 22/07/2008, deliberou que não obstante a proposta de contrato, ainda em análise por esta autarquia, já fazer menção aos termos de referência do Plano de Pormenor para o Conjunto Turístico no Casal do Chafariz, deve V. Exa., desde já, iniciar a elaboração dos termos de referência que têm como objectivo a definição da oportunidade de elaboração do Plano, assim como a definição do âmbito e das orientações gerais que devem presidir à sua elaboração, e ainda deve justificar a pertinência da elaboração do Plano e explicitar os princípios, objectivos e orientações estratégicas para a área de intervenção, aos quais qualquer proposta de plano se deve vincular, independentemente da entidade responsável pela elaboração da proposta.

Para além da explicitação dos aspectos referidos, a Câmara considerou ainda essencial que nos Termos de Referência para o caso em apreço se demonstre:

a) O enquadramento do projecto face às opções estratégicas do turismo para a Região Oeste, dando especial enfoque à compatibilização entre o produto turístico proposto e a localização prevista, tendo em conta factores como a dimensão da área, as suas características físicas e topográficas, as suas características paisagísticas, assim como as características da envolvente, designadamente a adjacência a uma grande infra-estrutura rodoviária e a proximidade a áreas urbanas;



- A obrigatoriedade de compensação, pela não cedência de espaços verdes e de equipamento, a calcular de acordo com o regulamento municipal, por se tratar de uma operação semelhante a um loteamento;
- Cumprimento do DL 163/2006, de 8 de Agosto, relativo às normas de acessibilidade;
- Cumprimento do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;
- Elaboração de Plano Pormenor para a área de intervenção do Conjunto;
- Anulação do espaço comercial por não cumprir com o disposto no artigo 130º do PDM e não fazer parte do conjunto turístico.

Com os melhores cumprimentos.

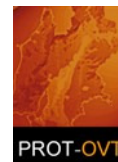
O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel

Anexo: PT de 17./1./2008

AV/ca

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 42

Entidade: NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém

Sede social: Várzea de Mesiões - Ap. 177 - 2354-909 Torres Novas

E-mail: geral@nersant.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** José Eduardo Carvalho

Natureza da Entidade: Associação de Desenvolvimento Local/Regional

Contributo em ficheiro (anexo)

**COMENTÁRIOS DA NERSANT
À PROPOSTA DE PROT-OVT
EM DISCUSSÃO PÚBLICA**

Torres Novas, 04 de Agosto de 2008

Comentário da Nersant à proposta de PROT-OVT em discussão pública

1. Estratégias de base territorial para o desenvolvimento do Oeste e Vale do Tejo:

O PROT define de forma clara os três principais vectores de desenvolvimento da Região:

- Definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico;
- Desenvolvimento das actividades logísticas;
- Reforço da competitividade económica das explorações agrícolas e florestais.

Comentário:

A mudança do paradigma da competitividade da economia portuguesa e da mudança estrutural que lhe está associada, depende do desempenho do sector das empresas de bens e serviços transaccionáveis. As políticas públicas de apoio à economia portuguesa deviam desenvolver-se prioritariamente para este sector. Está totalmente exposto à concorrência internacional e enfrenta uma conjuntura adversa provocada por economias emergentes, com regras de mercado desiguais e enviesadas.

É um sector que não está relevado na estratégia de desenvolvimento económico contemplada no PROT-OVT. Não há um único registo no Programa de Execução, de medidas, projectos ou acções com esse fim. Projectos e medidas supletivas de apoio à inovação, a processos de internacionalização e ao desenvolvimento tecnológico deste sector, não foram contemplados na proposta de PROT-OVT. Para aferir da importância deste sector na economia do distrito de Santarém, transcrevemos alguns indicadores da evolução do comércio externo:

-
- Entre 1995 e 2006 as saídas de mercadorias (expedição + exportação) cresceram 152%. O saldo comercial (saídas – entradas) reduziu-se 61% nesse mesmo período;
 - Registe-se ainda que o saldo comercial negativo era 278 Milhões de € em 2006, mas tinha crescido negativamente 137% entre 1995 e 2000;
 - O indicador da cobertura das entradas pelas saídas atingiu o valor de 77% em 2006, o que revela a tendência de evolução muito positiva, se compararmos com um índice de 57% em 2000 e de 66% em 1995.

Em resumo, um sector de bens e serviços transaccionáveis competitivo, com constante apelo à inovação e I&D e o consequente aumento da capacidade exportadora da região OVT deveriam constituir um objectivo estratégico a acrescentar aos 3 vectores acima enunciados.

2. Programa de Execução:

O PROT-OVT inventaria 2.724 Milhões de € de investimento, em 143 projectos.

Comentário:

Tendo em conta a pouca ênfase dada ao sector atrás referido, escasseiam os projectos ligados à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. Não se deu relevo ao Plano Estratégico de Inovação e Competitividade do Distrito de Santarém, elaborado pelo Eng. Luís Mira Amaral em 2006.

Candidaturas/projectos que estão a ser desenvolvidos pela NERSANT em parceria com Autarquias e Universidades nem sequer foram contemplados no Programa de Execução. Exemplos:

- Centro de Transferência de Tecnologia Alimentar;
- Centro de Competências para a Agro-Indústria;
- Centro de Competências para os recursos florestais;
- Centro de Competências para o Ambiente e Tratamento de Resíduos;
- Centro de Competências em Materiais de Construção;
- Centro de Design do Móvel.

Alguns deles foram referenciados como objecto de análise a serem integrados na elaboração de um futuro Diagnóstico Prospectivo.

Reparamos também que o Tecnopólo de Abrantes não tem qualquer ênfase na proposta do PROT-OVT. Omite-se desta forma, um projecto onde já estão investidos mais de 20 Milhões de € e que constitui uma referência do esforço de diversas entidades na dinamização de projectos de apoio à inovação e de serviços avançados às empresas.

3. Porta Norte da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa:

O PROT-OVT prevê a criação de uma Porta Norte da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa, para criar uma plataforma logístico-empresarial na intersecção da A1 com a A23, nos concelhos de Torres Novas e Alcanena.

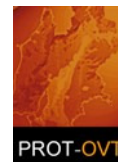
Comentário:

Como conceito, é um objectivo pertinente e interessante. A dificuldade vai ser concretizá-lo. A definição pública deste objectivo não foi acutelada através da implementação de medidas preventivas por parte das autarquias e das CCDR's.

É uma área detida por cerca de 80 proprietários. São escassas as hipóteses de se concretizar um projecto imobiliário ordenado e com grande qualidade urbanística. As probabilidades de emergir uma área não ordenada, como sucedeu no Carregado, são elevadas. Resta o processo de expropriação administrativa, que a par das alterações de PDM, provocará atrasos, bloqueios e conflitos que poderão inviabilizar o projecto.

A tramitação de processos de alteração do uso do solo e a complexidade dos processos de expropriação administrativa de terrenos que tenham como objecto a venda a terceiros (mesmo que seja em regime de direito de superfície) aconselham a que o PROT-OVT contemple a escolha de duas áreas diferentes destinadas à localização da Porta Norte da Região de Polarização Metropolitana de Lisboa.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 43

Entidade: Ordem dos Arquitectos - Secção Regional Sul

Sede social: Travessa dos Banhos, 21-25 1249-003 Lisboa

E-mail: presidencia@oasrs.org

Qualidade do Participante na Entidade: Técnico **Nome do Participante:**

Natureza da Entidade: Organização Profissional

Contributo em ficheiro (anexo)

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO

Parecer de Fernando Gonçalves, na qualidade de representante do Fórum Europeu de Políticas de Arquitectura com a colaboração dos arquitectos Elisa Vilares, João Bento e Leonor Cintra Gomes

Considerando:

- **Constituição da República Portuguesa – art.º 66.º**, que estabelece o direito do cidadão a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Estado, entre outros deveres, a valorização da paisagem e a promoção, em colaboração com as autarquias locais, da qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitectónico e da protecção das zonas históricas;
- **Resolução do Conselho da União Europeia relativa à qualidade arquitectónica no meio urbano e rural** (Resolução do Conselho de 12 de Fevereiro de 2001), que afirma a arquitectura como elemento fundamental da história, da cultura e do quadro de vida de cada um dos países da União Europeia, um dos modos essenciais da expressão artística e património de amanhã;
- **Convenção Europeia da Paisagem** (Decreto n.º 4/2005, de 14 de Fevereiro), que reconhece as funções de interesse público, nos campos cultural, ecológico, ambiental e social da paisagem, a sua centralidade enquanto recurso favorável à actividade económica e enquanto elemento importante da qualidade de vida das populações, definindo um conjunto de Medidas Específicas a implementar pelas entidades públicas;
- **Carta de Leipzig** (Comunicado de 24 de Maio de 2007 da Reunião de Ministros dos Estados-Membros da União Europeia responsáveis pelas políticas de desenvolvimento urbano), que compromete os estados-membros a respeitar um conjunto de princípios destinados a incentivar a construção de cidades sustentáveis, de entre os quais se destaca a promoção da cultura arquitectónica;
- **Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo** (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto na sua actual redacção) que estabelece como um dos objectivos a melhoria das condições de vida e de trabalho das populações, no respeito pelos valores culturais, ambientais e paisagísticos;
- **Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território** (Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro) que estabelece como Medida Prioritária a elaboração e implementação de um Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens, implementando a Convenção Europeia da Paisagem e desenvolvendo uma Política Nacional de Arquitectura e da Paisagem,

articulando-a com as políticas de ordenamento do território, no sentido de promover e incentivar a qualidade da arquitectura e da paisagem, tanto no meio urbano como rural;

- **Declaração do Porto** (Declaração do Conselho Directivo da Associação dos Arquitectos Portugueses de 25 de Maio de 1991), que contém as bases para a promoção do desenho urbano e valorização do planeamento de pormenor;
- **Quadro de Referência Estratégica Nacional**, que valoriza a qualificação territorial enquanto agente essencial do desenvolvimento social e económico do país, definido a Agenda para a Valorização do Território;
- **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável** (Resolução de Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto), que, no âmbito do Objectivo 5 – Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território, estabelece como uma das prioridades estratégicas a construção de cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.
- **Resolução do Parlamento Europeu sobre o seguimento da Agenda Territorial e da Carta de Leipzig - Para um programa de acção europeu de desenvolvimento do espaço e coesão territorial** (Resolução de 21 de Fevereiro de 2008), que insta os Estados-Membros e as suas regiões e cidades a darem mais atenção à criação de uma cultura que vise um ambiente edificado de elevada qualidade, bem como à disponibilidade de alojamento adequado e a preços acessíveis, por constituírem factores determinantes para a inclusão social e a qualidade de vida nas cidades, no quadro de um desenvolvimento urbano sustentável, atentando simultaneamente na qualidade dos espaços públicos, em especial em termos de qualidade da concepção arquitectónica, como forma de garantir um maior bem-estar aos cidadãos da União;

Declarando:

- A arquitectura e o ambiente urbano construído como elemento estruturante da história e da cultura das comunidades e como factor catalisador da identidade local e da coesão social das cidades;
- A estética das cidades e a qualidade do espaço público como condição essencial para a sua capacidade de atracção e, como tal, para a sua competitividade e para a criação de emprego;
- A promoção de uma cultura arquitectónica que valoriza a dimensão artística e cultural das edificações e a sua qualidade construtiva como meio essencial para o desenvolvimento de cidades sustentáveis e de paisagens equilibradas;
- As funções públicas da paisagem e da arquitectura enquanto expressão artística das comunidades e enquanto património para as gerações vindouras;

Salientando no PROTOVT:

- A definição da qualidade de vida, da coesão e da competitividade regional como objectivos estruturantes e interdependentes para o desenvolvimento da região;
- O reconhecimento do património cultural existente como potenciador de vantagens comparativas para a região e a vontade expressa de estabelecer medidas de protecção e valorização nesse âmbito;
- A definição do objectivo estratégico de qualificação dos centros urbanos, com particular incidência sobre a protecção do património, as frentes ribeirinhas, a requalificação dos espaços urbanos desqualificados, o desenvolvimento de equipamentos estruturantes e a melhoria da mobilidade e das acessibilidades;
- A definição de uma orientação, no âmbito do sistema urbano e competitividade, para a promoção da qualidade urbana, numa perspectiva de melhoria de qualidade de vida, de conservação do património cultural e urbanístico, de reabilitação e requalificação da cidade existente e de valorização do meio ambiente e da paisagem;

Critica-se a proposta do PROTOVT submetida a discussão pública:

- Por, não obstante não ter sido elaborado o Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens à data de submissão a discussão pública do PROTOVT, este não ter transposto para implementação na região as medidas específicas enunciadas na Convenção Europeia da Paisagem que convêm no âmbito de um plano regional;
- Por estabelecer que a definição de opções e medidas de valorização e qualificação dos espaços públicos, da imagem urbana e da qualidade arquitectónica são competência exclusiva das Câmaras Municipais, não as enquadrando em critérios comuns definidos, na ausência de critérios nacionais, para a região;
- Por, no âmbito da identificação dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor na região, omitir os planos de urbanização e os planos de pormenor publicados;
- Por omitir a necessidade de estabelecer critérios de qualidade paisagística e arquitectónica nas novas ocupações propostas e previsíveis sobre o território, tais como Espaços de Ocupação Turística, Parques de Negócios e infra-estruturas de produção energética eólica;
- Por estabelecer que a definição de regras de ordenamento, urbanismo e arquitectura diferenciadas para as paisagens a identificar devem ser estabelecidas em exclusivo por planos municipais, não as enquadrando na Convenção Europeia da Paisagem aprovado pelo Decreto n.º 4/2005, de 14 de Fevereiro;

- Por descuidar a urbanização e a edificação contemporânea e futura como património para as gerações vindouras e negligenciando o ambiente construído como património cultural e expressão artística das comunidades;
- Por estabelecer Regulamentos Municipais de Valorização Arquitectónica e outros regulamentos municipais autónomos respeitantes ao uso do solo, em vez de tratar genericamente as questões da qualidade arquitectónica no quadro dos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação, devidamente articulados com o futuro Regime Geral das Edificações que deverá substituir o vigente Regime Geral das Edificações Urbanas (RGEU), tal como previsto no Programa do Governo.

Propõe-se que o PROTOVT seja enriquecido com medidas específicas que concretizem a Convenção Europeia da Paisagem e que, sem prejuízo do desenvolvimento futuro de uma Política Nacional da Arquitectura e da Paisagem, estabeleçam as bases regionais para a sua implementação.

Considerando as boas práticas desenvolvidas por estados-membros da União Europeia e o teor dos protocolos estabelecidos entre a Ordem dos Arquitectos e alguns municípios no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas de arquitectura, propõe-se que o PROTOVT contemple:

- Uma orientação estratégica para as autoridades públicas nacionais e locais de se comprometerem em desenvolver edifícios públicos de exemplar qualidade arquitectónica e enquadramento urbanístico, privilegiando a metodologia de concurso público para a adjudicação do projecto de arquitectura;
- Uma orientação estratégica para as autoridades locais quanto a critérios de avaliação da qualidade estética das urbanizações e edificações propostas fundada na dimensão pública do espaço construído, comprometendo a CCDR no apoio aos municípios, designadamente através da constituição de Conselho Regionais e Locais de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente dedicados à elaboração de manuais e guias neste âmbito e à contribuição para a formação e o aperfeiçoamento dos profissionais que intervêm no domínio da construção;
- Uma valorização do planeamento de pormenor enquanto agente essencial para o desenvolvimento de um desenho urbano promovido livre e responsabilmente pelas comunidades locais, para satisfação do seu legítimo direito a um ambiente construído com qualidade;
- O desenvolvimento de Centros Regionais e Locais de Arquitectura, desenvolvidos em parceria Estado / Câmaras Municipais, para o fortalecimento da cultura arquitectónica, vocacionados para a sensibilização pública da importância da arquitectura na melhoria da qualidade de vida e para o apoio e aconselhamento técnico à sociedade civil com o objectivo de desenvolver

padrões estéticos e artísticos mais elevados na arquitectura e no desenho urbano. Neste âmbito, salienta-se que os Gabinetes de Apoio Técnico, estruturas criadas no âmbito das CCR para apoio técnico aos municípios, dotadas de um corpo técnico qualificado e experiente no âmbito da arquitectura, mas que têm sido suprimidas ou dissolvidas em serviços desconcentrados das CCDR, poderão ser revitalizados e reconvertidos para estas novas funções.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 44

Entidade: CMP Cimentos Maceira e Pataias, SA

Sede social: Fábrica Cibra Pataias Apartado 46 - 2449-909 Pataias

E-mail: carlos.abreu@secil.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** Carlos Alberto Medeiros Abreu

Natureza da Entidade: Empresa Privada

Contributo em ficheiro (anexo)



CIMENTOS MACEIRA E PATAIAS, S.A.

Sede
2405-019 MACEIRA LRA

Fábrica Maceira-Liz
2405-019 MACEIRA LRA
Tel. 244 779 900 - Fax 244 777 533

Fábrica Cibra-Pataias
Pataias-Gare - Apartado 46 - 2449-909 PATAIAS
Tel. 244 587 700 - Fax 244 589 652
e-mail:maceira@secil.pt

**Exmo. Senhor Presidente
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de
Vale do Tejo
Rua de Artilharia Um, 33
1269-145 LISBOA**

N/ Referência: ADMA05

V/ Referência:

Data: 04/08/2008

Assunto: **Contributo na Discussão Pública no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)**

Exmo. Senhor,

No âmbito do processo em epígrafe, vem a Cimentos Maceira e Pataias, S. A. (CMP) fazer a sua participação na Discussão Pública.

A cimenteira Cibra-Pataias, pertença da CMP, localiza-se na região abrangida por este PROT, mais concretamente em Pataias, concelho de Alcobaça, estando inserida, de acordo com o Plano, na Unidade Territorial 1, denominada Oeste Litoral Norte.

Esta cimenteira iniciou a sua actividade no ano de 1923. Em 1995, no âmbito da privatização do capital público no sector cimenteiro, a CMP foi adquirida pela SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., constituindo um dos principais activos deste grupo.

Ao longo de mais de 80 anos de actividade, a cimenteira Cibra-Pataias foi alvo de substanciais evoluções tecnológicas, que levaram ao aumento da sua capacidade produtiva, à optimização do aproveitamento das suas reservas de matérias-primas e ao incremento da qualidade dos seus produtos, em observação dos mais rigorosos padrões ambientais. Actualmente, a Fábrica é certificada pelas normas ISSO 9001, ISSO 14001 e OHSAS 18001, empregando directamente cerca de 100 trabalhadores e, em média, 200 trabalhadores indirectos.

A posição estratégica desta cimenteira, aliada à singularidade e qualidade dos materiais que produz, torna-a uma unidade fabril estratégica para o Grupo SECIL e fundamental para a economia regional e nacional. De facto, esta unidade industrial dista cerca de 130 km de Lisboa, cerca de 200 km do Porto, cerca de 100 km de Coimbra e cerca de 25 km de Leiria, o que lhe atribui uma localização estratégica única em relação aos seus mercados e principais pólos de desenvolvimento. Por este facto, o volume de negócios desta fábrica ronda os 35 milhões de euros anuais, com uma produção anual de 500.000 toneladas.

Para que uma fábrica de cimento seja viável, a sua implantação tem de ocorrer na proximidade das fontes das suas principais matérias-primas. Desde o início da sua laboração que a fonte de matéria-prima da fábrica Cibra-Pataias são as pedreiras "Alva de Pataias" e "Olhos de Água", tendo a CMP desenvolvido, ao longo do tempo, as diligências necessárias para assegurar a posse do terreno e as respectivas licenças de exploração. Essas pedreiras localizam-se no perímetro da cimenteira, constituindo o conjunto um complexo industrial de fabrico de cimento.

A relevância desta actividade industrial, e a decorrente importância das fontes de matéria-prima mineral, foram reconhecidas pelo Estado Português, tendo resultado na criação da "Área de Reserva de Calcário Cinzento e Branco, Areias e Argilas de Pataias", criada pelo

ADMA05

1/2

2008.08.04



Decreto-Regulamentar n.º 40/2002, de 1 de Agosto. De facto, as características dos calcários que ocorrem na área de reserva, e que motivou a classificação, é de tal forma impar que a fábrica Cibra-Pataias é a única fábrica portuguesa a produzir cimento branco.

Da consulta efectuada à proposta do PROT-OVT não resulta claro que a estratégia definida venha a condicionar nos próximos 10 anos (prazo de vigência do PROT) a actividade desenvolvida pela CMP, mais concretamente, a actividade desta fábrica. Deste modo, vem a CMP manifestar o seu interesse em manter a actividade desenvolvida nesta cimenteira, alertando para o facto de este PROT-OVT ser omissivo quanto à salvaguarda do objectivo da Área de Reserva, embora esteja definida em Decreto-Regulamentar.

De facto a ocupação da área afecta à "Área de Reserva de Pataias" por qualquer outra infra-estrutura poderá comprometer a actividade das pedreiras e, conseqüentemente, a unidade fabril, que depende totalmente das matérias-primas daí provenientes.

A inviabilização da fábrica, da exploração das pedreiras ou da Área de Reserva como um todo, pela implantação de uma infra-estrutura (rodoviária, ferroviária, industrial, urbana, etc.), ainda que de interesse para a região, constituirá uma violação dos direitos consagrados no Decreto-Regulamentar n.º 40/2002, de 1 de Agosto.

Atendendo a que na área onde a fábrica se insere não se encontra disponível outro depósito de matérias-primas com características para o fabrico de cimento, o cenário de impossibilidade de exploração das pedreiras, por implantação de uma qualquer infra-estrutura, seria determinante para a inviabilidade futura da fábrica, podendo conduzir ao seu encerramento.

Esta eventualidade teria um forte impacto económico e social ao nível regional e nacional, porquanto acarretaria uma substancial perda na produção nacional de cimento, o fim da produção nacional de cimento branco, a eliminação de cerca de 100 postos de trabalho directos e de cerca de 200 indirectos e, conseqüentemente, a diminuição de receitas para o Estado (Segurança Social, IRC, IMI, IMT, IVA).

Igualmente acarretaria prejuízos elevados para um conjunto de pequenas e médias empresas fornecedoras de bens e serviços, na região envolvente da fábrica, que trabalham em regime de quase exclusividade ou de forte dependência desta, acarretando o colapso de uma parte importante do sector industrial e serviços, com forte impacto na economia e no emprego da região. De facto, a fábrica Cibra Pataias despende anualmente mais de 20 milhões de euros em pagamentos a entidades externas.

A CMP e o grupo SECIL, têm desenvolvido ao longo do tempo todas as diligências para garantir a actividade sustentada da fábrica Cibra-Pataias, através de fortes investimentos nas áreas industriais, sociais e ambientais. Para tal, é imprescindível a garantia das fontes de matérias-primas, facto que tem merecido toda a atenção da empresa, levando a que a CMP possua actualmente os mais recentes estudos e projectos sobre as suas áreas de exploração de recursos geológicos.

Pelo exposto, e no sentido de garantir a continuidade da laboração da sua fábrica Cibra-Pataias, vem a CMP entregar a presente participação tendo por fim solicitar que não sejam definidas estratégias ou demarcadas infra-estruturas que possam de alguma forma inviabilizar a continuidade e desenvolvimento futuro da actividade da cimenteira.

Certos da melhor atenção de V. Exas., somos com os melhores cumprimentos,

(CARLOS MEDEIROS ABREU)
Administrador

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT

CONTRIBUTO



Handwritten initials

Nome: CARLOS ALBERTO MEDEIOS ABREU

Idade: 52

Residência (concelho e freguesia): CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA -Fáb.Cibra-Pataias-Ap.46-2449-909-Pataias

E-mail: carlos.abreu @ secil.pt

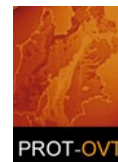
Grau Escolaridade: Licenciatura em Engenharia Profissão: Administrador

Comentário:

Carta anexa, refª ADMA05 - 04/08/2008

Handwritten signature: Carlos Alberto Medeiros

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 45

Nome:	Rui Silva Pires	Idade (intervalo):	[31-40]
Residência (concelho e freguesia):	Torres Novas (Santa Maria)		
E-mail:	rspires1@sapo.pt		
Profissão:	Grau de Escolaridade:		

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

É realmente importante que se articule o desenvolvimento das sub-regiões a norte e oeste de Lisboa. Todavia, em função da elevada densidade populacional de alguns centros também é fundamental que isso se projecte entre eles e, destes, com outros. Considero que os exemplos/propostas seguintes são merecedores de atenção e enquadramento em diversos eixos do PROT-OVT:

1 - Ligação ferroviária linha oeste - linha do norte, como previsto na zona de Fátima, mas também com seguimento até Tomar; Linha de circunvalação completa Riachos - Torres Novas – Fátima – Ourém – linha do norte - Tomar – ramal de Tomar – Entroncamento – Riachos, contribuindo para uma nítida melhoria de transportes públicos, turísticos e de mercadorias numa área muito povoada e em franco desenvolvimento. A ligação à linha do oeste poderia estabelecer-se por Ourém ou por Torres Novas (neste caso já funcionou durante 3 anos no século XIX uma linha entre Alcanena e Torres Novas).

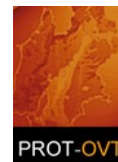
2 - Construção de barragem na zona de Almourol – Praia do Ribatejo, a uma cota aproximada de 24m, permitiria o aproveitamento energético, agrícola e turístico das águas assim como a criação de uma reserva para tratamento e abastecimento público e a regularização dos rios Tejo e Zêzere, o que se encontra definido no PNBEPH (como alternativa à barragem a montante de Constância, entretanto inviabilizada); O turismo náutico e de natureza sairia reforçado e o enquadramento paisagístico de Constância também; Contributo para regularização do rio, evitando-se outros investimentos avulsos, de perspectiva municipal, para aproveitamento turístico de cada frente ribeirinha (concelhos de Tomar, Abrantes, Constância, Chamusca, V. N. Barquinha);

3 - Criação de IC entre a A23, pela barragem de Almourol e acesso directo ao Eco-Parque da Chamusca (zona industrial norte) com ramificações (à Chamusca – IC3 e ao Campo Militar de Santa Margarida) e com seguimento para Mora e A6 (Évora).

3.1. De facto o tratamento e acondicionamento de toda a diversidade de resíduos já é uma realidade no limite do concelho da Chamusca, paredes-meias com Santa Margarida da Coutada (Constância). Todos os resíduos industriais perigosos do país serão para ali transportados. Acresce a instalação de inúmeras empresas ligadas ao ambiente (resíduos e energias alternativas) assim como a criação de um novo pólo habitacional e turístico. As acessibilidades existentes não são adequadas ao crescente e diversificado tráfego, nem permitem o acesso facilitado ao local, como é o caso do Campo Militar de Santa Margarida e restante freguesia, a simples 4 km por estabelecer por entre área florestal em profunda despovoação, o que impede a tão necessária e simples coesão territorial intermunicipal. É indispensável que a próxima década contemple acessos e integre os territórios adjacentes a este grande pólo de desenvolvimento, tanto empresarial como turístico e ambiental. E que tal fique contemplado nas reuniões de coordenação dos Planos Directores Municipais de Constância e da Chamusca. A única ligação programada ao local é dentro do próprio concelho da Chamusca, entre o Eco-Parque e a sede do concelho, depois com ligação à região pelo IC3, logo bem a sul do concelho de Constância e do próprio Eco-Parque.

3.2. A construção de barragem em frente ao território do Eco-Parque (Chamusca), integraria também nele mais uma valência energética e permitiria conjugar o traçado de um novo e adequado acesso (o actual não serve eficazmente o parque) a toda a margem sul, com desejável seguimento para o interior da charneca ribatejana.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



3.3. Não existe, actualmente, nenhum itinerário rodoviário digno de registo (IC, IP ou EN melhorada) que ligue a A1 e A23 à região de Mora-Évora (A6 e Espanha), o que se pode facilmente comprovar pelo mapa rodoviário: haverá um projectado IC9 desde Abrantes para a zona de Portalegre e outro também projectado IC10 de Almeirim a Coruche (um vazio de 80 km). Em toda a região do PROT-OVT esta é a maior lacuna em termos de acessibilidades, o que ganha ainda maior dimensão face à referida nova zona industrial, à importância das instalações militares de Santa Margarida, à necessidade de estabelecimento de redes viárias entre regiões do país e à sua devida distribuição.

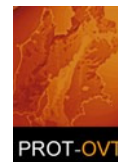
4. Prever a instalação de parques eólicos, centrais fotovoltaicas e até mesmo algumas mini-hídricas no concelho da Chamusca e outros em que se verifique forte envelhecimento e abandono da população dos sectores agrícola e florestal. Isto, em função das características climatéricas e geofísicas.

5. Enquadramento de medidas que favoreçam projectos interassociativos por forma a reforçar a ligação entre as entidades privadas de interesse público (colectividades, associações, IPSS), dotando-as de meios que promovam o seu desenvolvimento em independência e autonomia, designadamente ao nível de instalações, de recursos humanos e de tecnologias. Estas medidas serão tão mais necessárias quanto menos peso económico e populacional tiverem os municípios.

6. Promoção da articulação de ofertas culturais na região. O que se tem assistido, maioritariamente, é uma valorização excessiva das festas municipais e uma tentativa de grande diversificação de oferta dentro de cada concelho. Com a facilidade de circulação, em especial nos concelhos a norte do rio Tejo, a qualidade, inovação ou especialização deveria prevalecer sobre a quantidade.

7. Medidas que incentivem a ligação Escola/Universidade-Meio, especialmente com empresas e associações, fomentando a investigação e o uso de novas tecnologias.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 46

Entidade: Alambi - Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer

Sede social: Apartado 63 2584-909 Alenquer

E-mail: alambi@alambi.net

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:**

Natureza da Entidade: Organização Não Governamental de Ambiente

Contributo em ficheiro (anexo)



Parecer da Alambi sobre a proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)

A Alambi é uma Organização Não Governamental de Ambiente de âmbito local, que desenvolve a sua actuação no concelho de Alenquer. Deste modo as opiniões sobre a proposta de PROT-OVT em discussão pública até 4 de Agosto de 2008, incidem sobre os 3 sistemas estruturantes do modelo territorial para concelho de Alenquer.

Sistema Urbano e de Competitividade

Centros urbanos e Unidades territoriais

O PROT opta por centros urbanos baseados em propriedades administrativas do territórios classificando e hierarquizando apenas as localidades sede de concelho e esquecendo outras de maior dimensão e dinâmica populacional e económica. Este é o caso da vila do Carregado no concelho que Alenquer.

De igual modo a unidade territorial Azambuja-Santarém deveria chamar-se Carregado-Santarém, tal como acontecia nos eixos definidos no PNPOT (V.F.Xira- Carregado – Azambuja – Santarém).

Turismo

O PROT omite as potencialidades turísticas do concelho de Alenquer, nomeadamente as que respeitam ao enoturismo e ao núcleo de desenvolvimento turístico da Abrigada (em execução e com Plano de Pormenor aprovado em 1999) zona para onde se perspectivam ainda outras áreas turísticas emergentes de grande dimensão, como o projecto da Igreja Ortodoxa.

Agricultura

Neste sector o concelho de Alenquer aparece mal caracterizado e esquecido. A importância económica do sector vitivinícola no norte do concelho e omitida, assim com a produtividade dos terrenos de aluvião da bacia do Tejo na zona sul.

Extracção de Inertes

Só a pedra de basalto (já inactivada) situada no cabeço de Meca aparece referida no PROT no que respeita à actividade de extracção de inertes. Alenquer tem cerca de 500 hectares de pedreiras de calcário licenciadas, que, de acordo com os dados da Direcção Geral de Geologia e Energia, produziram em 2005 mais de 9200 toneladas de pedra. Alenquer foi nesse ano o concelho do país com maior volume de extracção e de negócios (25 milhões de euros). A omissão deste facto no PROT é grave, quer do ponto da competitividade quer do ponto de vista ambiental.

Sistema Ambiental

Canhão Cársico de Ota

A ERPVA omite qualquer referência ao Canhão Cársico de Ota, facto que a Alambi considera grave. O Canhão Cársico da Ota, constitui um dos mais valiosos tesouros do Património Natural, Histórico e Cultural do concelho de Alenquer.

Todos os estudos feitos na zona, nomeadamente para a elaboração do Estudo Preliminar de Impacte Ambiental para instalação do Aeroporto em Ota, e do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), realçam a importância do local em termos,

geológicos, florísticos e faunísticos. O mesmo acontece com os Estudos de Património e Arqueologia realizados no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental das áreas de extracção de inertes localizadas na zona. Estes trabalhos notam a relevância do património arqueológico e cultural existente na área do Canhão Cársico.

A versão de discussão (única disponível ao público) da Estrutura Metropolitana de Valorização e Protecção Ambiental do PROT-AML classifica o “Canhão Cársico de Ota” como “Área Nuclear para a Conservação da Natureza”, constituindo assim uma área prioritária para a conservação da natureza da Região de Lisboa que, no dizer do PROT-AML, “*deve ver assegurada a sua protecção*”. **Classifica ainda a paisagem do Canhão Cársico da Ota com “única na região de Lisboa” e como “apresentando características geomorfológicas da maior relevância a nível nacional”.**

A Alambi considera que, no mínimo, o Canhão cársico de Ota deveria ser listado nas Áreas Nucleares Secundárias, com destaque semelhante ao que é dado ao Planalto das Cesaredas, Lagoa de Óbidos e Paul de Tornada.

Corredores ecológicos principais paralelos aumentam a importância dos corredores secundários.

A disposição paralela dos 3 corredores ecológicos principais, acentua a importância ecológica dos corredores secundários, como elementos estruturantes de ligação. Este facto realça a importância de directrizes claras que possibilitem a demarcação e preservação das linhas de água, zonas húmidas e vales aluvionares.

Incompatibilidade entre as directrizes da ERPVA e ocupações de solo previstas

As orientações para a gestão das áreas classificadas na rede secundária e complementar da ERPVA, nomeadamente no que respeita à preservação das zonas húmidas e baixas e vales aluvionares colidem com a ocupação logística destas zonas prevista no PROT para o eixo Carregado-Azambuja e também com o Plano de Acção Territorial (PAT) em elaboração pelos municípios de Azambuja e Alenquer no âmbito das medidas compensatórias pela deslocalização do NAL. Conforme tem vindo a público, o PAT prevê uma ocupação urbana e industrial da área anteriormente indicada para a possível construção do NAL. Essa área aparece (e bem!) classificada como corredores ecológicos e áreas nucleares da rede Secundária da ERPVA.

Assim considerando a importância da ERPVA para a sustentabilidade do modelo territorial do Oeste e Vale do Tejo, e havendo claras incompatibilidades entre modelos de ocupação de solo e a preservação da estrutura ambiental, considera a Alambi que o PROT deve deixar claro o primado dos valores ambientais e da estrutura ecológica primária e secundária. A ERPVA deve ainda, e para além das directrizes claras para a elaboração e demarcação ao nível de Planos Municipais, ser concretizada em suporte cartográfico a uma escala que não deixe dúvidas quanto à localização dos núcleos e corredores ecológicos principais e secundários.

Sistema de Mobilidade

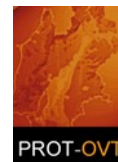
Deficiente articulação de transportes colectivos com a AML

A mobilidade no concelho de Alenquer assente essencialmente em estruturas rodoviárias que suportam um transporte individual e logístico. É inexistente uma articulação de transporte público, nomeadamente ao nível da ferrovia, entre a zona sul do concelho e a área metropolitana de Lisboa. Esta zona, (eixo Alenquer-Carregado) onde se concentra a maior parte da população, tem uma forte ligação laboral com a AML existindo consideráveis movimentos pendulares que deveriam ser servidos por uma adequada e sustentável rede de transportes públicos. A chamada “Porta Sul do OVT” esquece a mobilidade urbana na ligação à AML concentrando-se sobretudo na actividade logística.

Alenquer, 4 de Agosto de 2008

A Direcção da Alambi

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 47

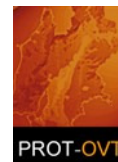
Nome:	José Silva	Idade (intervalo):	[31-40]
Residência	(concelho e freguesia):	Constância e Santa Margarida da Coutada	
E-mail:	constomar@iol.pt		
Profissão:		Grau de Escolaridade:	Ensino Superior (Licenciatura)

Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Visão para a Região*

Preocupa-me o facto de se continuarem a sobrevalorizar os investimentos turísticos e de animação. Muitos concelhos continuarão voltados para captar atenções exteriores. Há que combater a desertificação do território profundo dos municípios, recuperando habitações e instalando verdadeiras valências sociais, especialmente no apoio à população idosa, aquela que continua a sobreviver nas suas aldeias.

Infraestruturas como pontes ou novas estradas continuam a fazer falta, por exemplo cá em Sta Margarida, para libertar o trânsito militar, aceder à A23 por uma ponte que substitua aquela que já não serve, ou facilmente chegar às novas instalações dos CIRVER - indústrias ambientais na freguesia da Carregueira. Não vejo nada destas infra-estruturas previstas no plano. Esta freguesia continua apertada entre o rio Tejo e o campo militar, apenas pode deslocar-se junto ao Tejo. O que vejo previsto são mais programas para investir nos rios, até mesmo mais do ValoTejo e mais de outros projectos náuticos e turísticos que pouco ou nada acrescentam ao que já existe e que não serve as populações. Ainda mais numa época de crise económica e energética, os recursos financeiros deveriam sobretudo apoiar as necessidades diárias das populações - saúde, educação, emprego produtivo, apoio e solidariedade social e apoiar quem trabalha, se desloca e produz. De que vale ter um rio alindado, muitos parques e museus e muitas festas e animações e turistas, se quem mora ao lado se limita a sobreviver e mal?

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 48

Entidade: Município de Ourém

Sede social: Prç. do Município, 11 - 2490-499 Ourém

E-mail: andre.oliveira@mail.cm-ourem.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Técnico **Nome do Participante:** André Oliveira

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Contributo em ficheiro (anexo)



MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL
PROJECTO MUNICIPAL DE
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE OURÉM

PROT-OVT

(v. 6, JULHO 2008)

**SUJESTÕES À PROPOSTA DE
PLANO EM DISCUSSÃO PÚBLICA**

Pelo Executivo Camarário
O Presidente da Câmara Municipal

David Catarino

Pelos Serviços Municipais
O Director do PMOTO

Paulo Reis

(24/07/2008)

1 .NOTA PRÉVIA

Estando a decorrer a fase de discussão pública da proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) vem o Município de Ourém apresentar a sua apreciação e contributos finais ao Plano.

Conforme nos manifestámos no âmbito do parecer final da Comissão Mista de Coordenação, a Câmara Municipal de Ourém concorda, no geral, com a proposta do PROT-OVT actual. Aproveita também, mais uma vez, para felicitar a CCDR-LVT pela forma como decorreu todo o procedimento de elaboração, a sua disponibilidade e vontade de cooperação pró-activa no aperfeiçoamento da proposta de Plano e a forma desmaterializada e inovadora de participação que incutiu neste procedimento.

Dada a importância basilar deste Documento Estratégico, para o desenvolvimento da Região do OVT e Município, esta Autarquia tem vindo a utilizar e concentrar muito dos seus recursos em detrimento de outros projectos igualmente importantes contribuindo, assim, de forma sistemática através de apresentação de documentos, entre outros, sugestões e recomendações, para que o PROT-OVT espelhe de forma durável o potencial, os recursos e as linhas estratégicas que queremos para o concelho e região.

Algumas sugestões e recomendações por nós apresentadas foram já acolhidas, contudo, existem outras, cuja entidade responsável pela elaboração, se tem demonstrado mais reticente, apesar de, por diversas vezes ter demonstrado abertura para as acolher.

Nesta perspectiva, apresentamos no ponto 2, as sugestões de alteração ao PROT-OVT que entendemos fundamentais para o desenvolvimento equitativo e sustentável do Concelho e da Região e no ponto 3 as sugestões complementares a incluir na redacção do Plano.

Com este propósito e sabendo nós que está a CCDR-LVT sensível para alguns dos pontos aqui expostos, aguardamos o melhor entendimento.

2. PRINCIPAIS SUGESTÕES AO PROT-OVT

A. SISTEMA URBANO REGIONAL

Nas nossas notas anteriores demos conta que Ourém:

- apresenta um estrutura urbana muito polinecleada com tendência para o bimacrocefalismo, sendo o concelho da região do Oeste e Vale do Tejo com mais lugares (245);
- em 2001, registava $\frac{1}{4}$ da população da Sub-Região Médio Tejo, e contribuía com a maior fatia para o crescimento populacional registado na Sub-Região no período intercensitário.
- comparativamente com os restantes concelhos da Sub-Região, Ourém era aquele que possuía mais população residente, famílias clássicas, alojamentos familiares e edifícios e transitava, entre 1991 e 2001, do 3º para o 1º lugar, ultrapassando nestes indicadores os Concelhos de Tomar e Abrantes tradicionalmente líderes.
- segundo os últimos dados estatísticos (INE, 2006) Ourém reforçou a sua posição de líder no Médio Tejo sendo **o único concelho com mais de 50000 habitantes** destacando-se claramente dos concelhos que ocupam o 2.º e 3º lugar, respectivamente Tomar (42575 habitantes) e Abrantes (40700 habitantes) que continuam a registar decréscimos populacionais.
- no contexto regional, analisando os concelhos que integram o PROT-OVT, verifica-se que Ourém faz parte do grupo restrito de 5 concelhos com mais de 50000 habitantes (Ourém, Torres Vedras, Santarém, Caldas da Rainha e Alcobaça).

Propôs-se, desta forma, que se considerasse na sub-região do Médio Tejo um ou mais centros urbanos regionais. Ourém **enquanto principal pólo dinamizador da sub-região** deveria por si ser considerado como Centro Urbano Regional.

Na resposta a esta sugestão CCDR expos que *“a hierarquia foi definida de acordo com a diversidade funcional e indicadores de dinâmica tendo contemplado mais de 60 funções”*.

Analisando o estudo sectorial sobre o “Sistema Urbano” verifica-se que foi considerado pela equipa técnica indicadores associados à: educação, saúde, cultura, desporto, apoio social, conhecimento, turismo, comércio e serviços; e serviços públicos e administrativos. Verifica-se também que Ourém sobressai em termos gerais nestes indicadores no contexto do Médio Tejo e sobretudo nos domínios dos: serviços de saúde; educação; apoio social; cultura; serviços públicos; e turismo. De forma a fundamentar a hierarquia e a estrutura da rede urbana é mencionado que “vários estudos na década de 90 dão conta da consolidação dos centros e eixos urbanos, distinguindo, no essencial, três grandes conjuntos” Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo. Sendo que nesta última sub-região “Torres Novas, Tomar e Abrantes que podem associar-se a Ourém, Entroncamento e Alcanena”.

Desta análise, continuam a subsistir dúvidas sobre a metodologia empregue na diferenciação dos Centros Urbanos e sobre a validade em termos temporais das fontes utilizadas. Importa sublinhar que segundo a nossa análise não foi considerado a dinâmica funcional recente no contexto regional, por outro salienta-se também que não foram analisados indicadores como a dinâmica sócio-demográfica (tendência de crescimento, atracção e repulsão dos territórios, etc.), económica e financeira (com destaque para o empreendedorismo), onde **Ourém tem vindo a reforçar a posição de destaque no contexto regional** e que deve estar devidamente evidenciada no PROT-OVT colocando-se definitivamente de parte preconceitos e análises já ultrapassadas no tempo.

Sublinha-se, ainda, que associado à dinâmica demográfica e funcional e porque este não é, nem deve ser o único indicador que fundamenta a organização do sistema urbano de uma região, o Concelho de Ourém viu a sua acessibilidade incrementada extraordinariamente com a construção da Auto-Estrada - AE1 e a implantação de um nó próximo à cidade de Fátima bem como pela estação de Caminho de Ferro da linha do Norte em Caxarias. Em fase de execução encontra-se o IC9, que assegurará a ligação transversal entre os Concelhos situados a Nascente (Interior), e as aglomerações urbanas situadas no Litoral sem não esquecer a viabilidade já demonstrada da localização de um Aeroporto Regional no concelho que se espera concretizar. Dito isto, significa que o Concelho de Ourém dadas as condições e localização geoestratégica tem excelentes condições para se **assumir como dos principais centros urbanos**, a placa giratória, no contexto regional.

Neste capítulo, e apesar dos diversos fundamentos já apresentados, continuamos sem compreender quais os **motivos de índole técnica** que impendem sobre a decisão de não considerar Ourém, como Centro Urbano Regional.

A não inclusão de Ourém, na rede Centros Urbanos Regionais do PROT, afasta-se de uma das principais pedras angulares que norteiam a definição de um sistema urbano – a capacidade de polarização de um território.

Assim é nossa convicção que Ourém reúne condições para se assumir como um pólo organizador e polarizador dos territórios envolventes, isto é, como CENTRO URBANO REGIONAL.

B. TURISMO E LAZER

Caminhos de Peregrinação a Fátima

Nas nossas notas anteriores manifestamos a importância do fenómeno de peregrinação a Fátima tendo-se veiculado a necessidade de concretizar os “Caminhos de Fátima” como **vias pedonais e cicláveis**, intervenções que são fundamentais e que extravasam o campo de actuação do Município de Ourém.

demos conta também que:

- os “Caminhos de Fátima” não são caminhos turísticos convencionais associados normalmente ao turismo de natureza e aventura em meios tipicamente mais “naturais”. Pelo contrário os peregrinos utilizam quase sempre estradas e caminhos existentes em asfalto devido ao maior conforto que lhes é proporcionado por este tipo de piso e por conferirem maior segurança nomeadamente por serem iluminadas (sobretudo nos troços urbanos).
- o fenómeno das peregrinações extravasa a circunscrição do Município, aliás o fluxo é praticamente todo gerado fora, pelo que pouco serviria concretizar um percurso turístico apenas dentro do concelho quando se sabe que o perímetro da Cidade de Fátima confronta com o concelho de Leiria sentido de onde predomina o maior fluxo de peregrinos (EN 357).

- A peregrinação a Fátima não é um fenómeno tipicamente turístico, isto é não está associado a uma busca de lazer e ócio (apesar de poder haver complemento), sendo uma forma de demonstração de fé, sacrifício e devoção e por isso não se restringe a horas do dia ou da semana, épocas do ano (apesar do maior fluxo ser entre Maio e Outubro), estados de tempo, ou idades. Os peregrinos seguem assim percursos (entre outros aspectos) que lhes conferem maior acessibilidade em termos de tempo, conforto em termos de piso, e, segurança em termos de presença humana e iluminação, salientando-se que a peregrinação, em função do local de origem, pode demorar dias, semanas ou mesmo meses.
- É necessário equacionar este fenómeno a uma escala regional, inter-regional e mesmo internacional, não só em termos de planeamento, segurança e logística mas também atendendo às condições actuais de circulação, maioritariamente em vias que não oferecem condições mínimas de segurança, conforto e circulação (veja-se que todos os anos há registos de acidentes nomeadamente por atropelamento de peregrinos).
- O Centro Nacional de Cultura em parceria com outras instituições nomeadamente Câmaras Municipais e a CCDR-LVT concretizou o designado “Caminho do Tejo”, e está em fase de concretização do designado “Caminho do Norte”, contudo verifica-se que a estes percursos estão também associado a busca do lazer e ócio, sendo que o percurso se faz muitas vezes por caminhos rurais em espaços mais naturais não pavimentados, sem preocupações de conforto e segurança, pelo que os número de peregrinos que utilizam estas alternativas de percurso é ínfimo quando comparado com o percurso “convencional”.
- Salientou-se, por outro lado, que a aposta na mobilidade suave nomeadamente promovendo à escala regional caminhos pedonais e cicláveis de qualidade associada aos “caminhos de peregrinação” além de conferir maior conforto, segurança e condições de circulação permitirá estimular, também, a utilização regional deste meio de transporte mais racional e sustentável, e, o próprio turismo, tal como é exemplo os “Caminhos de Santiago” bem como o projecto regional da “Ecovia do Litoral” no Algarve. Por outro lado, a melhoria destas acessibilidades poderão estimular o desenvolvimento de meios de alojamento de apoio à peregrinação nomeadamente de Parques de Campismo e Caravanismo, oferta que se revela bastante carente ao longo destes percursos.

Apesar de a CCDR-LVT ter vindo a manifestar interesse na proposta, sendo o reflexo mais clarividente, utilizar no relatório (ponto 3, página 196), a **designação “Caminhos Marianos”**, entendemos que a especificidade do fenómeno das peregrinações deve merecer um tratamento diferenciado. Pelo que, **não podemos concordar com a designação de “Caminhos Marianos”, dada a singularidade e a magnitude que assume o fenómeno das peregrinações a Fátima.**

Por outro lado, quando em pleno século XXI, os modos de circulação suave são expressos nos documentos de referência que versam sobre a sustentabilidade e circulação dos territórios. Seria uma omissão injustificada e em nada compreensível, não atribuir ao fenómeno das peregrinações o enquadramento e a importância que ele assume.

Deste modo, e porque a maioria dos fluxos de peregrinos é gerado fora da área de jurisdição do Concelho, i. e., trata-se de um fenómeno de expressão inter-regional e internacional, reforçamos a convicção que a equipa do PROT-OVT:

- a) Considere no Relatório do PROT-OVT um ponto distinto dos percursos de interesse turístico para os “percursos de peregrinação a Fátima” e identificar na Carta de “Esquema Global do Modelo Territorial da OVT” o seu traçado como via pedonal e ciclável (ou ecovia) dentro do sub-tema Mobilidade Suave (a criar);
- b) Considere os meios financeiros necessários para o estudo e planeamento deste tipo de peregrinação que contemple nomeadamente: locais de origem, percursos e locais de passagem, sinalização, meios de alojamento, segurança, assistência;
- c) Cria mecanismos para efectivar como via pedonal e ciclável (ou ecovia) o principal percurso dentro desta região que liga Lisboa a Fátima;
- d) Providencie junto da CCDR-Centro de forma a que o(s) caminho(s) do “Norte” sejam inseridos e previsto no PROT-Centro, como via pedonal e ciclável;

Jazida da Pedreira do Galinha

Na actual versão do PROT-OVT são considerados os Parques Temáticos da Lourinhã (Parque Temático do Jurássico e Rotas dos Dinossauros, nas quais se insere a Jazida da Pedreira do Galinha) e de Vila Nova da Barquinha, como projectos de interesse regional.

Resultando o Parque Temático dos Dinossauros de uma complementaridade entre o Parque da Lourinhã e do Bairro, entendemos que este último deve ser assinalado nas peças desenhadas respectivas (Carta do Modelo Territorial e Carta do Turismo, Lazer e Cultura).

Neste domínio não se compreende a dualidade de critérios que tem subsistido entre diferentes órgãos da administração central, uma vez que a CCDR não tem atribuído ao **Parque Natural de Dinossauros do Bairro** a mesma importância, o estatuto, a notoriedade que o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade¹ lhe confere, bem como do próprio Governo da República ao classifica-lo como Monumento Natural².

Sublinha-se novamente que caso este monumento natural venha a ser classificado como “património da humanidade”, como se espera, poderá vir a fomentar e complementar o arco do património da humanidade já proposto Tomar-Batalha-Alcobaça que se estabelece ao longo do futuro IC9 e que passará a incluir Ourém neste trajecto.

Assim, entendemos que o Parque de Dinossauros do Bairro (ou Pedreira do Galinha), deve ter nas peças escritas e desenhadas, designadamente na Carta do Modelo Territorial do PROT-OVT (Figura 10, página 89), a representação e expressão que lhe é devida.

¹ No texto publicitado pelo ICNB pode ler-se que “estas jazidas com pegadas de dinossáurios constituem, assim, um conjunto de locais de excepcional interesse geológico e paleontológico, tendo valor universal do ponto de vista científico, didáctico e patrimonial” in <http://portal.icnb.pt/ICNPportal/vPT2007/>

² No Decreto Regulamentar n.º 12/96 de 22 de Outubro que o criou, está patente que “esta jazida é uma das mais importantes do registo mundial, apresentando mais de 1500 pegadas em pelo menos 20 trilhos, dois dos quais os mais longos do mundo, 147 m e 142 m de comprimento. À notabilidade e raridade do achado associa-se o bom estado de conservação, apesar da sua excepcional antiguidade, tratando-se da jazida mais antiga da Península Ibérica e provavelmente da Europa. É conhecido o excepcional interesse das populações de qualquer parte do mundo por este tipo de testemunhos da história da terra e da vida. A sua ocorrência no interior do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros justifica a sua classificação como monumento natural, preservando-se o achado e tomando-o um pólo de interesse das populações, com ênfase na sua interface ambiental”. Pode ler-se ainda no art.º 2.º que constituem “objectivos fundamentais do Monumento Natural a preservação e conservação da jazida de icnofósseis do Cabeço dos Casanhos, bem como o seu estudo científico e divulgação, numa perspectiva de educação ambiental e paleoambiental”.

C. AGRICULTURA

No que concerne a esta área sectorial, continuamos sem perceber, os motivos pelos quais o vinho Medieval de Ourém (DOC) continua a ser preterido relativamente a outros produtos regionais e não seja também reconhecido como *“uma actividade com especificidade regional e expressão territorial concentrada, que se reconhece com potencial para a expansão futura e que, para o efeito, requerem actuação específica”* (p.96).

Nas nossas notas anteriores demos conta que:

- O Vinho Medieval de Ourém destaca-se pela qualidade e tipicidade do vinho produzido e que confere importância social e económica fundamental no concelho e região.
- Esta qualidade e tipicidade são reconhecidas pela Administração Central através da sua criação e designação dada pela portaria 167/2005 de 11 de Fevereiro detendo uma Denominação de Origem (DO) e insere-se na Região designada de Encostas de Aire.
- Trata-se de um vinho produzido em condições edafo-climáticas singulares a que se alia o valor patrimonial único deste vinho, cuja técnica de produção própria e regulamentada remonta à presença dos monges de Cister no concelho, há cerca de 800 anos³.

Dadas as **características tradicionais únicas e especialmente delimitadas**, associadas a este tipo de vinho é necessário fomentar o incentivo à produção, à modernização das técnicas de produção (onde se inclui a formação e investigação), a organização e cooperação administrativa, bem como a promoção e divulgação, de forma a tornar este produto mais competitivo no contexto regional e nacional.

Reitera-se assim que:

- crie mecanismos de promoção e financiamento no âmbito do PROT-OVT e não apenas para a “preservação das manchas de produção vitícola DOC Encostas d’Aire” conforme se encontra actualmente consignado.

³ Trata-se de um vinho produzido com oitenta por cento de uvas brancas, a que é acrescentado o mosto de tinto depois de curtimentado passado uma semana. Sobre o método de produção cf. Cruz, António M., Lopes, António V. (2004) – “Manual Prático – Vinho de Ourém” – Câmara Municipal de Ourém, Gráfica Almodina, Ourém, 157p.

- seja considerado no PROT-OVT para o concelho de Ourém além do sector florestal (“floresta de produção”) e olivicultura a viticultura, sugere-se também que o Vinho Medieval de Ourém (DO) seja considerado como sub-área específica de desenvolvimento agrícola e florestal, actualizando os mapas respectivos nomeadamente “Esquema Global do Modelo Territorial para o OVT” e “Agricultura e Florestas”.

3. SUGESTÕES COMPLEMENTARES AO PROT-OVT

Apresentamos de seguida as mesmas sugestões com as propostas de redacção e outros contributos de carácter complementar mais detalhados, decorrentes de uma leitura pormenorizada da actual proposta do PROT-OVT.

As nossas sugestões estão assim divididas em duas partes: a primeira dedicada ao conteúdo do relatório que se encontra subdividida pelos grandes grupos dos documentos fundamentais do PROT-OVT e a segunda aos elementos cartográficos. Para facilitar a localização do texto e das sugestões apresentados no lado direito o numero da página a que nos reportamos.

Página	CONTEÚDO DO RELATÓRIO (SUGESTÕES)
	MODELO TERRITORIAL
	Não há referencia ao Núcleo Histórico de Ourém (ou Antiga Vila de Ourém), que possui um considerável espólio patrimonial cultural, arquitectónico e arqueológico , que constitui possivelmente dos aglomerados mais emblemáticos do Portugal medievo e por isso se encontra classificado como Imóvel de Interesse Público ⁴ onde se localiza uma Pousada que faz parte das Pousadas de Portugal. Falta a referencia também ao Núcleo Turístico do Agroal (inserido em Rede Natura 2000).
93	A Cidade de Ourém constitui um Centro Urbano Turístico por excelência na região do OVT possuindo um considerável espólio patrimonial cultural, arquitectónico e arqueológico onde se destaca o Centro Histórico de Ourém (que possui além de outro alojamento uma pousada de Portugal) , assim Onde se lê “Uma aposta forte na consolidação e qualificação das áreas urbanas com concentração de funções turísticas, residenciais e de lazer, é necessária como por exemplo, Nazaré, S. Martinho do Porto, Foz do Arelho, Baleal, Areia Branca, Santa Cruz Valada, Escaroupim, Vila Nova da Nova da Barquinha, Tancos, Arripiado, Benfica do Ribatejo, Constância e Ferreira do Zêzere” Deve ler-se Uma aposta forte na consolidação e qualificação das áreas urbanas com concentração de funções turísticas, residenciais e de lazer, é necessária como por exemplo, Ourém , Nazaré, S. Martinho do Porto, Foz do Arelho, Baleal, Areia Branca, Santa Cruz Valada, Escaroupim, Vila Nova da Nova da Barquinha, Tancos, Arripiado, Benfica do Ribatejo, Constância e Ferreira do Zêzere”
97	Incluir o DOC “vinho Medieval de Ourém” como “subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal” assim: Onde se lê No contexto das referidas áreas de desenvolvimento agrícola e florestal, foi possível identificar <i>subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal</i> , que correspondem a actividades com especificidade regional e expressão territorial concentrada, que se reconhece com potencial

⁴ IIP, Decreto n.º 40 361, Diário do Governo, n.º 228, de 20 de Outubro de 1955; vd http://www.ippar.pt/pls/dippar/pat_pesq_detalhe?code_pass=74242

	<p>para a expansão futura e que, para o efeito, requerem actuação específica. São elas, a Maçã de Alcobaça (DOP)..."</p> <p>Deve ler-se</p> <p>No contexto das referidas áreas de desenvolvimento agrícola e florestal, foi possível identificar <i>subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal</i>, que correspondem a actividades com especificidade regional e expressão territorial concentrada, que se reconhece com potencial para a expansão futura e que, para o efeito, requerem actuação específica. São elas, a Maçã de Alcobaça (DOP, o Vinho Medieval de Ourém (DOC)...) (de notar que da anterior versão do PROT-OVT para a actual foram acrescentados produtos afectos a outros concelhos, mas não o vinho medieval de Ourém)</p>
128	<p>1 Paragrafo - Fundamentar melhor a importância da mobilidade suave (pedonal e ciclável) no desenvolvimento sustentável da região deverá haver uma referência explícita à problemática e espectacularidade da peregrinação a Fátima.</p>
	NORMAS ORIENTADORAS
169	<p>Ourém deverá ser assumido, pelas razões já apontadas como Centro Urbano Regional, Assim no ponto 2.1:</p> <p>Onde se lê</p> <p>"Caldas da Rainha, Santarém, e Torres Vedras como Centros Urbanos Regionais, individualmente"</p> <p>Deve ler-se</p> <p>"Caldas da Rainha, Santarém, Torres Vedras e Ourém como Centros Urbanos Regionais, individualmente"</p>
171	<p>Acrescentar o Centro Urbano de Ourém com necessidades de qualificação urbana e Ambiental assim no ponto 2.3 onde se lê:</p> <p>"Qualificação das áreas urbanas onde os processos de metropolização foram mais intensos e desqualificados, melhorando a qualidade ambiental e habitacional, e inovando na intervenção nos espaços públicos e na paisagem urbana.</p> <p>Estão neste caso os centros urbanos de Torres Vedras, Alenquer, Carregado, Azambuja, Vila Nova da Rainha e Porto Alto / Samora Correia"</p> <p>deve ler-se:</p> <p>"Qualificação das áreas urbanas onde os processos de metropolização foram mais intensos e desqualificados, melhorando a qualidade ambiental e habitacional, e inovando na intervenção nos espaços públicos e na paisagem urbana.</p> <p>Estão neste caso os centros urbanos de Ourém, Torres Vedras, Alenquer, Carregado, Azambuja, Vila Nova da Rainha e Porto Alto / Samora Correia"</p>
185	<p>Na alínea f) Parques e Reservas Naturais e áreas Protegidas não há referência ao Monumento Natural das Pegadas dos Dinossauros (Pedreira do Galinha) pelo que se sugere a sua inclusão.</p>
188	<p>Alterar o texto onde se refere ao Parque Temático do Jurássico</p> <p>"Identificam-se no PROT os Parques Temáticos da Lourinhã (Parque Temático do Jurássico e Rotas dos Dinossauros, nas quais se inclui a Jazida da Pedreira do Galinha) e de Vila...</p> <p>Deve ler-se</p> <p>Identificam-se no PROT os Parques Temáticos do Jurássico da Lourinhã e de Ourém (onde se inclui as Rotas dos Dinossáurios) e de Vila...</p>
173	<p>A proposta de delimitação das AVT deve ser fundamentado no Relatório do PDM e não na AAE (a AAE não fundamenta apenas avalia!?)</p>
196	<p>Acrescentar as Portas de Ourém (Bairro) como uma das principais portas do Parque da Serra de Aire e Candeeiros.</p> <p>"Os percursos integrados no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros deverão ser organizados a partir de "Portas do Parque" (Rio Maior, Ourém [Bairro], Alcanena e Porto de Mós) onde se deverão localizar os principais equipamentos e serviços de apoio, nomeadamente os centros de interpretação e de informação aos visitantes</p>
196	<p>Pelas razões já apontadas sugere-se incluir um ponto (ponto 4) específico para os Caminhos</p>

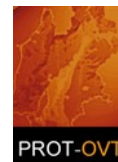
	de Fátima que devem constar em PMOT.
213	A largura mínima dos corredores ecológicos (ponto 4) Serrano parece ser demasiado excessiva. Aceita-se que tenha esta largura como referência para estudos de maior pormenor a desenvolver em PMOTs, contudo parece desapropriado como faixa a estabelecer condicionalismos.
214	O mesmo se aplica os corredores secundários das linhas de água identificadas no Plano (ponto 7), esta margem deverá servir apenas como referência para estudos de maior pormenor a desenvolver em PMOTs.
259	dentro da unidade 12.a. Médio Tejo Florestal Norte e 12.b. Médio Tejo Florestal Sul sugere-se, onde se lê: “Preservar manchas de produção vitícola DOC Encostas d’Aire e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP). Deve ler-se “Preservar e prever a expansão das manchas de produção vitícola DOC Encostas d’Aire e expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP).”
	ANEXOS NORMAS ORIENTADORAS PARA O SECTOR DO TURISMO (QUADRO 7)
-	A cidade de Ourém pelas razões apontadas possui uma importante centralidade Urbana e Turística (CUT) não se compreendendo quais os critérios de diferenciação face a outros núcleos nomeadamente Torres Novas e Abrantes assim no ponto 5.2 Onde se lê CUT2: Torres Novas, Abrantes Deve ler-se CUT2: Ourém , Torres Novas, Abrantes
	Á área mínima prevista para os NDT é demasiado elevada (70 Ha) tendo em linha de conta a estrutura fundiária que caracteriza o Concelho de Ourém. A definição da área mínima de 70ha, no caso específico de Ourém, irá redundar na provável inoperacionalidade desta norma, desta forma propõem-se uma redução desta área para 25 Ha semelhante ao atribuído no PROT-Algarve.
n.º REF	PROGRAMA DE EXECUÇÃO
	DOMÍNIO: TURISMO, LAZER E CULTURA
2	Alterar Parque Temático do Jurássico na Lourinhã e Rota dos Dinossáurios para: Parque Temático do Jurássico na Lourinhã e Ourém e Rota dos Dinossáurio
9	Programa de Apoio à instalação de rotas e percursos de interesse turístico. Deverá ser criado um programa específico para os Caminhos de Fátima ”
	DOMÍNIO: AGRICULTURA E FLORESTAS
	Incluir um projecto específico para os produtos regionais nomeadamente o Vinho Medieval de Ourém: fomentar o incentivo à produção, à modernização das técnicas de produção (onde se inclui a formação e investigação), a organização e cooperação administrativa, bem como a promoção e divulgação, da Viticultura em especial do Vinho Medieval de Ourém (DOC) de forma a tornar este produto mais competitivo no contexto regional e nacional;
	NO DOMÍNIO TRANSPORTES E MOBILIDADE
	Sugere-se acrescentar um ponto a seguir à Ref 4 relativo ao estudo das acessibilidades em modo suave inerentes aos “Caminhos de Fátima”, assim propõem-se os seguintes Projectos: <ol style="list-style-type: none"> 1. “Estudo e Planeamento dos “Caminhos de Fátima” a nível nacional (locais de origem, percursos e locais de passagem, sinalização, meios de alojamento, segurança, assistência) 2. Elaboração e concretização das Acessibilidades em modo suave (“caminho de peregrinação de Fátima”) entre Lisboa e Fátima sendo responsáveis pelos projecto a Administração Central os Municípios e outras entidades

públicas e organizações a envolver

Pag.	ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS
63	Na Fig7. Esquema Global do Modelo Territorial para o OVT Propõe-se: Acrescentar no Sistema de Mobilidade os modos suave existente e proposta considerando a Via Pedonal e Ciclável a concretizar entre Lisboa e Fátima; Nas Áreas de Desenvolvimentos Agrícola e Florestal a mancha relativa a Ourém deverá corresponder a “Floresta de Produção, Viticultura e Olivicultura”
70	Sistema Urbano (fig.8) Ourém deverá ser considerado com Centro Urbano Estruturante
89	Turismo, Cultura e Lazer (Fig. 10) Incluir o símbolo de Parque Temático do Bairro em Ourém; Falta referência ao Parque Natural das Pegadas dos Dinossauros (Pedreira do Galinha); Falta a referencia ao Núcleo Turístico do Agroal (inserido em Rede Natura 2000);
98	Agricultura e Floresta (fig. 12) Acrescentar a Viticultura na mancha relativa ao concelho de Ourém; Na subárea específica acrescentar Vinho Medieval de Ourém (DO)
129	Redes Rodo e Ferroviárias (Fig.20) Alterar designação para sistema de mobilidade Acrescentar ecovias (vias pedonais e ciclovias existente e propostas) e transporte aéreo.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da CCDR-LVT.
(Eng. António Fonseca Ferreira)

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 49

Entidade: Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém

Sede social: Rua 1º de Dezembro - 2000 Santarém

E-mail: arma.geral@netcabo.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:**

Natureza da Entidade: Associação de Desenvolvimento Local/Regional

Documento: *Relatório do Plano – Secção: Rel. Sect. Turismo, Lazer e Cultura*

Estando em Discussão Pública o PROT OVT, reunida a Comissão de Salvaguarda desta Associação propõem-se as seguintes considerações e contributos que têm por objectivo colocar os valores do património de Santarém e da região na sua verdadeira dimensão, regional, nacional e internacional.

Assim, analisado o Relatório Diagnóstico da Área Sectorial TURISMO, LAZER e CULTURA, cabe-nos tecer as seguintes considerações:

No ponto 2. Enquadramento

2.1. legislativo e normativo

Deverá ainda focar no âmbito da temática em análise a figura de Plano de Pormenor de Salvaguarda prevista na Lei de Bases do Património (Lei 107/2001) tipologia de planos novamente incluída na recente revisão da Lei de Bases do Ordenamento do Território. A implementação de planos com esta tipologia na região deveria ainda ser analisada/mensurada a implementação.

Esquece ainda de focar que a legislação de base à classificação do Centro Histórico de Coruche, não é a do património.

No ponto 3.3. Despesas do Estado com a Cultura

3.3.1.

Deveriam ser devidamente caracterizados e mensurados os investimentos do Estado com a cultura na região e efectuada uma comparação com o país.

É efectuada apenas uma caracterização do país, situação que não é nada relevante para a análise do investimento do Estado com a cultura do território em estudo.

No sub-ponto 3.3.2, foca as competências dos órgãos municipais, não focando com igual relevância as competências das entidades nacionais, situação que deveria estar materializada no ponto 3.3.1., e com especial relevância para a tipologia de Plano em análise.

No ponto 6. Matriz Cultural no território Oeste e Vale do Tejo

6.1 Identificação dos recursos culturais

Hierarquiza (na pag 35) recursos de dimensão Nacional e/ou Internacional, esquecendo os Conjuntos Históricos com vasto conjunto edificado classificado como Monumentos Nacionais e Imóveis de Interesse Público, devendo-se incluir aqui o Centro Histórico de Santarém, outrora primeira Vila do Reino e até Capital do Gótico.

Na caracterização de Rotas esquece a rota de Alexandre Herculano, na importância que tem na ligação de Lisboa a Santarém, salientando-se ainda a existência da Quinta de Vale de Lobos, rota tão divulgada em Santarém.

Esquece ainda a Rota do Cavalo e do Toiro, também já implantada na Lezíria e na Charneca Ribatejana.

6.1.1.

Na pagina 42 esquece de analisar os Conjuntos (classificação prevista na Lei de Bases do Património), estando o Centro Histórico de Santarém em processo de Classificação. Desconhece-se se na região há mais algum conjunto, mas afigura-se que Óbidos também assim deveria estar classificado, bem como outros núcleos históricos.

No ponto 6.1.6 Centros Históricos

Desconhece-se a origem da informação que é errónea, eventualmente por estarem numa Associação, situação que não tem por fundamento qualquer enquadramento legal para a sua caracterização. Não se vê referenciado o Centro Histórico de Óbidos entre outros, e desconhecendo-se o que Almeirim tem presentemente de Centro Histórico.

Não referencia também o único Centro Histórico legalmente classificado na região que é o de Coruche.

Na análise de desagregação de equipamentos culturais –Museus Nacionais, Museus Municipais, Bibliotecas Públicas (...) é referenciado o destaque de grande dinâmica no concelho de Santarém. Em que âmbito, e quais as fontes?

Santarém não possui qualquer Museu Nacional, nem qualquer dinâmica relevante coincidente com a dimensão patrimonial que detém e essa caracterização não está feita.

Como Museu Municipal é referenciado o Núcleo de Exposições Temporárias de Arte e Arqueologia Medievais, equipamento desconhecido dos scalabitanas.

Na caracterização de Teatros e Espaços em funcionamento que acolhem artes do espectáculo, é referenciado em Santarém o Cine-Teatro Rosa Damasceno, que ardeu e não se encontra em funcionamento desde fina da década de 90 do século passado. É ainda apresentado o Teatro Clube Ribeiense, que também não se encontra em funcionamento para as funções teatrais.

Ao passo que esquece o Cine-Teatro de Almeirim que se encontra em funcionamento.

Na pagina 62, esquece uns dos principais elementos identitários que ao longo da história marcaram o território, a ocupação romana com inúmeros vestígios pela região, a reconquista cristã da origem da nacionalidade, destacando-se aqui Santarém e Coruche entre outros núcleos históricos.

10. Enquadramento Turístico

10.2.1.

Apenas apresenta os dados nacionais, não caracterizando as especificidades das sub-regiões, não verificando as fortíssimas debilidades de Santarém e até do Vale do Tejo no contexto regional.

Assim, partindo de pressupostos deficientemente analisados, certamente que na área cultural e do património sobressaem algumas omissões que pretendemos ver corrigidas.

Tendo em conta as considerações atrás expostas, passamos a propor a inclusão no documento das seguintes sugestões:

No ponto 2. Prioridades e Desafios

Somos da opinião que o PROTOVT deverá ainda incluir no modelo de organização do território regional a salvaguarda, a potenciação e o fomento dos valores do património cultural.

Na página 28, como ameaças, sugerimos incluir a degradação do Património Cultural, com especial relevância para o que se passa no Centro Histórico de Santarém, onde há dois ou três Monumentos Nacionais de propriedade estatal em risco de ruir.

Sugerimos ainda incluir como ameaças o despovoamento de Centros Históricos, dando novamente especial relevância ao Centro Histórico de Santarém.

Sugerimos também incluir o problema das barreiras de Santarém, que urgem ser estabilizadas pois são o sustento do planalto histórico de Santarém.

Verifica-se que em termos gráficos Santarém foi incluído no arco do património mas generalizadamente em termos de texto é dada maior relevância no arco do património ao Património da Humanidade, localizado no Médio Tejo e Oeste do que a Santarém como conjunto monumental. Tal situação deverá ser corrigida e visualiza-se na pag 90 1º parágrafo.

Deve ainda ser identificado como Vector estratégico do Plano, no ponto “Apoio à requalificação de centros urbanos de especial interesse turístico” (pag 95) a ZTI de Santarém, dado o estado calamitoso do seu Centro Histórico em termos de degradação monumental e despovoamento.

Nas Orientações de Equipamentos (pag 173) referentes ao património cultural, urge focar os aspectos de valorização do edificado Monumental de Santarém sem qualquer uso e até mesmo em risco de ruir. Deverá ser focada a urgência de implementação de um equipamento museológico de hierarquia nacional em Santarém (visualizam-se já 3 equipamentos desta tipologia na zona do Oeste). Este equipamento está prometido pela Administração Central desde a década de 80 para o Convento de S. Francisco, classificado como Monumento Nacional e actualmente em risco de ruir.

Agregado a este Monumento ou à Igreja da Graça, deverá ainda ser focada a implementação de uma Pousada de Portugal, também investimento prometido pela Administração Central desde a década de 90 e que não se materializou devido a condicionantes da Escola Prática de Cavalaria que abandonou recentemente as instalações de Santarém.

A necessidade de salvaguarda e fomento de interpretação dos vestígios arqueológicos relevantes também deverá ser referenciado no respeitante ao Centro Histórico de Santarém.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



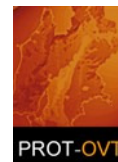
No ponto (pag 199) “Directrizes 2. Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural designadamente: / 2.2 Salvaguarda e Valorizar o Património Cultural como base para o desenvolvimento sustentável”, deverá ainda incluir que este objectivo deverá ser materializado através da implementação de instrumentos de gestão territorial - Planos de Pormenor de Salvaguarda – a estabelecer para a Zonas de Protecção legalmente estabelecidas, para as zonas classificadas como conjuntos entre outras, conforme estabelecido nas Leis do Património e do Ordenamento do Território, sendo a obrigação do estabelecimento das mesmas da responsabilidade da AC e das AL conforme legalmente estabelecido.

Com os melhores cumprimentos

Pela Direcção da Associação

José Vasco de Pina Serrano (arqtº)

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 50

Entidade: V.P. Exploração Agrícola Pecuária e Florestal, SAG, Lda.
Sede social: Casal do Vale do Porco de Baixo - Pégo da Curva Chouto – Chamusca
E-mail: jcancelaamorim@netcabo.pt
Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:**
Natureza da Entidade: Empresa Privada

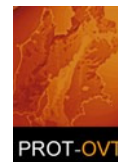
Documento: *PROPOSTA DE PROT OVT – Secção: Gerais (ao documento em geral)*

Analisada a Proposta de PROTOVT em discussão pública, cabe-nos contribuir com as seguintes sugestões:

- voltar a incluir a EN Chamusca - Chouto – Foros do Arrão – Ponte de Sôr na rede rodoviária regional como Estrada Regional, tendo em conta as ligações do centro do Vale do Tejo com a zona de Ponte de Sôr, para além da importância e necessidade de apoio às zonas populacionais e florestais bastante isoladas dos centros concelhios de Chamusca, Almeirim, Coruche e Abrantes, que se estruturam no eixo Ribeira de Muge.

Este plano deveria ainda materializar a localização de infra-estruturas multi funcionais tendo em conta o combate a fogos florestais nomeadamente o abastecimento de aviões, a rega, o lazer e eventualmente o prolongamento da navegabilidade do Tejo. De salientar que grande parte da zona da Charneca Ribatejana não se encontra abrangida por meios de combate aéreos tipo canadair.

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROT OVT



CONTRIBUTO N.º 51

Entidade: Câmara Municipal de Alcobaça

Sede social: Prç. João de Deus Ramos 2461-501 Alcobaça

E-mail: isabel.fernandes@cm-alcobaca.pt

Qualidade do Participante na Entidade: Dirigente **Nome do Participante:** José Gonçalves Sapinho

Natureza da Entidade: Organismo de Administração Central/Regional/Local

Contributo em ficheiro (anexo)



Dec. n.º 1

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Presidente

PROT OVT – OBSERVAÇÕES E CONTRIBUTOS.

Na sequência da reunião tida ontem, na presença dos restantes elementos da CMC, vimos pela presente reiterar as posições assumidas pelo Município de Alcobaça.

1. Consideramos existir um “pecado original” na elaboração deste PROT que decorre da definição, ao que parece de nível nacional, em que a estruturação do território se deve fazer ao nível exclusivo das sedes dos Municípios. Esta definição prejudica, seriamente, o Município de Alcobaça que, contendo uma sede de Concelho com apenas 3 Km², surge claramente diminuída da sua real expressão para efeitos de comparação com outros Concelhos e Cidades.
2. Tomamos por válido o compromisso e a declaração proferida nessa mesma reunião, segundo a qual existe da parte da CMC e da CCDRLVT um conhecimento profundo da realidade do Município que, não figurando no texto do PROT, ainda assim, jogará a favor da análise das candidaturas provenientes deste Município.
3. A proposta de criação de uma linha férrea de ligação entre a Linha do Oeste e a Linha do Norte, com prolongamento até ao NAL e a plataforma logística do Poceirão, merece o nosso maior aplauso mas também os nossos reparos:
 - a) A referida linha destina-se a transportar passageiros, mercadorias ou ambos?
 - b) Um traçado paralelo à A15, conforme previsto, não será prejudicial à rentabilização da própria linha, atendendo que na disputa ferroviária/rodoviária, aquela, parte em desvantagem dada a já existência de rodovia?
 - c) Foram tidos em conta os volumes de cargas efectuadas nas estações da Linha do Oeste para fundamentar a decisão?

Na perspectiva do Município, a Linha do Oeste, ainda que electrificada e duplicada, dificilmente será competitiva com a rodovia na ligação a Lisboa. Contudo, esta linha desempenha um papel fundamental na coesão intra-regional e na ligação entre os principais aglomerados urbanos do Oeste... a Litoral!

D: I.F.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Presidente

Cumpra agora garantir a coesão e a melhoria nas ligações na faixa interior, razão pela qual consideramos que, atendendo aos volumes de cargas por estação que anexamos (valores facultados pela CP), e tendo em conta que o Oeste é uma faixa territorial não muito profunda, com uma configuração triangular, deverá a ligação à Linha do Norte derivar de Estação de Caminho de Ferro situada no limite superior do Oeste (Martingança, Pataias gare ou Valado dos Frades), abrindo em “tesoura” sobre a parte interior do Oeste, e permitindo o serviço de um conjunto muito razoável de aglomerados urbanos superiores a 5.000 Habitantes (Pataias, Valado dos Frades, Alcobaça e Benedita).

4. Consideramos que a ser uma realidade incontornável, o TGV, Alcobaça não pode ser apenas alvo de ónus e terá, forçosamente, que beneficiar de outro tipo de acessibilidades com valia real efectiva para as populações.

O Presidente da Câmara

JOSÉ GONÇALVES SAPINHO

D: I.F.